



# RONDÔNIA

■ ★ ■  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM N° 218, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

EXCELENTESSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Ilustre Assembleia Legislativa, nos termos do art. 65, *caput*, inciso III e art. 135, § 3º, inciso II, da Constituição do Estado de Rondônia, o anexo Projeto de Lei, que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2026.”.

Nobres Parlamentares, a presente propositura pauta-se em mostrar a realidade das contas públicas estaduais da forma mais transparente possível, além de se encontrar em consonância com a Lei Estadual nº 6.084, de 21 de julho de 2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026.”, bem como com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.” e Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.”, as quais estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Insta esclarecer que a Lei Orçamentária Anual - LOA é um instrumento que concretiza o que foi planejado no Plano Plurianual - PPA, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, compreendendo o Orçamento Fiscal, Seguridade Social e Orçamento Investimento, abrangendo todos os Poderes do Estado, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Além disso, do mesmo modo em que se elabora o PPA e a LDO, também são definidas políticas, diretrizes e metas de Governo para o exercício financeiro de 2026, por meio do Orçamento Anual, ou seja, cria-se um elo entre o que se planejou e o que se pretende executar, objetivando assim, alcançar as metas estabelecidas nos programas de governo.

Ademais, o Projeto em questão observa rigorosamente os princípios norteadores da Administração Pública, em especial, o da transparência, eficiência, eficácia, efetividade, e economicidade, devido ao compromisso do Governo do Estado com a sociedade, visando, sobretudo, buscar o equilíbrio das contas públicas e o fomento da economia, assim como a qualificação dos serviços prestados pelo Estado em favor do social.

Destarte, cabe ao administrador público fazer o que é determinado por Lei, materializando as políticas públicas do Governo em prol da sociedade rondoniense, assegurando constitucionalmente os benefícios, por meio dos programas e ações nele contidos, com objetivo de refletir a responsabilidade no que tange a agregar a regionalização da economia e proporcionar o desenvolvimento mais justo, como também equilibrar o Produto Interno Bruto - PIB e a qualidade do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, a fim de que seja promovida condição de vida adequada aos rondonienses.

Julga-se pertinente trazer aos Senhores um breve panorama econômico, assim como aspectos regionais, vejamos:

### 1. QUANTO À CONJUNTURA NACIONAL:

A formulação de qualquer planejamento orçamentário estadual exige, como premissa fundamental, uma compreensão aprofundada do ambiente econômico nacional no qual o Estado está inserido. As dinâmicas da inflação, da política monetária, do câmbio e da atividade econômica em nível federal determinam, em grande medida, o fluxo de receitas, especialmente as transferências constitucionais e a arrecadação de tributos sensíveis ao ciclo econômico. Esta seção estabelece os parâmetros e as premissas externas que balizam a proposta orçamentária de Rondônia para 2026.

O ano de 2025 tem se caracterizado por um complexo desafio de política econômica para o Brasil. A gestão da economia tem sido marcada pela necessidade de conciliar o controle de uma inflação resiliente com a manutenção do vigor da atividade econômica e do mercado de trabalho.

## **Análise da Política Inflacionária**

O principal vetor da política econômica em 2025 tem sido o comportamento dos preços. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, que constitui a métrica oficial de inflação do país, registrou uma variação de +0,26% (mais zero inteiros e vinte e seis centésimos por cento) em julho de 2025. Com este resultado, o acumulado nos últimos 12 (doze) meses atingiu 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento). Paralelamente, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, que afere a variação de preços para a cesta de consumo de famílias com renda de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos, apresentou alta de 0,21% (zero inteiros e vinte e um centésimos por cento) em julho, acumulando 3,30% (três inteiros e trinta centésimos por cento) no ano.

A inflação acumulada de 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento) permanece significativamente acima do centro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional - 3% (três por cento) e pressiona o teto de tolerância de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento). Essa persistência inflacionária corrói o poder de compra das famílias, eleva os custos de produção para as empresas e gera incerteza, sendo o principal fator a justificar a manutenção de uma política monetária restritiva por parte do Banco Central.

## **Avaliação da Política Monetária e seus Impactos**

Em resposta direta ao quadro inflacionário, o Comitê de Política Monetária - Copom do Banco Central do Brasil optou por manter a taxa básica de juros, a Selic, em 15% (quinze por cento) ao ano ao final de sua reunião em julho de 2025. Este patamar representa o maior nível da taxa Selic nos últimos 20 anos, sinalizando uma postura contracionista inequívoca.

A manutenção de uma taxa de juros tão elevada tem como objetivo primário desestimular a demanda agregada e, assim, ancorar as expectativas inflacionárias, forçando a convergência do IPCA para a meta. Contudo, essa estratégia acarreta efeitos colaterais relevantes para a economia real. O custo do crédito para consumo e, de forma mais crítica, para o investimento produtivo, torna-se proibitivo para muitos agentes econômicos. Essa dinâmica tende a desacelerar o ritmo de crescimento econômico, impactando a expansão de setores dependentes de financiamento e a decisão de investimento das empresas.

## **Dinâmica Cambial**

O cenário de juros elevados no Brasil, combinado com incertezas no ambiente internacional, tem mantido a moeda norte-americana em um patamar valorizado. A taxa de câmbio encerrou o mês de julho de 2025 cotada a R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos) por dólar.

A taxa de câmbio exerce um impacto ambivalente sobre a economia. Por um lado, um dólar forte pressiona a inflação, uma vez que encarece produtos e insumos importados, cujos custos são repassados ao longo da cadeia produtiva até o consumidor final. Por outro lado, eleva a competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional, aumentando a receita em reais das empresas exportadoras. Para um estado com a vocação agroexportadora de Rondônia, este segundo efeito é de particular importância, embora não anule os custos associados à importação de insumos essenciais, como fertilizantes.

## **Desempenho do Mercado de Trabalho Nacional**

Contrariando as expectativas de que a política monetária restritiva levaria a uma rápida deterioração do mercado de trabalho, os dados de 2025 demonstram uma notável resiliência. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua, conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, revelou que a taxa de desemprego no Brasil recuou para 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento) no segundo trimestre de 2025, o menor nível registrado desde o início da série histórica, em 2012. A população ocupada atingiu a marca recorde de 102.300.000 (cento e dois milhões e trezentos mil) de pessoas, com destaque para o crescimento do emprego com carteira assinada, que alcançou 39.000.000 (trinta e nove milhões) de trabalhadores.

Este vigor do mercado de trabalho tem sido fundamental para sustentar a demanda das famílias e, consequentemente, a atividade econômica. No entanto, sob a ótica da política monetária, um mercado de trabalho aquecido pode alimentar a inflação de serviços, um componente historicamente mais resistente à queda. Essa dinâmica ajuda a explicar a postura cautelosa do Banco Central em sinalizar um relaxamento da política de juros, configurando o dilema central da gestão macroeconômica em 2025.

O cenário que se desenha para a transição de 2025 para 2026 é, portanto, o de uma “desaceleração controlada”. A autoridade monetária, diante da persistência da inflação e da força do mercado de trabalho, prioriza o combate à alta de preços, mesmo que isso implique um crescimento econômico mais moderado no curto prazo. Para os estados, essa conjuntura exige prudência. Um crescimento nacional mais lento pode resultar em uma expansão mais modesta das transferências federais atreladas à arrecadação, como o Fundo de Participação dos Estados - FPE. Adicionalmente, o ambiente de crédito restritivo em nível nacional pode limitar a capacidade de investimento de empresas locais que dependem de financiamento bancário.

As projeções para 2026, consolidadas a partir de fontes de mercado e institucionais, apontam para a materialização dos efeitos defasados da política monetária de 2025, resultando em um ambiente de crescimento mais contido e inflação em trajetória de queda.

### **Crescimento da Atividade Econômica do Produto Interno Bruto - PIB**

Há um forte consenso entre os analistas de que a economia brasileira experimentará uma desaceleração em 2026. As projeções do Boletim Focus do Banco Central, que compila as expectativas de dezenas de instituições financeiras, apontam para um crescimento do Produto Interno Bruto - PIB de 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento). De forma convergente, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA projeta uma expansão de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) para o mesmo ano. Este ritmo de crescimento, embora positivo, é modesto e reflete o impacto do ciclo de aperto monetário sobre o consumo e, principalmente, sobre o investimento. Este parâmetro é a variável mais crítica para a projeção da arrecadação de impostos sobre o consumo, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

### **Perspectivas para a Inflação - IPCA**

A expectativa é que a política monetária restritiva surta efeito sobre os preços. A projeção para o IPCA em 2026, segundo o Boletim Focus, situa-se em 4,30% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento). Embora este valor represente uma desaceleração importante em relação ao patamar de 2025, ele ainda se encontra acima da meta 3% (três por cento). Isso indica que as pressões inflacionárias, embora arrefecidas, continuarão a ser um ponto de atenção para a política econômica. Para fins orçamentários, este índice é fundamental para a correção de valores, tanto na estimativa de receitas como o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA quanto na previsão de despesas (reajustes de contratos e salários).

### **Cenário para Juros - Selic e Câmbio - Dólar**

O mercado projeta o início de um ciclo de afrouxamento monetário, com a taxa Selic terminando o ano de 2026 em 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano. Apesar da queda, a taxa de juros permaneceria em um patamar contracionista em termos reais (descontada a inflação), sugerindo que a política monetária continuará vigilante. Para a taxa de câmbio, a projeção mediana aponta para um valor de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) por dólar ao final de 2026. A manutenção de um dólar valorizado deve continuar a beneficiar a receita em reais dos setores exportadores, ao mesmo tempo que mantém a pressão sobre os custos de importação de bens e insumos.

## **2. QUANTO À CONJUNTURA REGIONAL:**

A análise da conjuntura regional, baseada nos dados mais recentes fornecidos pelo Observatório da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, revela uma economia com notável dinamismo, mas cuja estrutura de crescimento apresenta dependências e vulnerabilidades que devem ser cuidadosamente consideradas no planejamento fiscal.

### **Dinâmica do Mercado de Trabalho e Geração de Renda**

O mercado de trabalho formal em Rondônia tem demonstrado uma performance robusta e resiliente, superando em muitos aspectos o desempenho médio nacional e sinalizando uma atividade econômica aquecida.

- **Crescimento e Saldo do Emprego Formal** - em julho de 2025, o estado de Rondônia registrou a criação líquida de 1.267 (mil duzentos e sessenta e sete) novos postos de trabalho com carteira assinada, resultado de 15.667 (quinze mil seiscentos e sessenta e sete) admissões e 14.400 (catorze mil e quatrocentos) desligamentos. Este desempenho elevou o estoque total de empregos formais para 302.657 (trezentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete) vagas. Mais relevante do que o dado mensal é a tendência de longo prazo: o estoque de empregos cresceu 2,72% (dois inteiros e setenta e dois centésimos por cento) em comparação com o mesmo mês do ano anterior, consolidando uma

trajetória de expansão contínua que vem sendo observada desde 2020. Este crescimento sustentado é um forte indicativo da resiliência estrutural da economia rondoniense.

- **Análise Setorial do Emprego** - a análise da origem dos novos postos de trabalho revela a importância do setor terciário. O setor de “**Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas**” foi o principal motor na geração de empregos em julho de 2025, seguido pelas “**Indústrias de Transformação**” e pelas “**Atividades Administrativas e Serviços Complementares**”. Essa composição setorial demonstra a força da economia de serviços e do comércio varejista no Estado, que funcionam como grandes absorvedores de mão de obra.
- **Distribuição Geográfica do Emprego** - embora a capital, Porto Velho, concentre o maior volume absoluto de contratações - 3.328 (três mil trezentos e vinte e oito) admissões, a análise do saldo líquido (criação de vagas) oferece uma perspectiva mais nuançada sobre a geografia do crescimento. Os municípios que mais se destacaram na criação líquida de empregos foram Vilhena: +248 (mais duzentos e quarenta e oito) vagas, Ji-Paraná: +82 (mais oitenta e dois) e Corumbiara: +60 (mais sessenta). Este padrão sugere que, embora a capital permaneça como o principal polo econômico, o crescimento mais dinâmico e a geração de novas oportunidades estão ocorrendo com intensidade nos municípios do interior, cujas economias estão intrinsecamente ligadas à expansão do agronegócio.

A aparente diversificação da matriz de empregos, com forte participação do comércio e dos serviços, pode mascarar uma dependência estrutural mais profunda. A riqueza primária que impulsiona a economia de Rondônia é gerada no campo, através da produção de commodities agrícolas. Essa riqueza, ao ser injetada na economia, ‘transborda’ para os centros urbanos, aquecendo o consumo e a demanda por uma vasta gama de bens e serviços. O resultado é a criação de empregos no comércio, em oficinas mecânicas, em escritórios de contabilidade e em outras atividades do setor terciário. Portanto, a saúde do emprego urbano em Rondônia é um reflexo direto da performance do agronegócio. Um eventual choque adverso no setor primário - como uma queda abrupta nos preços internacionais das commodities ou uma quebra de safra - não se restringiria ao campo; ele desencadearia um efeito dominó, contraindo a renda, o consumo e, consequentemente, o emprego nas cidades. Esta interdependência constitui um risco sistêmico que a política orçamentária para 2026 deve reconhecer e, na medida do possível, mitigar.

### **Desempenho e Competitividade do Comércio Exterior**

O comércio exterior é a espinha dorsal da economia de Rondônia, funcionando como o principal motor de geração de divisas e de dinamismo econômico. A análise da balança comercial revela um modelo de sucesso, mas também de alta concentração e exposição a riscos externos.

- **Balança Comercial e Pauta Exportadora** - Em julho de 2025, Rondônia registrou um expressivo superávit em sua balança comercial, alcançando US\$ 83.550.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos e cinquenta mil dólares). Este resultado foi impulsionado por exportações que totalizaram US\$ 257.680.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões e seiscentos e oitenta mil dólares). O superávit robusto e contínuo reafirma o papel do estado como uma importante plataforma de exportação, especialmente de produtos do agronegócio. A análise da pauta exportadora, no entanto, evidencia uma elevada concentração. Apenas dois produtos responderam por mais de dois terços - 66,15% (sessenta e seis inteiros e quinze centésimos por cento) do valor total exportado.
  1. **Carne Bovina Desossada, congelada:** US\$ 117.770.000,00 (cento e dezessete milhões e setecentos e setenta mil dólares) - 45,70% (quarenta e cinco inteiros e setenta centésimos por cento) do total; e
  2. **Soja, mesmo triturada:** US\$ 52.690.000,00 (cinquenta e dois milhões e seiscentos e noventa mil dólares) - 20,45% (vinte inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do total.

Essa alta concentração, embora reflita a especialização e a competitividade do estado nesses setores, representa uma vulnerabilidade estratégica. A economia de Rondônia torna-se extremamente sensível a flutuações nos preços internacionais desses dois produtos e a eventuais barreiras sanitárias ou comerciais impostas por países importadores.

### **Pauta Importadora e Insumos Produtivos**

Do lado das importações, que somaram US\$ 174.130.000,00 (cento e setenta e quatro milhões e cento e trinta mil dólares) em julho de 2025, a pauta revela a dependência do setor produtivo de insumos externos. O principal item importado foi o cloreto de potássio, um fertilizante essencial para a agricultura moderna, que respondeu por US\$ 78.530.000,00 (setenta e oito milhões e quinhentos e trinta mil dólares), ou impressionantes 45,09% (quarenta e cinco inteiros e nove centésimos por cento) do valor total importado. Isso demonstra que o custo de produção do agronegócio rondoniense é diretamente influenciado pela taxa de câmbio e pela dinâmica do mercado global de fertilizantes.

### **Parceiros Comerciais: Concentração e Risco Geopolítico**

A análise dos parceiros comerciais aprofunda o quadro de concentração. A **República Popular da China** se destaca como o principal parceiro em ambas as pontas do comércio:

- **Principal Destino das Exportações:** A China absorveu 45,36% (quarenta e cinco inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do valor total exportado por Rondônia.
- **Principal Origem das Importações:** A China foi a fonte de 31,18% (trinta e um inteiros e dezoito centésimos por cento) dos produtos importados pelo Estado.

Essa dupla dependência da economia chinesa, tanto como mercado consumidor para a produção local quanto como fornecedor de bens e insumos, amplifica a exposição de Rondônia a riscos geopolíticos. Uma desaceleração econômica na China ou qualquer instabilidade nas relações diplomáticas e comerciais entre Brasil e China teria um impacto direto e magnificado sobre a economia do Estado.

Outro ponto a ser destacado diz respeito aos critérios de estimativa das receitas orçamentárias, em especial as de impostos. O órgão responsável por essa estimativa é a Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, conforme artigo 127 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Os critérios adotados para a estimativa desses tributos foram:

#### QUADRO I

TRIBUTO	CRITÉRIO DE ESTIMATIVA
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	IPCA + PIB
Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	MQO
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	MQO

Sendo:

IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE;

PIB: Produto Interno Bruto;

MQO: Método dos Mínimos Quadrados.

A Mensagem inicia informando a Vossas Excelências o resultado sobre a Estimativa de Receita para o Exercício de 2026, cujos estudos iniciaram pela “Nota Técnica - Previsão de Receita para o exercício de 2026”, enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, a qual descreve, de forma qualitativa e quantitativa, a previsão de receita, assim como a participação e distribuição de recursos aos Poderes, levando em consideração as fontes/destinação 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 501 - Outros Recursos não Vinculados, conforme o artigo 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.084, de 21 de julho de 2025.

#### QUADRO II

ÓRGÃO/PODER	PERCENTUAL	VALOR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4,77%	552.509.013
PODER EXECUTIVO	74,89%	8.674.507.344
PODER JUDICIÁRIO	11,29%	1.307.720.496
MINISTÉRIO PÚBLICO	4,98%	576.833.310
TRIBUNAL DE CONTAS	2,54%	294.208.154
DEFENSORIA PÚBLICA	1,53%	177.219.872
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.582.998.189</b>

Fonte: Sepog/GPG

#### SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA DO ESTADO

Apresento a seguir, em atendimento ao que preceitua o art. 22, *caput*, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, exposição circunstaciada da situação econômica financeira do estado de Rondônia.

#### RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Referente à categoria econômica corrente, as originadas de receita líquida de impostos, taxas e contribuições de melhoria destacam-se pela relevância e pelo montante significativo de R\$ 4.267.816.460,57 (quatro bilhões duzentos e sessenta e sete milhões oitocentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), representando 68% (sessenta e oito por cento) da previsão atualizada.

### QUADRO III

<b>VALORES LIQUÍDOS DE RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DATA DE REFERÊNCIA: SETEMBRO 2025</b>					<b>R\$ 1,00</b>
<b>2025</b>			<b>2024</b>		
	<b>RECEITA ATUALIZADA</b>	<b>RECEITA REALIZADA</b>	<b>% REALIZADO</b>	<b>RECEITA REALIZADA</b>	<b>% REALIZADO</b>
ICMS	4.783.456.380,00	3.278.715.571,33	68,54%	4.473.881.083,65	95,38%
IPVA	250.710.085,00	214.468.741,59	85,54%	246.125.292,47	113,00%
ITCMD	26.784.206,00	21.457.477,25	80,11%	28.488.763,02	86,61%
IRRF	1.021.439.074,00	659.227.229,14	64,54%	944.316.100,06	110,63%
TAXAS	189.376.265,00	93.947.441,26	49,61%	186.536.454,39	104,41%
<b>TOTAL</b>	<b>6.271.766.010,00</b>	<b>4.267.816.460,57</b>	<b>68,05%</b>	<b>5.879.347.693,59</b>	<b>98,43%</b>

Fonte: DivePort - Sefin/RO - Dados do Relatório de Receita Realizada Prevista. Data: 9/2025.

O ICMS, principal imposto sobre vendas do Brasil, instituído pela reforma tributária de 1988, considerado o maior componente das receitas tributárias, teve realização de sobre a previsão atualizada, representando um montante líquido de R\$ 3.278.715.571,33 (três bilhões duzentos e setenta e oito milhões setecentos e quinze mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) .

Quanto ao Imposto de Renda arrecadado, como a segunda maior Fonte da Receita Tributária, o montante apurado é de R\$ 659.227.229,14 (seiscentos e cinquenta e nove milhões duzentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), perfazendo um percentual do orçamento previsto atualizado.

O terceiro maior componente do conjunto de receitas tributárias é representado pelo IPVA, previsto para 2025, líquido, na ordem de R\$ 250.710.085,00 (duzentos e cinquenta milhões setecentos e dez mil e oitenta e cinco reais). Ao final do período aqui analisado, o valor arrecadado líquido é de R\$ 214.468.741,59 (duzentos e quatorze milhões quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), o que representa 86% (oitenta e seis por cento) do total previsto para o exercício corrente.

### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Em conformidade com os demonstrativos abaixo, observa-se que as receitas arrecadadas apresentam um montante de R\$ 11.267.710.314,64 (onze bilhões duzentos e sessenta e sete milhões setecentos e dez mil trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), ao tempo em que as despesas realizadas (liquidadas) somam R\$ 9.579.578.569,13 (nove bilhões quinhentos e setenta e nove milhões quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos), conforme o quadro abaixo, demonstrando o esforço do Governo em manter controle das contas públicas, na forma determinada por essa Casa de Leis.

### QUADRO IV

<b>RECEITA</b>				<b>DESPESA</b>	<b>R\$ 1,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL (a)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (b)</b>	<b>ARRECADAÇÃO ACUMULADA (c)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADA (d)</b>	<b>SALDO (c-d)</b>
CORRENTE	15.638.270.536,00	15.659.391.442,24	11.229.679.691,05	9.269.868.228,76	1.959.811.462,29
CAPITAL	106.739.889,00	124.992.868,00	38.030.623,59	309.710.340,37	-271.679.716,78
<b>TOTAL</b>	<b>15.745.010.425,00</b>	<b>15.784.384.310,24</b>	<b>11.267.710.314,64</b>	<b>9.579.578.569,13</b>	<b>1.688.131.745,51</b>

**COMPARAÇÃO ENTRE O MONTANTE DAS RECEITAS ORIUNDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E O MONTANTE ESTIMADO PARA AS DESPESAS DE CAPITAL, PREVISTAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATENDENDO O DISPOSTO NO INCISO III DO ARTIGO 167 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**QUADRO V**

<b>RECEITAS DE CAPITAL - Operações de crédito</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 1.614.340.393,12</b>
---------------------------------------------------	-----------------	----------------------------	-----------------------------

Fonte: Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica.

**DAS METAS FISCAIS**

Meta fiscal é a economia que o Governo obrigatoriamente deve fazer para impedir que a dívida pública cresça. São determinadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, por meio do Anexo de Metas Fiscais, em que são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e, ainda, o montante da dívida pública para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**RESULTADO PRIMÁRIO**

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do Estado que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e de honrar os pagamentos das suas despesas correntes, inclusive as de pessoal e transferências a municípios, das suas despesas de capital, incluídos os investimentos, e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida.

Nessa avaliação, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens, além das despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, ou seja, por orientação metodológica, o Resultado Primário é obtido sem a consideração do impacto da dívida, bem como das aplicações financeiras e operações de crédito incorridas.

O Resultado Primário verificado no Relatório da Execução Orçamentária - RREO do 3º Bimestre de 2025 foi de R\$ 1.342.534.022,67 (um bilhão trezentos e quarenta e dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

**QUADRO VI**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ATÉ 3º BIMESTRE	1
1 - RECEITA PRIMÁRIA CORRENTE (EXCETO FONTES RPPS)	7.760.567.872,44
2 - RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	33.020.459,72
3 - RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	7.793.588.332,16
4 - DESPESA PRIMÁRIA CORRENTE (EXCETO FONTES RPPS)	5.609.873.108,21
5 - DESPESA PRIMÁRIA DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	117.159.632,35
6 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	116.657.179,31
7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	607.364.389,62
6 - DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6+7)	6.451.054.309,49
RESULTADO PRIMÁRIO (3-6)	1.342.534.022,67

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 3º bimestre de 2025 - Sefin/RO.

### RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal evidencia a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos, ou seja, o último bimestre do exercício anterior e o bimestre de publicação do demonstrativo. A Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo das dívidas de empréstimos a longo prazo (dívida contratual), precatórios posteriores a 5 de maio de 2000, parcelamentos de tributos federais, contribuições sociais, FGTS e demais dívidas de longo prazo, deduzidos os valores em caixa/bancos, valores a receber, restos a pagar processados e os passivos reconhecidos (dívidas resultantes de déficit passados, juridicamente devidos, de valor certo e reconhecidos pelo Governo, tais como parcelamento de INSS).

O quadro abaixo evidencia a evolução do resultado nominal do Estado. A meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025.

O Resultado Nominal alcançado até junho de 2025 foi de R\$ 697.834.653,33 (seiscentos e noventa e sete milhões oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), conforme divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 3º bimestre de 2025.

### QUADRO VII

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o 3º bimestre de 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.742.249.934,89	4.685.181.038,86
DEDUÇÕES (XXIX)	4.932.734.041,18	5.573.499.798,48
Disponibilidade de Caixa	4.931.735.428,41	5.572.501.185,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.774.309.439,72	6.402.041.979,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	150.451.835,21	23.530.403,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	692.122.176,10	806.010.390,64
Demais Haveres Financeiros	998.612,77	998.612,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-190.484.106,29	-888.318.759,62
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		697.834.653,33

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 3º bimestre de 2025 - Sefin/RO.

A receita orçamentária do Projeto de Lei de Orçamento para o exercício de 2026 estima o montante de R\$ 18.650.943.291 (dezoito bilhões seiscentos e cinquenta milhões novecentos e quarenta e três mil e duzentos e noventa e um reais), comparada à previsão inicial da Lei Orçamentária Anual de 2025, cujo montante era de R\$ 17.216.164.765,00 (dezessete bilhões duzentos e dezesseis milhões cento e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais), representando 7,69% (sete inteiros e sessenta e nove centésimos por cento). Sendo, portanto, superior ao índice inflacionário IPCA dos últimos 12 (doze) meses, que está em 4,3% (quatro inteiros e três décimos por cento).

Nesse sentido e com o intuito de aprimorar o processo orçamentário estadual, submeto as Vossas Excelências o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, em anexo, com os reajustes necessários, traduzindo os compromissos políticos e sociais, bem como o equilíbrio fiscal deste Governo com o desenvolvimento econômico e a visão de crescimento do PIB estadual per capita no ranking nacional, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e com o Plano Plurianual - PPA, aprovados por essa Augusta Casa de Leis.

O último ponto a ser destacado diz respeito ao descrito no art. 68, parágrafo único, da Lei 6.084 de 21 de julho de 2025, o qual é apresentado que caberá ao Poder Legislativo incluir no Projeto de Lei o Demonstrativo das Emendas de Bancadas e de comissão, cujo montante é R\$ 142.147.332,00 (cento e quarenta e dois milhões cento e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais) para emenda de Bancada e R\$ 71.073.666,00 (setenta e um milhões setenta e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais) para a emenda de comissão, correspondente a 1% (um por cento) e 0,5% (zero inteiros e cinco décimos por cento) respectivamente da Receita Corrente Líquida.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, à pronta

aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/09/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064364846** e o código CRC **A230A98E**.

---

**Referência:** Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0035.004191/2025-48

SEI nº 0064364846



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
GOVERNADORIA - CASA CIVIL

PROJETO DE LEI DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2026.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

**CAPÍTULO I**  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública estadual;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos órgãos e entidades da administração pública do Estado, bem como fundos, empresas e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público; e

III - Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, que apresentaram plano de investimento para o exercício de 2026.

**CAPÍTULO II**  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total é estimada em R\$ 18.650.943.291,00 (dezoito bilhões seiscentos e cinquenta milhões novecentos e quarenta e três mil e duzentos e noventa e um reais), sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 13.002.888.993,85 (treze bilhões dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.648.054.297,15 (cinco bilhões seiscentos e quarenta e oito milhões cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente, conforme as especificações constantes dos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL
<b>RECEITAS CORRENTES BRUTA</b>	<b>17.451.804.176,68</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	10.087.954.292,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	609.301.950,44
RECEITA PATRIMONIAL	620.874.007,29
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	771.538.958,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.001.411.488,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	547.415.484,33
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.904.372.667,75
RECURSOS ARRECADADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- RPPS	717.680.661,98
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>88.701.192,41</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-
ALIENAÇÃO DE BENS	7.186.606,55
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	81.514.585,86
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.110.437.921,91</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	468.265.394,43
RECEITA PATRIMONIAL	30.161,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	6.091.397,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.570.649,83

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	631.480.319,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	-
RECEITAS CORRENTES	17.451.804.175,07
RECEITAS DE CAPITAL	88.701.192,41
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.110.437.921,91
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>18.650.943.291,00</b>

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

Art. 4º A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 18.650.943.291,00 (dezoito bilhões seiscentos e cinquenta milhões novecentos e quarenta e três mil e duzentos e noventa e um reais), sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 13.002.888.993,85 (treze bilhões dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.648.054.297,15 (cinco bilhões seiscentos e quarenta e oito milhões cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

Art. 5º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, apresenta os seguintes desdobramentos:

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	486.572.527,00	0	377.434.108,00	22.826.608,00	0	0	0	886.833.24
	FIS	453.136.868,00	0	377.434.108,00	22.826.608,00	0	0	0	853.397.58
	SEG	33.435.659,00	0	0	0	0	0	0	33.435.65
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	312.253.452,00	0	229.932.401,00	10.323.160,00	0	0	0	552.509.01
	FIS	312.253.452,00	0	229.932.401,00	10.323.160,00	0	0	0	552.509.01
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	174.319.075,00	0	147.501.707,00	12.503.448,00	0	0	0	334.324.23
	FIS	140.883.416,00	0	147.501.707,00	12.503.448,00	0	0	0	300.888.57
	SEG	33.435.659,00	0	0	0	0	0	0	33.435.65
JUDICIÁRIO	TOT	1.305.661.005,00	0	566.570.017,00	55.815.268,00	0	0	0	1.928.046.29
	FIS	996.827.300,00	0	566.570.017,00	55.815.268,00	0	0	0	1.619.212.58
	SEG	308.833.705,00	0	0	0	0	0	0	308.833.70
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.305.661.005,00	0	566.570.017,00	55.815.268,00	0	0	0	1.928.046.29
	FIS	996.827.300,00	0	566.570.017,00	55.815.268,00	0	0	0	1.619.212.58
	SEG	308.833.705,00	0	0	0	0	0	0	308.833.70
EXECUTIVO	TOT	8.021.142.191,65	211.271.324,00	4.565.658.378,23	1.172.443.620,12	161.564.860,00	172.142.943,00	657.610.148,00	14.961.833.46
	FIS	5.132.528.836,75	211.271.324,00	3.247.838.591,97	946.333.744,13	500	172.142.943,00	21.567.181,00	9.731.683.12
	SEG	2.888.613.354,90	0	1.317.819.786,26	226.109.875,99	161.564.360,00	0	636.042.967,00	5.230.150.34
11.000 GOVERNADORIA	TOT	526.983.363,64	3.412.000,00	429.534.501,20	43.162.105,16	500	39.708.000,00	0	1.042.800.47
	FIS	526.983.363,64	3.412.000,00	429.394.501,20	43.162.105,16	500	39.708.000,00	0	1.042.660.47
	SEG	0	0	140.000,00	0	0	0	0	140.00
13.000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	TOT	55.768.597,99	0	24.016.061,01	359.935.630,00	0	0	21.567.181,00	461.287.47
	FIS	55.768.597,99	0	24.016.061,01	359.935.630,00	0	0	21.567.181,00	461.287.47
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.768.735.339,00	207.859.324,00	918.705.098,80	119.731.408,20	0	132.434.943,00	636.042.967,00	3.783.509.08
	FIS	403.639.606,00	207.859.324,00	879.984.122,80	119.170.208,20	0	132.434.943,00	0	1.743.088.20
	SEG	1.365.095.733,00	0	38.720.976,00	561.200,00	0	0	636.042.967,00	2.040.420.87
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	TOT	1.985.042.342,00	0	505.726.017,36	97.112.127,64	0	0	0	2.587.880.48
	FIS	1.503.209.348,00	0	505.726.017,36	97.112.127,64	0	0	0	2.106.047.49
	SEG	481.832.994,00	0	0	0	0	0	0	481.832.99
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.837.726.254,94	0	1.032.808.207,06	189.420.800,00	0	0	0	3.059.955.26
	FIS	1.837.726.254,94	0	1.032.808.207,06	189.420.800,00	0	0	0	3.059.955.26
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	TOT	1.002.983.106,26	0	1.156.941.690,75	220.816.822,99	161.564.360,00	0	0	2.542.305.98
	FIS	130.000,00	0	582.500,00	0	0	0	0	712.50
	SEG	1.002.853.106,26	0	1.156.359.190,75	220.816.822,99	161.564.360,00	0	0	2.541.593.48
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO	TOT	55.118.481,60	0	45.503.745,40	2.612.493,00	0	0	0	103.234.72
	FIS	55.118.481,60	0	45.503.745,40	2.612.493,00	0	0	0	103.234.72

DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	SEG	0	0	0	0	0	0	0	
19.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	TOT	267.726.562,77	0	101.888.233,30	66.940.448,93	0	0	0	436.555.24.
	FIS	267.726.562,77	0	101.888.233,30	66.940.448,93	0	0	0	436.555.24.
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	TOT	400.000.000,00	0	171.022.257,00	8.994.000,00	0	0	0	580.016.25
	FIS	400.000.000,00	0	171.022.257,00	8.994.000,00	0	0	0	580.016.25
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOT	70.541.453,64	0	128.576.923,36	4.731.853,00	0	0	0	203.850.23
	FIS	31.709.932,00	0	5.977.303,85	0	0	0	0	37.687.23
	SEG	38.831.521,64	0	122.599.619,51	4.731.853,00	0	0	0	166.162.99
27.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	TOT	31.594.251,06	0	33.244.436,74	51.316.546,20	0	0	0	116.155.23
	FIS	31.594.251,06	0	33.244.436,74	51.316.546,20	0	0	0	116.155.23
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	
31.000 SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	TOT	14.330.601,85	0	6.916.382,15	6.569.385,00	0	0	0	27.816.36
	FIS	14.330.601,85	0	6.916.382,15	6.569.385,00	0	0	0	27.816.36
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	
32.000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	TOT	4.591.836,90	0	10.774.824,10	1.100.000,00	0	0	0	16.466.66
	FIS	4.591.836,90	0	10.774.824,10	1.100.000,00	0	0	0	16.466.66
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	460.881.034,00	0	194.743.798,00	27.963.067,00	0	0	0	683.587.89
	FIS	385.246.445,00	0	194.743.798,00	27.963.067,00	0	0	0	607.953.31
	SEG	75.634.589,00	0	0	0	0	0	0	75.634.58
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	460.881.034,00	0	194.743.798,00	27.963.067,00	0	0	0	683.587.89
	FIS	385.246.445,00	0	194.743.798,00	27.963.067,00	0	0	0	607.953.31
	SEG	75.634.589,00	0	0	0	0	0	0	75.634.58
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	117.701.287,00	0	71.357.080,00	1.584.027,00	0	0	0	190.642.39
	FIS	117.701.287,00	0	71.357.080,00	1.584.027,00	0	0	0	190.642.39
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	117.701.287,00	0	71.357.080,00	1.584.027,00	0	0	0	190.642.39
	FIS	117.701.287,00	0	71.357.080,00	1.584.027,00	0	0	0	190.642.39
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Total Geral</b>	<b>10.391.958.044,65</b>	<b>211.271.324,00</b>	<b>5.775.763.381,23</b>	<b>1.280.632.590,12</b>	<b>161.564.860,00</b>	<b>172.142.943,00</b>	<b>657.610.148,00</b>	<b>18.650.943.29</b>	
<b>Total Fiscal</b>	<b>7.085.440.736,75</b>	<b>211.271.324,00</b>	<b>4.457.943.594,97</b>	<b>1.054.522.714,13</b>	<b>500</b>	<b>172.142.943,00</b>	<b>21.567.181,00</b>	<b>13.002.888.99</b>	
<b>Total Seguridade</b>	<b>3.306.517.307,90</b>	<b>0</b>	<b>1.317.819.786,26</b>	<b>226.109.875,99</b>	<b>161.564.360,00</b>	<b>0</b>	<b>636.042.967,00</b>	<b>5.648.054.29</b>	

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA	552.509.013,00		552.509.013,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	294.208.154,00	34.274.076,00	328.482.230,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		5.842.000,00	5.842.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	1.307.720.495,00	308.833.705,00	1.616.554.200,00
03.011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		311.492.090,00	311.492.090,00
11.003 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	135.560.548,00		135.560.548,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	5.481.291,00		5.481.291,00
11.005 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	16.920.715,00		16.920.715,00
11.006 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	14.850.326,00		14.850.326,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	31.781.641,00		31.781.641,00
11.008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	10.746.298,00		10.746.298,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS	182.144.665,00		182.144.665,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		6.742.086,00	6.742.086,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO		11.190.267,00	11.190.267,00

11.013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		73.510.503,00	73.510.503,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		1.549.782,00	1.549.782,00
11.017 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA		1.000,00	1.000,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	33.912.915,00		33.912.915,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		13.950.292,00	13.950.292,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	2.776.229,00	7.184.066,00	9.960.295,00
11.025 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES	151.311.495,00	30.408.325,00	181.719.820,00
11.026 AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	5.205.288,00	2.981.873,00	8.187.161,00
11.033 FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA	7.458.888,00		7.458.888,00
11.050 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RONDÔNIA	68.186.180,00	209.934.636,00	278.120.816,00
11.051 SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO RONDÔNIA	6.280.705,00	12.730.456,00	19.011.161,00
13.001 SECRETARIA ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	421.656.950,00		421.656.950,00
13.006 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	39.630.520,00		39.630.520,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	291.548.114,00	12.557.170,00	304.105.284,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - RS-SEFIN	1.203.448.798,00	32.087.534,00	1.235.536.332,00
14.011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO		171.200.488,00	171.200.488,00
14.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	7.708.511,00	24.537.589,00	32.246.100,00
14.023 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS		82.537.604,00	82.537.604,00
14.025 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON		1.957.883.272,00	1.957.883.272,00
15.001 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	1.781.907.826,00	175.482.080,00	1.957.389.906,00
15.003 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA	18.946.799,00		18.946.799,00
15.004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA	19.037.211,00		19.037.211,00
15.005 POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA	41.671.719,00		41.671.719,00
15.006 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	2.527.216,00		2.527.216,00
15.011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		1.475.000,00	1.475.000,00
15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		25.378.123,00	25.378.123,00
15.015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR		1.363.875,00	1.363.875,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEGURANÇA PÚBLICA		20.670.933,00	20.670.933,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		499.419.705,00	499.419.705,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	985.771.267,00	2.041.858.382,00	3.027.629.649,00
16.020 INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	23.737.337,00	3.222.557,00	26.959.894,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	4.415.719,00	950.000,00	5.365.719,00
17.010 FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	767.150,00		767.150,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.722.147.320,00	483.550.795,00	2.205.698.115,00
17.013 FUNDO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO HEURO EM PORTO VELHO	231.565.360,00	302.809,00	231.868.169,00
17.032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA	57.140.895,00	12.961.116,00	70.102.011,00
17.033 INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA	7.270.501,00		7.270.501,00
17.034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA	20.285.142,00	6.314.892,00	26.600.034,00
18.001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	67.283.096,00	4.522.865,00	71.805.961,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		28.862.714,00	28.862.714,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		2.246.045,00	2.246.045,00
18.013 FUNDO ESTADUAL DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS		320.000,00	320.000,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	22.908.033,00	51.564.864,00	74.472.897,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL		33.104.000,00	33.104.000,00

19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA	117.690.293,00	81.311.877,00	199.002.170,00
19.025 ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	113.644.023,00	16.332.155,00	129.976.178,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	560.105.122,00	1.825.000,00	561.930.122,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	2.461.135,00	15.625.000,00	18.086.135,00
23.001 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	70.359.156,00	3.783.083,00	74.142.239,00
23.002 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INDÍGENA	2.538.090,00		2.538.090,00
23.011 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA		46.621.727,00	46.621.727,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.881.047,00	508.346,00	32.389.393,00
23.013 FUNDO ESTADUAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	114.796,00	125.090,00	239.886,00
23.015 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	157.448,00	9.669,00	167.117,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	114.796,00	1.989,00	116.785,00
23.030 FUNDO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	47.634.993,00		47.634.993,00
27.001 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	45.580.166,00	70.575.068,00	116.155.234,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	576.833.310,00	75.634.589,00	652.467.899,00
29.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		29.320.000,00	29.320.000,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS		1.800.000,00	1.800.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	177.219.872,00		177.219.872,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE		13.422.522,00	13.422.522,00
31.001 SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	21.768.951,00		21.768.951,00
31.010 FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		6.047.418,00	6.047.418,00
32.001 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	13.457.057,00		13.457.057,00
32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	46.390,00	2.000,00	48.390,00
32.013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	2.961.214,00		2.961.214,00
<b>Total Geral</b>	<b>11.582.998.189,00</b>	<b>7.067.945.102,00</b>	<b>18.650.943.291,00</b>

§ 1º Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das Entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às fundações, autarquias e fundos.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada unidade orçamentária, conforme Anexo IX, bem como Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X desta Lei.

Art. 6º Todas as despesas autorizadas nesta Lei classificadas no Grupo de Natureza de Despesa (código 1) Pessoal e Encargos Sociais, só poderão ser alteradas para outros Grupos de Natureza de Despesa com autorização legislativa.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no art. 4º desta Lei.

§ 1º Considerando o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e o art. 9º da Lei Estadual nº 6.084, de 21 de julho de 2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026.”, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, fica o Chefe do Poder Executivo por meio da Sepog, bem como os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor Público-Geral da Defensoria Pública por ato próprio, autorizados a ajustarem, quando necessário, a nível somente de elemento de despesa, o Quadro de Detalhamento da Despesa para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º Inclui-se no disposto do § 1º as alterações do identificador de uso entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida.

### CAPÍTULO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 8º Ficam autorizados, por meio de ato próprio, o Chefe do Poder Executivo, os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador Geral do Ministério Público e o Defensor-Geral da Defensoria Pública, no curso da execução orçamentária:

I - alterar as dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de setembro de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.”, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica e ainda de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 20% (vinte por cento) da dotação atualizada da unidade orçamentária;

II - alterar as dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de setembro de 1964, consignadas para folha de pagamento e encargos patronais, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma unidade ou de uma unidade para outra, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 8º; e

III - alterar as dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de setembro de 1964, destinadas à execução das despesas decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada, sem incidir no limite estabelecido no art. 8º, *caput*, inciso I.

Art. 9º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública ficam autorizados a transportar, remanejar, transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2026 referente a seus Créditos Adicionais, mediante Decreto, em decorrência de extinção, transformação, transferências, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a

estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupo de natureza da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação e Iduso.

§ 1º A transposição, a transferência e remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026, ou em Créditos Adicionais.

§ 2º Fica autorizado a transpor, remanejar e transferir no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções, mediante ato do Chefe do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa, conforme previsto no art. 167, § 5º, da Constituição Federal.

§ 3º Considera-se transposição: a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão; remanejamento: a realocação na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro; e transferência: a realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 10. Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro, serão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 11. A Reserva de Contingência no valor de R\$ 21.567.181,00 (vinte e um milhões quinhentos e sessenta e sete mil e cento e oitenta e um reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não for utilizada, seu saldo poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais ao orçamento.

Art. 12. Na forma do disposto no art. 24 da Lei Estadual nº 6.084, de 21 de julho de 2025, a dotação orçamentária e o pagamento de precatórios constarão na unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS-Sefin, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças - Sefin.

Parágrafo único. Se verificado em 1º de dezembro de 2026 que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal de Justiça são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma do art. 2º, § 1º e § 2º, da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a realocar os recursos orçamentários previstos na unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS-Sefin, para cobertura de possíveis déficits orçamentários de despesas do Poder Executivo, até o limite da diferença apurada.

Art. 13. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma dos art. 8º e art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14. Durante o exercício financeiro de 2026, fica o Poder Executivo autorizado a alterar, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, as despesas desta Lei Orçamentária, para adequações de Emendas Parlamentares, Individuais e de Bancada, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Casa Civil.

§ 1º A alteração informada no *caput*, será realizada por ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º As dotações orçamentárias identificadas no Projeto de Lei Orçamentária referentes às Emendas Parlamentares Individuais serão alocadas nas unidades orçamentárias Sepog e Fundo Estadual de Saúde - FES, em atendimento ao art. 166, § 9º, da Constituição Federal.

§ 3º Não será aplicado o limite de 20% (vinte por cento) estabelecido no art. 8º, *caput*, inciso I, desta Lei às emendas parlamentares expressas no *caput*.

## CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

### Seção I Das Fontes de Financiamento

Art. 15. As fontes de recursos para o financiamento das despesas do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais somam R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de acordo com o Demonstrativo das Receitas das Empresas, conforme as categorias econômicas.

### Seção II Das Despesas

Art. 16. A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais é fixada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cuja distribuição por órgão consta no Demonstrativo das Despesas por Empresas, conforme as categorias econômicas.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E OS ANEXOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 17. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo da Receita - Anexo I;

II - Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica - Anexo II;

III - Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso - Anexo III;

IV - Demonstrativo de Despesa por Função - Anexo IV;

V - Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa - Anexo V;

VI - Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação - Anexo VI;

VII - Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão - Anexo VII;

VIII - Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo VIII;

IX - Programa de Trabalho - Anexo IX;

X - Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X;  
XI - Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso - Anexo XI;  
XII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada - Anexo XII;  
XIII - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação - Anexo XIII;  
XIV - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde - Anexo XIV;  
XV - Efeito Regionalizado da Renúncia sobre as Receitas e as Despesas - Anexo XV;  
XVI - Demonstrativos de Emendas Parlamentares Individuais - Anexo XVI;  
XVII - Demonstrativos de Emendas Parlamentares de Bancada - Anexo XVII;  
XVIII - Demonstrativos de Emendas Parlamentares de Comissão - Anexo XVIII; e  
XIX - Orçamento de Investimento - Anexo XIX.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/09/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064364872** e o código CRC **F6D60F1D**.

Referência: Caso responda este Projeto de Lei, indicar expressamente o Processo nº 0035.004191/2025-48

SEI nº 0064364872



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Casa Civil - CASA CIVIL  
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

**ADENDO**

**ANEXO I**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog

Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026

Desonstrutivo da Receita

RS 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	S	21.638.496.182,45
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	10.087.954.292,93
1.1.1.00.0.0	Impostos	S	9.810.511.080,08
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	S	713.155.827,47
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	S	678.009.556,26
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	A	631.715.969,18
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	A	21.683.421,30
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	A	18.699.819,96
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mor	A	5.910.345,82
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos	S	35.146.271,21
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Principal	A	33.531.314,47
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de M	A	1.614.956,74
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	1.018.334.218,29
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S	1.018.334.218,29
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S	972.573.032,20
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	A	972.573.032,20
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	S	45.761.186,09
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	A	45.761.186,09
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	8.079.021.034,32
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	8.079.021.034,32
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	S	8.037.719.805,32
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	A	7.895.919.834,81
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	A	23.327.518,96
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	A	102.223.101,58
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	16.249.349,97
1.1.1.4.50.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	S	41.301.229,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	A	41.301.229,00
1.1.2.00.0.0	Taxas	S	277.443.212,85
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	40.324.972,44
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	12.746.602,44
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	12.731.402,44
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	A	15.200,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	26.978.370,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	19.366.680,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	3.174.899,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	A	4.436.791,00
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S	600.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	A	600.000,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	237.118.240,41
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S	27.174.633,50
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	A	27.174.633,50
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	S	136.551.189,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	A	134.548.531,00
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	A	1.986.486,00
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	16.172,00
1.1.2.2.51.0.0	Taxas Extrajudiciais	S	73.392.417,91
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	A	73.391.922,91
1.1.2.2.51.0.3	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa	A	485,00
1.1.2.2.51.0.4	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	10,00
1.2.0.00.0.0	Contribuições	S	609.301.950,44
1.2.1.00.0.0	Contribuições Sociais	S	609.301.950,44
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	609.301.950,44
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	S	479.510.932,68
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	370.991.779,72
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	A	370.991.779,72
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	S	89.868.173,65
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	A	89.868.173,65
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	S	8.053.419,98
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	A	8.053.419,98
1.2.1.5.01.4.0	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S	10.597.559,33
1.2.1.5.01.4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	A	10.597.559,33
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	129.791.017,76
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	S	84.132.374,20
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	A	84.132.374,20
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	S	41.854.887,26
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	A	41.854.887,26
1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	S	3.803.756,30
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	A	3.803.756,30
9.9.00.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	S	717.680.661,98

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
9.9.0.00.0.1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	A	717.680.661,98
<b>1.3.0.00.0.0</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>S</b>	<b>620.874.007,29</b>
<b>1.3.1.00.0.0</b>	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	<b>S</b>	<b>2.304.758,67</b>
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	2.304.758,67
1.3.1.1.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	S	2.231.955,67
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	S	2.231.955,67
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	2.231.955,67
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	S	72.803,00
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - P	A	72.803,00
<b>1.3.2.00.0.0</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>S</b>	<b>538.745.505,54</b>
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	S	538.745.505,54
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	S	457.676.140,07
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	457.676.140,07
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	81.069.365,47
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	A	81.069.365,47
<b>1.3.4.00.0.0</b>	<b>Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>S</b>	<b>577.254,00</b>
1.3.4.6.00.0	Exploração de Recursos Naturais	S	577.254,00
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Exploração de Recursos Naturais	S	577.254,00
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Naturais - Principal	A	577.254,00
<b>1.3.6.00.0.0</b>	<b>Cessão de Direitos</b>	<b>S</b>	<b>78.886.203,08</b>
1.3.6.1.00.0	Cessão de Direitos	S	78.886.203,08
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	78.886.203,08
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	S	13.435.714,08
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	A	13.435.714,08
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	A	65.450.489,00
<b>1.3.9.00.0.0</b>	<b>Demais Receitas Patrimoniais</b>	<b>S</b>	<b>360.286,00</b>
1.3.9.9.00.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	360.286,00
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	360.286,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	A	360.286,00
<b>1.6.0.00.0.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>S</b>	<b>771.538.958,56</b>
<b>1.6.1.00.0.0</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>S</b>	<b>547.831.477,58</b>
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	547.831.477,58
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	443.006.624,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	442.965.311,79
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	A	35.312,21
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S	394.707,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	A	394.707,00
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	104.436.146,58
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A	104.436.146,58
<b>1.6.2.00.0.0</b>	<b>Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte</b>	<b>S</b>	<b>13.244.907,98</b>
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	13.244.907,98
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	S	514.451,98
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	A	514.451,98
1.6.2.1.03.0.0	Serviços Portuários	S	12.730.456,00
1.6.2.1.03.0.1	Serviços Portuários - Principal	A	12.730.456,00
<b>1.6.9.00.0.0</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>S</b>	<b>210.462.573,00</b>
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	S	210.462.573,00
1.6.9.9.50.0.0	Serviços Sujeitos a Regulação	S	209.934.636,00
1.6.9.9.50.1.0	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	S	209.934.636,00
1.6.9.9.50.1.1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	A	209.934.636,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	S	527.937,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	A	527.937,00
<b>1.7.0.00.0.0</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>S</b>	<b>9.001.411.488,90</b>
<b>1.7.1.00.0.0</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>7.117.439.428,40</b>
1.7.1.1.00.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S	6.344.278.313,42
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	S	6.291.854.037,63
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	A	6.291.854.037,63
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos I	S	42.697.377,67
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos I	A	42.697.377,67
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	9.371.307,52
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	9.371.307,52
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S	355.590,60
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	A	355.590,60
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	83.630.946,00
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	S	42.811.508,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	A	42.811.508,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	S	4.522.865,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Princip	A	4.522.865,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	S	36.296.573,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S	36.296.573,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	36.296.573,00
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	467.418.492,47
1.7.1.3.50.0.0	Transf de Recur - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção da ASPS	S	455.704.469,58
1.7.1.3.50.1.0	Transf de Recur do Bloco de Manutenção da ASPS - Atenção Primária.	S	792.685,66
1.7.1.3.50.1.1	Transf de Recur do Bloco de Manutenção da ASPS - Atenção Primária-Principal	A	792.685,66
1.7.1.3.50.2.0	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada	S	419.663.223,23
1.7.1.3.50.2.1	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	A	419.663.223,23
1.7.1.3.50.3.0	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	S	11.484.486,22
1.7.1.3.50.3.1	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	A	11.484.486,22
1.7.1.3.50.4.0	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	S	7.367.111,41
1.7.1.3.50.4.1	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica-Principal	A	7.367.111,41
1.7.1.3.50.5.0	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS	S	16.396.963,06
1.7.1.3.50.5.1	Transf. de Rec do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	A	16.396.963,06
1.7.1.3.51.0.0	Transf. de Rec do SUS Repa Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. P.Saude	S	11.714.022,89
1.7.1.3.51.5.0	Transf de Recdo Bloco de Estruturação da Rede de Serv Pùb de Saúde - Gestão do SUS	S	11.714.022,89
1.7.1.3.51.5.1	Transf de Recdo Bloco de Estr da Rede de Serv Pùb de Saúde-Gestão do SUS-Principal	A	11.714.022,89
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	131.395.570,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	S	102.333.468,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	102.333.468,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	S	12.159,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	A	12.159,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S	20.941.441,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	20.941.441,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S	4.433.502,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	A	4.433.502,00
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	3.675.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	3.675.000,00
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvim	S	26.438.830,00
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	S	26.438.830,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	A	26.438.830,00
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	403.226,00
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	403.226,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	A	403.226,00
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	7.964.507,91
1.7.1.7.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	S	314.250,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	A	314.250,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	7.650.257,91
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	A	7.650.257,91
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	55.909.542,60
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	S	20.670.932,60
1.7.1.9.54.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatorias	S	20.670.932,60
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatorias -	A	20.670.932,60
1.7.1.9.58.0.0	Transferência obrigatoria Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	S	35.238.610,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência obrigatoria Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	A	35.238.610,00
1.7.3.0.00.0.0	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>16.326.695,00</b>
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	7.326.695,00
1.7.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	7.326.695,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	A	7.326.695,00
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	S	9.000.000,00
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	S	9.000.000,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	A	9.000.000,00
1.7.4.0.00.0.0	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>S</b>	<b>1.449.098,38</b>
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	1.449.098,38
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	1.449.098,38
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	1.449.098,38
1.7.5.00.00.0.0	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>S</b>	<b>1.866.195.174,06</b>
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	S	1.864.794.081,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.864.794.081,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.864.794.081,00
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	S	1.401.093,06
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	S	1.401.093,06
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	A	1.401.093,06
1.7.9.00.00.0.0	<b>Demais Transferências Correntes</b>	<b>S</b>	<b>1.093,06</b>
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	S	1.093,06
1.7.9.1.50.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	S	1.093,06
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	A	1.093,06
1.9.0.00.00.0.0	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>S</b>	<b>547.415.484,33</b>
1.9.1.0.00.0.0	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>S</b>	<b>91.028.140,88</b>
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	91.028.140,88
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	83.502.439,89
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	72.032.328,21
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	A	2.231.051,18
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	A	4.470.070,68
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	A	4.768.889,82
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	S	2.052.874,71
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	A	2.052.874,71
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	S	808.500,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	A	808.500,00
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	4.664.326,28
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	4.603.123,28
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	A	53.137,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	A	7.946,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	120,00
1.9.2.0.00.0.0	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>S</b>	<b>97.387.235,66</b>
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	S	42.923,76
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	19.331,10
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	19.331,10
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações..	S	23.592,66
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	A	23.592,66
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	S	92.452.735,92
1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	S	927.626,03
1.9.2.2.01.1.0	Restituição de Convênios - Primárias	S	927.626,03
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	A	927.626,03
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	38.597.093,07
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	A	38.597.093,07
1.9.2.2.50.0.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	S	1.093,06
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	A	1.093,06
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	S	52.926.923,76
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	A	52.926.923,76
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	S	4.891.575,98
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de Custos	S	1.247.092,68
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	A	1.247.092,68
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	S	3.644.483,30
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	A	3.603.487,09
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	A	5.546,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	35.450,21
1.9.9.00.00.0.0	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>S</b>	<b>359.000.107,79</b>
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	S	359.000.107,79
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sis	S	75.755.506,56
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sis	A	75.755.506,56
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência	S	1.786.000,00
1.9.9.9.12.2.0	Ónus de Sucumbência	S	1.786.000,00
1.9.9.9.12.2.1	Ónus de Sucumbência - Principal	A	1.786.000,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	S	281.458.601,23
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	281.458.601,23

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	A	279.446.835,84
1.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros d	A	202.772,85
1.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	A	1.355.540,38
1.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - M	A	453.652,16
<b>2.0.0.0.0.0 Receitas de Capital</b>		<b>S</b>	<b>88.701.192,41</b>
<b>2.2.0.0.0.0 Alienação de Bens</b>		<b>S</b>	<b>7.186.806,55</b>
<b>2.2.1.0.0.0 Alienação de Bens Móveis</b>		<b>S</b>	<b>1.789.189,00</b>
2.2.1.3.00.0	Alienação de Bens Móveis e Semeventes	S	1.789.189,00
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semeventes	S	1.789.189,00
2.2.1.3.01.1	Alienação de Bens Móveis e Semeventes - Principal	A	1.789.189,00
<b>2.2.2.0.0.0 Alienação de Bens Imóveis</b>		<b>S</b>	<b>5.397.417,55</b>
2.2.2.1.00.0	Alienação de Bens Imóveis	S	5.397.417,55
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	S	5.397.417,55
2.2.2.1.01.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	A	5.397.417,55
<b>2.4.0.0.0.0 Transferências de Capital</b>		<b>S</b>	<b>81.514.585,86</b>
<b>2.4.1.0.0.0 Transferências da União e de suas Entidades</b>		<b>S</b>	<b>80.383.585,86</b>
2.4.1.1.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	10.930,60
2.4.1.1.51.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estr	S	10.930,60
2.4.1.1.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	S	1.093,06
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	1.093,06
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	3.279,18
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	3.279,18
2.4.1.1.51.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	S	1.093,06
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	A	1.093,06
2.4.1.1.51.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	S	1.093,06
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	A	1.093,06
2.4.1.1.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	S	3.279,18
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	3.279,18
2.4.1.1.51.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	1.093,06
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	A	1.093,06
2.4.1.4.00.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S	80.372.655,26
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	S	35.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	A	35.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S	45.372.655,26
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	A	45.372.655,26
<b>2.4.3.0.0.0 Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>		<b>S</b>	<b>1.131.000,00</b>
2.4.3.2.00.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	S	1.131.000,00
2.4.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	S	1.131.000,00
2.4.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades - Principal	A	1.131.000,00
<b>7.0.0.0.0.0 RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>S</b>	<b>1.110.437.921,91</b>
<b>7.2.0.0.0.0 Contribuições</b>		<b>S</b>	<b>468.265.394,43</b>
<b>7.2.1.0.0.0 Contribuições Sociais</b>		<b>S</b>	<b>468.265.394,43</b>
7.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	468.265.394,43
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	468.265.394,43
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	468.265.394,43
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	A	457.614.847,31
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	A	10.650.547,12
<b>7.3.0.0.0.0 Receita Patrimonial</b>		<b>S</b>	<b>30.161,00</b>
<b>7.3.1.0.0.0 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>		<b>S</b>	<b>30.161,00</b>
7.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	30.161,00
7.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	S	30.161,00
7.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - P	A	30.161,00
<b>7.6.0.0.0.0 Receita de Serviços</b>		<b>S</b>	<b>6.091.397,00</b>
<b>7.6.1.0.0.0 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>		<b>S</b>	<b>591.397,00</b>
7.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	591.397,00
7.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	591.397,00
7.6.1.1.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	591.397,00
<b>7.6.9.0.0.0 Outros Serviços</b>		<b>S</b>	<b>5.500.000,00</b>
7.6.9.9.00.0	Outros Serviços	S	5.500.000,00
7.6.9.9.99.0	Outros Serviços	S	5.500.000,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços	A	5.500.000,00
<b>7.7.0.0.0.0 Transferências Correntes</b>		<b>S</b>	<b>4.570.649,83</b>
<b>7.7.1.0.0.0 Transferências da União e de suas Entidades</b>		<b>S</b>	<b>4.570.649,83</b>
7.7.1.2.00.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	4.570.649,83
7.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	S	4.570.649,83
7.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	A	4.570.649,83
<b>7.9.0.0.0.0 Outras Receitas Correntes</b>		<b>S</b>	<b>631.480.319,65</b>
<b>7.9.2.0.0.0 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>		<b>S</b>	<b>8.002,00</b>
7.9.2.1.00.0	Indenizações	S	8.002,00
7.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	S	8.002,00
7.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	A	8.002,00
<b>7.9.9.0.0.0 Demais Receitas Correntes</b>		<b>S</b>	<b>631.472.317,65</b>
7.9.9.9.00.0	Outras Receitas Correntes	S	631.472.317,65
7.9.9.9.91.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	S	631.472.317,65
7.9.9.9.91.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	A	631.472.317,65
<b>8.0.0.0.0.0 RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>S</b>	<b>0,00</b>
<b>9.0.0.0.0.0 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>		<b>S</b>	<b>-4.186.692.005,77</b>
<b>9.1.0.0.0.0 DEDUÇÕES DA RECEITA IMPOSTOS - FUNDEB</b>		<b>S</b>	<b>-1.280.488.180,50</b>
<b>9.1.1.0.0.0 Dedução de impostos - Municípios</b>		<b>S</b>	<b>-1.280.488.180,50</b>
9.1.1.2.00.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio - FUNDEB	S	-74.830.209,70
9.1.1.2.51.0.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	S	-67.800.955,46
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	A	-67.800.955,46
9.1.1.2.52.0.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	S	-7.029.254,24
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	A	-7.029.254,24
9.1.1.4.00.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	S	-1.205.657.970,80
9.1.1.4.50.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	S	-1.205.657.970,80
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	A	-1.205.657.970,80
<b>9.7.0.0.0.0 Dedução da Transferências Correntes - FUNDEB</b>		<b>S</b>	<b>-1.264.775.414,18</b>
<b>9.7.1.0.0.0 Dedução das Transferências da União - FUNDEB</b>		<b>S</b>	<b>-1.264.775.414,18</b>
9.7.1.1.00.0.0	Dedução das Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - FUNDEB	S	-1.264.775.414,18
9.7.1.1.50.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	S	-1.258.370.807,53

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	A	-1.258.370.807,53
9.7.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	S	-6.404.606,65
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	A	-6.404.606,65
<b>9.8.0.0.00.0</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSF.PARA MUNICÍPIOS</b>	<b>S</b>	<b>-2.359.109.073,07</b>
9.8.1.1.53.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	S	-10.674.344,42
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	A	-10.674.344,42
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	-339.004.777,32
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	A	-2.009.429.951,33
<b>Total Receitas</b>			<b>18.650.943.291,00</b>

## ANEXO II

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog

Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026

Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica

RS 1,00

Categoria Econômica	Previsão Inicial	Previsão Inicial
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.451.804.176,68</b>	<b>16.378.992.749,88</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	10.087.954.292,93	10.391.958.044,65
Receita de contribuições	609.301.950,44	211.271.132,00
Receita patrimonial	620.874.007,29	5.775.763.381,23
Receita agropecuária	-	
Receita industrial	-	
Receita de serviços	771.538.958,56	
Transferências correntes	9.001.411.488,90	
Outras receitas correntes	547.415.484,33	
Deduções da Receita Corrente	-4.904.372.667,75	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	717.680.661,98	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>88.701.192,41</b>	<b>1.614.340.393,12</b>
Operações de crédito	-	1.280.632.590,12
Alienação de bens	7.186.606,55	161.564.860,00
Amortizações de empréstimos	-	172.142.943,00
Transferências de capital	81.514.585,86	
Outras receitas de capital	-	
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.110.437.921,91</b>	<b>657.610.148,00</b>
Receitas de Impostos, taxas e contribuições	-	21.567.181,00
Receitas de Contribuições	468.265.394,43	636.042.967,00
Receita Patrimonial	30.161,00	
Receitas de Serviços	6.091.397,00	
Transferências Correntes	4.570.649,83	
Outras Receitas Correntes	631.480.319,65	
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>18.650.943.291,00</b>	<b>18.650.943.291,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.451.804.176,68</b>	<b>16.378.992.749,88</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>88.701.192,41</b>	<b>1.614.340.393,12</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.110.437.921,91</b>	<b>657.610.148,00</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>18.650.943.291,00</b>	<b>18.650.943.291,00</b>

## ANEXO III

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog

Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026

Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

RS 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
15000 - Recursos não Vinculados de Impostos.	8.765.038.628,85	2.501.777.474,15	11.266.816.103,00
15001 - Recursos não Vinculados de Impostos(Contrapartida)	8.500.000,00		8.500.000,00
15010 - Outros Recursos não Vinculados	307.682.086,00		307.682.086,00
15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.879.605.594,00		1.879.605.594,00
15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	26.438.830,00		26.438.830,00
15500 - Transferência do Salário-Educação	102.333.468,00		102.333.468,00
15510 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.159,00		12.159,00
15520 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.941.441,00		20.941.441,00
15530 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.433.502,00		4.433.502,00
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.675.000,00		3.675.000,00
15700 - Transf. do Governo Federal ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação	314.250,00		314.250,00
15720 - Transf. de Municípios ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação	7.326.695,00		7.326.695,00
16000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	480.298.242,00		480.298.242,00
16010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.492.974,00		3.492.974,00
16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	16.828.721,00		16.828.721,00
16310 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	117.685,00		117.685,00
16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	2.820,00		2.820,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.138.910,00		1.138.910,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	504.599,00		504.599,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	102.223.691,00	3.637.414,00	105.861.105,00
17010 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	548.192,00		548.192,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	1.131.000,00		1.131.000,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	4.091.645,00		4.091.645,00
17060 - Transferência Especial da União		3.152,00	3.152,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.539.787,00		4.539.787,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	43.485.348,00		43.485.348,00
17110 - Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartição de Receitas.	35.934.412,00		35.934.412,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	20.670.933,00		20.670.933,00
17200 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.	37.424.654,00		37.424.654,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.529.992,00		11.529.992,00
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito	45.181.851,00		45.181.851,00
17530 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	789.590.853,00	140.000,00	789.730.853,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito	146.082,00	260.007,00	406.089,00
17550 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.997.418,00		5.997.418,00
17560 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	50.000,00		50.000,00
17590 - Recursos Vinculados a Fundos	682.519.588,00	26.157,00	682.545.745,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		46.621.742,00	46.621.742,00
18000 - Controle dos rec. vinculados ao fundo em capitalização do RPPS		1.658.106.563,00	1.658.106.563,00
18020 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		82.537.604,00	82.537.604,00
18030 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		133.632.478,00	133.632.478,00
18990 - Outros Recursos Vinculados	91.521.894,00	1.247.093,00	92.768.987,00
28000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Arrecadados em Exercícios Anteriores		717.680.662,00	717.680.662,00
<b>Total Geral</b>	<b>13.002.888.993,85</b>	<b>5.648.054.297,15</b>	<b>18.650.943.291,00</b>

#### ANEXO IV

##### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog

Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026

Demonstrativo de Despesa por Função

Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	846.717.167,00	6.680.417,00	853.397.584,00
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	1.307.720.495,00	311.492.090,00	1.619.212.585,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	754.053.182,00	44.543.522,00	798.596.704,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	872.302.723,01	283.828.101,00	1.156.130.824,01
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	1.500.125.611,92	581.508.698,00	2.081.634.309,92
	SEGURIDADE	348.200.516,00	133.632.478,00	481.832.994,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	37.687.235,85		37.687.235,85
	SEGURIDADE	115.093.090,15	51.049.904,00	166.142.994,15
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		1.812.965.540,00	1.812.965.540,00
10 - SAÚDE	FISCAL	712.500,00	822.000,00	1.534.500,00
	SEGURIDADE	2.037.596.718,00	503.129.612,00	2.540.726.330,00
11 - TRABALHO	FISCAL	205.000,00	12.113.200,00	12.318.200,00
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	1.009.508.604,00	2.045.080.939,00	3.054.589.543,00
13 - CULTURA	FISCAL	8.576.933,00	950.000,00	9.526.933,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	563.293.279,22	18.177.782,00	581.471.061,22
	SEGURIDADE	787.150,00		787.150,00
15 - URBANISMO	FISCAL	35.369.872,99	35.575.068,00	70.944.940,99
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	20.971.951,00		20.971.951,00
17 - SANEAMENTO	FISCAL	10.210.293,01	42.000.000,00	52.210.293,01
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	67.283.096,00	35.951.624,00	103.234.720,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	7.518.888,00	15.765.887,00	23.284.775,00
20 - AGRICULTURA	FISCAL	250.196.513,65	180.159.196,00	430.355.709,65
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	FISCAL	700.000,00		700.000,00
22 - INDÚSTRIA	FISCAL		13.522.016,00	13.522.016,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	3.659.358,85	45.920.692,00	49.580.050,85
26 - TRANSPORTE	FISCAL	144.198.495,00	201.633.813,00	345.832.308,00
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	1.366.390,00	2.000,00	1.368.390,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	1.617.275.944,35	45.941.234,00	1.663.217.178,35
	SEGURIDADE	100.000,00	9.456.322,00	9.556.322,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	21.567.181,00		21.567.181,00
	SEGURIDADE		636.042.967,00	636.042.967,00
<b>Total Geral</b>		<b>11.582.998.189,00</b>	<b>7.067.945.102,00</b>	<b>18.650.943.291,00</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>9.081.220.714,85</b>	<b>3.921.668.279,00</b>	<b>13.002.888.993,85</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>2.501.777.474,15</b>	<b>3.146.276.823,00</b>	<b>5.648.054.297,15</b>

#### ANEXO V

##### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog

Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	5.111.463.192,74	1.973.977.544,01	7.085.440.736,75
	SEGURIDADE	1.376.362.143,90	1.930.155.164,00	3.306.517.307,90
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	210.959.324,00	312.000,00	211.271.324,00
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	3.042.496.909,94	1.415.446.685,03	4.457.943.594,97
	SEGURIDADE	744.465.904,26	573.353.882,00	1.317.819.786,26
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	525.399.164,17	529.123.549,96	1.054.522.714,13
	SEGURIDADE	219.385.065,99	6.724.810,00	226.109.875,99
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL		500,00	500,00
	SEGURIDADE	161.564.360,00		161.564.360,00
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	169.334.943,00	2.808.000,00	172.142.943,00
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	21.567.181,00		21.567.181,00
	SEGURIDADE		636.042.967,00	636.042.967,00
<b>Total Geral</b>		<b>11.582.998.189,00</b>	<b>7.067.945.102,00</b>	<b>18.650.943.291,00</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>9.081.220.714,85</b>	<b>3.921.668.279,00</b>	<b>13.002.888.993,85</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>2.501.777.474,15</b>	<b>3.146.276.823,00</b>	<b>5.648.054.297,15</b>

#### ANEXO VI

##### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog

Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026

Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	FISCAL	4.314.000,00	684.841,00	4.998.841,00
	SEGURIDADE	10.000,00	260.007,00	270.007,00
30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	FISCAL		300.000,00	300.000,00
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	406.683.424,00	215.572.241,80	622.255.665,80
	SEGURIDADE	153.755.395,00	2.005.000,00	155.760.395,00
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	SEGURIDADE	41.993.000,00	120.837,00	42.113.837,00
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	FISCAL	74.489,11		74.489,11

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	34.508.272,00	22.598.263,00	57.106.535,00
	SEGURIDADE	3.207.000,00	10.890.000,00	14.097.000,00
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	1.700.064,51		1.700.064,51
67 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	FISCAL		11.190.967,00	11.190.967,00
	SEGURIDADE	161.564.360,00		161.564.360,00
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	FISCAL	1.500.000,20		1.500.000,20
72 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	SEGURIDADE	1.100.000,00	3.800.000,00	4.900.000,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	7.719.298.882,81	3.433.157.631,20	11.152.456.514,01
	SEGURIDADE	2.039.111.599,15	2.487.194.769,00	4.526.306.368,15
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E FISCAL EDA SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	891.574.401,22	238.164.335,00	1.129.738.736,22
	SEGURIDADE	101.035.120,00	5.963.243,00	106.998.363,00
93 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	SEGURIDADE	1.000,00		1.000,00
99 - A DEFINIR	FISCAL	21.567.181,00		21.567.181,00
	SEGURIDADE		636.042.967,00	636.042.967,00
<b>Total Geral</b>		<b>11.582.998.189,00</b>	<b>7.067.945.102,00</b>	<b>18.650.943.291,00</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>9.081.220.714,85</b>	<b>3.921.668.279,00</b>	<b>13.002.888.993,85</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>2.501.777.474,15</b>	<b>3.146.276.823,00</b>	<b>5.648.054.297,15</b>

## ANEXO VII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog  
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026

Demonstrativo de Despesa para Poder e Órgão

RS 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	486.572.527,00	0,00	377.434.108,00	22.826.608,00	0,00	0,00	0,00	886.833.243,00
	FIS	453.136.868,00	0,00	377.434.108,00	22.826.608,00	0,00	0,00	0,00	853.397.584,00
	SEG	33.435.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.435.659,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	312.253.452,00	0,00	229.932.401,00	10.323.160,00	0,00	0,00	0,00	552.509.013,00
	FIS	312.253.452,00	0,00	229.932.401,00	10.323.160,00	0,00	0,00	0,00	552.509.013,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	174.319.075,00	0,00	147.501.707,00	12.503.448,00	0,00	0,00	0,00	334.324.230,00
	FIS	140.883.416,00	0,00	147.501.707,00	12.503.448,00	0,00	0,00	0,00	300.885.571,00
	SEG	33.435.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.435.659,00
JUDICIÁRIO	TOT	1.305.661.005,00	0,00	566.570.017,00	55.815.268,00	0,00	0,00	0,00	1.928.046.290,00
	FIS	996.827.300,00	0,00	566.570.017,00	55.815.268,00	0,00	0,00	0,00	1.619.212.585,00
	SEG	308.833.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.833.705,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.305.661.005,00	0,00	566.570.017,00	55.815.268,00	0,00	0,00	0,00	1.928.046.290,00
	FIS	996.827.300,00	0,00	566.570.017,00	55.815.268,00	0,00	0,00	0,00	1.619.212.585,00
	SEG	308.833.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.833.705,00
EXECUTIVO	TOT	8.021.142.191,65	211.271.324,00	4.565.658.378,23	1.172.443.620,12	161.564.860,00	172.142.943,00	657.610.148,00	14.961.833.465,00
	FIS	5.132.528.836,75	211.271.324,00	3.247.838.591,97	946.333.744,13	500,00	172.142.943,00	21.567.181,00	9.731.683.120,85
	SEG	2.888.613.354,90	0,00	1.317.819.786,26	226.109.875,99	161.564.360,00	0,00	636.042.967,00	5.230.150.344,15
11.000 GOVERNADORIA	TOT	526.983.363,64	3.412.000,00	429.534.501,20	43.162.105,16	500,00	39.708.000,00	0,00	1.042.800.470,00
	FIS	526.983.363,64	3.412.000,00	429.394.501,20	43.162.105,16	500,00	39.708.000,00	0,00	1.042.660.470,00
	SEG	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇ E GESTÃO	TOT	55.768.597,99	0,00	24.016.061,01	359.935.630,00	0,00	0,00	21.567.181,00	461.287.470,00
	FIS	55.768.597,99	0,00	24.016.061,01	359.935.630,00	0,00	0,00	21.567.181,00	461.287.470,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.768.735.339,00	207.859.324,00	918.705.098,80	119.731.408,20	0,00	132.434.943,00	636.042.967,00	3.783.509.080,00
	FIS	403.639.606,00	207.859.324,00	879.984.122,80	119.170.208,20	0,00	132.434.943,00	0,00	1.743.088.204,00
	SEG	1.365.095.733,00	0,00	38.720.976,00	561.200,00	0,00	0,00	636.042.967,00	2.040.420.876,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.985.042.342,00	0,00	505.726.017,36	97.112.127,64	0,00	0,00	0,00	2.587.880.487,00
	FIS	1.503.209.348,00	0,00	505.726.017,36	97.112.127,64	0,00	0,00	0,00	2.106.047.493,00
	SEG	481.832.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.832.994,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.837.726.254,94	0,00	1.032.808.207,06	189.420.800,00	0,00	0,00	0,00	3.059.955.262,00
	FIS	1.837.726.254,94	0,00	1.032.808.207,06	189.420.800,00	0,00	0,00	0,00	3.059.955.262,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	1.002.983.106,26	0,00	1.156.941.690,75	220.816.822,99	161.564.360,00	0,00	0,00	2.542.305.980,00
	FIS	130.000,00	0,00	582.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.500,00
	SEG	1.002.853.106,26	0,00	1.156.359.190,75	220.816.822,99	161.564.360,00	0,00	0,00	2.541.593.480,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	55.118.481,60	0,00	45.503.745,40	2.612.493,00	0,00	0,00	0,00	103.234.720,00
	FIS	55.118.481,60	0,00	45.503.745,40	2.612.493,00	0,00	0,00	0,00	103.234.720,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNIDÁRIA	TOT	267.726.562,77	0,00	101.888.233,30	66.940.448,93	0,00	0,00	0,00	436.555.245,00
	FIS	267.726.562,77	0,00	101.888.233,30	66.940.448,93	0,00	0,00	0,00	436.555.245,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	400.000.000,00	0,00	171.022.257,00	8.994.000,00	0,00	0,00	0,00	580.016.257,00
	FIS	400.000.000,00	0,00	171.022.257,00	8.994.000,00	0,00	0,00	0,00	580.016.257,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	70.541.453,64	0,00	128.576.923,36	4.731.853,00	0,00	0,00	0,00	203.850.230,00
	FIS	31.709.932,00	0,00	5.977.303,85	0,00	0,00	0,00	0,00	37.687.235,85
	SEG	38.831.521,64	0,00	122.599.619,51	4.731.853,00	0,00	0,00	0,00	166.162.994,15
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	31.594.251,06	0,00	33.244.436,74	51.316.546,20	0,00	0,00	0,00	116.155.234,00
	FIS	31.594.251,06	0,00	33.244.436,74	51.316.546,20	0,00	0,00	0,00	116.155.234,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.000 Sec. de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária	TOT	14.330.601,85	0,00	6.916.382,15	6.569.385,00	0,00	0,00	0,00	27.816.369,00
	FIS	14.330.601,85	0,00	6.916.382,15	6.569.385,00	0,00	0,00	0,00	27.816.369,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	TOT	4.591.836,90	0,00	10.774.824,10	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.466.661,00
	FIS	4.591.836,90	0,00	10.774.824,10	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.466.661,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	460.881.034,00	0,00	194.743.798,00	27.963.067,00	0,00	0,00	0,00	683.587.899,00
	FIS	385.246.445,00	0,00	194.743.798,00	27.963.067,00	0,00	0,00	0,00	607.953.310,00
	SEG	75.634.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.634.589,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	460.881.034,00	0,00	194.743.798,00	27.963.067,00	0,00	0,00	0,00	683.587.899,00
	FIS	385.246.445,00	0,00	194.743.798,00	27.963.067,00	0,00	0,00	0,00	607.953.310,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
DEFENSORIA PÚBLICA	SEG	75.634.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.634.589,00
	TOT	117.701.287,00	0,00	71.357.080,00	1.584.027,00	0,00	0,00	0,00	190.642.394,00
	FIS	117.701.287,00	0,00	71.357.080,00	1.584.027,00	0,00	0,00	0,00	190.642.394,00
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOT	117.701.287,00	0,00	71.357.080,00	1.584.027,00	0,00	0,00	0,00	190.642.394,00
	FIS	117.701.287,00	0,00	71.357.080,00	1.584.027,00	0,00	0,00	0,00	190.642.394,00
Total Geral	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>10.391.958.044,65</b>	<b>211.271.324,00</b>	<b>5.775.763.381,23</b>	<b>1.280.632.590,12</b>	<b>161.564.860,00</b>	<b>172.142.943,00</b>	<b>657.610.148,00</b>	<b>18.650.943.291,00</b>
Total Fiscal		<b>7.085.440.736,75</b>	<b>211.271.324,00</b>	<b>4.457.943.594,97</b>	<b>1.054.522.714,13</b>	<b>500,00</b>	<b>172.142.943,00</b>	<b>21.567.181,00</b>	<b>13.002.888.993,85</b>
Total Seguridade		<b>3.306.517.307,90</b>		<b>0,00</b>	<b>1.317.819.786,26</b>	<b>226.109.875,99</b>	<b>161.564.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>636.042.967,00</b>
									<b>5.648.054.297,15</b>

### ANEXO VIII

#### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog

Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026

Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

RS 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	552.509.013,00		552.509.013,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	294.208.154,00	34.274.076,00	328.482.230,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		5.842.000,00	5.842.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.307.720.495,00	308.833.705,00	1.616.554.200,00
03.011 FUJU		311.492.090,00	311.492.090,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	135.560.548,00		135.560.548,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	5.481.291,00		5.481.291,00
11.005 CONTROLDORA GERAL DO ESTADO	16.920.715,00		16.920.715,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	14.850.326,00		14.850.326,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST TEC DA INFO E COM.	31.781.641,00		31.781.641,00
11.008 SUPERINT. EST. COMPRAS E LICITAÇ	10.746.298,00		10.746.298,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	182.144.665,00		182.144.665,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE		6.742.086,00	6.742.086,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO		11.190.267,00	11.190.267,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO		73.510.503,00	73.510.503,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		1.549.782,00	1.549.782,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO		1.000,00	1.000,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	33.912.915,00		33.912.915,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		13.950.292,00	13.950.292,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.776.229,00	7.184.066,00	9.960.295,00
11.025 DER	151.311.495,00	30.408.325,00	181.719.820,00
11.026 AGENCIA REG.SERV.PUB. DEL. DO EST. DE RO	5.205.288,00	2.981.873,00	8.187.161,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	7.458.888,00		7.458.888,00
11.050 CIA de Águas e Esgoto de Rondônia	68.186.180,00	209.934.636,00	278.120.816,00
11.051 Portos e Hidrovias Estado Rondônia	6.280.705,00	12.730.456,00	19.011.161,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	421.656.950,00		421.656.950,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	39.630.520,00		39.630.520,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	291.548.114,00	12.557.170,00	304.105.284,00
14.002 RS/SEFIN	1.203.448.798,00	32.087.534,00	1.235.536.332,00
14.011 FITHA		171.200.488,00	171.200.488,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	7.708.511,00	24.537.589,00	32.246.100,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS		82.537.604,00	82.537.604,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON		1.957.883.272,00	1.957.883.272,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA	1.781.907.826,00	175.482.080,00	1.957.389.906,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	18.946.799,00		18.946.799,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	19.037.211,00		19.037.211,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	41.671.719,00		41.671.719,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	2.527.216,00		2.527.216,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL		1.475.000,00	1.475.000,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR		25.378.123,00	25.378.123,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM		1.363.875,00	1.363.875,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA		20.670.933,00	20.670.933,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		499.419.705,00	499.419.705,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	985.771.267,00	2.041.858.382,00	3.027.629.649,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	23.737.337,00	3.222.557,00	26.959.894,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	4.415.719,00	950.000,00	5.365.719,00
17.010 FUNDO EST.PREV.FISC.E REP. ENTRPECENTES	767.150,00		767.150,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.722.147.320,00	483.550.795,00	2.205.698.115,00
17.013 FUN-HEURO	231.565.360,00	302.809,00	231.868.169,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	57.140.895,00	12.961.116,00	70.102.011,00
17.033 Inst. Est. de Ed. em Saúde Pública de RO	7.270.501,00		7.270.501,00
17.034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.285.142,00	6.314.892,00	26.600.034,00
18.001 SECRETARIA DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	67.283.096,00	4.522.865,00	71.805.961,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		28.862.714,00	28.862.714,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		2.246.045,00	2.246.045,00
18.013 FUNDO EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT		320.000,00	320.000,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	22.908.033,00	51.564.664,00	74.472.897,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL		33.104.000,00	33.104.000,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	117.690.293,00	81.311.877,00	199.002.170,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	113.644.023,00	16.332.155,00	129.976.178,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	560.105.122,00	1.825.000,00	561.930.122,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	2.461.135,00	15.625.000,00	18.086.135,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	70.359.156,00	3.783.083,00	74.142.239,00
23.002 SUPERINT. ESTADUAL DO INDÍGENA	2.538.090,00		2.538.090,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE EERRA DA PROB. RO		46.621.727,00	46.621.727,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.881.047,00	508.346,00	32.389.393,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	114.796,00	125.090,00	239.886,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	157.448,00	9.669,00	167.117,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	114.796,00	1.989,00	116.785,00
23.030 FUNDO EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	47.634.993,00		47.634.993,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	45.580.166,00	70.575.068,00	116.155.234,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	576.833.310,00	75.634.589,00	652.467.899,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP		29.320.000,00	29.320.000,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS		1.800.000,00	1.800.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	177.219.872,00		177.219.872,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE		13.422.522,00	13.422.522,00
31.001 SEC.DE EST.DE PATRI. E REGU. FUNDIÁRIA	21.768.951,00		21.768.951,00
31.010 FUN.ESP REG FUND URB E RURAL EST DE RO		6.047.418,00	6.047.418,00
32.001 SEC. DE EST. DA JUVEN. CULT. ES. E LAZER	13.457.057,00		13.457.057,00
32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	46.390,00	2.000,00	48.390,00
32.013 FUNDO ESTAD. DE DESENV. DA CULTURA	2.961.214,00		2.961.214,00
<b>Total Geral</b>	<b>11.582.998.189,00</b>	<b>7.067.945.102,00</b>	<b>18.650.943.291,00</b>

## ANEXO IX

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog

Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026

Programa de Trabalho

RS 1,00

01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e Despesas Correntes	Outras Despesas Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>01 Legislativa</b>								
<b>031 Ação Legislativa</b>								
<b>2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>	Fiscal							
<b>2409 PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ</b>								
Fornecer suporte à realização das atividades legislativas e incentivar a participação cidadã, por meio de audiências públicas, instalação de unidades de apoio, ações itinerantes nos municípios e distritos do Estado de Rondônia, bem como a promoção de iniciativas que fortaleçam a integração entre a Assembleia Legislativa e a comunidade, tais como corridas, iluminação natalina, campanhas educativas, eventos culturais e outras atividades afins que estimulem a cidadania e o vínculo institucional com a sociedade.								
Sessões e Audiências Públicas Realizadas (Unidade): 150,00								
<b>2416 PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>	Fiscal							
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.								
Cursos Ofertados (Unidade): 50,00								
<b>2417 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA</b>	Fiscal	150.352.798,00		39.332.821,00				189.685.619,00
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos. Deputados e servidores da área finalística atendidos (Unidade): 1.660,00								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	Fiscal							
<b>1379 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>								
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente.								
Concurso público realizado (Unidade): 1,00								
<b>2406 FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO</b>	Fiscal							
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas.								
Investimentos Realizados (Porcentagem): 25,00								
<b>1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO</b>	Fiscal							
<b>2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>								
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.								
Unidade Manhã (Unidade): 1,00								
<b>2418 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA</b>	Fiscal	160.011.000,00		17.045.000,00				177.056.000,00
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais.								
Servidores Remunerado (Unidade): 1.068,00								
<b>126 Tecnologia da Informação</b>								
<b>1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	Fiscal							
<b>2405 POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>								
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos.								
Serviços Implementados (Porcentagem): 25,00								
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>								
<b>1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	Fiscal							
<b>2253 PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL</b>								
Capacitar o Capital Humano oportunizando qualidade técnica de pessoal e estabelecendo condições para melhor servir à sociedade.								
Capacitações realizadas (Unidade): 22,00								
<b>2408 DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO</b>	Fiscal							
Oferecer bolsa de estágio supervisionado a educandos regularmente matriculados em instituições de ensino médio e superior, visando à preparação para o trabalho produtivo por meio da prática em atividades específicas compatíveis com sua formação e experiência. A ação também tem por finalidade promover iniciativas de integração, desenvolvimento e valorização dos estagiários, tais como ginásias, eventos, palestras, premiações e outros benefícios que contribuam para o aprimoramento pessoal, educacional e profissional no âmbito da Assembleia Legislativa.								
Bolsas Ofertadas (Unidade): 220,00								
<b>131 Comunicação Social</b>								
<b>2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>								
<b>2665 REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>	Fiscal							
Defundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública.								
Campanhas Realizadas (Unidade): 9,00								
<b>274 Previdência Especial</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS</b>	Fiscal	1.889.654,00						1.889.654,00
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.								
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0095 REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	Fiscal							
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.								
<b>02.000 TRIBUNAL DE CONTAS</b>								

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>01 Legislativa</b>										
<b>032 Controle Externo</b>										
	<b>2146 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>									
	<b>2538 PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA</b>	Fiscal				5.749.130,00				5.749.130,00
	Disseminar boas práticas que produzam resultados relevantes nas políticas públicas priorizadas no planejamento estratégico, visando a melhoria dos Índice de Governança em Políticas Educacionais e Índice de Governança em Políticas de Proteção das Unidades de Conservação.									
	Capacitação dos Jurisdicionados. (Unidade): 450,00									
	<b>2147 CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS</b>									
	<b>2523 CUMPRIR CONVÉNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	Fiscal				235.000,00				235.000,00
	Fortalecimento do sistema Tribunal de Contas, visando o aprimoramento das atividades exercidas nesta Corte de Contas.									
	Cumprimento do Plano de Trabalho do Convênio. (Porcentagem): 25,00									
	<b>2539 CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS</b>	Fiscal				3.746.222,00				3.746.222,00
	Atuar por meio de ações de controle tempestivas para apreciar contas de governo, realizar o julgamento de contas e fiscalizações em volume de recursos relevantes.									
	Apreciação de contas de governo e gestão tempestivamente. (Unidade): 52,00									
<b>122 Administração Geral</b>										
	<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
	<b>0163 CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS</b>	Fiscal			100.000,00					100.000,00
	Garantir o pagamento decorrente de sentenças e/ ou acordos judiciais.									
	<b>1010 APRIMORAMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE/RO</b>									
	<b>1421 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TCE/RO</b>	Fiscal				8.734.224,00				8.734.224,00
	Reformar e ampliar imóveis do Tribunal de contas do Estado de Rondônia.									
	Realização da adequação do prédio Anexo I, prédio Anexo III com ampliação para atender a Escola de Contas, Arquivo e outras unidade do TCE e a modernização do sistema de climatização do edifício sede. (Porcentagem): 25,00									
	<b>2981 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS</b>	Fiscal				51.040.590,00	2.119.670,00			53.160.260,00
	Assegurar o apoio administrativo para o exercício do controle externo das contas públicas e avaliação de políticas públicas.									
	Cumprir o Plano Anual de Contratação - PAC. (Porcentagem): 0,00									
	<b>1011 REMUNERAÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS DO TCE/RO</b>									
	<b>2101 REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	Fiscal			140.783.416,00					140.783.416,00
	Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores e membros do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.									
	Folha de pagamento regularmente processada. (Unidade): 14,00									
	<b>4073 INDENIZAR AUXÍLIOS AUTORIZADOS POR LEI AOS AGENTES PÚBLICOS DO TCE/RO</b>	Fiscal				55.825.626,00				55.825.626,00
	Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.									
	Indenização dos Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde e outros previstos em lei. (Unidade): 12,00									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>										
	<b>1010 APRIMORAMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE/RO</b>									
	<b>1221 GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO</b>	Fiscal					774.151,00			774.151,00
	Tem o objetivo de garantir a ampliação e manutenção de hardware e softwares, essenciais para o funcionamento eficiente do TCE-RO de maneira a contribuir com o fortalecimento e manutenção da capacidade operacional e laboral do TCE-RO.									
	Ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação modernos e atuais, para atender as demandas das áreas fins e meio de forma a garantir a execução de ações e atividades estratégicas, operacionais e administrativas. (Porcentagem): 80,00									
	<b>2973 GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE</b>	Fiscal				22.178.542,00				22.178.542,00
	Modernizar serviços através do uso de software, ferramentas tecnológicas e serviços voltados ao suporte e manutenção de ferramentas de TI, de forma a permitir a otimização de recursos humanos e materiais, assim como, diminuição do tempo despendido em análises, fiscalizações e julgamentos, além de possibilitar a adequação a normas e frameworks, contribuindo para adoção de melhores práticas voltadas à inovação, modernização e segurança tecnológica do TCE-RO.									
	Implantação/Continuidade do uso de softwares e serviços voltados para evolução tecnológica do TCERO. (Porcentagem): 80,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>										
	<b>1011 REMUNERAÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS DO TCE/RO</b>									
	<b>2542 GERIR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INTEGRAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DO TCE/RO</b>	Fiscal				510.000,00				510.000,00
	Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.									
	Servidores capacitados. (Porcentagem): 80,00									
	<b>2543 COORDENAR ESTÁGIOS E BOLSAS NA ADMINISTRAÇÃO DO TCE/RO</b>	Fiscal				3.250.000,00				3.250.000,00
	Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados.									
	Estágios e trabalhos técnicos realizados. (Porcentagem): 80,00									
<b>09 Previdência Social</b>										
	<b>272 Previdência do Regime Estatutário</b>									
	<b>1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA</b>									
	<b>2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>	Seguridade			33.435.659,00					33.435.659,00
	Garantir o pagamento de aposentadoria aos inativos e pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas.									
	Pagamento realizado. (Unidade): 14,00									
<b>02.011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia</b>										

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>01 Legislativa</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
	<b>1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI</b>									
	<b>2640 CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS</b>	Fiscal				1.570.000,00				1.570.000,00
	Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2024 a 2027.									
	Realizar cursos de capacitação profissional ao corpo funcional e seus jurisdicionados, preparar técnicos instrutores do TCE-RO. (Porcentagem): 25,00									
	<b>2977 GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS</b>	Fiscal				3.396.597,00	875.403,00			4.272.000,00
	Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.									
	Implantar, estruturar e operacionalizar a Escola de Contas do TCE-RO. (Porcentagem): 25,00									
<b>03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>										
<b>03.001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia</b>										
	<b>Especificação</b>	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>02 Judiciária</b>										

122 Administração Geral

1012 GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

2481 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO	Fiscal	265.650.200,00	35.814.628,00	301.464.828,00
Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário Pessoas Beneficiadas (Unidade): 165,00				
2482 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO	Fiscal	731.177.100,00	275.078.567,00	1.006.255.667,00
Assegurar a Remuneração, o Pagamento de benefícios e despesas de caráter indenizatório os servidores do PJRO Pessoas Beneficiadas (Unidade): 4.371,00				

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA

2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	308.833.705,00		308.833.705,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado. Pagamento realizado. (Porcentagem): 100,00				

03.011 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciais

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

02 Judiciária

061 Ação Judiciária

1018 GESTÃO E SERVIÇOS JUDICIAIS DO 1º GRAU

4174 REALIZAR OS SERVIÇOS E ATIVIDADES JUDICIAIS	Fiscal	799.200,00		799.200,00
Atender as demandas judiciais do 1º Grau de Jurisdição, mantendo a entrega de resultados dotados de celeridade e qualidade aos jurisdicionados. Atividades realizadas. (Unidade): 8.450,00				

4208 APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIAIS

Aprimorar a gestão administrativa e os procedimentos operacionais das unidades judiciais, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a eficiência na tramitação processual e o fortalecimento da governança institucional, em consonância com os macrodesafios do Poder Judiciário. Ações Realizadas (Unidade): 212,00	Fiscal	1.898.100,00		1.898.100,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	--------------	--	--------------

1031 POLÍTICAS E SERVIÇOS EXRAJUDICIAIS

1670 AUXILIAR A POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

Fortalecer a implementação da Política de Regularização Fundiária no Estado de Rondônia, para defender o direito à moradia e à cidadania, prevenir litígios e conscientizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos informais Unidades imobiliárias regularizadas pela atuação do TJRO (Unidade): 2.900,00	Fiscal	271.800,00		271.800,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------------	--	------------

4199 COMPENSAR ATOS GRATUITOS

Garantir o acesso pleno e universal aos serviços do registro civil que são gratuitos aos reconhecidamente pobres, incluindo os registros de nascimento, óbito, casamento e outros, por meio de resarcimento, conforme Lei Estadual n. 918/2000, promovendo cidadania inclusiva e acesso a direitos fundamentais básicos. Atos gratuitos resarcidos (Unidade): 84.326,00	Fiscal	4.808.800,00		4.808.800,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	--------------	--	--------------

4200 COMPLEMENTAR A RENDA MÍNIMA DAS SERVENTIAS EXRAJUDICIAIS DEFICITÁRIAS

Garantir o funcionamento das serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais em todos os municípios, em cumprimento ao art. 44, §2º, da Lei n. 8935 de 1994, e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro destas serventias com menor capacidade de geração de receitas, mediante transferência de recursos orçamentários, garantindo continuidade na prestação dos serviços notariais e registrários, conforme Lei Estadual n 918 de 2000 e art 157 e seguintes das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Serventias beneficiadas com o complemento da renda mínima. (Unidade): 20,00	Fiscal	347.700,00		347.700,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------------	--	------------

4201 GERIR OS SERVIÇOS EXRAJUDICIAIS

Apurar a gestão dos serviços extrajudiciais, garantindo eficiência administrativa, continuidade operacional e segurança jurídica na prestação dos atos extrajudiciais, com foco na desjudicialização e no acesso célere aos serviços essenciais para a sociedade. Atividades extrajudiciais realizadas (Unidade): 65,00	Fiscal	1.471.100,00		1.471.100,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	--------------	--	--------------

4202 REALIZAR O PAGAMENTO DE ATOS DELEGADOS ÀS SERVENTIAS EXRAJUDICIAIS

Assegurar o cumprimento dos atos delegados às serventias extrajudiciais, com objetivo de aplicar eficiência, agilidade e economicidade nos processos judiciais em benefício da sociedade, conforme as normas estabelecidas pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Mandados judiciais cumpridos pelas serventias extrajudiciais. (Unidade): 159.295,00	Fiscal	8.322.800,00		8.322.800,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	--------------	--	--------------

2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO

4198 PROMOVER AÇÕES DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO HUMANIZADA E INTEGRADA DO SISTEMA PENAL E SOCIOEDUCATIVO

Garantir o monitoramento contínuo e integrado dos sistemas prisional e socioeducativo de Rondônia e fomentar melhorias nas condições estruturais de atendimento e serviços que garantam os direitos fundamentais dos indivíduos submetidos a privação de liberdade Ações Realizadas (Unidade): 65,00	Fiscal	300.000,00		300.000,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------------	--	------------

2185 POLÍTICA DA PAZ

1663 FORTALECER E PROMOVER A CULTURA DA PAZ

Promover a cultura da paz por meio de ações educativas, formativas e institucionais que incentivem a mediação de conflitos, o respeito aos direitos humanos, a justiça restaurativa e a convivência pacífica, contribuindo para a redução da violência e para o fortalecimento de uma sociedade mais justa, solidária e democrática. Ações de promoção de cultura da paz realizadas (Unidade): 160,00	Fiscal	561.400,00		561.400,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------------	--	------------

4207 EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO

Fomentar a utilização de métodos consensuais de resolução de conflitos, com foco na homologação de acordos e na redução da judicialização. Acordos homologados (Unidade): 1.670,00	Fiscal	1.569.800,00		1.569.800,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	--------------	--	--------------

2186 ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER

1664 MANTER AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Atuar de forma proativa e articulada na formulação, monitoramento e aprimoramento de políticas públicas e iniciativas interinstitucionais de prevenção e combate à violência doméstica. Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres realizadas (Unidade): 37,00	Fiscal	743.000,00		743.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------------	--	------------

1665 PROMOVER INICIATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOCIAL VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Desenvolver, apoiar e executar iniciativas de conscientização, informação e sensibilização social voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, fortalecendo o vínculo entre o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e a sociedade civil, por meio de ações educativas, campanhas públicas, eventos comunitários e parcerias com redes locais. Pessoas atendidas pelas iniciativas de conscientização e sensibilização (Unidade): 4.150,00	Fiscal	209.000,00		209.000,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------------	--	------------

2196 JUSTIÇA E PROTEÇÃO - PRIORIDADE ABSOLUTA

1667 PROMOVER AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO NA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Realizar mobilizações e campanhas com foco na garantia e visibilidade dos direitos de crianças e adolescentes. Ações de orientação, sensibilização e promoção do conhecimento realizadas (Unidade): 64,00	Fiscal	477.000,00		477.000,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------------	--	------------

1668 PROMOVER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Promover ações de incentivo à convivência familiar e comunitária como direito fundamental de crianças e adolescentes, sensibilizando sociedade, profissionais e famílias para alternativas ao acolhimento institucional. Ações de sensibilização e promoção realizadas (Unidade): 101,00	Fiscal	116.700,00		116.700,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------------	--	------------

1669 PROMOVER O RECONHECIMENTO E A VALORIZAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EM DIREITO DA INFÂNCIA

Estimular, reconhecer e premiar iniciativas inovadoras e eficazes desenvolvidas no âmbito do TJRO e em parceria com instituições da rede de proteção, com foco na promoção de direitos de crianças e adolescentes. Ações condecoradas (Unidade): 3,00	Fiscal	244.000,00		244.000,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------------	--	------------

122 Administração Geral

## 1012 GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

1484 PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO	Fiscal	839.800,00	839.800,00
Promover ações da saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes, e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar a qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde e contribuir para a redução do absenteísmo-doença. Atendimentos realizados (Unidade): 7.956,00			
1486 PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO	Fiscal	1.349.900,00	1.349.900,00
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), humanizando as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho. Atendimentos realizados (Unidade): 4.113,00			
2072 MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	Fiscal	16.529.300,00	16.529.300,00
Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional. Estudantes Beneficiados (Unidade): 950,00			
4175 MANTER OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS	Fiscal	1.012.000,00	1.012.000,00
Implementar abordagens eficazes na gestão de pessoas em consonância com as melhores práticas e regulamentações, bem como contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Serviços acessórios da unidade mantidos (Unidade): 108,00			
1014 GESTÃO DAS AÇÕES INERENTES À SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL E DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL			
4078 GERIR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal	19.906.600,00	500.000,00
Manter os serviços de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes, incluindo a atualização de softwares e manutenção preventiva e corretiva dos componentes disponibilizados; Serviços de Portaria terão como base o atendimento com presteza e periodicidade, observando a peculiaridade e frequência em cada caso, podendo para tanto atender, cadastrar, controlar, anunciar e encaminhar visitantes ao local desejado, prestar informações a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, recepcionar e fazer ligações telefônicas, controlar e distribuir crachás de identificação, fazer registro em livros de ocorrência, auxiliar nos procedimentos de inspeção de segurança com o uso dos equipamentos necessários, monitorar por circuito interno de televisão, controlar a entrada e saída de veículos no estacionamento e prover equipamentos de controle de acesso que possibilitarão efetivo monitoramento do trânsito de pessoas armadas ou não nas dependências dos prédios, garantindo desenvolver as inspeções de segurança com discrição e agilidade, imprimindo maior eficiência aos trabalhos da área de segurança, assim como, recursos humanos para realizar o monitoramento eletrônico no Centro Integrado de Monitoramento. Unidades atendidas (Unidade): 30,00			
4079 PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES AGREGADOS E POR MEIO DE POLICIAIMENTO DO CONVÉNIO DA DERSO	Fiscal	3.828.500,00	2.211.700,00
Realizar o policiamento ostensivo nos prédios do Poder Judiciário, garantindo um ambiente seguro durante a prestação jurisdicional ao cidadão. Unidades Atendidas com segurança ostensiva e aproximada (Unidade): 30,00			
4080 DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES VISANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal	116.300,00	150.000,00
Manter regular todas as edificações dos fóruns do PJRO, com as devidas inspeções periódicas, e a instalação de equipamentos e materiais necessários, visando a execução das ações de prevenção, correção e de combate a incêndios; Desenvolver e supervisionar atividades visando a segurança contra incêndio e pânico das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Edificações atendidas (Unidade): 30,00			
1017 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL			
2451 MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA	Fiscal	325.827,00	228.678,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais. Unidade Mantida (Unidade): 2,00			
2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO			
1192 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA	Fiscal	2.500.000,00	2.500.000,00
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO. Fórum Construído (Porcentagem): 16,00			
1507 CONSTRUIR FÓRUNS DIGITAIS	Fiscal	13.750.000,00	13.750.000,00
Construção da edificação para abrigar Fóruns Digitais que oferecem serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DPE, TRT, TRF, MPT, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca. Fóruns Digitais Construídos (Unidade): 10,00			
1508 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO	Fiscal	9.000.000,00	9.000.000,00
Construção da unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF. Fórum Construído (Porcentagem): 27,00			
1509 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO	Fiscal	4.000.000,00	4.000.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Nova Mamoré/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF. Fórum Construído (Porcentagem): 27,00			
1628 REFORMAR O EDIFÍCIO SEDE	Fiscal	500.000,00	500.000,00
Revitalizar os ambientes de representação e recepção do Edifício Sede com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral. Edifício Sede Reformado (Porcentagem): 4,00			
1630 REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM/RO	Fiscal	5.322.000,00	5.322.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Guajará Mirim/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. Fórum reformado. (Porcentagem): 91,00			
1632 REFORMAR E AMPLIAR O CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO	Fiscal	50.000,00	6.000.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Centro de Apoio Logístico visando o oferecimento de espaço adequado para realização de atividades administrativas no local. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. Centro De Apoio Logístico Reformado E Ampliado (Porcentagem): 0,00			
1633 REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	Fiscal	1.500.000,00	1.500.000,00
Revitalizar as instalações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) em geral, com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral. Edifícios Reformados (Unidade): 6,00			
1653 CONSTRUIR SEGUNDA TORRE DO EDIFÍCIO SEDE DO PJRO	Fiscal	6.147.790,00	6.147.790,00
Construir a segunda torre judiciária para abrigar os setores administrativos do Poder Judiciário de Rondônia - PJRO. Edifício Construído (Porcentagem): 23,00			
1654 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO	Fiscal	3.000.000,00	3.000.000,00
Construção da unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Machadinho Do Oeste/RO, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e espaço aberto de praça/paisagismo e com a reutilização de águas pluviais e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares. Edifício Construído (Porcentagem): 26,00			

<b>2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>										
<b>2449 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO</b>										
Viabilizar a manutenção das unidades administrativas e judiciárias do PJRO.										
Comarcas Mantidas (Unidade): 23,00										
<b>126 Tecnologia da Informação</b>										
<b>1013 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TIC</b>										
<b>4203 MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO</b>	Fiscal	95.406.200,00	475.800,00			95.882.000,00				
Garantir a efetiva gestão, manutenção e provisão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando assegurar a disponibilidade, segurança e desempenhos adequados dos sistemas, infraestrutura e recursos tecnológicos utilizados, a fim de suportar as atividades judiciais e administrativas de forma eficiente.										
Ativos de tecnologia da informação atualizados (Unidade): 60,00										
<b>4209 GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA</b>	Fiscal	69.271.400,00	529.300,00			69.800.700,00				
O objetivo dessa ação é fortalecer a segurança da informação e cibernética no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando mitigar os riscos de incidentes e proteger os sistemas, informações e dados sensíveis contra ameaças e ataques cibernéticos, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais.										
Iniciativas de segurança cibernética implantadas (Unidade): 4,00										
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>										
<b>1017 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL</b>										
<b>2478 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	Fiscal	8.036.542,00				8.036.542,00				
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, e atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.										
Magistrados(as) e Servidores(as) capacitados em ações educacionais ofertadas pela Emeron (Unidade): 3.844,00										
<b>4081 PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO A PESQUISA E EXTENSÃO</b>	Fiscal	5.408.953,00				5.408.953,00				
Promover formação especializada de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, assim como demais interessados da sociedade, promovendo ou financiando cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, fomentando atividades de pesquisa, publicação e extensão acadêmica, aprimorando a atuação do Poder Judiciário a partir da formação de profissionais capacitados.										
Pessoas especializadas em nível de Pós-graduação em cursos ofertados pela Emeron. (Unidade): 50,00										
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>										
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>0236 REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	Fiscal	237.000,00				237.000,00				
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.										
<b>1.000 GOVERNADORIA</b>										
<b>1.003 Procuradoria Geral do Estado</b>										
	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Divida	Juros e encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>4 Administração</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO</b>	Fiscal	500,00								500,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.										
Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00										
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	6.772.292,88								6.772.292,88
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.										
Unidade Mantida. (Unidade): 4,00										
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	6.050.367,45								6.050.367,45
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios										
Servidor remunerado (Unidade): 287,00										
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>	Fiscal	500,00								500,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.										
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1,00										
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	88.573.384,00								88.573.384,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.										
Servidor remunerado. (Unidade): 287,00										
<b>2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>	Fiscal	1.597.876,00								1.597.876,00
Dar suporte ao Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio, superior e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio, superior e pós-graduação, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidos pelo Ministério da Educação.										
Estagiários remunerados (Unidade): 1,00										
<b>2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO</b>										
<b>4160 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO</b>	Fiscal	1.000,00								1.000,00
Prover a Procuradoria Geral do Estado (PGE) com infraestrutura física, tecnológica e outros bens permanentes necessários para o desempenho de sua função singular de representar e defender o Estado de Rondônia. Dessa forma, a PGE poderá cumprir sua missão institucional, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população. Visando aprimorar as condições de trabalho dos procuradores e demais servidores, provendo os recursos materiais e tecnológicos adequados para uma atuação eficiente da instituição no cumprimento de seu papel.										
Melhorias Realizada (Unidade): 100,00										
<b>2155 GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA</b>										
<b>2604 PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA</b>	Fiscal	500,00								500,00
Implementar um conjunto de ações e práticas que permitam otimizar o processo de cobrança da dívida ativa, tornando-o mais ágil, assertivo e alinhado às necessidades do Estado de Rondônia.										
Consultoria Realizada. (Unidade): 1,00										
<b>2605 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA</b>	Fiscal	500,00								500,00
Com o desenvolvimento de sistemas de informação e uso de inteligência artificial realizar a gestão da dívida ativa com excelência.										
Sistema de informação voltado a gestão da dívida ativa. (Unidade): 1,00										
<b>123 Administração Financeira</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>	Fiscal	15.000,00								15.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.										
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00										
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>										
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>0013 REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS</b>	Fiscal	200.000,00								200.000,00
É dever do Estado atender ao que determina a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LXXIV, garantindo à assistência Jurídica Integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Eventualmente se faz necessário a contratação de auxiliares da justiça para atuar em processo de natureza civil ou criminal, garantindo o devido processo legal, ampla defesa e o acesso à justiça aos que comprovarem carência de recursos.										
<b>0014 REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS</b>	Fiscal	800.000,00								800.000,00
Realizar o pagamento de honorários a peritos, tradutores, intérpretes e órgãos técnicos ou científicos, eventualmente nomeados pelo Poder Judiciário para atuar em processos em que a parte beneficiária da justiça gratuita.										
<b>0019 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)</b>	Fiscal	25.000.000,00	6.548.627,67							31.548.627,67

11.004 Superintendência Estadual de Turismo

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal		450.337,00		65.800,00				516.137,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.										
Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal			129.893,15					129.893,15
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios										
Servidor remunerado (Unidade): 35,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	2.356.200,00							2.356.200,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.										
Servidor remunerado. (Unidade): 35,00										
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA		Fiscal			60.000,00					60.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.										
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 2,00										
<b>23 Comércio e Serviços</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
2108 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO										
4126 MANTER CENTROS TURÍSTICOS		Fiscal		477.000,00		32.000,00				509.000,00
Garantir o funcionamento e manutenção das atividades em centros e pontos turísticos de Estado.										
Centros turísticos mantidos. (Unidade): 2,00										
<b>695 Turismo</b>										
2108 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO										
1215 PROMOVER A OFERTA DE TURISMO		Fiscal		80.060,85		30.000,00				110.060,85
Promover a oferta de Turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos. Desenvolver o Turismo do estado de acordo com princípios orientadores estabelecidos na Política Estadual de Turismo com o Plano Estadual de Turismo elaborado. Fomentar os segmentos turísticos em diversas modalidades, realizando ações de infraestrutura e identificação dos principais pontos turísticos do Estado, com Placas de sinalização, ampliações e reformas, construções.										
Municípios com oferta de Turismo Promovida. (Unidade): 10,00										
2194 PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO		Fiscal			1.800.000,00					1.800.000,00
Promover ações/atividades de apoio e divulgação do Turismo de Rondônia.										
Ações de divulgação promovidas. (Unidade): 50,00										

11.005 Controladoria Geral do Estado

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal		571.939,00		6.000,00				577.939,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.										
Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal			196.776,00					196.776,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios										
Servidor remunerado (Unidade): 106,00										
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.		Fiscal			265.000,00					265.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.										
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 70,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	15.487.500,00							15.487.500,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.										
Servidor remunerado. (Unidade): 106,00										
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO		Fiscal			5.000,00					5.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.										
Pessoas atendidas (Unidade): 106,00										
2190 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO										
2359 DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS		Fiscal		10.000,00		50.000,00				60.000,00
Impulsionar a modernização do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, por meio da aquisição de ativos tecnológicos e serviços de tecnologia necessárias para fortalecer a atuação eficiente no Sistema de Controle Interno Central.										
Ativos e Serviços de Tecnologia da Informação. (Unidade): 60,00										
4159 GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		Fiscal			120.000,00					120.000,00
Implantar ações que visem a prática cidadã na comunidade escolar pública estadual através do Projeto Estudante Auditor, com escolas públicas de ensino fundamental e médio (do sexto ano do ensino fundamental ao segundo do ensino médio) tendo como público-alvo direto estudantes, professores/profissionais de educação e gestores de escolas públicas e de maneira indireta pais ou responsáveis e os envolvidos no ambiente da comunidade escolar.										
Premiação das melhores ações avaliadas conforme critérios do Projeto Estudante Auditor, que buscam a conscientização da comunidade escolar pública estadual em relação às boas práticas cidadãs. (Unidade): 12,00										
<b>124 Controle Interno</b>										
2190 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO										
2361 APERFEIÇOAMENTO ÀS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL, FOMENTO À GESTÃO DE RISCOS E DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA		Fiscal			208.500,00					208.500,00
Realizar ações que visem a evolução da capacidade de auditoria interna governamental, bem como o aperfeiçoamento das atividades de controladoria, responsabilização de pessoa jurídica, fomento à implementação da gestão de riscos, transparência e integridade na unidades do Poder Executivo do Estado.										
Servidores atendidos. (Unidade): 106,00										

11.006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		Fiscal			1.000,00					1.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.										
Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 0,00										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal			1.966.493,04		50.000,00			2.016.493,04
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.										
Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal			588.673,00					588.673,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 187,00										
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b> Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00	Fiscal		150.000,00				150.000,00			
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b> Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 187,00	Fiscal	9.981.839,74					9.981.839,74			
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b> Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00	Fiscal		20.000,00				20.000,00			
<b>11 Trabalho</b>										
<b>334 Fomento ao Trabalho</b>										
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>										
<b>2009 PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b> Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Carteiras de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE. Apóio administrativo e logístico para execução das atividades finalísticas executadas pelo SINE (COTER) (Porcentagem): 100,00	Fiscal		205.000,00				205.000,00			
<b>14 Direitos da Cidadania</b>										
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>										
<b>2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>										
<b>2661 GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b> Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo intuindo garantir o equilíbrio do mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia. Estabelecimento Fiscalizado, Atendimento realizado nas Unidades Procon Rondônia e Acessos ao pacote de serviços. (Unidade): 32.500,00	Fiscal		587.022,22				587.022,22			
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>										
<b>573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>										
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>										
<b>4144 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b> Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades do Direito Privado. Estimulando a atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos. Ambientes/habitas de inovação, Número de Pré-Incubados e startups. (Unidade): 162,00	Fiscal		60.000,00				60.000,00			
<b>23 Comércio e Serviços</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>										
<b>4146 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS</b> Atrair investimentos nacionais e estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados. Aumento de exportações, comércio, serviços e Empresas Instaladas (Unidade): 41,00	Fiscal		80.000,00	20.000,00			100.000,00			
<b>2187 FORTALECIMENTO DAS ESTATAIS</b>										
<b>4151 ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS</b> Assegurar o aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover, a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia. Fortalecimento da governança e integração das políticas governamentais (Unidade): 4,00	Fiscal		3.000,00				3.000,00			
<b>130 Administração de Concessões</b>										
<b>2142 PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - PPP</b>										
<b>1505 MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.</b> Formalizar Parcerias Público-Privadas e concessões com o objetivo de aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos à população. Resultados dos estudos de viabilidade objetivando a formalização de Parcerias Público-Privadas (PPP) e Concessões no âmbito do Estado de Rondônia. (Unidade): 1,00	Fiscal		719.078,00	6.220,00			725.298,00			
<b>691 Promoção Comercial</b>										
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>										
<b>4145 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS</b> Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento as cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios. Fomento as Micro, Pequenas e Médias empresas e empreendedores de pequenos negócios através do PROAMPE e feiras de empreendedorismo. (Unidade): 3.345,00	Fiscal		147.000,00	50.000,00			197.000,00			
<b>692 Comercialização</b>										
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>										
<b>4148 GERAR E PRODURIR GEONTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS</b> Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a população. Relatórios, Estudos e Painéis em Sítios Eletrônicos (Infraestrutura de dados espaciais) (Porcentagem): 100,00	Fiscal		175.000,00	40.000,00			215.000,00			
<b>11.007 Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>										
	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
<b>04 Administração</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Fiscal		490.000,00	20.000,00						510.000,00
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b> Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 180,00	Fiscal		574.510,89							574.510,89
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b> Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 180,00	Fiscal	25.032.451,35								25.032.451,35
<b>126 Tecnologia da Informação</b>										
<b>2074 GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>										
<b>1000 EXPANSÃO DA INFOVIA</b> O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia. Fornecer acesso à INFOVIA, preferencialmente, para os municípios do eixo da BR-364. (Unidade): 1,00	Fiscal		12.000,00							12.000,00

2283 GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	Fiscal	510.137,00	50.000,00	560.137,00
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.				
Garantir o pleno funcionamento dos sistemas computacionais utilizados pelos órgãos públicos do Estado. (Porcentagem): 99,00				

2285 PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	5.000.000,00	92.541,76	5.092.541,76
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão. Infraestrutura de rede de comunicação de dados e tecnologia da informação mantida e adequada às necessidades governamentais. (Porcentagem): 99,00				

#### 11.008 Superintendência Estadual de Compras e Licitações

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.										
Unidade Manita. (Unidade): 1,00										
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios										
Servidor remunerado (Unidade): 117,00										
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.										
Servidor remunerado. (Unidade): 117,00										
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>										
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.										
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00										
<b>2058 EFICIÊNCIA OPERACIONAL</b>										
<b>2570 APRIMORAR A GESTÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS</b>										
Ofertar capacitação às unidades da administração pública do estado de Rondônia organizadas em Oficinas por semelhança das atividades finalísticas das unidades, no intuito de promover agilidade e eficiências nas entregas dos bens e serviços a sociedade.										
Oficinas realizadas com certificação aos servidores (Unidade): 3,00										
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>										
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.										
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 15,00										

#### 11.009 Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.										
Unidade Manita. (Unidade): 1,00										
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios										
Servidor remunerado (Unidade): 1.353,00										
<b>2174 ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS</b>										
Garantir recursos para disponibilizar aos servidores e cidadãos uma estrutura predial do Palácio Rio Madeira - PRM e Anexos adequada.										
Manutenção do Palácio Rio Madeira e anexos assegurada (Porcentagem): 100,00										
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.										
Servidor remunerado. (Unidade): 1.353,00										
<b>2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS</b>										
<b>2011 PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>										
Promover o trabalho no planejamento e manutenção de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Porto Velho, Anquemes, Rolim de Moura e Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, e avaliação para possível implantação em outros municípios, como por exemplo Guaporé-Mirim, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia.										
Unidade Manita (Unidade): 7,00										
<b>2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>										
<b>2172 PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO</b>										
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.										
Campanhas publicitárias veiculadas; ações publicitárias de menor vulto realizadas. Havendo os recursos previstos inicialmente, amplia-se para produtos como notícias produzidas (mensuradas pelo clipping de notícias); eventos realizados; treinamentos realizados. (Unidade): 10,00										
<b>2133 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>										
<b>4546 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS</b>										
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 09 polos regionais existentes e estabelecidos com equipes técnicas, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos.										
Fomentar políticas públicas regionalizadas (Unidade): 9,00										
<b>123 Administração Financeira</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>										
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.										
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00										
<b>131 Comunicação Social</b>										
<b>2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>										
<b>2557 PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL</b>										
A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.										
Veiculação da publicidade legal satisfatoriamente realizada (Porcentagem): 100,00										

#### 11.010 Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia

	Especificação	Esfera	Pessoal	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Reserva de	Contingência	Total
			Encargos	encargos	Despesas						
<b>03 Essencial à Justiça</b>											
<b>092 Representação Judicial e Extrajudicial</b>	<b>2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO</b>	Fiscal				500,00	500,00			1.000,00	
1499 DESENVOLVER NOVO MODELO DE GESTÃO DA PGE/SEDE.	Construir, implantar e equipar a nova sede da Procuradoria- Geral do Estado PGE, por meio da realização do Projeto de Parceria Público Privada - PPP, de forma centralizar em um único espaço físico a prestação de serviços oferecidos pela PGE, inovando o modelo de gestão dos serviços e recursos públicos. Incorporando ao patrimônio do Estado uma nova e moderna sede da PGE. Beneficiando os servidores, Procuradores, Estado, usuários diretos e a sociedade. Nova sede da PGE/RO, com uma estrutura moderna e equipada (Unidade): 1,00										
<b>04 Administração</b>											
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>	Fiscal				500,00				500,00	
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00										
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1,00	Fiscal				2.908.057,64				2.908.057,64	
2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	Dar suporte ao Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio, superior e pós-graduação (especialização, metrado e doutorado), para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio, superior e pós-graduação, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidos pelo Ministério da Educação. Estagiários remunerados (Unidade): 140,00	Fiscal				500,00				500,00	
<b>2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO</b>											
4027 PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO	Implementar melhorias contínuas para elevar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO), visando atender de forma mais eficiente às necessidades dos cidadãos e as demandas do Estado. Melhorias Realizadas. (Unidade): 4,00	Fiscal				602.028,36	500,00			602.528,36	
<b>4160 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO</b>	Prover a Procuradoria Geral do Estado (PGE) com infraestrutura física, outros bens permanentes necessários para o desempenho de sua função singular de representar e defender o Estado de Rondônia. Dessa forma, a PGE poderá cumprir sua missão institucional, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população. Visando aprimorar as condições de trabalho dos procuradores e demais servidores, provendo os recursos materiais e tecnológicos adequados para uma atuação eficiente da instituição no cumprimento de seu papel. Melhorias Realizada. (Unidade): 0,00	Fiscal				1.000,00				1.000,00	
<b>126 Tecnologia da Informação</b>											
<b>2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>	Fiscal				3.228.000,00	500,00			3.228.500,00	
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas. Recursos de Tecnologia da Informática Implantado. (Unidade): 1,00										
<b>11.011 Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia</b>											
	Especificação	Esfera	Pessoal	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Reserva de	Contingência	Total
<b>04 Administração</b>											
<b>130 Administração de Concessões</b>	<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	Fiscal				11.190.267,00				11.190.267,00	
0016 OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.	Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"										
<b>11.013 Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia</b>											
	Especificação	Esfera	Pessoal	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Reserva de	Contingência	Total
<b>11 Trabalho</b>											
<b>334 Fomento ao Trabalho</b>	<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>	Fiscal				12.112.200,00				12.112.200,00	
2009 PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Proporcionar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo SINE. Pessoas Atendidas (Unidade): 20.000,00										
<b>19 Ciéncia e Tecnologia</b>											
<b>573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>	<b>2000 DESENVOLVER RONDÔNIA</b>	Fiscal				15.765.887,00				15.765.887,00	
4144 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos. Ambientes/habitats de inovação, Número de Pré-Incubados e startups. (Unidade): 162,00										
<b>22 Indústria</b>											
<b>122 Administração Geral</b>	<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>	Fiscal				4.900.100,00	209.680,00			5.109.780,00	
4149 ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO	Proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003. Coordenações supridas (Unidade): 2,00										
<b>661 Promoção Industrial</b>											
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>	<b>4147 INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	Fiscal				8.410.236,00	2.000,00			8.412.236,00	
4147 INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros. Empresas Incentivadas pelo Programa de Incentivos Tributários e Incentivos Locacionais e projetos de repasses financeiros. (Unidade): 30,00										
<b>23 Comércio e Serviços</b>											
<b>691 Promoção Comercial</b>	<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>										

<b>4145 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS</b>	Fiscal	26.960.000,00	26.960.000,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios. Fomento as Micro, Pequenas e Médias empresas e empreendedores de pequenos negócios através do PROAMPE e feiras de empreendedorismo. (Unidade): 3.211,00			
<b>4146 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>			
Atrair investimentos nacionais e estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados. Aumento de exportações, comércio, serviços e Empresas Instaladas (Unidade): 41,00			

#### 692 Comercialização

##### 2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

<b>4148 GERAR E PRODUIR GEointeligência de Dados Econômicos</b>	Fiscal	950.000,00	950.000,00
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População. Relatórios, Estudos e Painéis em Sítios Eletrônicos (Infraestrutura de dados espaciais) (Porcentagem): 100,00			

#### 11.016 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	-------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

##### 14 Direitos da Cidadania

###### 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

<b>2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>	Fiscal	1.548.782,00	1.000,00	1.549.782,00
Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo. Atendimentos, Audiências e Fiscalizações (Unidade): 32.900,00				

#### 11.017 Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	-------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

##### 11 Trabalho

###### 334 Fomento ao Trabalho

<b>2135 FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>	Fiscal	1.000,00	1.000,00
Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegurar a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda. Pessoas empregadas (Unidade): 4.150,00			

#### 11.020 Contabilidade Geral do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	-------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

##### 04 Administração

###### 122 Administração Geral

<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>	Fiscal	932.969,20	25.489,11	958.458,31
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00				
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
Viableizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 110,00				
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
Viableizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado. (Unidade): 110,00				
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 110,00				
<b>4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</b>				
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 103,00				

###### 126 Tecnologia da Informação

<b>2148 MODERNIZAR A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO</b>	Fiscal	800.000,00	4.500.000,00	5.300.000,00
Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado do Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações. Relatórios financeiros (Unidade): 98,00				

###### 128 Formação de Recursos Humanos

<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>	Fiscal	820.000,00	820.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 25,00			

##### 131 Comunicação Social

<b>2148 MODERNIZAR A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO</b>	Fiscal	755.000,00	755.000,00
Obter estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando à sociedade quanto ao conhecimento. Apresentar ao cidadão rondonense, órgãos de controles e demais setores da sociedade um instrumento de fácil compreensão, com linguagem clara e objetiva, sobre a administração transparente dos recursos públicos e auxiliá-lo no controle e na fiscalização dos valores aplicados nas áreas principais: Saúde, Educação, Segurança e Assistência Social. (Unidade): 250,00			

#### 11.022 Junta Comercial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	-------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

##### 23 Comércio e Serviços

###### 122 Administração Geral

<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>	Fiscal	2.384.703,00	251.000,00	2.635.703,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00				
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
Viableizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 96,00				
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
Viableizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 96,00				
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
Viableizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 96,00				

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.  
Servidor remunerado. (Unidade): 96,00

#### 125 Normalização e Fiscalização

##### 1260 SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável.  
Capacitações e treinamentos para uso do sistema integrador estadual para colaboradores dos 52 municípios e órgãos estaduais afetos ao registro e legalização de empresas assim como, o gerenciamento e acompanhamento de desempenho dos mesmos com foco na redução do tempo de registro e licenciamento de empresas. (Unidade): 52,00

#### 28 Encargos Especiais

##### 846 Outros Encargos Especiais

###### 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

###### 0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

#### 11.023 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal		2.408.066,00	750.000,00					3.158.066,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal		1.294.453,00						1.294.453,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 55,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	4.566.575,26							4.566.575,26
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 55,00										
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA		Fiscal		90.000,00						90.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 4,00										
2177 OBRAS E INSTALAÇÕES										
1635 REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM		Fiscal			1.200,74					1.200,74
Construções de novas instalações dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia Construção de novas instalações dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO (Porcentagem): 40,00										
<b>665 Normalização e Qualidade</b>										
2051 RONDÔNIA COMPETITIVA										
2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS		Fiscal		400.000,00						400.000,00
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente. Instrumentos de medição e medidas materializadas verificados (Unidade): 10.824,00										
2344 FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA		Fiscal		250.000,00						250.000,00
Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade. Ações de fiscalização executadas (Unidade): 7.980,00										
2345 FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS		Fiscal		200.000,00						200.000,00
Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume. Lotes de produtos pré-embalados fiscalizados (Unidade): 2.466,00										

#### 11.025 Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>26 Transporte</b>										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS		Fiscal		10.000.000,00						10.000.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 233,00										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal		8.968.458,00						8.968.458,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal		3.981.224,91						3.981.224,91
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.188,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	104.950.000,01							104.950.000,01
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.188,00										
2935 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS E USINAS REGIONAIS		Fiscal		10.000.000,00						10.000.000,00
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais e Usinas de asfalto. Melhoria e manutenção nas Residências Regionais e Usinas de asfalto. (Unidade): 21,00										
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA		Fiscal		1.900.000,00						1.900.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 220,00										
2179 GESTÃO DE CONVÉNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS										
2350 GERENCIAR RECURSOS DE CONVÉNIOS		Fiscal			12.742.976,00					12.742.976,00
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal. Instrumentos celebrados com os entes federais (Unidade): 10,00										
2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		Fiscal			100.000,00					100.000,00
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros. Instrumentos celebrados com organismos municipais, entidades públicas, privadas e outros. (Unidade): 9,00										

## 781 Transporte Aéreo

## 2180 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1318 REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS Fiscal

8.640.867,00

8.640.867,00

Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.

Infra-estrutura realizada (Unidade): 7,00

## 782 Transporte Rodoviário

## 2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA Fiscal

788.274,00 7.676.074,00

8.464.348,00

Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.

Infraestrutura da malha viária realizada e mantida. (Kilometro): 2.206,11

1515 REALIZAR INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE OBRAS DE ARTE NA MALHA VIÁRIA Fiscal

858.946,08 4.000.000,00

4.858.946,08

Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas

Realizar infraestrutura em pontes da malha viária. (Porcentagem): 100,00

## 28 Encargos Especiais

## 846 Outros Encargos Especiais

## 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA Fiscal

1.173.000,00

1.173.000,00

Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.

0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS) Fiscal

5.940.000,00

5.940.000,00

Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.

## 11.026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos Financeiras	Inversões Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------------	-------------------------	-------

## 04 Administração

## 122 Administração Geral

## 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Fiscal

699.922,00 20.000,00

719.922,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.

Unidade Mantida. (Unidade): 1,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Fiscal

160.000,00

160.000,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios

Servidor remunerado (Unidade): 59,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Fiscal

4.325.366,00

4.325.366,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.

Servidor remunerado. (Unidade): 59,00

## 125 Normatização e Fiscalização

## 2012 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS

2846 FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS Fiscal

2.941.873,00 40.000,00

2.981.873,00

Fiscalizar e Regular os Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado de Rondônia de acordo com a LC n.º 826, de 09/07/2015.

Serviço (Porcentagem): 100,00

## 11.033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de RO

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos Financeiras	Inversões Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------------	-------------------------	-------

## 19 Ciência e Tecnologia

## 122 Administração Geral

## 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Fiscal

1.200,00

1.200,00

Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.

Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Fiscal

235.656,00 60.000,00

295.656,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.

Unidade Mantida. (Unidade): 1,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Fiscal

32.573,49

32.573,49

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios

Servidor remunerado (Unidade): 14,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Fiscal

2.210.778,00

2.210.778,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.

Servidor remunerado. (Unidade): 14,00

4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA Fiscal

49.416,00

49.416,00

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia.

Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00

## 128 Formação de Recursos Humanos

## 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. Fiscal

161.300,00

161.300,00

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.

Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 11,00

## 571 Desenvolvimento Científico

## 2086 C &amp; T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

2567 FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO Fiscal

2.763.064,51

2.763.064,51

Ao fomentar projetos de empreendedorismo científico e de base tecnológica ao pesquisador envolvido no ecossistema de inovação do Estado de Rondônia, visando a melhoria da qualidade de processos e obtenção de novos produtos. Com o objetivo intensificar o registro de patentes e o relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, empresas e microempreendedor, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos e cofinanciados por instituições parceiras.

Projeto firmado (Unidade): 31,00

## 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

## 2086 C &amp; T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

2086 FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO Fiscal

1.800.400,00

1.800.400,00

Fomentar projetos e bolsas de pesquisa que promovam a cooperação e a integração estadual, nacional e internacional entre as instituições locais de ensino, pesquisa e inovação tecnológica e empreendedorismo científico, além de apoiar a implementação adequada e modernização da infraestrutura.

Fomento a projetos de CT&I que contribua com a resolutividade de demandas em áreas estratégicas do Governo e a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do Estado, por meio de concessões de recursos destinados a projetos, bolsa e auxílio-pesquisa para pesquisadores vinculados a instituições de ensino, pesquisa e inovação no âmbito estadual, nacional e internacional. (Unidade): 84,00

2561 POPULARIZAR A DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Fiscal

144.500,00

144.500,00

Divulgar o conhecimento científico-tecnológico para comunidade científica e para a melhoria do ensino de ciências, e população em geral de modo a ampliar as oportunidades de inclusão social das populações mais vulneráveis de Rondônia, bem como para promover autonomia de forma possibilitar a conquista, empoderamento e efetiva participação da sociedade em geral.  
Peça divulgada. (Unidade): 13,00

#### 11.050 Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal			23.055.337,71						23.055.337,71
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 0,00										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			84.021.899,65	10.000,00					84.031.899,65
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 0,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			28.019.686,23						28.019.686,23
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 0,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	93.424.850,01								93.424.850,01
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 0,00										
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			1.589.042,40						1.589.042,40
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 0,00										
<b>17 Saneamento</b>										
512 Saneamento Básico Urbano										
8000 PROGRAMA DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA										
1659 AMPLIAR O SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Fiscal			7.000.000,00						7.000.000,00
Ampliar a capacidade operacional dos sistemas de saneamento básico de água e esgotamento sanitário no estado de Rondônia. Beneficiárias no sistema de abastecimento de água e esgoto. (Unidade): 0,00										
<b>28 Encargos Especiais</b>										
845 Transferências										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0028 ATENDER COMPROMISSOS COM A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN	Fiscal		3.100.000,00	1.000.000,00					36.900.000,00	41.000.000,00
Atender compromissos com a procuradoria geral da fazenda nacional - PGFN										

#### 11.051 Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Fiscal			10.000,00						10.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00										
1656 MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SOPH	Fiscal			1.362.555,00						1.362.555,00
Promover a manutenção operacional da sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH Unidade Operacional Mantida (Unidade): 1,00										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.434.812,00						2.434.812,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 0,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			1.669.200,00						1.669.200,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 0,00										
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			180.000,00						180.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 30,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	9.925.350,00								9.925.350,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 0,00										
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			284.244,00						284.244,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 0,00										

#### 26 Transporte

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>784 Transporte Hidroviário</b>										
<b>8000 PROGRAMA DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>										
1657 MODERNIZAR O PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO	Fiscal			25.000,00						25.000,00
Ampliar a capacidade operacional do Porto Organizado de Porto Velho Áreas construídas/reformadas (Unidade): 0,00										
<b>28 Encargos Especiais</b>										
845 Transferências										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0028 ATENDER COMPROMISSOS COM A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN	Fiscal		312.000,00						2.808.000,00	3.120.000,00
Atender compromissos com a procuradoria da fazenda nacional										

#### 13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO

##### 13.001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>										
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>										
1214 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS										
4153 PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFECÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS	Fiscal			50.000,00						50.000,00
Fornecer informações relevantes para subsidiar a tomada de decisão no que toca às políticas públicas e aos programas governamentais. Relatórios emitidos. (Unidade): 40,00										
4154 PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Fiscal			150.000,00						150.000,00
Apoiar unidades quanto à formulação, avaliação, execução e monitoramento de políticas públicas e demais instrumentos de planejamento. Políticas Públicas e Instrumentos Monitorados. (Unidade): 53,00										

**122 Administração Geral**

<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>					
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	3.835.153,00	788.835,00		4.623.988,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00					
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	3.711.232,73			3.711.232,73
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 228,00					
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	29.087.000,00			29.087.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 228,00					
<b>2486 CELEBRAR CONVÉNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE FINANCEIRO</b>	Fiscal		1,00		1,00
Apoiar os entes convenientes com a celebração de termos e instrumentos de repasse congêneres e executar como conveniente, visando a melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população. Convênios celebrados (Unidade): 1,00					

**123 Administração Financeira**

<b>2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>					
<b>2497 CONSELHO INTERSTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL</b>	Fiscal	233.805,20	154.661,00	161.534,00	550.000,20
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio. Consórcio Mantido (Porcentagem): 100,00					
<b>4545 CONSELHO INTERSTADUAL DO BRASIL CENTRAL</b>	Fiscal	950.000,00			950.000,00
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios. Repasse Financeiro (Unidade): 4,00					

**126 Tecnologia da Informação**

<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>					
<b>2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>	Fiscal	1.203.392,07	3.216.949,00		4.420.341,07
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor, recursos e ativos necessários ao funcionamento e à evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O objetivo é fortalecer a infraestrutura de TI da SEPOG, garantindo o suporte adequado para suas atividades, bem como possibilitar o aprimoramento contínuo de suas operações por meio de recursos tecnológicos eficientes e atualizados. A ação visa assegurar que a SEPOG esteja equipada com soluções de TIC que atendam às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência, segurança, e contribuindo para o alcance de suas metas institucionais. Unidade Mantida com Tecnologia da Informação (Unidade): 1,00					
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>					
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>					

<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>	Fiscal	90.000,00			90.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 20,00					
<b>2178 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS</b>	Fiscal	1.088.895,00			1.088.895,00
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração pública que assegurem atualizações de conhecimento. Capacitações realizadas. (Unidade): 30,00					

**28 Encargos Especiais**

<b>846 Outros Encargos Especiais</b>					
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
<b>0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES</b>	Fiscal	355.368.310,00			355.368.310,00
Atender emendas parlamentares					
<b>0261 OPERACIONALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS NO ESTADO</b>	Fiscal		1,00		1,00
Efetuar transferências especiais aos entes designados pelos parlamentares estaduais, em atenção ao art. 166-A da Constituição Federal de 1988 e aos arts.135 - A e 136 - A, da Constituição Estadual de Rondônia.					

**99 Reserva de Contingência**

<b>999 Reserva de Contingência</b>					
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	Fiscal				21.567.181,00
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos					21.567.181,00

**13.006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Investimentos Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**04 Administração**

<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	Fiscal	674.520,00						674.520,00
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGEP, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público. Quantidade de Prestadores de Serviço Voluntário a ser contratado (Unidade): 35,00								
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	1.118.397,79	180.288,72					1.298.686,51
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 9,00								
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	2.833.833,00	400.000,00					3.233.833,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	5.850.907,00						5.850.907,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 390,00								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	22.200.000,00						22.200.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 390,00								
<b>2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>								
<b>1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS</b>	Fiscal	1.000,00						1.000,00
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos Concursos ou Processos Seletivos Realizados (Unidade): 1,00								
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>								
<b>2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>								
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>	Fiscal	71.573,49						71.573,49
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 10,00								
<b>28 Encargos Especiais</b>								
<b>061 Ação Judiciária</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0015 REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS</b>	Fiscal	3.129.395,00	3.170.605,00					6.300.000,00
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais e aos Ex-Governadores do Estado de Rondônia								

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>										
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>										
<b>2008 RESPONSABILIDADE FISCAL</b>										
<b>4163 FORTALECER O TESOURO ESTADUAL</b>		Fiscal		377.306,00		1.000,00				378.306,00
Fortalecer o Tesouro Estadual para assegurar uma gestão financeira eficiente e eficaz, abrangendo todos os recursos e necessidades essenciais para otimizar o funcionamento das atividades financeiras do estado.										
Metodologia de Programação Orçamentária e Financeira implantada (Porcentagem): 100,00										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>1498 PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA</b>		Fiscal			1.500,00					1.500,00
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN										
Contratações realizadas e diárias custeadas (Unidade): 12,00										
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>		Fiscal		21.679.045,00		94.069,00				21.773.114,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.										
Unidade Manitá. (Unidade): 36,00										
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>		Fiscal			2.318.047,00					2.318.047,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios										
Servidor remunerado (Unidade): 600,00										
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>		Fiscal	277.676.953,00							277.676.953,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.										
Servidor remunerado. (Unidade): 651,00										
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>		Fiscal		113.850,00						113.850,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.										
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 9,00										
<b>123 Administração Financeira</b>										
<b>2007 ARRECADAÇÃO E JUSTIÇA FISCAL</b>										
<b>1053 ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE</b>		Fiscal			1.402.649,75					1.402.649,75
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo.										
Quantidade de cupons fiscais escaneados e/ou emitidos com ou sem CPF no Programa Nota Legal Rondoniense (Unidade): 11.550.000,00										
<b>1660 ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL</b>		Fiscal		33.000,00						33.000,00
Informar e conscientizar o cidadão sobre a função social dos tributos, a importância do controle social dos gastos públicos e o exercício da cidadania, visando à promoção da justiça fiscal e à melhoria da gestão pública.										
Quantidade de ações de educação fiscal realizadas. (Unidade): 3,00										
<b>4179 ESTIMULAR A FORMALIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR E SUA SUSTENTABILIDADE NO MERCADO - CIDADANIA EMPRESARIAL</b>		Fiscal		257.864,25						257.864,25
Contribuir para a formação e formalização do empreendedor, incentivando a abertura de novos negócios e a regularização das empresas já existentes no Estado. Promover a disseminação da educação fiscal empresarial, apoiando o crescimento sustentável dos empreendimentos e fortalecendo o Bem-Estar Social, o Desenvolvimento Econômico, a Justiça e a Sustentabilidade Fiscal.										
Edições dos Projetos Realizados (Unidade): 6,00										
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>		Fiscal		150.000,00						150.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.										
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 45,00										

**14.002 Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças**

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>28 Encargos Especiais</b>										
<b>843 Serviço da Dívida Interna</b>										
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>0012 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>		Fiscal		206.604.308,00					129.571.362,00	336.175.670,00
Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.										
<b>844 Serviço da Dívida Externa</b>										
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>0124 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>		Fiscal		1.255.016,00					2.863.581,00	4.118.597,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.										
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>										
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>0018 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL</b>		Fiscal			579.130.066,00					579.130.066,00
Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicas ao RPPS Estadual para cobrir o déficit atuarial do fundo de previdência capitalizado.										
<b>0024 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>		Fiscal	125.962.653,00		31.490.663,00					157.453.316,00
Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.										
<b>0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP</b>		Fiscal			158.658.683,00					158.658.683,00
Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.										

**14.011 Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação**

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>26 Transporte</b>										
<b>451 Infra-Estrutura Urbana</b>										
<b>2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA</b>										
<b>4115 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS</b>		Fiscal				59.920.170,80				59.920.170,80
Transferir recursos para melhoria da malha municipal, mediante recuperação de estradas, construções de pontes e aquisição de maquinários que auxiliam na manutenção continuamente.										
Transferências de recurso aos municípios realizadas. (Unidade): 52,00										
<b>782 Transporte Rodoviário</b>										
<b>2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA</b>										
<b>1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>		Fiscal		66.033.299,95	45.247.017,25					111.280.317,20

Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.  
Infraestrutura da malha viária realizada (Kilometro): 2.206,11

#### 14.012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>										
122 Administração Geral										
2139 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL		Fiscal								
1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS	Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal.	Fiscal	176.359,00	3.965.000,00						4.141.359,00
	Bens móveis adquiridos (Unidade): 276,00									
1489 OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN	Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN Construção/reforma realizada (Porcentagem): 100,00	Fiscal			9.942.951,15					9.942.951,15
2488 ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRÁTÉGICAS	Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN Por meio da contratação de empresas e serviços relacionados com a entrega das ações planejadas. Tais como: contratações de consultorias para o suporte e aprimoramento da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como aquisições/atualizações de licenças de softwares, suporte e solução voltadas ao atendimento dos sistemas utilizados, serviço de assessoria especializada, serviços especializados de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado De Planejamento E Gestão Financeira-SIGEF, entre outros. (Porcentagem): 100,00	Fiscal			18.161.789,85					18.161.789,85

#### 14.023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>09 Previdência Social</b>										
122 Administração Geral										
1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS										
4170 PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES, BEM COMO A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA	Seguridade				2.161.777,00					2.161.777,00
	Executar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental, Controle Médico de Saúde Ocupacional, bem como projetos/ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade sobre a importância do planejamento e da qualidade de vida na aposentadoria. Projetos/ações de promoção de saúde, segurança e valorização dos servidores/segurados (Unidade): 0,00									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade				7.629.655,00					7.629.655,00
	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Manida. (Unidade): 7,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade				8.974.188,00					8.974.188,00
	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 280,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				45.435.428,00					45.435.428,00
	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 280,00									
2173 CONSULTORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA										
4090 ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS	Seguridade				3.147.479,00					3.147.479,00
	Realizar despesas voltadas para a contratação de empresas especializadas em consultorias de investimentos do RPPS no mercado financeiro, Avaliação Atuarial e serviços especializados na elaboração do projeto estrutural do novo prédio sede do Iperon. Contratação de Serviços Técnicos Especializados (Unidade): 6,00									
126 Tecnologia da Informação										
1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS										
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Seguridade				9.648.137,00	561.200,00				10.209.337,00
	Adquirir e implementar os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto. Recursos de TIC implantados (Porcentagem): 100,00									
128 Formação de Recursos Humanos										
1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS										
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade				3.843.418,00					3.843.418,00
	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 203,00									
28 Encargos Especiais										
846 Outros Encargos Especiais										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Seguridade				825.380,00					825.380,00
	Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público									
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	Seguridade				310.942,00					310.942,00
	Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).									

#### 14.025 Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>09 Previdência Social</b>										
272 Previdência do Regime Estatutário										
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA										
2030 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade		1.301.660.305,00							1.301.660.305,00
	Pagamento de aposentadorias, pensões e dependentes dos segurados do Estado de Rondônia. Pagamento de aposentadorias e pensões (Unidade): 16.889,00									
2546 REALIZAR PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Seguridade		11.500.000,00		500.000,00					12.000.000,00
	Alocar recursos orçamentários visando pagamento de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência - RPPS e o RGPS; indenização e restituição. Pagamento de compensação previdenciária, indenização e restituição. (Real): 12.000.000,00									
28 Encargos Especiais										
846 Outros Encargos Especiais										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP	Seguridade				1.680.000,00					1.680.000,00
	Pagamento do PASEP sobre rendimento de aplicação financeira.									
0206 REALIZAR PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE A SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (RPV E PRECATÓRIOS)	Seguridade		6.500.000,00							6.500.000,00
	Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).									

## 99 Reserva de Contingência

## 997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor

## 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

## 0025 RESERVA DE APORTES PARA DAR COBERTURA AO DÉFICIT ATUARIAL Seguridade

Aportar recursos visando garantir os benefícios previdenciários decorrentes das aposentadorias e pensões do RPPS.

636.042.967,00

636.042.967,00

## 15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## 15.001 Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	Fiscal		4.967.744,00						4.967.744,00
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.									
Prestadores Voluntários Mantidos (Unidade): 380,00									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	8.285.308,00		1.478.268,00					9.763.576,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .									
Profissional remunerado. (Unidade): 152,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal		2.844.975,00						2.844.975,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.									
Unidade Mantida. (Unidade): 20,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal		2.434.889,00						2.434.889,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios									
Servidor remunerado (Unidade): 268,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	50.975.531,00							50.975.531,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.									
Servidor remunerado. (Unidade): 268,00									
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>	Fiscal		55.316,00						55.316,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia									
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 31,00									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO</b>									
<b>2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA</b>	Fiscal		13.470.281,00						13.470.281,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pela Segurança Pública.									
Equipamentos e serviços de TIC adquiridos/contratados e mantidos. (Unidade): 167,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>	Fiscal		754.771,00						754.771,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.									
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 20,00									
<b>181 Policiamento</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2146 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM</b>	Fiscal	664.849.576,00							664.849.576,00
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.									
Pagamento de Pessoal Militar, incluindo os encargos sociais. (Unidade): 7.809,00									
<b>2150 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM</b>	Fiscal		51.283.877,00						51.283.877,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.									
Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 7.809,00									
<b>2414 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	305.706,00							305.706,00
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvidados da reserva remunerada, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar.									
Servidores Remunerados (Unidade): 196,00									
<b>2415 ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO</b>	Fiscal		37.441,00						37.441,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares reconvidados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.									
Servidores Remunerados. (Unidade): 196,00									
<b>2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO</b>	Fiscal		1.000,00						1.000,00
<b>1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Fiscal								
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.									
Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1,00									
<b>1473 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÉNIOS</b>	Fiscal		100.000,00						100.000,00
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.									
Equipamentos e materiais permanentes adquiridos (Unidade): 2,00									
<b>1475 PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÉNIOS</b>	Fiscal		4.579.195,00						4.579.195,00
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.									
Serviços de Engenharia. (Metro Quadrado): 120,00									
<b>2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>	Fiscal		27.263.071,00						27.263.071,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.									
Unidade Mantida. (Unidade): 104,00									
<b>2249 ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA</b>	Fiscal		134.322,00	219.855,00					354.177,00
Prover à Segurança Pública a infraestrutura necessária para que possa cumprir sua missão institucional.									
Obras e reformas realizadas (Metro Quadrado): 571,00									
<b>2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Fiscal		1.163.848,00						1.163.848,00
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas									
Aviação de Segurança Pública integrada e/ou mantida (Unidade): 1,00									
<b>2475 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÉNIOS</b>	Fiscal		120.000,00						120.000,00
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.									
Unidade Atendida. (Unidade): 46,00									
<b>4125 REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Fiscal		100.000,00						100.000,00
Atender as Operações Policiais Preventivas e Repressivas e de Defesa Civil em situações extraordinárias e imprevisíveis.									
Ações operacionais promovidas, pagamento de DERSO e diárias utilizadas em ações operacionais de segurança (Unidade): 11.210,00									
<b>182 Defesa Civil</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2148 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM</b>	Fiscal	129.249.531,00							129.249.531,00

Efetuar pagamento dos Servidores do Corpo de Bombeiro Militar, incluindo os encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 1.915,00

<b>2151 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM</b>	Fiscal	7.845.748,00	7.845.748,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 1.915,00			

#### 183 Informação e Inteligência

##### 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

<b>2147 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC</b>	Fiscal	417.278.583,00	417.278.583,00
------------------------------------------------------------------------------	--------	----------------	----------------

Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil.  
Servidores Remunerados. (Unidade): 2.021,00

<b>2149 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC</b>	Fiscal	8.979.629,00	8.979.629,00
----------------------------------------------------	--------	--------------	--------------

Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.  
Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 2.021,00

<b>2411 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC</b>	Fiscal	69.464.313,00	69.464.313,00
-----------------------------------------------------------------------------------	--------	---------------	---------------

Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica  
Servidores remunerados. (Unidade): 222,00

<b>2412 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC</b>	Fiscal	1.013.134,00	1.013.134,00
---------------------------------------------------------	--------	--------------	--------------

Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.  
Servidores Remunerados. (Unidade): 222,00

#### 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

##### 1032 RONDÔNIA MAIS CIDADÃ

<b>1662 FORMAÇÃO CIDADÃ POLICIAL E BOMBEIRO MILITAR MIRIM EM RONDÔNIA</b>	Fiscal	1.000,00	1.000,00
---------------------------------------------------------------------------	--------	----------	----------

Promover a formação cidadã, a disciplina e os valores sociais em crianças e adolescentes, fortalecendo seu desenvolvimento pessoal e social por meio da educação cívico-militar no Estado de Rondônia, com o objetivo de prevenir a vulnerabilidade social e a inserção precoce na criminalidade.  
Crianças e adolescentes formados nos Programas Educacionais Policial Militar Mirim e Bombeiro Militar Mirim. (Unidade): 10,00

#### 274 Previdência Especial

##### 1025 ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

<b>2435 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM</b>	Seguridade	442.873.882,00	442.873.882,00
-----------------------------------------------------------------------------------	------------	----------------	----------------

Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.  
Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos. (Unidade): 2.148,00

<b>2437 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM</b>	Seguridade	38.959.112,00	38.959.112,00
-----------------------------------------------------------------------------------	------------	---------------	---------------

Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.  
Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 128,00

#### 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

##### 1032 RONDÔNIA MAIS CIDADÃ

<b>1661 EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE DIGITAL</b>	Fiscal	6.300.000,00	6.300.000,00
--------------------------------------------------------	--------	--------------	--------------

Garantir à população de Rondônia o acesso rápido, seguro e eficiente à identidade digital, promovendo a inclusão social e o exercício pleno dos direitos civis.  
Carteira de identidades emitidas (Unidade): 70.000,00

#### 15.003 Polícia Civil

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

#### 04 Administração

##### 122 Administração Geral

###### 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	15.764.643,08	15.764.643,08
--------------------------------------------------------------	--------	---------------	---------------

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.  
Unidade Mantida. (Unidade): 97,00

#### 06 Segurança Pública

##### 122 Administração Geral

###### 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>	Fiscal	341.550,00	341.550,00
---------------------------------------------	--------	------------	------------

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia.  
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 180,00

##### 126 Tecnologia da Informação

###### 2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

<b>2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI</b>	Fiscal	700.000,00	700.000,00
-----------------------------------------------------------	--------	------------	------------

Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho.  
Unidades Modernizadas (Porcentagem): 250,00

#### 128 Formação de Recursos Humanos

###### 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>	Fiscal	260.000,00	260.000,00
-----------------------------------------------------------------------	--------	------------	------------

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.  
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 30,00

#### 183 Informação e Inteligência

###### 2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO

<b>2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>	Fiscal	1.879.605,92	1.879.605,92
-----------------------------------------------------------	--------	--------------	--------------

Assegurar o funcionamento das Unidades Operacionais da Polícia Civil e a atuação dos servidores  
Unidades Mantidas (Unidade): 1,00

#### 451 Infra-Estrutura Urbana

###### 2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO

<b>1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>	Fiscal	1.000,00	1.000,00
----------------------------------------------------------	--------	----------	----------

Construir, Ampliar e Reformar Unidades Operacionais da Polícia Civil  
Unidade Construída, Ampliada ou Reformada (Unidade): 1,00

#### 15.004 Corpo de Bombeiros Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

#### 06 Segurança Pública

##### 122 Administração Geral

###### 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	8.094.108,50	8.094.108,50
--------------------------------------------------------------	--------	--------------	--------------

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.  
Unidade Mantida. (Unidade): 10,00

###### 2103 DEFESA CONTRA SINISTRO

<b>1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>	Fiscal	50.000,00	50.000,00
----------------------------------------------------------	--------	-----------	-----------

Construir, ampliar, reformar as instalações estruturais dos quartéis da Corporação  
Quartéis construídos, reformados e ampliados nas Unidades da Corporação (Metro Quadrado): 50,00

<b>1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Fiscal	50.000,00	50.000,00
-------------------------------------------------------	--------	-----------	-----------

Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação  
Os produtos desta ação são de diversos tipos e modelos, tendo em vista a diversificação dos materiais e ferramentas utilizadas nas atividades do Corpo de Bombeiro - viaturas caminhão, ambulância, barcos, carro, desencarcerador . . . (Unidade): 10,00

#### 182 Defesa Civil

##### 2103 DEFESA CONTRA SINISTRO

###### 2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mantar as operações aéreas de Segurança Pública integradas.

Aviação de Segurança Pública integrada e/ou mantida. (Unidade): 10,00

##### 2192 PRESERVA+RONDÔNIA

###### 4182 PREVENÇÃO AS QUEIMADAS, INCÊNDIOS FLORESTAIS E DESMATAMENTO ILEGAL

Reducir a vulnerabilidade das comunidades e dos ecossistemas frente a eventos adversos através da implementação de estratégias proativas, visando minimizar os riscos associados a desastres naturais como queimadas e emergências hidráulicas, proteger vidas e bens, e promover o desenvolvimento sustentável, garantindo uma maior resiliência e capacidade de adaptação a futuras ameaças.

Ações de Prevenção Realizadas (Unidade): 10,00

###### 4184 RESPOSTA ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS

Atuar de maneira integrativa em situações de emergência é coordenar esforços entre diversas agências, organizações e comunidades para garantir uma resposta eficaz e coesa diante de crises. Esta abordagem visa otimizar recursos, compartilhar informações críticas e implementar ações conjuntas que minimizem o impacto dos desastres como queimadas e emergências hidráulicas, promovendo uma recuperação rápida e colaborativa para todas as partes envolvidas.

Ações de combate realizadas (Unidade): 10,00

##### 2193 GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES

###### 4177 PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO AOS DESASTRES

Minimizar os efeitos de eventuais desastres naturais que venham afetar o Estado de Rondônia, por meio de atividades destinadas a evitar riscos e reduzir os impactos dos desastres, resultando na atuação nas fases de prevenção, mitigação e preparação.

Ações de prevenção, mitigação e preparações realizadas. (Unidade): 10,00

###### 4187 RESPOSTA AOS DESASTRES

Promover ações coordenadas para minimizar os impactos de eventos adversos, garantindo a resposta imediata por meio do resgate de vítimas, evacuação de áreas de risco e fornecimento de assistência humanitária.

Ações de respostas realizadas. (Unidade): 10,00

#### 15.005 Polícia Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	-------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------	-------

#### 06 Segurança Pública

##### 122 Administração Geral

###### 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

###### 2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.

Unidade Manitoba. (Unidade): 129,00

###### 4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.

Pessoas atendidas (Unidade): 1.100,00

###### 4123 MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação comunitária com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve.

Manutenção e reforma de instalações policiais militares. (Unidade): 129,00

##### 128 Formação de Recursos Humanos

###### 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

###### 2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.

Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00

##### 181 Policiamento

###### 2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO

###### 1119 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA

Promover a construção e reforma de novas instalações policiais militares no âmbito da Polícia Militar de Rondônia, com foco em sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência no atendimento ao público. A ação visa proporcionar ambientes modernos e funcionais de trabalho, ampliando a capacidade operacional da Corporação e assegurando melhor prestação de serviços à sociedade.

Unidade Construída / Reformas de unidades existentes (Metro Quadrado): 950,00

###### 4087 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR

Reaparelhar e modernizar a estrutura da Polícia Militar de Rondônia, com foco no fortalecimento da capacidade operacional, no aumento da eficiência no atendimento ao cidadão e na racionalização do uso dos recursos públicos.

Unidades militares atendidas. (Unidade): 52,00

###### 4118 REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento.

Prestação de serviços na área de segurança pública por meio da execução de atividades de policiamento ostensivo e manutenção da ordem pública materializada por meio do aumento do efetivo disponível para a atividade, empregando mais policiais nas diferentes modalidades de policiamento, seja pela redistribuição do efetivo existente e/ou pelo reforço operacional indenizado por diárias. (Porcentagem): 129,00

###### 4121 FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL)

Aperfeiçoar na Polícia Militar de Rondônia o pagamento de indenização na modalidade de Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional (DERSO), nos termos da Lei nº 4.219/17, de forma a expandir a execução das atividades de policiamento ostensivo e preventivo.

Expansão das atividades de policiamento ostensivo preventivo por meio da execução de DERSO (Unidade): 52,00

###### 4122 GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes orgânicos ou locados da corporação.

Patrulhamento motorizado - Viaturas disponíveis. (Unidade): 580,00

###### 2194 ALIANÇA PELA VIDA

###### 4186 ENFRENTAR O CRIME ORGANIZADO

Promover a implementação das medidas e ações do Programa Aliança pela Vida no âmbito do Estado de Rondônia, visando fazer frente aos índices criminais, combater as facções criminosas, prevenir ilícitos e intensificar o policiamento ostensivo nesses níveis locais. Busca-se garantir a presença do Estado, promover a dignidade da pessoa humana e oferecer perspectivas de vida na sociedade fora do crime para os moradores.

policiais empregados no reforço diário (Unidade): 30,00

###### 2198 REESTRUTURAÇÃO ESTRATÉGICA DO COMPLEXO DO COMANDO-GERAL

###### 1671 CONSTRUIR E MODERNIZAR O COMPLEXO DO COMANDO-GERAL DA PMRO

Promover a execução de obras de engenharia para a reestruturação do Complexo do Comando-Geral da PMRO, contemplando construção de novas edificações, modernização das já existentes, implantação de infraestrutura tecnológica e adequação de espaços administrativos, logísticos e operacionais, de modo a fortalecer a gestão estratégica da Corporação.

modernização e reestruturação integral das instalações físicas do Complexo do Comando-Geral da Polícia Militar de Rondônia. (Metro Quadrado): 750,00

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
4172 PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS									
Proteção de grupos vulneráveis e implementar políticas públicas que visa prevenir e combater todas as formas de violência.									
Fiscalizações e acompanhamentos policiais realizados no âmbito da Patrulha Maria da Penha para proteção de vítimas e verificação de medidas protetivas de urgência. (Porcentagem): 100,00									
15.006 Superintendência de Polícia Técnico-Científica									
06 Segurança Pública	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal			1.127.277,80				1.127.277,80
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.									
Unidade Manida. (Unidade): 14,09									
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO		Fiscal			200.000,00				200.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.									
Pessoas atendidas (Unidade): 5,00									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA		Fiscal			1.000,00				1.000,00
Construção do Complexo de Perícia Criminal do Estado de Rondônia, atendendo as necessidades estruturais do Instituto DNA Criminal, Instituto Laboratorial Criminal, Central de Custódia e Administração									
Edificação salubre para atender as necessidades operacionais da Polícia Científica na Capital (Metro Quadrado): 1.000,00									
2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE		Fiscal			902.833,20				902.833,20
Manutenção operacional da unidade									
garantir a manutenção dos serviços (Unidade): 11,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.		Fiscal			3.315,00				3.315,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.									
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 44,00									
183 Informação e Inteligência									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1006 MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		Fiscal			292.790,00				292.790,00
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.									
Unidades beneficiadas (Unidade): 9,00									
15.011 Fundo Especial de Reequipamento Policial									
06 Segurança Pública	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal			746.000,00				746.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.									
Unidade Manida. (Unidade): 1,00									
126 Tecnologia da Informação									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI		Fiscal			100.000,00				100.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho.									
Unidades Modernizadas (Porcentagem): 1,00									
183 Informação e Inteligência									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2187 ADQUIRIR BENS MÓVEIS		Fiscal			628.000,00				628.000,00
Adquirir bens permanentes para suporte das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil									
Órgãos e unidades da Polícia Civil atendidos (Unidade): 1,00									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA		Fiscal			1.000,00				1.000,00
Construir, reformar e ampliar unidades policiais e administrativas no âmbito da Polícia Civil									
Unidade construída, reformada ou ampliada (Unidade): 0,00									
15.014 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia									
04 Administração	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA		Fiscal			68.540,00				68.540,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia									
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 3,00									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal			8.433.053,00				8.433.053,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.									
Unidade Manida. (Unidade): 10,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.		Fiscal			190.000,00				190.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.									
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 128,00									
182 Defesa Civil									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS		Fiscal	800.000,00		32.760,00				832.760,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .									
Profissional remunerado. (Unidade): 7,00									
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO									
1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA		Fiscal			6.390.000,00				6.390.000,00

Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção, reforma e manutenção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.

Obras de melhoria de infraestrutura realizadas (Metro Quadrado): 2.500,00

**1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA** Fiscal 6.299.400,00 6.299.400,00

Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia.

Bens permanentes adquiridos (Unidade): 273,00

**2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA** Fiscal 3.164.370,00 3.164.370,00

Mantar as operações aéreas de Segurança Pública integradas.

Aviação de Segurança Pública integrada e/ou mantida. (Unidade): 1,00

#### 15.015 Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar

Especificação	Esfera	Pessoal	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Reserva de	Total
		Encargos Sociais	encargos da Dívida	Despesas Correntes					

#### 06 Segurança Pública

##### 122 Administração Geral

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** Fiscal 242.200,00 242.200,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.

Unidade Manida. (Unidade): 52,00

##### 181 Policiamento

**2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES**

**1119 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA** Fiscal 307.000,00 307.000,00

Promover a construção e reforma de novas instalações policiais militares no âmbito da Polícia Militar de Rondônia, com foco em sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência no atendimento ao público. A ação visa proporcionar ambientes modernos e funcionais de trabalho, ampliando a capacidade operacional da Corporação e assegurando melhor prestação de serviços à sociedade.

Unidade Construída / Reformas de unidades existentes (Metro Quadrado): 1,00

**4087 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR** Fiscal 814.675,00 814.675,00

Reaparelhar e modernizar a estrutura da Polícia Militar de Rondônia, com foco no fortalecimento da capacidade operacional, no aumento da eficiência no atendimento ao cidadão e na racionalização do uso dos recursos públicos.

Unidades militares atendidas. (Unidade): 52,00

#### 15.017 Fundo Estadual de Segurança Pública

Especificação	Esfera	Pessoal	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Reserva de	Total
		Encargos Sociais	encargos da Dívida	Despesas Correntes					

#### 06 Segurança Pública

##### 126 Tecnologia da Informação

**2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO**

**2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA** Fiscal 1.107.130,95 2.583.305,55 3.690.436,50

Implementar tecnologia para a segurança pública estadual

Ações de tecnologia implementadas na segurança pública por meio de videomonitoramento (Unidade):

500,00

##### 128 Formação de Recursos Humanos

**2186 ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER**

**4197 CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA** Fiscal 60.000,00 60.000,00

Promover a qualificação permanente dos profissionais de segurança pública, por meio de programas de capacitação técnica, tática, ética e de direitos humanos, visando ao aprimoramento dos serviços prestados à sociedade e ao fortalecimento das instituições de segurança.

Profissionais de segurança pública capacitados. (Unidade): 60,00

##### 181 Policiamento

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO** Fiscal 720.000,00 720.000,00 1.440.000,00

Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.

Pessoas atendidas (Unidade): 344,43

**2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO**

**1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA** Fiscal 100.000,00 4.611.347,55 4.711.347,55

Modernizar o aparato da Segurança Pública.

Unidades de Segurança Pública reaparelhadas com equipamentos de tecnologia (Unidade): 290,00

**1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA** Fiscal 50.000,00 3.500.000,00 3.550.000,00

Construir e Reformar unidades de segurança pública e defesa social

Obras e reformas de unidades que compõe a Secretaria, tais como CIOP, Centro de Treinamento em Vilhena, Ariquemes e Porto Velho e Quartéis (Porcentagem): 100,00

**2176 PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA** Fiscal 400.000,00 400.000,00

Prover meios, para a continuidade das operações policiais

Realizar operações policiais de combate ao crime (Unidade): 10,00

**2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE** Fiscal 400.000,00 400.000,00

Assegurar a manutenção Operacional das Unidades

Manutenção operacional das unidades atendidas com a entrega de instrumentos de menor potencial ofensivo, equipamentos de proteção individual, munição e insumos para as perícias e contratação de serviços (Unidade): 1.810,00

**2186 ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER**

**4191 FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO À MULHER (DEAMS)** Fiscal 390.000,00 910.000,00 1.300.000,00

Fortalecer a capacidade das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) para garantir um atendimento qualificado, humanizado e eficiente às mulheres vítimas de violência, promovendo a proteção, o acolhimento e o acesso à justiça, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher.

Melhoria da infraestrutura física e tecnológica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS). (Unidade): 280,00

**4192 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO DE PROTEÇÃO À MULHER** Fiscal 420.000,00 1.120.000,00 1.540.000,00

Fortalecer a atuação das Unidades de Policiamento Ostensivo e Preventivo de Proteção à Mulher, por meio da ampliação da capacidade operacional e da qualificação do atendimento, visando a prevenção, à pronta resposta e à proteção efetiva das mulheres em situação de violência, com ações articuladas e humanizadas no território.

Melhoria da infraestrutura física e tecnológica das Unidades de Policiamento Ostensivo e Preventivo de Proteção à Mulher. (Unidade): 1.800,00

#### 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

**1032 RONDÔNIA MAIS CIDADÃ**

**1661 EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE DIGITAL** Fiscal 3.579.148,95 3.579.148,95

Garantir à população de Rondônia o acesso rápido, seguro e eficiente à identidade digital, promovendo a inclusão social e o exercício pleno dos direitos civis.

Carteira de identidades emitidas (Unidade): 178.900,00

#### 15.020 Departamento Estadual de Trânsito

Especificação	Esfera	Pessoal	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Reserva de	Total
		Encargos Sociais	encargos da Dívida	Despesas Correntes					

#### 06 Segurança Pública

##### 122 Administração Geral

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** Fiscal 23.257.375,00 23.257.375,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.

Unidade Manida. (Unidade): 72,00

**2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS** Fiscal 88.500.000,00 88.500.000,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.500,00										
<b>2281 CONSERVAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b> Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado. Bens móveis e imóveis mantidos e conservados (Unidade): 72,00	Fiscal		50.882.864,21				50.882.864,21			
<b>2282 CONSERVAR VEÍCULOS</b> Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN. Serviços de conservação da frota de veículos do DETRAN conservado e mantido. (Unidade): 244,00	Fiscal		20.866.406,85				20.866.406,85			
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b> Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1.050,00	Fiscal		3.680.000,00				3.680.000,00			
<b>181 Policiamento</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b> Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.500,00	Fiscal	161.600.800,00					161.600.800,00			
<b>2002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO</b>										
<b>2000 REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b> Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas. Operações de fiscalização de trânsito realizadas por municípios. (Unidade): 2.220,00	Fiscal		9.600.000,00				9.600.000,00			
<b>2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO</b> Educar usuários do sistema viário para a importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas. Campanhas educativas realizadas por município (Unidade): 1.000,00	Fiscal		10.020.000,00				10.020.000,00			
<b>2272 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO</b> Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo. Agentes Capacitados e Qualificados (Unidade): 5.512,00	Fiscal		3.149.699,40				3.149.699,40			
<b>2172 HABILITAÇÃO DE CONDUTORES E VEÍCULOS</b>										
<b>2276 EXPEDIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</b> Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida (Unidade): 120.600,00	Fiscal		23.500.000,00				23.500.000,00			
<b>2290 FISCALIZAR E VISTORIAR CREDENCIADAS</b> Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicológicos. Número de Clínicas Médicas e Psicológicas Vistoriadas anualmente (Unidade): 297,00	Fiscal		1.350.000,00				1.350.000,00			
<b>2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS</b> Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade. Exames Práticos e Teóricos Realizados (Unidade): 112.000,00	Fiscal		2.060.000,00				2.060.000,00			
<b>2174 MODERNIZAÇÃO DO DETRAN/RO</b>										
<b>2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b> Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais. Unidades Modernizadas (Unidade): 72,00	Fiscal	17.120.000,00	12.899.057,58				30.019.057,58			
<b>4116 MODERNIZAR E GERIR O PATRIMÔNIO DO DETRAN/RO</b> Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações. Unidades Modernizadas (Unidade): 720,00	Fiscal		14.749.771,00				14.749.771,00			
<b>4117 CONSTRUIR E REFORMAR AS SEDES DO DETRAN/RO</b> Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO. Unidades Modernizadas (Unidade): 720,00	Fiscal		30.703.730,96				30.703.730,96			
<b>845 Transferências</b>										
<b>2170 DETRAN CIDADÃO</b>										
<b>4089 PROMOVER PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DO TRÁFEGO</b> Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio. Municípios do Estado de Rondônia Sinalizados (Unidade): 15,00	Fiscal		16.900.000,00				16.900.000,00			
<b>28 Encargos Especiais</b>										
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>										
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b> Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	Fiscal	200.000,00	600.000,00	30.000,00			830.000,00			
<b>0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b> Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	Fiscal		6.000.000,00				6.000.000,00			
<b>0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)</b> Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório	Fiscal	200.000,00	1.500.000,00	50.000,00			1.750.000,00			
<b>16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>										
<b>16.001 Secretaria de Estado da Educação</b>										
	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos Financeiros	Inversões da Dívida	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>12 Educação</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>1005 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL</b> Assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho administrativo e de gestão educacional, modernizando e revitalizando a estrutura física predial de Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 31,00	Fiscal		4.549.892,00							4.549.892,00
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b> Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 230,00	Fiscal	29.741.663,00		1.584.892,00						31.326.555,00
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Manutenção. (Unidade): 28,00	Fiscal		58.533.067,00							58.533.067,00
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b> Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.990,00	Fiscal		11.535.090,00							11.535.090,00
<b>2351 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	Fiscal	216.845.635,00								216.845.635,00

	Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 1.990,00				
<b>2367 MANTER CONSELHOS</b>	Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos colegiados. Conselhos mantidos (Unidade): 3,00	Fiscal	1.652.648,00	8.616,00	1.661.264,00
<b>2398 EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS</b>	Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados. Unidades Educacionais Equipadas (Unidade): 28,00	Fiscal		23.818.682,00	23.818.682,00
<b>4033 PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR</b>	Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor. Eventos e Campanhas para promoção da saúde e bem estar realizados (Unidade): 149,00	Fiscal	5.595.950,00	1.200,00	5.597.150,00
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 60,00	Fiscal		1.386.360,00	1.386.360,00
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>					
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>					
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>	Me钻研ar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1.029,00	Fiscal	8.122.111,00		8.122.111,00
<b>361 Ensino Fundamental</b>					
<b>2156 ENSINO FUNDAMENTAL + : AVANÇANDO NA PROFICIÊNCIA</b>					
<b>1524 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais pagos (Unidade): 3.193,00	Fiscal	119.354.631,00	10.022.989,00	129.377.620,00
<b>1578 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 31,00	Fiscal		3.280.711,00 24.066.903,00	27.347.614,00
<b>1647 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 10,00	Fiscal		10.444.000,00	10.444.000,00
<b>4034 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 8.120,00	Fiscal	610.821.665,00		610.821.665,00
<b>4035 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Me钻研ar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores. Professores Capacitados (Unidade): 1.576,00	Fiscal		1.827.449,00	1.827.449,00
<b>4036 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Unidades escolares com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 246,00	Fiscal		149.718.380,00 40.746.920,00	190.465.300,00
<b>4037 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência no ensino fundamental (Unidade): 88.459,00	Fiscal		181.353.360,00 1.823.699,00	183.177.059,00
<b>4038 CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Viabilizar disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental. Pactos Celebrados (Unidade): 20,00	Fiscal		8.167.133,00 1.500.000,00	9.667.133,00
<b>4109 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS</b>	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 8.120,00	Fiscal		57.986.588,00	57.986.588,00
<b>2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO</b>					
<b>1619 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 288,00	Fiscal	27.881.172,00	1.813.398,00	29.694.570,00
<b>1621 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 14,00	Fiscal		900.000,00 8.112.775,00	9.012.775,00
<b>4052 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Educação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 243,00	Fiscal	22.588.393,00		22.588.393,00
<b>4053 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 104,00	Fiscal		3.077.114,00 1.323.946,00	4.401.060,00
<b>4054 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 384,00	Fiscal		582.542,00	582.542,00
<b>4055 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 3.119,00	Fiscal		1.596.682,00	1.596.682,00
<b>4058 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO</b>	Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 185,00	Fiscal		294.481,00	294.481,00
<b>4107 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS</b>	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 243,00	Fiscal		1.404.656,00	1.404.656,00
<b>2176 LEITURA PARA O FUTURO: PARCERIA PELA ALFABETIZAÇÃO</b>					
<b>4095 REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS</b>	Viabilizar remuneração de Professores do Ensino Fundamental séries iniciais. Professores Remunerados (Unidade): 286,00	Fiscal	24.933.426,00	2.083.899,00	27.017.325,00

4096 PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS	Fiscal	2.452.055,00	2.452.055,00
Melhorar a qualidade do ensino, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam no ensino fundamental séries iniciais. Profissionais Capacitados (Unidade): 4.405,00			
4097 CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES	Fiscal	4.490.400,00	4.490.400,00
Viabilizar pagamentos de bolsas para Articuladores e Formadores para o Programa de Formação de Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental. Bolsas Concedidas (Unidade): 3.564,00			
4099 REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA	Fiscal	2.700.000,00	2.700.000,00
Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, a estudantes das séries iniciais do ensino fundamental. Estudantes atendidos com Tutoria Pedagógica (Unidade): 18.000,00			
4100 PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM	Fiscal	5.675.832,00	5.675.832,00
Melhorar a desafasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental. Avaliações Realizadas (Unidade): 38.606,00			
4101 REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO	Fiscal	3.838.760,00	3.838.760,00
Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino. Escolas atendidas com material de suporte pedagógico (Unidade): 486,00			
4102 CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS	Fiscal	1.500.000,00	1.500.000,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais. Pactos Celebrados (Real): 1.500.000,00			
4185 PREMIAR E FOMENTAR ESCOLAS	Fiscal	1.900.000,00	212.500,00
Premiar e fomentar escolas da rede estadual e municipal de ensino buscando incentivar a obtenção de melhores resultados nos índices de alfabetização na idade adequada. Escolas Premiadas e Fomentadas (Unidade): 0,00			
<b>362 Ensino Médio</b>			
<b>2157 PROFICIÊNCIA 360: FORTALECENDO O ENSINO MÉDIO</b>			
1579 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	77.645.664,00	6.243.128,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 2.731,00			
1580 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	3.573.000,00	18.232.092,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino médio. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 31,00			
1648 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	Fiscal		6.575.200,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executados (Unidade): 10,00			6.575.200,00
4039 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	427.157.120,00	427.157.120,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 6.188,00			
4040 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	Fiscal		3.192.763,00
Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 1.906,00			3.192.763,00
4041 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO	Fiscal		148.293.185,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e dos conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 182,00			179.015.716,00
4042 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	Fiscal		165.530.001,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência no ensino médio (Unidade): 62.608,00			166.690.537,00
4043 CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	Fiscal		2.202.924,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino médio. Pactos Celebrados (Unidade): 5,00			2.202.924,00
4104 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS	Fiscal		38.600.406,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidor Remunerado (Unidade): 5.967,00			38.600.406,00
<b>2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO</b>			
1622 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	5.804.515,00	337.546,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 147,00			6.142.061,00
1623 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal		600.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 8,00			3.971.812,00
4056 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	4.748.166,00	4.748.166,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 124,00			
4057 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal		1.632.809,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com Estrutura e Funcionamento do Ensino Assegurados (Unidade): 34,00			1.871.076,00
4059 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal		281.346,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 499,00			281.346,00
4108 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS	Fiscal		301.658,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 84,00			301.658,00
<b>366 Educação de Jovens e Adultos</b>			
<b>2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO</b>			
1617 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal	15.398.728,00	1.341.473,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 744,00			16.740.201,00
1618 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal		772.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 14,00			2.796.120,00
1649 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal		1.852.800,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executados (Unidade): 0,00			1.852.800,00

Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 10,00

**4048 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)** Fiscal 119.972.834,00 119.972.834,00

Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 3.370,00

**4049 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)** Fiscal 38.734.895,00 6.002.931,00 44.737.826,00

Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovem e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 69,00

**4050 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)** Fiscal 168.622,00 168.622,00

Melhorar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, por meio da formação continuada dos Profissionais da EJA. Servidores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 453,00

**4051 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)** Fiscal 5.008.347,00 5.008.347,00

Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação de Jovens e Adultos (Unidade): 13.633,00

**4105 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM AUXÍLIOS** Fiscal 10.751.609,00 10.751.609,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 3.370,00

### 367 Educação Especial

**2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO**

**1581 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** Fiscal 38.322.613,00 10.231.783,00 48.554.396,00

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 1.495,00

**1582 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** Fiscal 1.000.000,00 1.000.000,00

Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino especial/educação inclusiva. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 31,00

**1650 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL** Fiscal 1.128.000,00 1.128.000,00

Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 10,00

**4044 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** Fiscal 83.542.011,00 83.542.011,00

Viabilizar remuneração de profissionais da educação Especial e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 807,00

**4045 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** Fiscal 5.038.885,00 3.040.759,00 8.079.644,00

Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 318,00

**4046 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** Fiscal 2.457.403,00 2.457.403,00

Melhorar a qualidade da Educação Especial, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam na educação inclusiva ou escola exclusiva de ensino especial. Servidores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 540,00

**4047 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL** Fiscal 21.308.455,00 21.308.455,00

Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na educação especial (Unidade): 8.237,00

**4106 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM AUXÍLIOS** Fiscal 7.734.447,00 7.734.447,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 807,00

### 16.020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>12 Educação</b>									
<b>363 Ensino Profissional</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	2.425.344,00	1.774.656,00						4.200.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 141,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal		2.797.000,00	20.000,00					2.817.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Manita. (Unidade): 1,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal		757.120,00						757.120,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 59,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	3.526.632,00							3.526.632,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 59,00									
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>	Fiscal		50.000,00						50.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 5,00									
<b>2134 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b>									
<b>2354 PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS</b>	Fiscal		480.000,00						480.000,00
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento. Matrículas ofertadas (Unidade): 2.050,00									
<b>2355 PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	Fiscal		475.000,00						475.000,00
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional. Matrículas ofertadas (Unidade): 13.600,00									
<b>2460 MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS</b>	Fiscal		7.876.752,00	53.248,00					7.930.000,00
Assegurar a manutenção das unidades Executivas (Escolas Técnicas Estaduais- ETEC, Centro Técnico Estadual de Educação Rural- CENTEC/Abatá/Polos e Escolas Móveis) de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuem para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação do Unidades Educacionais (Escolas Técnicas, Polos e Escolas Móveis), mantidos . Informamos que as Unidades Escolares Móveis permanecem em cada municípios no período de no mínimos 6 meses. (Unidade): 10,00									
<b>2547 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	Fiscal	3.172.557,00							3.172.557,00

Remunerar os profissionais do magistério e apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.  
Profissionais renumerados. (Unidade): 29,00

**2558 REMUNERAR PROFESSORES/INSTRUTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** Fiscal 3.067.535,00 3.067.535,00

Remunerar os professores/instrutores da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes  
Profissionais renumerados (Unidade): 105,00

**4071 ATENDER PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM AUXÍLIOS** Fiscal 50.000,00 434.050,00 484.050,00

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos Profissionais do Magistério e Apoio da Educação Profissional.  
servidores atendidos (Unidade): 29,00

#### 16.031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>13 Cultura</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>		Fiscal								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					3.747.569,00	350.000,00				4.097.569,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>		Fiscal			77.935,89					77.935,89
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 19,00										
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>		Fiscal	725.950,94							725.950,94
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 19,00										
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>		Fiscal			180.000,17					180.000,17
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 0,00										
<b>392 Difusão Cultural</b>										
<b>2090 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>										
<b>2219 GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE</b>		Fiscal			47.000,00	20.263,00				67.263,00
Gerenciar o Museu da Memória Rondoniense Gerenciar, fomentar e executar ações museais. (Real): 67.263,00										
<b>2242 GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS</b>		Fiscal			47.000,00	17.000,00				64.000,00
Gerenciar a Casa da Cultura Ivan Marrocos contribuindo para o desenvolvimento cultural, difusão e democratização da cultura. Atividades Culturais (eventos culturais, exposições artísticas, ações formativas e outras atividades inerentes à área.) (Unidade): 38,00										
<b>2247 GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO</b>		Fiscal			42.000,00	11.000,00				53.000,00
Gerenciar a Biblioteca - BPE Incentivo e desenvolvimento do caráter intelectual, inovar novas fontes de conhecimento trazendo para biblioteca novos perfis de usuários e frequentadores, promover o conhecimento pessoal e profissional do servidor e fomentar a cultura do estado de Rondônia. (Real): 53.000,00										
<b>2252 GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES</b>		Fiscal			22.000,00	15.000,00				37.000,00
Gerenciar o Teatro Ariquemes Gerenciar e fomentar atividades e eventos culturais. (Unidade): 2,00										
<b>2448 GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ</b>		Fiscal			37.000,00	26.000,00				63.000,00
Gerenciar o Complexo Teatral fazedores de culturas voltados as artes cênicas, dança, plásticas e audio visual do estado de Rondônia apoiados e capacitados (Real): 63.000,00										

#### 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### 17.010 Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>14 Direitos da Cidadania</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>		Seguridade			574.243,94					574.243,94
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
<b>421 Custódia e Reintegração Social</b>										
<b>2039 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS</b>										
<b>4014 FOMENTAR A POLÍTICA SOBRE DROGAS</b>		Seguridade			192.906,06					192.906,06
Fomentar a política sobre drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Comunidades Terapêuticas. Ações de prevenção e combate executadas (Unidade): 20,00										

##### 17.012 Fundo Estadual de Saúde

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS</b>		Seguridade			2.000.000,00					2.000.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de colaboradores voluntários da SESAU-RO Voluntários Atendidos (Unidade): 200,00										
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>		Seguridade	147.876.000,00		10.126.000,00					158.002.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais Profissional remunerado. (Unidade): 2.265,00										
<b>1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO</b>		Seguridade			2.000.000,00					2.000.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 0,00										
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>		Seguridade			38.483.000,00					38.483.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 13,00										
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>		Seguridade			50.196.000,00					50.196.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 7.498,00										
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>		Seguridade	805.521.000,00							805.521.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 7.498,00										
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>		Seguridade			1.050.000,00					1.050.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 48,00										
<b>2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE</b>										

<b>1614 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE</b>	Seguridade	200.000,00	4.747.000,00	4.947.000,00
Viabilizar recursos para investimentos em obras de construção, reforma, ampliação e manutenção das unidades de saúde, com foco na melhoria da infraestrutura física e na ampliação da capacidade de atendimento da rede pública estadual.				
Quantidade de obras realizadas (Unidade): 33,00				
<b>1615 EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE</b>	Seguridade		3.548.794,00	3.548.794,00
Unidades equipadas				
Quantidade de equipamentos adquiridos (Unidade): 3.630,00				
<b>2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>	Seguridade	2.000.000,00		2.000.000,00
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação.				
Conselho mantido (Unidade): 1,00				
<b>2189 FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>	Seguridade	1.191.015,00		1.191.015,00
<b>4157 INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO</b>	Seguridade			
Fortalecer as redes de atenção à saúde e suas linhas de cuidado na perspectiva da atenção ambulatorial especializada				
Incentivo financeiro com objetivo de financiar as redes de atenção à saúde nas Regiões de Saúde (Unidade): 2,00				
<b>4158 ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE</b>	Seguridade	160.000,00		160.000,00
Garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde que compõem as Redes de Atenção à Saúde e a execução das políticas estratégicas de saúde.				
Atender aos 52 municípios por meio do apoio técnico realizando e do monitoramento e avaliação das unidades de saúde. (Unidade): 52,00				
<b>301 Atenção Básica</b>				
<b>2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>	Seguridade	181.000,00		181.000,00
<b>1118 REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS</b>	Seguridade			
Fortalecer as Regiões e Microrregiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade.				
Gestão do SUS regionalizada (Unidade): 7,00				
<b>4029 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE</b>	Seguridade	1.298.837,00		1.298.837,00
Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.				
Entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde apoiadas (Unidade): 10,00				
<b>2189 FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>	Seguridade	2.538.000,00		2.538.000,00
<b>4156 INCENTIVAR FINANCIERAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS</b>	Seguridade			
Contrapartida financeira estadual para fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde no municípios.				
Repasso fundo a fundo com objetivo de cofinanciar a atenção primária dos 52 municípios do Estado. (Unidade): 52,00				
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				
<b>2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	Seguridade	950.000,00		950.000,00
<b>2117 INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTO</b>	Seguridade			
Assegurar os recursos necessários à cota parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP.				
Repasses efetivados (Unidade): 68,00				
<b>4004 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA</b>	Seguridade	501.258.721,00		501.258.721,00
Mitigar as deficiências no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de articulação com a Rede de Saúde Complementar, com o objetivo de reduzir as filas de espera, suprir a escassez de especialidades médicas e de leitos, e elevar a qualidade e a celeridade na prestação dos serviços de saúde. A iniciativa visa, ainda, promover uma percepção mais positiva da sociedade em relação à Saúde Pública, em consonância com as diretrizes estabelecidas na LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica da Saúde) e no Art. 196 da Constituição Federal de 1988, mediante a celebração de contratos, convênios e demais instrumentos legais pertinentes.				
Contratos e convênios firmados. (Unidade): 47,00				
<b>4005 ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS</b>	Seguridade	36.000.000,00		36.000.000,00
Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde oriundos de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais.				
Recursos utilizados para atendimento de usuários do SUS em situações excepcionais. (Real): 26.459.466,00				
<b>4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>	Seguridade	333.368.428,00		333.368.428,00
Garantir atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito das unidades HBAP, HICD, HPSJP-II, CEMETRON, HRC, HEURO, HRSF, HRE, HRB, HRJA E HRATO.				
Unidades hospitalares mantidas. (Unidade): 9,00				
<b>4011 MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS</b>	Seguridade	41.647.000,00		41.647.000,00
Promover a manutenção das unidades ambulatoriais.				
Unidades ambulatoriais mantidas. (Unidade): 1,00				
<b>2069 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS</b>				
<b>4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>	Seguridade	21.910.000,00		21.910.000,00
Promover a melhoria do acesso e aumento na oferta de medicamentos para as unidades hospitalares (HBAP, HICD, CEMETRON, HEPSJP-II, HRB, HRE, HRSFG, HEURO, HRC, HRRD, CDA, CDI) e ambulatorial (POC e SAM).				
Farmácias das Unidades de saúde assistidas (Unidade): 14,00				
<b>2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>	Seguridade	36.250.000,00		36.250.000,00
<b>4007 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE</b>	Seguridade			
Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mutua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.				
Convênios e/ou congêneres firmados. (Unidade): 88,00				
<b>303 Suporte Profilático e Terapêutico</b>				
<b>2069 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS</b>	Seguridade	17.080.000,00		17.080.000,00
<b>2129 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA</b>	Seguridade			
Atender ao usuário do SUS que faz uso dos medicamentos do Componente Especializado.				
Pacientes atendidos (Unidade): 48.793,00				
<b>2764 INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>	Seguridade	1.970.000,00		1.970.000,00
Assegurar os repasses referentes a cota-partes estadual da Farmácia Básica para os municípios.				
Municípios contemplados (Unidade): 52,00				
<b>845 Transferências</b>				
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES</b>	Seguridade	142.147.320,00		142.147.320,00
Atender Emendas Parlamentares				
<b>17.013 Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho</b>				

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

<b>10 Saúde</b>									
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
<b>2152 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HEURO</b>									
<b>1516 MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO</b>	Seguridade		70.303.809,00						70.303.809,00

Pagamento e manutenção do aluguel a ser pago para Concessionária responsável pela elaboração dos projetos, construção e manutenção do Hospital de Urgência e Emergência do Estado, sob medida de reversão dos bens ao final do contrato

Contrato de Aluguel de Bult To Suit - BTS, com reversão ao Patrimônio ao final (Unidade): 1,00

**2507 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP**

Assegurar o pagamento de valor de contraprestação mensal ao parceiro privado referente contrato de equipagem, operação e manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia mediante Concessão Pública Administrativa

Equipagem, Operação e Manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia por Parceria Público-Privada, Concessão Pública Administrativa (Unidade): 1,00

**17.032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia**

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Seguridade	2.491.494,24		125.980,00						2.617.474,24
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 30,00										
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade			11.310.317,36						11.310.317,36
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Manida. (Unidade): 7,00										
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade			1.574.299,01						1.574.299,01
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 492,00										
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Seguridade	30.228.487,02								30.228.487,02
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 492,00										
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>										
<b>2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA</b>										
<b>2145 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA</b>	Seguridade			24.271.433,37						24.271.433,37
Garantir o atendimento da demanda transfusional no Estado de Rondônia, com qualidade assegurada, bem como o atendimento ambulatorial multidisciplinares às pessoas portadoras de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias. Bolsas produzidas (Unidade): 76.031,00										
<b>28 Encargos Especiais</b>										
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>										
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)</b>	Seguridade	50.000,00		50.000,00						100.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).										

**17.033 Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia**

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Seguridade	39.000,00		39.000,00						78.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 1,00										
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade			1.840.955,00						1.840.955,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Manida. (Unidade): 1,00										
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade			182.421,01						182.421,01
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 45,00										
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>	Seguridade			100,00						100,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 10,00										
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Seguridade	3.147.125,00								3.147.125,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 0,00										
<b>2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE</b>										
<b>1646 MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>										
Aquisição de móveis, de equipamentos e outros mobiliários para atender os espaços administrativos, de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde no Estado de Rondônia Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as ações educativas previstas (Unidade): 10,00	Seguridade			69.899,99						69.899,99
<b>2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>										
<b>4092 PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE</b>	Seguridade			619.750,00						619.750,00
Proporcionar a atualização de novos conhecimentos e qualificação aos profissionais de saúde de nível médio do SUS inseridos nas esferas municipal e estadual Número de usuários e profissionais de saúde capacitados e treinados. (Unidade): 520,00										
<b>4093 PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR</b>	Seguridade			619.750,00						619.750,00
Proporcionar aos servidores de nível superior atualização de conhecimentos por meio de cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ou desenvolvimento de pesquisas visando a melhoria dos processos de trabalho e a assistência em saúde no Estado de Rondônia Número de profissionais capacitados (Unidade): 1.150,00										
<b>571 Desenvolvimento Científico</b>										
<b>2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>										
<b>2558 REMUNERAR PROFESSORES/INSTRutoRES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	Fiscal	130.000,00		50.000,00						180.000,00
Remunerar os professores/instrutores/docentes/ tutores/preceptores da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes Execução de atividades educacionais destinadas à formação e qualificação de profissionais do SUS. (Unidade): 21,00										
<b>4094 DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS</b>	Fiscal			532.500,00						532.500,00
Promover a participação de pesquisadores, profissionais da saúde, discentes, docentes, tutores e trabalhadores da saúde em atividades de pesquisa, produção de conhecimento científico e desenvolvimento de práticas inovadoras, com vistas à incorporação de novos saberes e à ampliação de estratégias que contribuam para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade da assistência nas unidades de saúde. Ações de educação permanente e continuada em saúde (Unidade): 6,00										

**17.034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde**

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade	6.917.434,45	6.917.434,45						
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Manitoba (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade	867.707,55	867.707,55						
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 240,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	13.500.000,00	13.500.000,00						
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 240,00									
<b>304 Vigilância Sanitária</b>									
<b>2023 VIGILANCIA EM SAÚDE</b>									
2946 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Seguridade	1.030.000,00	1.030.000,00						
Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Ações de Vigilância Sanitária executadas (Unidade): 180,00									
<b>305 Vigilância Epidemiológica</b>									
<b>2023 VIGILANCIA EM SAÚDE</b>									
2263 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Seguridade	3.370.192,00	3.370.192,00						
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, análise e interpretação dos dados processados. Ações de Vigilância em Saúde Executadas (Unidade): 560,00									
2496 VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SÍFILIS	Seguridade	914.700,00	914.700,00						
Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis. Ações de Vigilância em Saúde executadas e prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis (Unidade): 145,00									
<b>18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL</b>									
<b>18.001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental</b>									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	1.570.000,00							1.570.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Manitoba (Unidade): 16,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	1.483.296,00							1.483.296,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 432,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal	150.000,00							150.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 75,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	50.918.481,60							50.918.481,60
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 432,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal	855.400,00							855.400,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 30,00									
<b>2153 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>									
<b>2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>	Fiscal	210.000,00	100.000,00						310.000,00
Aquisição de materiais, bens e contratação de serviços como parte da estratégia sustentável, desenvolvimento social e conservação ambiental. Aquisições de bens, contratação de serviços e aquisições de materiais. (Unidade): 1,00									
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>									
<b>2153 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>									
1492 REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM	Fiscal	332.865,00							332.865,00
Promover Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM. Unidades construídas, ampliadas e reformadas. (Unidade): 13,00									
2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS	Fiscal	293.700,00							293.700,00
Promover a regularização ambiental de imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e possessões rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento, bem como, incentivar a recuperação de áreas degradadas em Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais. Número de Imóveis Rurais Regularizados Ambientalmente. (Unidade): 13.360,00									
2578 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Fiscal	332.500,00							332.500,00
Promover o desenvolvimento da Política Estadual de Resíduos Sólidos. Municípios com a Política de Resíduos Sólidos implementada. (Unidade): 52,00									
2580 PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	Fiscal	635.000,00	400.000,00						1.035.000,00
Implementar e aprimorar as atividades executadas pela SEDAM que envolvam soluções e governança de Tecnologia da Informação a fim de tornar os serviços mais práticos aos servidores e mais acessíveis ao público. Entregas de softwares, materiais e equipamentos adquiridos, aquisição e/ou manutenção de contratos, treinamentos e capacitação da equipe. (Unidade): 30,00									
2585 IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFORESTAMENTO	Fiscal	1.510.000,00	100.000,00						1.610.000,00
Gerenciar a recuperação florestal de áreas degradadas e o reforestamento, visando a manutenção e o aumento da biodiversidade, a estabilização dos ecossistemas e a redução da pressão em florestas nativas. Áreas reforestadas no estado de Rondônia. (Hectare): 141,02									
2587 PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS	Fiscal	107.745,00	4.500,00						112.245,00
Transferência de procedimentos através de treinamentos aos municípios requerentes para que possam realizar atividades de licenciamento ambiental de impacto local. Número de municípios assistidos com temáticas relacionadas a descentralização ambiental. (Unidade): 20,00									
<b>2154 GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS</b>									
<b>2594 PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	Fiscal	410.000,00	120.000,00						530.000,00
Efetivar a gestão das 49 Unidades de Conservação. Manutenção das bases nas Unidades de Conservação (Unidade): 14,00									
<b>2599 PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	Fiscal	222.473,40							222.473,40
Normalizar as formas de uso público das Unidades de Conservação estadual, conciliando com os objetivos de sua criação, além de potencializar a gestão participativa na gestão das Unidades de Conservação. Ações visando a Criação, a Manutenção e a Reativação de Conselhos Deliberativos e Consultivos. (Unidade): 9,00									
<b>2601 DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	Fiscal	50.000,00	400.000,00						450.000,00
Executar atividades de monitoramento, fiscalização e gestão ambiental das 49 unidades de conservação estaduais. Garantir a manutenção das atividades de proteção ambiental. (Unidade): 24,00									
<b>2192 PRESERVA+RONDÔNIA</b>									
<b>4181 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL CONTRA O DESMATAMENTO ILEGAL, QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS</b>	Fiscal	10.000.000,00							10.000.000,00

Promover ações de fiscalização visando o combate ao desmatamento ilegal, queimadas e incêndios florestais.

Ações de fiscalização ambiental realizadas (Unidade): 900,00

**4183 PREVENÇÃO AMBIENTAL CONTRA O DESMATAMENTO ILEGAL, QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS**

Promover ações de prevenção visando o combate ao desmatamento ilegal, queimadas e incêndios florestais.

Ações de educação ambiental realizadas (Unidade): 292,00

**18.011 Fundo Especial de Proteção Ambiental**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	Fiscal				782.400,00				782.400,00
Manter e suportar a atuação de prestadores voluntários e a realização de serviços administrativos.									
Prestadores de Serviços Voluntários Contratados. (Unidade): 40,00									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	4.200.000,00			480.000,00				4.680.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .									
Profissional remunerado. (Unidade): 40,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal				6.150.000,00				6.150.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.									
Unidade Mantida. (Unidade): 16,00									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>	Fiscal				400.000,00				400.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.									
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 190,00									
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>									
<b>2098 PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>									
<b>2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>	Fiscal				800.000,00	100.000,00			900.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento das unidades.									
Unidades da SEDAM atendidas (Unidade): 152,00									
<b>2583 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	Fiscal				900.000,00				900.000,00
Realizar ações de Educação Ambiental Preventivas com objetivo de reduzir os danos ambientais, direta e indiretamente, visando a sustentabilidade.									
Ações de Educação Ambiental Realizadas. (Unidade): 73,00									
<b>2589 MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS</b>	Fiscal				353.000,00	150.000,00			503.000,00
Produzir, sistematizar, analisar e gerenciar dados geoespaciais, com informações confiáveis, para apoio técnico às atividades desenvolvidas pela SEDAM e ao público em geral.									
Boletins Emitidos, Confecção de Mosaico, Elaboração de Peças Técnicas, Refinamento e Atualização das Informações Geoespaciais. (Unidade): 1.335,00									
<b>2154 GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS</b>									
<b>2601 DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	Fiscal				4.002.365,00				4.002.365,00
Executar atividades de monitoramento, fiscalização e gestão ambiental das 49 unidades de conservação estaduais.									
Número de atividades de proteção ambiental realizadas. (Unidade): 193,00									
<b>2602 PROMOVER A PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	Fiscal				330.745,00				330.745,00
Conhecer sobre diversos ecossistemas, os saberes tradicionais e as relações sociais associadas às Unidades de Conservação, oriundos das pesquisas realizadas.									
Ações de gestão da biodiversidade realizadas. (Unidade): 21,00									
<b>2603 PROMOVER A SOCIOBIOECONOMIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	Fiscal				187.150,00				187.150,00
Salvaguardar a cultura das comunidades tradicionais presentes nas unidades de conservação de uso sustentável.									
Número de ações para incentivo de cadeias produtivas e sistemas agroflorestais (SAFs) implementados. (Unidade): 44,00									
<b>542 Controle Ambiental</b>									
<b>2098 PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>									
<b>2026 ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL</b>	Fiscal				599.540,00				599.540,00
Gerenciar a Exploração Florestal Sustentável do estado de Rondônia.									
Produção florestal sustentável por meio de Autorizações de Exploração Florestal e Relatórios Técnicos Emitidos. (Unidade): 353,00									
<b>2280 PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS</b>	Fiscal				750.000,00				750.000,00
Controlar os empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras por meio de análises dos estudos ambientais e realização de Monitoramento Ambiental.									
Licenças, Autorizações Ambientais e Relatórios de Monitoramentos Realizados. (Unidade): 2.568,00									
<b>2590 PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS</b>	Fiscal				8.177.514,00	500.000,00			8.677.514,00
Comando e controle nas ações de fiscalização dos recursos naturais no Estado de Rondônia.									
Ações de Fiscalização realizadas. (Unidade): 100,00									

**18.012 Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>									
<b>2080 FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>									
<b>2399 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS</b>	Fiscal				1.508.052,00	737.993,00			2.246.045,00
Proteger, monitorar e controlar os recursos hídricos.									
Outorgas, Monitoramentos e Fiscalizações de Recursos Hídricos Realizadas. (Unidade): 582,00									

**18.013 Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>									
<b>2136 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>									
<b>1466 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>	Fiscal				320.000,00				320.000,00
Contribuir para redução da emissão dos gases de efeito estufa (GEE) e mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado de Rondônia.									
criação e implementação dos planos. (Porcentagem): 100,00									

**19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDÍARIA**

**19.001 Secretaria de Estado da Agricultura**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal				4.158.702,81	634.000,00			4.792.702,81

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.  
Unidade Mantida (Unidade): 1,00

<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b> Vibilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 164,00	Fiscal	630.388,14	630.388,14	
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b> Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 20,00	Fiscal	54.500,00	54.500,00	
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b> Vibilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 164,00	Fiscal	13.169.472,21	13.169.472,21	
<b>334 Fomento ao Trabalho</b>				
<b>2101 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>				
<b>2100 FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO</b> Promover acesso ao Crédito Fundiário Trabalhadores Rurais assistidos pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (Unidade): 908,00	Fiscal	194.813,84	194.813,84	
<b>608 Promoção da Produção Agropecuária</b>				
<b>2003 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b>				
<b>2023 INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b> Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas e pecuários, correção do solo pelo projeto Terra Fértil, implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.Apoiar cadeias produtivas agropecuárias, através da realização de Feiras e eventos de Agronegócio; Desenvolvimento da Cafeicultura; Desenvolvimento da Pecuária de pequenos animais; Revitalização da Cacauicultura; Transporte de Calçário; implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia; Apoio ao Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Soja; Desenvolvimento a Bovinocultura de Leite e Corte; Monitoramento e Coordenação das Atividades e ações. Apoio ao Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Soja; Atendimento de famílias atendidas pelas ações (Unidade): 6.790,00	Fiscal	9.250.000,00	330.000,00	9.580.000,00
<b>2033 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA</b> Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura, com o desenvolvimento de ações que visem o aumento da produção, qualidade sanitária do pescado produzido no Estado, produtividade e eficiência da cadeia na oferta de produtos de qualidade e competitivos ao mercado consumidor. Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica. Quantidade de famílias beneficiadas pelas atividades. (Unidade): 300,00	Fiscal	350.000,00	50.000,00	400.000,00
<b>2489 ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS</b> Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias, conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, articulando com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados e da sociedade civil organizada. Associações/Cooperativas atendidas pelo programa. (Unidade): 170,00	Fiscal	20.000,00		20.000,00
<b>2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>				
<b>1018 FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF</b> Ressarcir juros referente a financiamentos concedidos aos produtores rurais da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28 de Maio de 2012. Agricultor Familiar atendido com Ressarcimento de Juros. (Unidade): 8,00	Fiscal	100.000,00		100.000,00
<b>2021 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b> Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no estado de Rondônia por meio de investimentos em ações de incentivo às cadeias produtivas rurais. Estimular os processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), certificação e comercialização de produtos da agricultura familiar. Incentivar a produção sustentável por meio do apoio a ações de baixo impacto ambiental (agroextrativismo, agroecologia, SAF's, ILPF e atividades correlatas) em comunidades tradicionais e entre agricultores familiares e apoiar o transporte da produção ribeirinha, promovendo o desenvolvimento das comunidades locais de forma sustentável. Famílias atendidas (Unidade): 960,00	Fiscal	577.800,00	630.000,00	1.207.800,00
<b>2340 APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO</b> Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Famílias atendidas com a aquisição de alimentos (Unidade): 710,00	Fiscal	3.150.000,00		3.150.000,00
<b>2474 FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS</b> Promover atividades voltadas ao fornecimento de ações porteira adentro nas propriedades rurais da agricultura familiar do estado de Rondônia, como mecanização agrícola, perfuração de poços e atividades correlatas. Essas ações visam incentivar a produção agropecuária e melhorar a infraestrutura nas propriedades rurais familiares. Famílias atendidas (Unidade): 30,00	Fiscal	44.200,00		44.200,00
<b>2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA</b>				
<b>2388 FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR</b> Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que atuem ou tenham intenção de atuar no processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes assim como promover ações de incentivo ao comércio e verticalização da produção. Proporcionar capacitações e aperfeiçoamentos de agricultores familiares e servidores públicos envolvidos no processo de regularização das agroindústrias familiares, com enfoque em Boas Práticas de Fabricação, Licenciamento Ambiental, Gestão de Negócios Agroindustrial, Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar, podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal. Famílias Atendidas (Unidade): 265,00	Fiscal	81.367,00	1.000.000,00	1.081.367,00
<b>2179 GESTÃO DE CONVÉNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>				
<b>2485 FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA</b> Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo. Celebração de Termo de Fomento, Convênios e Acordo de Cooperação (Unidade): 0,00	Fiscal	200.000,00	350.000,00	550.000,00
<b>4167 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA POR MEIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b> Captar Recursos junto ao Governo federal, por meio de projetos, visando apoiar o pequeno produtor rural, através de aquisição de máquinas de beneficiamento da produção agrícola, implementos, máquinas de construção, caminhões, etc. Para melhoria da produção e das estradas vicinais, visando melhorar o transporte e o escoamento dos produtos agrícolas, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, e de outras esferas. Sendo o seu objetivo principal, estimular o fomento as políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional, manter o emprego no campo, ampliar e diversificar a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e permanência do agricultor familiar no campo. Convênios formalizados/bens adquiridos (Unidade): 12,00	Fiscal	200.000,00	39.297.653,00	39.497.653,00

	Especificação	Esfera	Pessoal	Juros e	Outras	Inversões	Amortização	Reserva de	Contingência	Total
			Encargos	encargos	Despesas					
<b>20 Agricultura</b>										
<b>609 Defesa Agropecuária</b>										
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		Fiscal			2.487.000,00	823.400,00				3.310.400,00
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.										
<b>2095 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL</b>		Fiscal			100.000,00	5.807.800,00				5.907.800,00
<b>1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>										
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização).										
Cronograma de execução de obras. (Porcentagem): 100,00										
<b>1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES</b>		Fiscal				15.190.362,00				15.190.362,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.										
Bens permanentes adquiridos (Unidade): 2.972,00										
<b>2501 APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.</b>		Fiscal			8.695.438,00					8.695.438,00
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.										
Unidades mantidas com serviços de inspeção e defesa sanitária animal do Estado. (Unidade): 89,00										
<b>19.023 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia</b>										
	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>		Fiscal	2.765.600,00		756.600,00					3.522.200,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .										
Profissional remunerado. (Unidade): 35,00										
<b>1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES</b>		Fiscal			50.000,00					50.000,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.										
Bens permanentes adquiridos (Unidade): 27,00										
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>		Fiscal			17.469.500,00					17.469.500,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.										
Unidade Mantida. (Unidade): 89,00										
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>		Fiscal			7.000.000,00					7.000.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios										
Servidor remunerado (Unidade): 213,00										
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>		Fiscal			2.240.500,00					2.240.500,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.										
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 152,00										
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>		Fiscal	68.520.000,00							68.520.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.										
Servidor remunerado. (Unidade): 296,00										
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>		Fiscal			375.000,00					375.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.										
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 30,00										
<b>609 Defesa Agropecuária</b>										
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		Fiscal			100.000,00					100.000,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.										
<b>2096 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA</b>										
<b>2515 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.</b>		Fiscal			153.000,00					153.000,00
Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia.										
Ações de inspeção em estabelecimentos das categorias de carne, leite, ovos, miel, pescados e seus derivados. (Unidade): 540,00										
<b>2516 PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL</b>		Fiscal			524.620,00					524.620,00
Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária.										
Eventos realizados. (Unidade): 350,00										
<b>2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>		Fiscal			2.311.200,00					2.311.200,00
Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais.										
Ações de vigilância e fiscalização em todo o território estadual e na área de divisas e fronteira; fiscalização em estabelecimentos rurais; barreiras fixas e volantes de fiscalização do trânsito animal, de seus produtos e subprodutos; vigilância e fiscalização em propriedades de maior risco; fiscalização de alimentos e insumos agropecuários. (Unidade): 1.710.032,00										
<b>2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL</b>		Fiscal			508.000,00					508.000,00
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.										
Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada. (Unidade): 18.447,00										
<b>4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS</b>		Fiscal			9.280.000,00					9.280.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios.										
Servidor remunerado. (Unidade): 392,00										
<b>4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS</b>		Fiscal	84.809.450,00							84.809.450,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.										
Servidor remunerado. (Unidade): 392,00										
<b>28 Encargos Especiais</b>										
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>										
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>		Fiscal	250.000,00		50.000,00					300.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.										
<b>0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>		Fiscal			950.000,00					950.000,00

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

**0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)**

Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.

**19.025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia**

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal		4.904.832,20		950.817,80				5.855.650,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.										
Unidade Mantida. (Unidade): 84,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal			1.191.584,05					1.191.584,05
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios										
Servidor remunerado (Unidade): 135,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	25.034.243,60							25.034.243,60
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.										
Servidor remunerado. (Unidade): 135,00										
<b>2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>										
1447 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA		Fiscal			100.000,00					100.000,00
Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando a segurança e condições adequadas para o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações.										
Reforma e construção de prédios (Unidade): 10,00										
4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS		Fiscal			5.162.974,19					5.162.974,19
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação.										
Pagamento de auxílios a servidores ativos (Unidade): 620,00										
4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS		Fiscal	68.687.061,61							68.687.061,61
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo.										
Pagamento de salários e encargos ao pessoal ativo (Unidade): 620,00										
<b>606 Extensão Rural</b>										
<b>2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>										
2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		Fiscal		18.157.413,07	1.726.416,13					19.883.829,20
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promova a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização.										
Prestar atendimentos aos agricultores familiares com Serviço de Assistência técnica e Extensão Rural (Unidade): 177.616,00										
<b>28 Encargos Especiais</b>										
843 Serviço da Dívida Interna										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		Fiscal	3.602.035,35		443.800,00					4.045.835,35
Pagamentos de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, pagamentos de precatórios, como também, as requisições de pequeno valor - RPV por Sentenças Judiciais provindas de ações trabalhistas.										
846 Outros Encargos Especiais										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)		Fiscal			15.000,00					15.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.										
<b>21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA</b>										
<b>21.001 Secretaria de Estado de Justiça</b>										
	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>										
301 Atenção Básica										
2165 FOMENTAR POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)										
4180 PROMOVER ATENÇÃO NA SAÚDE DOS SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL		Fiscal			88.000,00	734.000,00				822.000,00
Fortalecer e aprimorar as ações de promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho do servidor do sistema penitenciário de Rondônia.										
Servidores atendidos (Unidade): 2.836,00										
<b>14 Direitos da Cidadania</b>										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS		Fiscal			2.200.000,00					2.200.000,00
Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, resarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.										
Colaboradores Atendidos (Unidade): 180,00										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal			980.000,00					980.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.										
Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal			22.258.811,58					22.258.811,58
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios										
Servidor remunerado (Unidade): 2.836,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	400.000.000,00							400.000.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.										
Servidor remunerado. (Unidade): 2.836,00										
2909 MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS		Fiscal			440.000,00					440.000,00
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS.										
Conselho mantido (Unidade): 1,00										
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL										
2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA		Fiscal			300.000,00	1.200.000,00				1.500.000,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia										
Tecnologia para segurança (Unidade): 5,00										
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.		Fiscal			750.000,00					750.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.										
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 324,00										
421 Custódia e Reintegração Social										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS		Fiscal			4.000.000,00					4.000.000,00

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .  
Profissional remunerado. (Unidade): 0,00

#### 2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

<b>1001 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>	Fiscal	7.700.000,00	200.000,00	7.900.000,00
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia. Unidades prisionais construídas e reformadas (Unidade): 46,00				
<b>1624 GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA</b>	Fiscal	11.747.836,80		11.747.836,80
Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia. Reeducandos atendidos com tornozeleiras eletrônicas (Unidade): 4.000,00				
<b>2250 SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	Fiscal	600.000,00	100.000,00	700.000,00
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social. Reeducandos atendidos (Unidade): 16.016,00				
<b>2818 GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	Fiscal	4.500.000,00		4.500.000,00
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APA's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Unidades parceiras atendidas (Unidade): 4,00				
<b>2893 FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA</b>	Fiscal	52.814.473,62		52.814.473,62
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária Reeducandos atendidos com alimentação (Unidade): 14.501,00				
<b>2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS</b>	Fiscal	430.000,00	50.000,00	480.000,00
Assegurar assistência médica aos reeducandos. Internos Atendidos (Unidade): 1.270,00				
<b>2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>	Fiscal	44.834.000,00	5.000.000,00	49.834.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais atendidas por região (Unidade): 46,00				
<b>2165 FOMENTAR POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)</b>				
<b>1626 ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO</b>	Fiscal	100.000,00	803.000,00	903.000,00
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia. Reeducandos atendidos. (Unidade): 16.016,00				
<b>4076 GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>	Fiscal	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Aprimorar o sistema prisional com avanços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade. Unidades prisionais aprimoradas (Unidade): 5,00				

#### 21.011 Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

#### 14 Direitos da Cidadania

##### 421 Custódia e Reintegração Social

<b>2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>									
<b>1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO</b>	Fiscal		15.461.135,00						15.461.135,00
Ressocialização do Reeducando. Reeducandos atendidos (Unidade): 833,00									
<b>2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>	Fiscal		1.768.000,00	857.000,00					2.625.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais atendidas por região (Unidade): 46,00									

#### 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 23.001 Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	--------------------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

#### 08 Assistência Social

##### 122 Administração Geral

<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade	7.429.218,31	1.817.146,00						9.246.364,31
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida (Unidade): 14,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal		5.977.303,85						5.977.303,85
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 0,00									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>	Seguridade		100.000,00						100.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 378,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	31.709.932,00							31.709.932,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 378,00									

##### 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

<b>2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS</b>									
<b>2837 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA</b>	Seguridade		4.378.000,00						4.378.000,00

##### 244 Assistência Comunitária

<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>	Seguridade		454.560,00						454.560,00

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.

Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 20,00

##### 2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS

<b>2010 PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS</b>	Seguridade	1.903.477,91							1.903.477,91
--------------------------------------------------------------------------	------------	--------------	--	--	--	--	--	--	--------------

Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade.  
Ações realizadas com vistas a potencializar os municípios do estado de Rondônia, considerando a otimização de intervenções mais assertivas e eficazes, quanto a promoção e garantia dos direitos humanos em atenção aos grupos vulneráveis e em situação de risco. (Unidade): 208,00

<b>2509 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA</b>	Seguridade	9.020.000,00							9.020.000,00
----------------------------------------------------------------------------------	------------	--------------	--	--	--	--	--	--	--------------

Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida. Mulheres do Estado de Rondônia, com direitos violados, participantes das estratégias oferecidas pelo Programa Mulher Protegida; que tem como objetivo contribuir com o rompimento do ciclo da violência contra a mulher. (Unidade): 1.449,00

**2162 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**

**2073 FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA**

Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população. Projetos apoiados. (Unidade): 10,00

**2296 DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA**

Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia. Pessoas Atendidas. (Unidade): 250,00

**4066 RONDÔNIA CIDADÃ**

Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de diminuir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atendimentos Realizados. (Unidade): 9.400,00

**4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO**

Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência. Pessoas atendidas. (Unidade): 1.000,00

**2163 PROMOVER A POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**2663 APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Fortalecer a política pública de segurança alimentar e nutricional, por meio do apoio aos Órgãos e Estabelecimentos. Número de ações que promovam a Política de Segurança Alimentar e Nutricional. (Unidade): 1.882,00

**482 Habitação Urbana**

**2175 PROGRAMA HABITACIONAL**

**1348 EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL**

Assessoramento no processo de adaptação, mobilização e a organização comunitária, visando a promoção de capacitações, ações de caráter informativo, educativo, integradas e participativas. Beneficiários atendidos (Unidade): 9.880,00

**4069 PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL**

Possibilitar o acesso à moradia e/ou melhoria habitacional às famílias inseridas no percentual do deficit habitacional no Estado de Rondônia. Famílias beneficiadas. (Unidade): 1.250,00

**23.002 Superintendência Estadual do Indígena**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**08 Assistência Social**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 40,00

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 40,00

**423 Assistência aos Povos Indígenas**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Manita. (Unidade): 1,00

**2188 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS**

**4152 FORTALECER E DESENVOLVER A POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS**

Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em atenção aos povos indígenas no estado de Rondônia. Ações realizadas para o fortalecimento da política estadual em defesa dos povos indígenas. (Unidade): 24,00

**14 Direitos da Cidadania**

**128 Formação de Recursos Humanos**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.**

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1,00

**23.011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**08 Assistência Social**

**243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

**2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA**

**4176 PROMOVER O PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA**

Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida. Crianças e Adolescentes atendidos (Unidade): 1.350,00

**244 Assistência Comunitária**

**2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA**

**1494 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL**

Reducir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia. Refeições fornecidas (Unidade): 2.347.500,00

**2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão. Pessoas beneficiadas (Unidade): 1.000,00

**4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO**

Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência. Pessoas atendidas. (Unidade): 500,00

**23.012 Fundo Estadual de Assistência Social**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**08 Assistência Social**

**244 Assistência Comunitária**

## 2168 GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

2061 FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Seguridade	926.261,00	926.261,00
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonenses que necessitem acessar tais serviços públicos.			
Ações realizadas. (Unidade): 52,00			
2074 FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			
Promover a oferta de educação permanente aos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de o atendimento prestado por estes a população.	Seguridade	342.539,00	342.539,00
Trabalhador do SUAS capacitado (Unidade): 416,00			
2348 COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Cofinanciar a política pública de assistência social no Estado de Rondônia.	Seguridade	11.602.075,00	11.602.075,00
Municípios Cofinanciados. (Unidade): 52,00			
4082 PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVAIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			
Desenvolver, após a Vigilância Socioassistencial, com vistas a qualificar e quantificar os padrões de serviços, identificar riscos e vulnerabilidades, e promover melhorias na política de assistência social do Estado de Rondônia.	Seguridade	148.932,00	148.932,00
Equipamentos monitorados. (Unidade): 215,00			
4086 REALIZAR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Atender temporariamente as necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, em atenção ao Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020.	Seguridade	678.680,00	678.680,00
Benefícios Concedidos. (Unidade): 2.680,00			

## 2169 PRIMEIRA INFÂNCIA

4083 PROMOVER A GESTÃO E ARTICULAÇÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL DE ESTRATÉGIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Seguridade	295.042,00	295.042,00
Formular e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral a crianças de 0 a 6 anos e o acompanhamento intersetorial por meio de comitês permanentes.			
Ações Realizadas. (Unidade): 5,00			

## 245 Serviços Socioassistenciais

2168 GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Seguridade	24.030,00	24.030,00
2349 APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE			
Fortalecer a rede de proteção social básica e proteção social especial de alta e média complexidade.			
Equipamentos socioassistenciais apoiados. (Unidade): 81,00			
2510 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE			
Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa.			
Pessoa Idosa Acolhida. (Unidade): 30,00			
2169 PRIMEIRA INFÂNCIA			
4084 EXECUTAR O PROGRAMA CRESCENDO BEM	Seguridade	9.437.482,20	9.437.482,20
Promover e apoiar, em conjunto, com outros serviços e programas estratégias para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade.			
Famílias atendidas. (Unidade): 6.843,00			
4085 EXECUTAR O PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	Seguridade	7.850.351,80	7.850.351,80
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado.			
Gestantes Atendidas. (Unidade): 6.125,00			

## 23.013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

## 08 Assistência Social

## 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

2115 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Seguridade	239.886,00	239.886,00
2093 FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE			

Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescência no Estado de Rondônia.

Ações Realizadas. (Unidade): 30,00

## 23.015 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

## 08 Assistência Social

## 241 Assistência ao Idoso

2117 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Seguridade	167.117,00	167.117,00
2266 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			

Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa.

Eventos realizados para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa.

(Unidade): 30,00

## 23.016 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

## 08 Assistência Social

## 244 Assistência Comunitária

2116 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	Seguridade	116.785,00	116.785,00
2267 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER			

Ao fortalecer e apoiar os Órgãos dos Poderes Públicos e Instituições que atuam direta ou indiretamente no âmbito de políticas públicas para mulheres, através de formação e capacitação continuada dos mesmos, espera-se que mais mulheres recebam assistência e proteção eficiente para resguardo de seus direitos, bem como sejam diminuídos ou mitigados caso venham a ser violados.

Pessoas capacitadas. (Unidade): 100,00

## 23.030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

## 08 Assistência Social

## 122 Administração Geral

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	Seguridade	113.000,00	113.000,00
0019 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)			
Realizar pagamento de Sentenças Judiciais, através de RPVs.			
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	Seguridade	3.576.023,00	200.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			
Unidade Mantida. (Unidade): 10,00			
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade	2.161.184,42	2.161.184,42

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade	80.000,00	80.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 250,00			
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	37.378.420,20	37.378.420,20
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 407,00			
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Seguridade	145.728,00	145.728,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 6,00			
<b>2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO</b>			
2339 PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	Seguridade	202.500,00	67.200,00
Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socioeducandos e socioeducadores. Atender as Unidades Socioeducativas com recursos dos PROGEFI. (Unidade): 9,00			
4072 DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA	Seguridade	2.966.572,38	2.966.572,38
Promover a socioeducação, com medidas inclusivas, através da qualificação profissional, atividades culturais, além de esporte e lazer, viabilizando ainda a confecção de documentação pessoal e atendimento na rede de saúde, garantindo o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado. Atender os adolescentes inseridos no sistemas em cumprimento de Medidas Socioeducativas (Unidade): 226,00			
<b>2164 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS</b>			
4075 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Seguridade	744.365,00	744.365,00
Garantir a funcionalidade das Unidades Socioeducativas. Garantia da operacionalidade das Unidades Socioeducativas. (Unidade): 10,00			

#### 27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

##### 27.001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>15 Urbanismo</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 73,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 233,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 233,00									
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>									
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 154,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00									
<b>451 Infra-Estrutura Urbana</b>									
<b>2183 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>									
1638 REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS									
Realizar e Construir Obras Públicas. Obras Realizadas (Porcentagem): 72,50									
2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS									
Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor. Transferências Efetuadas (Unidade): 25,00									
2465 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS									
Realizar obras e serviços públicos, adquirir equipamentos e materiais de construção. Serviços Concluídos (Porcentagem): 100,00									
<b>17 Saneamento</b>									
<b>512 Saneamento Básico Urbano</b>									
<b>2130 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC</b>									
1497 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2									
Execução de obras de infraestrutura de saneamento básico para a atender a população, promovendo melhores condições e qualidade de vida da população nos municípios contemplados pelo PAC. Obras e Saneamentos Executados (Porcentagem): 100,00									
<b>1640 PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>									
Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos; implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico. Plano Estadual de Saneamento Básico (Unidade): 34,00									
<b>29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO</b>									
<b>29.001 Ministério Público do Estado de Rondônia</b>									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>									
<b>091 Defesa da Ordem Jurídica</b>									
<b>1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE</b>									
2004 MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE									
Fiscal									
2.145.287,00									
70.548,00									
2.215.835,00									

Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate a corrupção; a realização da redução de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo a elaboração do plano socioeducativo; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do números de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoraria do atendimento a pessoa com deficiência.

Projetos Realizados (Unidade): 46,00

#### 122 Administração Geral

##### 1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

###### 1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES

Fiscal

4.898.630,00

8.500.000,00

13.398.630,00

Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.

Unidades Físicas do MPE-RO Construídas, Ampliadas e Reformadas. (Unidade): 5,00

###### 2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS

Fiscal

159.221.501,00

63.856.823,00

223.078.324,00

Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais.

Servidores Remunerados (Unidade): 966,00

###### 2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO

Fiscal

40.049.861,00

14.715.419,00

54.765.280,00

Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.

Unidade Manita (Unidade): 22,00

###### 2025 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS

Fiscal

226.024.944,00

33.441.500,00

259.466.444,00

Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.

Membros Remunerados (Unidade): 162,00

#### 126 Tecnologia da Informação

##### 1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

###### 2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS

Fiscal

12.694.637,00

1.167.000,00

13.861.637,00

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.

Atividades Administrativas Realizadas (Porcentagem): 100,00

#### 128 Formação de Recursos Humanos

##### 1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

###### 2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁCIO PARA ESTUDANTES

Fiscal

10.047.160,00

10.047.160,00

Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Estagiários remunerados (Unidade): 254,00

#### 09 Previdência Social

##### 272 Previdência do Regime Estatutário

###### 1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA

###### 2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Seguridade

75.634.589,00

75.634.589,00

Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado

Aposentados e Pensionistas atendidos. (Unidade): 0,00

#### 29.012 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

#### 03 Essencial à Justiça

##### 122 Administração Geral

##### 1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

###### 1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES

Fiscal

415.427,00

415.427,00

Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.

Unidades Físicas do MPE-RO Construídas, Ampliadas e Reformadas. (Unidade): 3,00

###### 2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO

Fiscal

1.944.072,00

822.600,00

2.766.672,00

Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.

Unidade Manita (Unidade): 1,00

#### 126 Tecnologia da Informação

##### 1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

###### 2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS

Fiscal

13.786.635,00

2.037.500,00

15.824.135,00

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.

Ação Administrativa Realizada. (Porcentagem): 100,00

#### 128 Formação de Recursos Humanos

##### 1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

###### 4165 CAPACITAR E APERFEIÇOAR MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO MPE

Fiscal

10.313.766,00

10.313.766,00

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia e público externo, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.

Pessoas Capacitadas (Unidade): 787,00

#### 29.013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

#### 03 Essencial à Justiça

##### 091 Defesa da Ordem Jurídica

###### 1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE

###### 2268 CUSTEIO DE HONORÁRIO PERÍCIAIS

Fiscal

450.000,00

450.000,00

Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito civil, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.

Perícias Realizadas. (Unidade): 5,00

###### 4544 RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS

Fiscal

700.000,00

650.000,00

1.350.000,00

Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.  
Projetos Aprovados (Unidade): 2,00

#### 30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

##### 30.001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1007 GESTÃO DE PESSOAS NA DPE/RO</b>		Fiscal	69.121.540,00		8.183.225,00					77.304.765,00
2517 GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPE/RO	Gestão do quadro de membros da Defensoria Pública por meio do pagamento de remuneração, benefícios e encargos, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Membros Ativos. (Unidade): 102,00	Fiscal	48.579.747,00		24.953.711,00					73.533.458,00
<b>2520 GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO</b>	Gestão do quadro de servidores da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Servidores Ativos (Unidade): 546,00	Fiscal			7.999.512,00					7.999.512,00
<b>2525 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NA DPE/RO</b>	Desenvolvimento do programa de estágio e projetos com concessão de bolsas na DPE/RO, visando ao pleno funcionamento do órgão. Estagiários e Bolsistas Ativos (Unidade): 288,00	Fiscal								
<b>2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPE/RO</b>										
<b>2526 APARELHAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES DA DPE/RO</b>	Aparelhamento e estruturação das unidades da Defensoria Pública considerando a necessidade em manter o pleno funcionamento do órgão. Unidades Aparelhadas e/ou Estruturadas (Unidade): 1,00	Fiscal			1.000,00					1.000,00
<b>2528 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO</b>	Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Mantidas (Unidade): 29,00	Fiscal		18.088.137,00	1.000,00					18.089.137,00
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>										
<b>2145 ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS VULNERÁVEIS</b>										
<b>2527 DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS</b>	Aperfeiçoamento da área finalística da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis. Atos de Defesa e Promoção de Direitos Realizados (Unidade): 880.813,00	Fiscal		250.000,00						250.000,00
<b>2529 PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS</b>	Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a igualdade e a justiça social. Ações de educação em direitos realizadas para a sociedade (Unidade): 69,00	Fiscal		42.000,00						42.000,00

##### 30.011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO</b>										
<b>1520 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO</b>	Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO. Concurso Público Homologado (Unidade): 1,00	Fiscal		200.000,00						200.000,00
<b>4164 APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS NA DPE/RO</b>	Aprimoramento da gestão de pessoas na DPE/RO, por meio da melhoria das condições de trabalho e estabelecimento de boas práticas. Ações realizadas para aprimoramento da gestão de pessoas. (Unidade): 9,00	Fiscal		12.964,00						12.964,00
<b>1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO</b>										
<b>2531 APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO</b>	Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades aparelhadas e/ou Mantidas (Unidade): 29,00	Fiscal		2.853.424,00	30.691,00					2.884.115,00
<b>2532 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPE/RO</b>	Construção, reforma e ampliação das unidades da DPE/RO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo. Ações realizadas para construção, reforma e ampliação de unidades (Unidade): 39,00	Fiscal		843.822,00	1.000,00					844.822,00
<b>4189 FORNECER E GERIR BENS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DA DPE/RO</b>	Fornecimento e gestão dos bens patrimoniais e materiais de almoxarifado da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Abastecidas (Unidade): 29,00	Fiscal		701.718,00	580.000,00					1.281.718,00
<b>4190 GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DA DPE/RO</b>	Gestão das ações e atividades voltadas à segurança das pessoas, bens e instalações físicas da Defensoria Pública. Ações realizadas para gestão da segurança das pessoas, bens e instalações físicas da Defensoria Pública. (Unidade): 9,00	Fiscal		64.080,00	150.000,00					214.080,00
<b>126 Tecnologia da Informação</b>										
<b>1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO</b>										
<b>2535 GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPE/RO</b>	Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Modernizadas. (Unidade): 29,00	Fiscal		4.605.541,00	675.336,00					5.280.877,00
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>										
<b>1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO</b>										
<b>2530 PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPE/RO</b>	Promoção da gestão do conhecimento na DPE/RO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão. Ações realizadas para a gestão do conhecimento do quadro funcional da DPE. (Unidade): 48,00	Fiscal		1.386.586,00						1.386.586,00
<b>131 Comunicação Social</b>										
<b>1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO</b>										
<b>2534 APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPE/RO</b>	Aprimoramento da gestão da comunicação na DPE/RO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna. Ações realizadas para comunicação, publicidade e realização de eventos. (Unidade): 63,00	Fiscal		1.172.360,00	145.000,00					1.317.360,00

#### 31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária

##### 31.001 Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 4,00	Fiscal		97.000,00						97.000,00
<b>16 Habitação</b>										

**122 Administração Geral****1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO****2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.  
Unidade Manitda. (Unidade): 10,00

**2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios  
Servidor remunerado (Unidade): 192,00

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.  
Servidor remunerado. (Unidade): 192,00

**125 Normalização e Fiscalização****2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO****4060 FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS**

Fiscalizar, preservar e realizar manutenções em áreas estaduais por meio da inspeção dos imóveis, onde é elaborado um relatório fotográfico detalhando o estado atual de cada edificação ou terreno. Isso permite a atualização e verificação das condições, guarda, conservação e manutenção de imóveis ociosos, além da notificação de ocupações irregulares e outras ações necessárias. Também é realizada a verificação do uso dos imóveis, assegurando a conformidade com as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo.  
Quantidade imóveis fiscalizado e submetidos à manutenção. (Unidade): 300,00

**2159 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO****4063 REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO**

Monitorar, Orientar, Fiscalizar e Controlar o Patrimônio Mobiliário do Estado  
Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado (Unidade): 52,00

**127 Ordenamento Territorial****2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO****4061 GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

Regularização de imóveis através de escrituração e registro de áreas estaduais em parceria com cartórios e prefeituras. Atualização da documentação dos imóveis, incluindo planta de localização, certidão de inteiro teor, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. Realização de laudos de avaliação para a atualização dos valores dos imóveis urbanos e rurais, além de administrar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário da Administração Pública Estadual.  
Gestão do Patrimônio Imobiliário (Unidade): 205,00

**128 Formação de Recursos Humanos****1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO****2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.**

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.  
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 0,00

**481 Habitação Rural****2119 MEU IMÓVEL LEGAL****2421 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL**

Promover o processo de regularização fundiária em áreas rurais do Estado de Rondônia.  
Glebas federais após liberação para o estado, e áreas rurais no estado de Rondônia. (Unidade): 95,00

**2160 GEORREFERENCIAMENTO****4064 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

Garantir a identificação clara dos limites e titularidades dos imóveis. Tais ações contribuem significativamente para a promoção da segurança jurídica, a valorização das propriedades e a redução de conflitos fundiários, além de fortalecer políticas públicas voltadas ao ordenamento territorial e à justiça social no acesso à terra.  
Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Unidades de Conservação. (Hectare): 1.952,42

**482 Habitação Urbana****2119 MEU IMÓVEL LEGAL****2288 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes.  
Lotes regularizados e imóveis titulados (Unidade): 1.300,00

**2144 REGULARIZAR RONDÔNIA****4194 CELEBRAR PARCERIAS E APOIAR MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Estabelecer instrumentos de cooperação técnica e institucional com os municípios e promover o assessoramento para implementação de políticas locais de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei nº 13.465/2017.  
Municípios com instrumentos formalizados (Unidade): 24,00

**4195 CAPACITAR AGENTES PÚBLICOS E MODERNIZAR A GESTÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Promover a formação técnica e a atualização dos agentes públicos envolvidos na execução da REURB, bem como modernizar a gestão territorial dos municípios mediante a implantação de tecnologias como o SICARF.  
Ações de capacitação e municípios com sistemas modernizados (Unidade): 24,00

**4196 EXECUTAR E TITULAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Realizar as etapas técnicas, jurídicas e administrativas da Regularização Fundiária Urbana (REURB), incluindo a titulação das famílias beneficiárias, com foco em núcleos urbanos informais consolidados.  
Imóveis Registrados e/ou titulados (Unidade): 6.600,00

**2160 GEORREFERENCIAMENTO****4065 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS**

Garantir a identificação clara dos limites e titularidades dos imóveis. Tais ações contribuem significativamente para a promoção da segurança jurídica, a valorização das propriedades e a redução de conflitos fundiários, além de fortalecer políticas públicas voltadas ao ordenamento territorial e à justiça social no acesso à terra.  
Georreferenciamento de imóveis urbanos. (Unidade): 4.750,00

**21 Organização Agrária****631 Reforma Agrária****2197 REGULARIZAR FUNDIÁRIA RURAL****4204 ARRECADAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS E TRANSFERÊNCIAS DE GLEBAS PÚBLICAS FEDERAIS**

Promover a arrecadação de terras devolutas existentes no Estado de Rondônia, visando a incorporação ao patrimônio do Estado e destinação para a regularização fundiária, bem como a transferência de glebas públicas federais.  
Áreas Registradas em nome do Estado de Rondônia (Unidade): 17,00

**4205 AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM PARCERIA COM OS ENTES FEDERATIVOS.**

Promover regularização fundiária em parceria com a União e os Municípios das áreas rurais e/ou perurbanas.  
Processos analisados, instruídos, com emissão de documentos regulatórios (Unidade): 1.500,00

**4206 AÇÃO DE AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS.**

Aquisição de terras para implantação de Projetos de assentamentos Rurais  
Famílias atendidas, assentadas. (Unidade): 10,00

**31.010 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia**

Especificação	Pessoal	Juros e encargos	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	Esfera	é da Dívida	Correntes					
123 Administração Financeira								

**04 Administração****123 Administração Financeira****2161 REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS****4070 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Fiscal 6.047.418,00

6.047.418,00

Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia.  
Bens do estado considerados inservíveis para a administração pública. (Unidade): 4,00

32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

32.001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal		4.867.971,21		600.000,00				5.467.971,21
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 12,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal			305.248,89					305.248,89
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 100,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	4.591.836,90							4.591.836,90
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 100,00										
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA		Fiscal			432.000,00					432.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 15,00										
<b>13 Cultura</b>										
<b>392 Difusão Cultural</b>										
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL										
4210 APOIO E FORTALECIMENTO DOS AGENTES CULTURAIS DE RONDÔNIA		Fiscal			200.000,00					200.000,00
Promover a valorização, profissionalização e sustentabilidade dos agentes culturais de Rondônia, garantindo apoio técnico, financeiro e logístico para fortalecer a produção, gestão e circulação de atividades culturais, ampliar o acesso da população aos bens culturais e consolidar a diversidade e a identidade cultural do Estado. Agentes culturais contemplados. (Unidade): 10,00										
4211 FOMENTAR A PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS		Fiscal			500.000,00					500.000,00
Estimular a realização de eventos artísticos e culturais em Rondônia, fortalecendo a produção cultural local, promovendo a diversidade de linguagens artísticas, ampliando o acesso da população à cultura e valorizando a identidade e o patrimônio cultural do Estado. Eventos culturais e artísticos apoiados/realizados. (Unidade): 10,00										
2143 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E IMATERIAL DE RONDÔNIA										
2512 PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL		Fiscal			500.000,00					500.000,00
Assegurar a continuidade e valorização das iniciativas que promovem o desenvolvimento histórico e cultural, material e imaterial, fortalecendo a memória coletiva, a identidade rondoniense e o sentimento de pertencimento da população. Busca-se garantir que experiências, práticas, pesquisas, registros, manifestações artísticas e culturais, bem como políticas já implementadas, sejam preservadas, documentadas e difundidas, assegurando a transmissão desses valores às futuras gerações. Patrimônio Mantido (Unidade): 5,00										
<b>14 Direitos da Cidadania</b>										
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>										
2010 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE										
2103 FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE		Fiscal			140.000,00					140.000,00
Elaborar, implementar e articular políticas públicas voltadas à juventude rondoniense, com foco na inclusão social, formação cidadã, geração de oportunidades e fortalecimento do protagonismo juvenil. Jovens atendidos. (Unidade): 500,00										
<b>27 Desporto e Lazer</b>										
<b>811 Desporto de Rendimento</b>										
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER										
4217 DESENVOLVER O DESPORTO DE RENDIMENTO		Fiscal			550.000,00					550.000,00
Fomentar e fortalecer o desporto de rendimento em Rondônia, oferecendo condições adequadas para o desenvolvimento de atletas e equipes, estimulando a competitividade em nível estadual, nacional e internacional, promovendo a descoberta de talentos esportivos e contribuindo para a valorização do Estado por meio do esporte de alto desempenho. Atletas apoiados (Unidade): 55,00										
<b>812 Desporto Comunitário</b>										
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER										
4212 JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS		Fiscal			140.000,00					140.000,00
Fomentar o desenvolvimento esportivo em Rondônia por meio da promoção de jogos, campeonatos, torneios, ligas esportivas, competições de rendimento e eventos estaduais, nacionais e internacionais, contemplando diversas modalidades olímpicas, paralímpicas, comunitárias e populares. Busca-se, com isso, ampliar o acesso da população às práticas esportivas, estimular a descoberta e valorização de talentos, fortalecer a integração social entre municípios, incentivar hábitos de vida saudável e consolidar o esporte como instrumento de inclusão e cidadania. Evento apoiado/realizado. (Unidade): 5,00										
4216 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		Fiscal			30.000,00	500.000,00				530.000,00
Assegurar a gestão, manutenção, modernização e utilização eficiente dos espaços públicos esportivos e de lazer do Estado de Rondônia, garantindo infraestrutura adequada e acessível para a prática esportiva, recreativa e de convivência comunitária, promovendo inclusão social, qualidade de vida e fortalecimento do desporto em todas as suas dimensões. Espaço Esportivo Gerido (Unidade): 0,00										
<b>813 Lazer</b>										
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER										
1008 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL		Fiscal			100.000,00					100.000,00
Ampliar o acesso da população às atividades de lazer, recreação e convivência comunitária, estimulando a integração social, a promoção da saúde, o bem-estar e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Eventos realizados (Unidade): 14,00										
<b>32.012 Fundo de Desenvolvimento dos Desportos</b>										
	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>27 Desporto e Lazer</b>										
<b>812 Desporto Comunitário</b>										
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER										
2896 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER		Fiscal			48.390,00					48.390,00
Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER, garantindo o financiamento de projetos, programas e ações voltados à promoção, fortalecimento e expansão das práticas esportivas no Estado de Rondônia. Projetos e ações esportivas financiadas. (Unidade): 2,00										
<b>32.013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura</b>										
	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>13 Cultura</b>										
<b>392 Difusão Cultural</b>										
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL										

Assegurar a gestão eficiente, transparente e participativa dos recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC, destinando-os ao fomento, valorização, difusão, preservação e inovação das manifestações culturais de Rondônia, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural, a democratização do acesso e o desenvolvimento sustentável da economia criativa no Estado. Projetos culturais apoiados pelo FEDEC. (Unidade): 10,00

## ANEXO X

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog  
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026  
Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2026

RS 1,00

## 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## 01.001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>01.001.01.846.0000.0095 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				<b>1.000.000,00</b>
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.	FISCAL	3.3.90.91	15000	1.000.000,00
<b>01.001.01.274.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS</b>				<b>1.889.654,00</b>
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.1.90.03	15000	1.889.654,00
<b>01.001.01.122.1006.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>				<b>1.000,00</b>
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00
<b>01.001.01.128.1006.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL</b>				<b>1.992.057,00</b>
Capacitar o Capital Humano oportunizando qualidade técnica de pessoal e estabelecendo condições para melhor servir à sociedade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	300.000,00
		3.3.90.39	15000	1.692.057,00
<b>01.001.01.126.1006.2405 - POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>				<b>38.505.088,00</b>
		3.3.90.40	15000	14.907.881,00
		3.3.90.40	15010	14.676.435,00
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos.	FISCAL	3.3.90.92	15000	10.772,00
		4.4.90.40	15000	4.000.000,00
		4.4.90.52	15000	4.910.000,00
<b>01.001.01.122.1006.2406 - FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO</b>				<b>7.100.680,00</b>
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas.	FISCAL	3.3.90.39	15000	5.875.434,00
		4.4.90.51	15000	350.000,00
		4.4.90.52	15000	875.246,00
<b>01.001.01.128.1006.2408 - DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO</b>				<b>5.152.480,00</b>
Oferecer bolsa de estágio supervisionado a educandos regularmente matriculados em instituições de ensino médio e superior, visando à preparação para o trabalho produtivo por meio da prática em atividades específicas compatíveis com sua formação e experiência. A ação também tem por finalidade promover iniciativas de integração, desenvolvimento e valorização dos estagiários, tais como gincanas, eventos, palestras, premiações e outros benefícios que contribuam para o aprimoramento pessoal, educacional e profissional no âmbito da Assembleia Legislativa.	FISCAL	3.3.90.30	15000	138.000,00
		3.3.90.39	15000	5.014.480,00
<b>01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>43.102.008,00</b>
		3.3.90.14	15000	1.000.000,00
		3.3.90.30	15000	3.457.395,00
		3.3.90.32	15000	234.340,00
		3.3.90.33	15000	11.553.870,00
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.37	15000	11.676.498,00
		3.3.90.39	15000	15.069.905,00
		3.3.90.47	15000	45.000,00
		3.3.90.92	15000	15.000,00
		3.3.91.47	15000	30.000,00
		4.4.90.52	15000	20.000,00
<b>01.001.01.122.1020.2418 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA</b>				<b>177.056.000,00</b>
		3.1.90.07	15000	190.000,00
		3.1.90.11	15000	120.300.000,00
		3.1.90.13	15000	10.900.000,00
		3.1.90.16	15000	50.000,00
		3.1.90.92	15000	1.000,00
		3.1.90.94	15000	6.100.000,00
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.96	15000	1.230.000,00
		3.1.91.13	15000	7.210.000,00
		3.1.91.94	15000	30.000,00
		3.1.91.96	15000	14.000.000,00
		3.3.90.08	15000	8.400.000,00
		3.3.90.46	15000	3.800.000,00
		3.3.90.49	15000	4.175.000,00
		3.3.90.93	15000	670.000,00
<b>01.001.01.031.2126.2409 - PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ</b>				<b>52.051.993,00</b>
Fornecer suporte à realização das atividades legislativas e incentivar a participação cidadã, por meio de audiências públicas, instalação de unidades de apoio, ações itinerantes nos municípios e distritos do Estado de Rondônia, bem como a promoção de iniciativas que fortaleçam a integração entre a Assembleia Legislativa e a comunidade, tais como corridas, iluminação natalina, campanhas educativas, eventos culturais e outras atividades afins que estimulem a cidadania e o vínculo institucional com a sociedade.	FISCAL	3.3.90.30	15000	200.000,00
		3.3.90.31	15000	50.000,00
		3.3.90.39	15000	4.451.993,00
		3.3.90.93	15000	36.350.000,00
		3.3.90.14	15000	11.000.000,00
<b>01.001.01.031.2126.2416 - PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>				<b>3.688.000,00</b>
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.000.000,00
		3.3.90.30	15000	233.000,00
		3.3.90.39	15000	2.335.000,00
		4.4.90.52	15000	120.000,00
<b>01.001.01.031.2126.2417 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA</b>				<b>189.685.619,00</b>
		3.1.90.11	15000	120.000.000,00
		3.1.90.13	15000	27.130.000,00

Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos.	FISCAL	3.1.90.94	15000	3.042.000,00
		3.1.91.13	15000	180.798,00
		3.3.90.08	15000	14.517.222,00
		3.3.90.46	15000	5.130.000,00
		3.3.90.49	15000	10.660.000,00
		3.3.90.93	15000	9.025.599,00

<b>01.001.01.131.2126.2665 - REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>				<b>31.284.434,00</b>
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública.	FISCAL	3.3.90.39	15000	31.134.078,00
	FISCAL	3.3.90.92	15000	102.442,00
		4.4.90.52	15000	47.914,00

#### TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
312.253.452,00		229.932.401,00	10.323.160,00				552.509.013,00

#### 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

##### 02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>02.001.01.122.0000.0163 - CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS</b>				<b>100.000,00</b>
Garantir o pagamento decorrente de sentenças e/ ou acordos judiciais.	FISCAL	3.1.90.91	15000	100.000,00
<b>02.001.01.126.1010.1221 - GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO</b>				<b>774.151,00</b>
Tem o objetivo de garantir a ampliação e manutenção de hardware e softwares, essenciais para o funcionamento eficiente do TCE-RO de maneira a contribuir com o fortalecimento e manutenção da capacidade operacional e laboral do TCE-RO.	FISCAL	4.4.90.40	15000	50.000,00
	FISCAL	4.4.90.52	15000	724.151,00
<b>02.001.01.122.1010.1421 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TCE/RO</b>				<b>8.734.224,00</b>
Reformar e ampliar imóveis do Tribunal de contas do Estado de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.51	15000	8.734.224,00
<b>02.001.01.126.1010.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE</b>				<b>22.178.542,00</b>
Modernizar serviços através do uso de software, ferramentas tecnológicas e serviços voltados ao suporte e manutenção de ferramentas de TI, de forma a permitir a otimização de recursos humanos e materiais, assim como, diminuição do tempo despendido em análises, fiscalizações e julgamentos, além de possibilitar a adequação a normas e frameworks, contribuindo para adoção de melhores práticas voltadas à inovação, modernização e segurança tecnológica do TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.30	15000	20.000,00
	FISCAL	3.3.90.40	15000	22.158.542,00
<b>02.001.01.122.1010.2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS</b>				<b>53.160.260,00</b>
		3.3.90.30	15000	385.000,00
		3.3.90.31	15000	10.000,00
		3.3.90.32	15000	255.800,00
		3.3.90.33	15000	2.000.000,00
		3.3.90.35	15000	189.800,00
		3.3.90.36	15000	6.307.569,00
		3.3.90.36	18990	838.417,00
		3.3.90.37	15000	15.823.633,00
Assegurar o apoio administrativo para o exercício do controle externo das contas públicas e avaliação de políticas públicas.	FISCAL	3.3.90.39	15000	13.979.225,00
		3.3.90.47	15000	100.000,00
		3.3.90.92	15000	50.000,00
		3.3.90.92	15010	7.000.000,00
		3.3.90.93	15000	100.000,00
		3.3.91.39	15000	487.368,00
		4.4.90.52	15000	2.019.670,00
		4.4.90.92	15000	100.000,00
		3.3.90.14	15000	3.513.778,00
<b>02.001.01.122.1011.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>				<b>140.783.416,00</b>
		3.1.90.07	15000	889.525,00
		3.1.90.11	15000	123.016.905,00
		3.1.90.13	15000	4.355.070,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores e membros do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.	FISCAL	3.1.90.16	15000	511.536,00
		3.1.90.92	15000	161.878,00
		3.1.90.94	15000	374.720,00
		3.1.90.96	15000	2.799.011,00
		3.1.91.13	15000	8.674.771,00
<b>02.001.01.128.1011.2542 - GERIR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INTEGRAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DO TCE/RO</b>				<b>510.000,00</b>
		3.3.90.35	15000	100.000,00
		3.3.90.36	15000	100.000,00
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00
		3.3.90.92	15000	100.000,00
		3.3.90.93	15000	110.000,00
<b>02.001.01.128.1011.2543 - COORDENAR ESTÁGIOS E BOLSAS NA ADMINISTRAÇÃO DO TCE/RO</b>				<b>3.250.000,00</b>
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados.	FISCAL	3.3.90.36	15000	3.000.000,00
		3.3.90.39	15000	200.000,00
		3.3.90.49	15000	50.000,00
<b>02.001.01.122.1011.4073 - INDENIZAR AUXÍLIOS AUTORIZADOS POR LEI AOS AGENTES PÚBLICOS DO TCE/RO</b>				<b>55.825.626,00</b>
		3.3.90.08	15000	4.245.739,00
		3.3.90.46	15000	20.419.142,00
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.49	15000	2.185.823,00
		3.3.90.93	15000	28.159.797,00
		3.3.90.93	15010	815.125,00
<b>02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				<b>33.435.659,00</b>
Garantir o pagamento de aposentadoria aos inativos e pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas.	SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	19.222.674,00
		3.1.90.01	28000	11.239.727,00
		3.1.90.03	28000	2.973.258,00
<b>02.001.01.032.2146.2538 - PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA</b>				<b>5.749.130,00</b>

Disseminar boas práticas que produzam resultados relevantes nas políticas públicas priorizadas no planejamento estratégico, visando a melhoria dos Índice de Governança em Políticas Educacionais e Índice de Governança em Políticas de Proteção das Unidades de Conservação.

<b>02.001.01.032.2147.2523 - CUMPRIR CONVÉNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>235.000,00</b>
Fortalecimento do sistema Tribunal de Contas, visando o aprimoramento das atividades exercidas nesta Corte de Contas.	
<b>02.001.01.032.2147.2539 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS</b>	<b>3.746.222,00</b>
Atuar por meio de ações de controle tempestivas para apreciar contas de governo, realizar o julgamento de contas e fiscalizações em volume de recursos relevantes.	
	3.3.90.35 15000 960.000,00
	FISCAL 3.3.90.39 15000 700.000,00
	3.3.90.14 15000 2.086.222,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
174.319.075,00		142.535.110,00	11.628.045,00				328.482.230,00

**02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS</b>				<b>1.570.000,00</b>

Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2024 a 2027.

3.3.90.32 17590 20.000,00
FISCAL 3.3.90.36 17590 200.000,00
3.3.90.39 17590 1.350.000,00

**02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS**

3.3.90.39 17590 948.054,00		
3.3.90.40 17590 850.000,00		
3.3.90.93 17590 200.000,00		
3.3.91.39 17590 20.000,00		
3.3.91.93 17590 50.000,00		
4.4.90.52 17590 875.403,00		
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.	FISCAL	3.3.90.14 17590 23.543,00
		3.3.90.18 17590 20.000,00
		3.3.90.20 17590 20.000,00
		3.3.90.30 17590 50.000,00
		3.3.90.31 17590 20.000,00
		3.3.90.32 17590 475.000,00
		3.3.90.35 17590 700.000,00
		3.3.90.36 17590 20.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		4.966.597,00	875.403,00				5.842.000,00

**03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>03.001.02.122.1012.2481 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO</b>				<b>301.464.828,00</b>

Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário

3.3.90.49 15000 100.000,00
FISCAL 3.3.90.92 15000 400.000,00
3.3.90.93 15000 3.198.628,00
3.3.90.93 15010 9.900.000,00
3.1.90.07 15000 862.000,00
3.1.90.11 15000 150.664.200,00
3.1.90.11 15010 100.000,00
3.1.90.16 15000 4.830.000,00
3.1.90.92 15000 94.640.000,00
3.1.90.94 15000 365.000,00
3.1.91.13 15000 13.889.000,00
3.1.91.92 15000 300.000,00
3.3.90.08 15000 13.782.000,00
3.3.90.46 15000 8.434.000,00

<b>03.001.02.122.1012.2482 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO</b>	<b>1.006.255.667,00</b>
	3.1.90.04 15000 50.000,00
	3.1.90.07 15000 2.055.700,00
	3.1.90.11 15000 619.971.200,00
	3.1.90.11 15010 100.000,00
	3.1.90.13 15000 20.718.300,00
	3.1.90.16 15000 7.362.400,00
	3.1.90.17 15000 2.084.000,00
	3.1.90.92 15000 8.000.000,00
	3.1.90.94 15000 2.500.000,00
	3.1.90.96 15000 180.000,00
	FISCAL 3.1.91.13 15000 67.655.500,00
	3.1.91.92 15000 500.000,00
	3.3.90.04 15000 5.000,00
	3.3.90.08 15000 74.026.500,00
	3.3.90.46 15000 111.112.100,00
	3.3.90.49 15000 23.115.740,00
	3.3.90.92 15000 500.000,00
	3.3.90.93 15000 41.610.920,00
	3.3.90.93 15010 24.637.307,00
	3.3.90.96 15000 71.000,00

<b>03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>						<b>308.833.705,00</b>
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.				3.1.90.01	18000	130.596.678,00
				3.1.90.01	28000	153.530.327,00
				3.1.90.03	18000	7.097.650,00
				3.1.90.03	28000	8.344.040,00
				3.1.90.92	18000	4.258.590,00
				3.1.90.92	28000	5.006.420,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
1.305.661.005,00		310.893.195,00				1.616.554.200,00
<b>03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários</b>						
<b>Especificação</b>			<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						<b>237.000,00</b>
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.			FISCAL	3.3.90.93	17590	237.000,00
<b>03.011.02.122.1012.1484 - PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO</b>						<b>839.800,00</b>
Promover ações de saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes, e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar na qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde e contribuir para a redução do absenteísmo-doença.			FISCAL	3.3.90.14	17590	361.200,00
				3.3.90.33	17590	15.700,00
				3.3.90.39	17590	322.800,00
				3.3.90.93	17590	140.100,00
<b>03.011.02.122.1012.1486 - PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO</b>						<b>1.349.900,00</b>
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), humanizando as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.			FISCAL	3.3.90.14	17590	399.400,00
				3.3.90.39	17590	874.600,00
				3.3.90.93	17590	75.900,00
<b>03.011.02.122.1012.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA</b>						<b>16.529.300,00</b>
Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.			FISCAL	3.3.90.92	17590	290.000,00
				3.3.90.36	17590	13.224.600,00
				3.3.90.39	17590	360.000,00
				3.3.90.49	17590	2.654.700,00
<b>03.011.02.122.1012.4175 - MANTER OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS</b>						<b>1.012.000,00</b>
Implementar abordagens eficazes na gestão de pessoas em consonância com as melhores práticas e regulamentações, bem como contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.			FISCAL	3.3.90.30	17590	428.200,00
				3.3.90.39	17590	583.800,00
<b>03.011.02.126.1013.4203 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO</b>						<b>69.800.700,00</b>
Garantir a efetiva gestão, manutenção e provisão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando assegurar a disponibilidade, segurança e desempenho adequados dos sistemas, infraestrutura e recursos tecnológicos utilizados, a fim de suportar as atividades judiciais e administrativas de forma eficiente.			FISCAL	3.3.90.14	17590	690.000,00
				3.3.90.30	17590	12.400,00
				3.3.90.33	17590	397.000,00
				3.3.90.39	17590	1.440.300,00
				3.3.90.40	17590	66.716.700,00
				3.3.90.92	17590	4.400,00
				3.3.90.93	17590	10.600,00
				4.4.90.52	17590	529.300,00
<b>03.011.02.126.1013.4209 - GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA</b>						<b>11.218.100,00</b>
O objetivo dessa ação é fortalecer a segurança da informação e cibernetica no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando mitigar os riscos de incidentes e proteger os sistemas, informações e dados sensíveis contra ameaças e ataques cibernéticos, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais.			FISCAL	3.3.90.40	17590	11.218.100,00
<b>03.011.02.122.1014.4078 - GERIR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>						<b>20.406.600,00</b>
Manter os serviços de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes, incluindo a atualização de softwares e manutenção preventiva e corretiva dos componentes disponibilizados; Serviços de Portaria terão como base o atendimento com presteza e periodicidade, observando a peculiaridade e frequência em cada caso, podendo para tanto atender, cadastrar, controlar, anunciar e encaminhar visitantes ao local desejado, prestar informações a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, recepcionar e fazer ligações telefônicas, controlar e distribuir crachás de identificação, fazer registro em livros de ocorrência, auxiliar nos procedimentos de inspeção de segurança com o uso dos equipamentos necessários, monitorar por circuito interno de televisão, controlar a entrada e saída de veículos no estacionamento e prover equipamentos de controle de acesso que possibilitarão efetivo monitoramento do trânsito de pessoas armadas ou não nas dependências dos prédios, garantindo desenvolver as inspeções de segurança com discrição e agilidade imprimindo maior eficiência aos trabalhos da área de segurança, assim como, recursos humanos para realizar o monitoramento eletrônico no Centro Integrado de Monitoramento.			FISCAL	3.3.90.14	17590	36.300,00
				3.3.90.30	17590	350.000,00
				3.3.90.35	17590	100.000,00
				3.3.90.37	17590	10.440.000,00
				3.3.90.39	17590	7.605.300,00
				3.3.90.40	17590	775.000,00
				3.3.91.39	17590	600.000,00
<b>03.011.02.122.1014.4079 - PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES AGREGADOS E POR MEIO DE POLICIAMENTO DO CONVÉNIO DA DERSO</b>						<b>6.040.200,00</b>
Realizar o policiamento ostensivo nos prédios do Poder Judiciário, garantindo um ambiente seguro durante a prestação jurisdicional ao cidadão.			FISCAL	3.3.90.39	17590	24.000,00
				3.3.90.92	17590	217.700,00
				4.4.90.52	17590	2.211.700,00
				3.3.90.15	17590	3.586.800,00
<b>03.011.02.122.1014.4080 - DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES VISANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>						<b>266.300,00</b>
Manter regular todas as edificações dos fóruns do PJRO, com as devidas inspeções periódicas, e a instalação de equipamentos e materiais necessários, visando a execução das ações de prevenção, correção e de combate a incêndios; Desenvolver e supervisionar atividades visando a segurança contra incêndio e pânico das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.			FISCAL	3.3.90.14	17590	17.000,00
				3.3.90.15	17590	41.000,00
				3.3.90.30	17590	58.300,00
				4.4.90.52	17590	150.000,00
<b>03.011.02.122.1017.2451 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA</b>						<b>554.505,00</b>
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.			FISCAL	3.3.90.30	17590	112.225,00
				3.3.90.39	17590	192.000,00
				3.3.90.40	17590	21.602,00
				4.4.90.52	17590	228.678,00
<b>03.011.02.128.1017.2478 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>						<b>8.036.542,00</b>
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia,				3.3.90.14	17590	2.228.088,00
				3.3.90.30	17590	155.000,00
				3.3.90.31	17590	10.000,00
				3.3.90.33	17590	1.045.000,00

vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.93	17590 17590 17590 17590	702.790,00 3.372.798,00 140.559,00 382.307,00
<b>03.011.02.128.1017.4081 - PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO A PESQUISA E EXTENSÃO</b>				<b>5.408.953,00</b>
Promover formação especializada de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, assim como demais interessados da sociedade, promovendo ou financiando cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, fomentando atividades de pesquisa, publicação e extensão acadêmica, aprimorando a atuação do Poder Judiciário a partir da formação de profissionais capacitados.	FISCAL	3.3.90.93 3.3.90.14 3.3.90.18 3.3.90.20 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.49	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590	19.730,00 247.487,00 382.006,00 1.654.500,00 158.736,00 1.450.512,00 1.320.184,00 15.748,00 160.050,00
<b>03.011.02.061.1018.4174 - REALIZAR OS SERVIÇOS E ATIVIDADES JUDICIAIS</b>				<b>799.200,00</b>
Atender as demandas judiciais do 1º Grau de Jurisdição, mantendo a entrega de resultados dotados de celeridade e qualidade aos jurisdicionados.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.92 3.3.90.93	17590 17590 17590 17590	715.100,00 20.000,00 11.500,00 52.600,00
<b>03.011.02.061.1018.4208 - APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIAIS</b>				<b>1.898.100,00</b>
Aprimorar a gestão administrativa e os procedimentos operacionais das unidades judiciais, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a eficiência na tramitação processual e o fortalecimento da governança institucional, em consonância com os macrodesafios do Poder Judiciário.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.93	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590	1.188.500,00 509.500,00 70.000,00 800,00 63.000,00 1.000,00 65.300,00
<b>03.011.02.061.1031.1670 - AUXILIAR A POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA</b>				<b>271.800,00</b>
Fortalecer a implementação da Política de Regularização Fundiária no Estado de Rondônia, para defender o direito à moradia e à cidadania, prevenir litígios e conscientizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos informais	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.92 3.3.90.93	17590 17590 17590	258.200,00 2.000,00 11.600,00
<b>03.011.02.061.1031.4199 - COMPENSAR ATOS GRATUITOS</b>				<b>4.808.800,00</b>
Garantir o acesso pleno e universal aos serviços do registro civil que são gratuitos aos reconhecidamente pobres, incluindo os registros de nascimento, óbito, casamento e outros, por meio de resarcimento, conforme Lei Estadual n. 918/2000, promovendo cidadania inclusiva e acesso a direitos fundamentais básicos.	FISCAL	3.3.90.93	17590	4.808.800,00
<b>03.011.02.061.1031.4200 - COMPLEMENTAR A RENDA MÍNIMA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DEFICITÁRIAS</b>				<b>347.700,00</b>
Garantir o funcionamento das serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais em todos os municípios, em cumprimento ao art. 44, §2º, da Lei n 8935 de 1994, e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro destas serventias com menor capacidade de geração de receitas, mediante transferência de recursos orçamentários, garantindo continuidade na prestação dos serviços notariais e registrais, conforme Lei Estadual n 918 de 2000 e art 157 e seguintes das Diretrizes Gerais Extrajudiciais.	FISCAL	3.3.90.93	17590	347.700,00
<b>03.011.02.061.1031.4201 - GERIR OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS</b>				<b>1.471.100,00</b>
Aprimorar a gestão dos serviços extrajudiciais, garantindo eficiência administrativa, continuidade operacional e segurança jurídica na prestação dos atos extrajudiciais, com foco na desjudicialização e no acesso célere aos serviços essenciais para a sociedade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.93	17590 17590 17590 17590 17590 17590	323.600,00 5.000,00 60.000,00 1.075.500,00 2.000,00 5.000,00
<b>03.011.02.061.1031.4202 - REALIZAR O PAGAMENTO DE ATOS DELEGADOS ÀS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS</b>				<b>8.322.800,00</b>
Assegurar o cumprimento dos atos delegados às serventias extrajudiciais, com objetivo de aplicar eficiência, agilidade e economicidade nos processos judiciais em benefício da sociedade, conforme as normas estabelecidas pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.47	17590 17590	6.935.600,00 1.387.200,00
<b>03.011.02.122.2065.1192 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA</b>				<b>2.500.000,00</b>
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO.	FISCAL	4.4.90.52 4.4.90.51	17590 17590	500.000,00 2.000.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1507 - CONSTRUIR FÓRUNS DIGITAIS</b>				<b>13.750.000,00</b>
Construção de edificação para abrigar Fóruns Digitais que oferecem serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DPE, TRT, TRF, TRE, MPT, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca.	FISCAL	4.4.90.51	17590	13.750.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1508 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO</b>				<b>9.000.000,00</b>
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.	FISCAL	4.4.90.51	17590	9.000.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1509 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO</b>				<b>4.000.000,00</b>
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Nova Mamoré/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.	FISCAL	4.4.90.51	17590	4.000.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1628 - REFORMAR O EDIFÍCIO SEDE</b>				<b>500.000,00</b>
Revitalizar os ambientes de representação e recepção do Edifício Sede com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.	FISCAL	4.4.90.51	17590	500.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1630 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM/RO</b>				<b>5.322.000,00</b>
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Guajará Mirim/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	4.4.90.51 4.4.90.52	17590 17590	5.072.000,00 250.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1632 - REFORMAR E AMPLIAR O CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO</b>				<b>6.050.000,00</b>

Reforma da unidade predial que abriga o Centro de Apoio Logístico visando o oferecimento de espaço adequado para realização de atividades administrativas no local. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	4.4.90.52 3.3.90.30 4.4.90.51	17590 17590 17590	500.000,00 50.000,00 5.500.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1633 - REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA</b>				<b>1.500.000,00</b>
Revitalizar as instalações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) em geral, com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.	FISCAL	4.4.90.51 4.4.90.52	17590 17590	1.000.000,00 500.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1653 - CONSTRUIR SEGUNDA TORRE DO EDIFÍCIO SEDE DO PJRO</b>				<b>6.147.790,00</b>
Construir a segunda torre judiciária para abrigar os setores administrativos do Poder Judiciário de Rondônia - PJRO	FISCAL	4.4.90.51	17590	6.147.790,00
<b>03.011.02.122.2065.1654 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO</b>				<b>3.000.000,00</b>
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Machadinho Do Oeste/RO, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e espaço aberto de praça/paisagismo e com a reutilização de águas pluviais e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares.	FISCAL	4.4.90.51	17590	3.000.000,00
<b>03.011.02.122.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO</b>				<b>95.882.000,00</b>
		3.3.91.39 3.3.91.47 4.4.90.40 4.4.90.51 3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.31	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590	3.090.100,00 92.500,00 284.700,00 191.100,00 22.300,00 1.920.600,00 260.000,00 9.257.900,00 142.000,00
Viabilizar a manutenção das unidades administrativas e judiciárias do PJRO.	FISCAL	3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.90.92 3.3.90.93	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590	359.000,00 2.682.500,00 577.800,00 73.600,00 1.898.000,00 73.992.600,00 219.700,00 313.600,00 283.700,00 220.300,00
<b>03.011.02.061.2073.4198 - PROMOVER AÇÕES DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO HUMANIZADA E INTEGRADA DO SISTEMA PENAL E SOCIOEDUCATIVO</b>				<b>300.000,00</b>
		3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.93	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590	132.200,00 8.000,00 112.500,00 15.000,00 26.300,00 2.000,00 4.000,00
Garantir o monitoramento contínuo e integrado dos sistemas prisional e socioeducativo de Rondônia e fomentar melhorias nas condições estruturais de atendimento e serviços que garantam os direitos fundamentais dos indivíduos submetidos a privação de liberdade	FISCAL			
<b>03.011.02.061.2185.1663 - FORTALECER E PROMOVER A CULTURA DA PAZ</b>				<b>561.400,00</b>
Promover a cultura da paz por meio de ações educativas, formativas e institucionais que incentivem a mediação de conflitos, o respeito aos direitos humanos, a justiça restaurativa e a convivência pacífica, contribuindo para a redução da violência e para o fortalecimento de uma sociedade mais justa, solidária e democrática.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.93	17590 17590 17590 17590	353.100,00 94.000,00 85.100,00 29.200,00
<b>03.011.02.061.2185.4207 - EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO</b>				<b>1.569.800,00</b>
		3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.93	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590	1.151.100,00 30.100,00 150.000,00 32.500,00 196.100,00 5.000,00 5.000,00
Fomentar a utilização de métodos consensuais de resolução de conflitos, com foco na homologação de acordos e na redução da judicialização.	FISCAL			
<b>03.011.02.061.2186.1664 - MANTER AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</b>				<b>743.000,00</b>
Atuar de forma proativa e articulada na formulação, monitoramento e aprimoramento de políticas públicas e iniciativas interinstitucionais de prevenção e combate à violência doméstica.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33	17590 17590	225.000,00 518.000,00
<b>03.011.02.061.2186.1665 - PROMOVER INICIATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOCIAL VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</b>				<b>209.000,00</b>
Desenvolver, apoiar e executar iniciativas de conscientização, informação e sensibilização social voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, fortalecendo o vínculo entre o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e a sociedade civil, por meio de ações educativas, campanhas públicas, eventos comunitários e parcerias com redes locais.	FISCAL	3.3.90.14	17590	209.000,00
<b>03.011.02.061.2196.1667 - PROMOVER AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO NA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				<b>477.000,00</b>
		3.3.90.14 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.39 3.3.90.93	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590	291.200,00 9.000,00 25.800,00 72.000,00 45.000,00 33.800,00 200,00
Realizar mobilizações e campanhas com foco na garantia e visibilidade dos direitos de crianças e adolescentes.	FISCAL			
<b>03.011.02.061.2196.1668 - PROMOVER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA</b>				<b>116.700,00</b>
		3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	17590 17590 17590 17590	25.300,00 2.200,00 3.000,00 85.800,00
Promover ações de incentivo à convivência familiar e comunitária como direito fundamental de crianças e adolescentes, sensibilizando sociedade, profissionais e famílias para alternativas ao acolhimento institucional.	FISCAL			

3.3.90.93	17590	400,00					
<b>03.011.02.061.2196.1669 - PROMOVER O RECONHECIMENTO E A VALORIZAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EM DIREITO DA INFÂNCIA</b>		<b>244.000,00</b>					
Estimular, reconhecer e premiar iniciativas inovadoras e eficazes desenvolvidas no âmbito do TJRO e em parceria com instituições da rede de proteção, com foco na promoção de direitos de crianças e adolescentes.	FISCAL	3.3.90.14 17590 150.000,00					
		3.3.90.39 17590 94.000,00					
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
			255.676.822,00	55.815.268,00			311.492.090,00
<b>11.000 - GOVERNADORIA</b>							
<b>11.003 - Procuradoria Geral do Estado</b>							
		<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>11.003.04.846.0000.0013 - REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS</b>							<b>200.000,00</b>
É dever do Estado atender ao que determina a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LXXIV, garantindo à assistência Jurídica Integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.							
Eventualmente se faz necessário a contratação de auxiliares da justiça para atuar em processo de natureza civil ou criminal, garantindo o devido processo legal, ampla defesa e o acesso à justiça aos que comprovarem carência de recursos.	FISCAL	3.3.90.91	15000				200.000,00
<b>11.003.04.846.0000.0014 - REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS</b>							<b>800.000,00</b>
Realizar o pagamento de honorários a peritos, tradutores, intérpretes e órgãos técnicos ou científicos, eventualmente nomeados pelo Poder Judiciário para atuar em processos em que a parte for beneficiária	FISCAL	3.3.90.91	15000				800.000,00
<b>11.003.04.846.0000.0019 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)</b>							<b>31.548.627,67</b>
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV)	FISCAL	3.1.90.91	15000				25.000.000,00
		3.3.90.91	15000				6.548.627,67
<b>11.003.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO</b>							<b>500,00</b>
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	FISCAL	3.3.90.39	15000				500,00
<b>11.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>6.772.292,88</b>
		3.3.90.14	15000				430.000,00
		3.3.90.30	15000				150.000,00
		3.3.90.33	15000				380.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.36	15000				15.000,00
		3.3.90.39	15000				3.802.206,88
		3.3.90.40	15000				1.994.986,00
		3.3.91.47	15000				100,00
<b>11.003.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							<b>6.050.367,45</b>
		3.3.90.08	15000				224.658,00
		3.3.90.19	15000				5.187,24
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000				5.513.493,41
		3.3.90.49	15000				306.028,80
		3.3.90.93	15000				1.000,00
<b>11.003.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>							<b>500,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000				250,00
		3.3.90.93	15000				250,00
<b>11.003.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>88.573.384,00</b>
		3.1.90.07	15000				150.580,00
		3.1.90.11	15000				77.832.004,00
		3.1.90.12	15000				205.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000				634.000,00
		3.1.90.16	15000				150.000,00
		3.1.90.96	15000				158.800,00
		3.1.91.13	15000				9.443.000,00
<b>11.003.04.122.1015.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>							<b>1.597.876,00</b>
Dar suporte ao Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio, superior e pós-graduação (especialização, metrado e doutorado), para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio, superior e pós-graduação, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidos pelo Ministério da Educação.	FISCAL	3.3.90.39	15000				1.597.876,00
<b>11.003.04.123.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>							<b>15.000,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000				15.000,00
<b>11.003.04.122.2085.4160 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO</b>							<b>1.000,00</b>
Prover a Procuradoria Geral do Estado (PGE) com infraestrutura física, tecnológica e outros bens permanentes necessários para o desempenho de sua função singular de representar e defender o Estado de Rondônia. Dessa forma, a PGE poderá cumprir sua missão institucional, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população. Visando aprimorar as condições de trabalho dos procuradores e demais servidores, provendo os recursos materiais e tecnológicos adequados para uma atuação eficiente da instituição no cumprimento de seu papel.	FISCAL	4.4.90.51	15000				500,00
		4.4.90.52	15000				500,00
<b>11.003.04.122.2155.2604 - PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA</b>							<b>500,00</b>
Implementar um conjunto de ações e práticas que permitam otimizar o processo de cobrança da dívida ativa, tornando-o mais ágil, assertivo e alinhado às necessidades do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	15000				500,00
<b>11.003.04.122.2155.2605 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA</b>							<b>500,00</b>
Com o desenvolvimento de sistemas de informação e uso de inteligência artificial realizar a gestão da dívida ativa com excelência.	FISCAL	3.3.90.40	15000				500,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
113.573.384,00		21.986.164,00	1.000,00				135.560.548,00
<b>11.004 - Superintendência Estadual de Turismo</b>							
		<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>11.004.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>516.137,00</b>
		3.3.90.30	15000				108.900,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.90.92 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000	312.337,00 27.100,00 1.000,00 1.000,00 65.800,00
<b>11.004.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>129.893,15</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000	32.033,15 1.200,00 76.860,00 19.800,00
<b>11.004.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>2.356.200,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000	1.907.400,00 295.800,00 60.000,00 93.000,00
<b>11.004.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>				<b>60.000,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.39	15000 15000	45.600,00 14.400,00
<b>11.004.23.695.2108.1215 - PROMOVER A OFERTA DE TURISMO</b>				<b>110.060,85</b>
Promover a oferta de Turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos. Desenvolver o Turismo do estado de acordo com princípios orientadores estabelecidos na Política Estadual de Turismo com o Plano Estadual de Turismo elaborado. Fomentar os seguimentos turísticos em diversas modalidades, realizando ações de infraestrutura e identificação dos principais pontos turísticos do Estado, com Placas de sinalização, ampliações e reformas, construções.	FISCAL	4.4.90.52 3.3.90.39	15000 15000	30.000,00 80.060,85
<b>11.004.23.695.2108.2194 - PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO</b>				<b>1.800.000,00</b>
Promover ações/atividades de apoio e divulgação do Turismo de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33	15000 15000 15000 15000 15000 15000	550.000,00 680.000,00 55.000,00 30.000,00 65.000,00 420.000,00
<b>11.004.23.122.2108.4126 - MANTER CENTROS TURÍSTICOS</b>				<b>509.000,00</b>
Garantir o funcionamento e manutenção das atividades em centros e pontos turísticos de Estado.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.37 3.3.90.39 4.4.42.52	15000 15000 15000 15000	35.000,00 336.000,00 106.000,00 32.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
2.356.200,00		2.997.291,00	127.800,00	
				<b>5.481.291,00</b>
<b>11.005 - Controladoria Geral do Estado</b>				
	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
<b>11.005.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>577.939,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.91.47 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	150.000,00 84.590,00 150.000,00 184.000,00 2.500,00 849,00 6.000,00
<b>11.005.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>196.776,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000	118.800,00 3.096,00 74.880,00
<b>11.005.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>265.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.93	15000 15010	30.000,00 235.000,00
<b>11.005.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>15.487.500,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.96 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000 15000	74.100,00 13.454.429,00 349.583,00 40.608,00 78.385,00 1.490.395,00
<b>11.005.04.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</b>				<b>5.000,00</b>
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	FISCAL	3.3.90.39	15000	5.000,00
<b>11.005.04.122.2190.2359 - DESENVOLVER INovações TECNOLÓGICAS</b>				<b>60.000,00</b>
Impulsionar a modernização do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, por meio da aquisição de ativos tecnológicos e serviços de tecnologia necessárias para fortalecer a atuação eficiente no Sistema de Controle Interno Central.	FISCAL	3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15000	10.000,00 50.000,00
<b>11.005.04.124.2190.2361 - APERFEIÇOAMENTO ÀS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL, FOMENTO À GESTÃO DE RISCOS E DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA</b>				<b>208.500,00</b>
Realizar ações que visem a evolução da capacidade de auditoria interna governamental, bem como o aperfeiçoamento das atividades de controladoria, responsabilização de pessoa jurídica, fomento à implementação da gestão de riscos, transparência e integridade na unidades do Poder Executivo do Estado.	FISCAL	3.3.90.39	15000	208.500,00
<b>11.005.04.122.2190.4159 - GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>				<b>120.000,00</b>
Implantar ações que visem a prática cidadã na comunidade escolar pública estadual através do Projeto Estudante Auditor, com escolas públicas de ensino fundamental e médio (do sexto ano do ensino fundamental ao segundo do ensino médio) tendo como público-alvo direto estudantes, professores/profissionais de educação e gestores de escolas públicas e de maneira indireta pais ou responsáveis e os envolvidos no ambiente da comunidade escolar.	FISCAL	3.3.90.31	15000	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
15.487.500,00		1.377.215,00	56.000,00				16.920.715,00
<b>11.006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico</b>							
<b>Especificação</b>			<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>11.006.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO</b>							<b>1.000,00</b>
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.			FISCAL	3.3.90.39	15000		1.000,00
<b>11.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>2.016.493,04</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			FISCAL	3.3.90.15	15000	60.000,00	
				3.3.90.30	15000	186.493,04	
				3.3.90.33	15000	250.000,00	
				3.3.90.36	15000	10.000,00	
				3.3.90.39	15000	1.000.000,00	
				3.3.90.40	15000	50.000,00	
				3.3.90.47	15000	10.000,00	
				3.3.90.92	15000	40.000,00	
				3.3.90.93	15000	5.000,00	
				3.3.91.47	15000	5.000,00	
				4.4.90.52	15000	50.000,00	
				3.3.90.14	15000	350.000,00	
<b>11.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							<b>588.673,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios			FISCAL	3.3.90.08	15000	173.684,91	
				3.3.90.19	15000	50.000,00	
				3.3.90.46	15000	20.000,00	
				3.3.90.49	15000	341.988,09	
				3.3.90.93	15000	3.000,00	
<b>11.006.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>							<b>150.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.			FISCAL	3.3.90.14	15000	50.000,00	
				3.3.90.33	15000	50.000,00	
				3.3.90.39	15000	50.000,00	
<b>11.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>9.981.839,74</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.			FISCAL	3.1.90.11	15000	8.768.839,74	
				3.1.90.12	15000	160.000,00	
				3.1.90.13	15000	900.000,00	
				3.1.90.16	15000	55.000,00	
				3.1.91.13	15000	10.000,00	
				3.1.91.96	15000	88.000,00	
<b>11.006.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>							<b>20.000,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia			FISCAL	3.3.91.47	15000	10.000,00	
				3.3.90.36	15000	10.000,00	
<b>11.006.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>							<b>205.000,00</b>
Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Carteiras de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE.			FISCAL	3.3.90.14	15000	50.000,00	
				3.3.90.30	15000	10.000,00	
				3.3.90.33	15000	10.000,00	
				3.3.90.36	15000	30.000,00	
				3.3.90.39	15000	50.000,00	
				3.3.90.40	15000	55.000,00	
<b>11.006.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>							<b>60.000,00</b>
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.			FISCAL	3.3.90.14	15000	10.000,00	
				3.3.90.30	15000	10.000,00	
				3.3.90.33	15000	10.000,00	
				3.3.90.36	15000	5.000,00	
				3.3.90.39	15000	20.000,00	
				3.3.90.40	15000	5.000,00	
<b>11.006.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS</b>							<b>197.000,00</b>
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.			FISCAL	3.3.40.41	15000	1.000,00	
				3.3.50.41	15000	1.000,00	
				3.3.90.14	15000	50.000,00	
				3.3.90.30	15000	10.000,00	
				3.3.90.33	15000	30.000,00	
				3.3.90.36	15000	5.000,00	
				3.3.90.39	15000	20.000,00	
				4.4.90.52	15000	50.000,00	
<b>11.006.23.122.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>							<b>100.000,00</b>
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.			FISCAL	3.3.90.36	15000	5.000,00	
				3.3.90.39	15000	35.000,00	
				3.3.90.40	15000	20.000,00	
				4.4.90.52	15000	20.000,00	
				3.3.90.30	15000	20.000,00	
<b>11.006.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUZIR GEointeligência de Dados Econômicos</b>							<b>215.000,00</b>
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.			FISCAL	3.3.50.41	15000	100.000,00	
				3.3.90.14	15000	35.000,00	
				3.3.90.30	15000	1.000,00	
				3.3.90.33	15000	39.000,00	
				4.4.90.52	15000	40.000,00	
<b>11.006.14.422.2072.2661 - GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>							<b>587.022,22</b>
				3.3.90.14	15000	100.000,00	
				3.3.90.30	15000	110.000,00	

Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo intuindo garantir o equilíbrio do mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia.

**11.006.23.130.2142.1505 - MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.** **725.298,00**

Formalizar Parcerias Público-Privadas e concessões com o objetivo de aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos à população. **FISCAL**

3.3.90.14	15000	85.000,00
3.3.90.30	15000	1.000,00
3.3.90.33	15000	40.000,00
3.3.90.35	15000	200.000,00
3.3.90.39	15000	393.078,00
4.4.90.52	15000	6.220,00

**11.006.23.122.2187.4151 - ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS** **3.000,00**

Assegurar o aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover, a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia. **FISCAL**

3.3.90.14	15000	500,00
3.3.90.30	15000	500,00
3.3.90.33	15000	500,00
3.3.90.35	15000	500,00
3.3.90.39	15000	500,00
3.3.90.40	15000	500,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.981.839,74		4.702.266,26	166.220,00				14.850.326,00

**11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**Especificação** **Esfera** **Natureza** **Fonte** **Valor**

**11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** **510.000,00**

3.3.90.14	15000	150.000,00
3.3.90.30	15000	90.000,00
3.3.90.33	15000	100.000,00
3.3.90.39	15000	150.000,00
4.4.90.52	15000	20.000,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. **FISCAL**

**11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS** **574.510,89**

3.3.90.08	15000	100.000,00
3.3.90.19	15000	24.000,00
3.3.90.46	15000	200.000,00
3.3.90.49	15000	250.510,89

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios **FISCAL**

**11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** **25.032.451,35**

3.1.90.07	15000	25.000,00
3.1.90.11	15000	19.807.451,35
3.1.90.12	15000	200.000,00
3.1.90.13	15000	4.000.000,00
3.1.91.13	15000	1.000.000,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar. **FISCAL**

**11.007.04.126.2074.1000 - EXPANSÃO DA INFOVIA** **12.000,00**

O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia. **FISCAL**

4.4.90.40	15000	6.000,00
4.4.90.52	15000	6.000,00

**11.007.04.126.2074.2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS** **560.137,00**

4.4.90.40	15000	50.000,00
3.3.90.40	15000	510.137,00

Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual. **FISCAL**

**11.007.04.126.2074.2285 - PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** **5.092.541,76**

3.3.90.40	15000	5.000.000,00
4.4.90.52	15000	92.541,76

Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão. **FISCAL**

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
25.032.451,35		6.574.647,89	174.541,76				31.781.641,00

**11.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações**

**Especificação** **Esfera** **Natureza** **Fonte** **Valor**

**11.008.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** **1.253.687,58**

3.3.90.14	15000	98.005,75
3.3.90.30	15000	51.433,44
3.3.90.33	15000	100.000,00
3.3.90.39	15000	979.491,80
3.3.90.40	15000	14.900,04
3.3.90.92	15000	5.000,00
4.4.90.52	15000	4.856,55

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. **FISCAL**

**11.008.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS** **336.808,42**

3.3.90.08	15000	66.440,00
3.3.90.19	15000	15.561,72
3.3.90.46	15000	9.124,56
3.3.90.49	15000	245.682,14

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios **FISCAL**

**11.008.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.** **126.000,00**

3.3.90.39	15000	126.000,00
-----------	-------	------------

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. **FISCAL**

**11.008.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** **9.000.000,00**

3.1.90.12	15000	286.858,92
3.1.90.13	15000	909.358,62
3.1.90.16	15000	49.572,47
3.1.90.96	15000	102.380,92
3.1.91.13	15000	265.761,33

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar. **FISCAL**

				3.1.90.11	15000	7.386.067,74
<b>11.008.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>						<b>27.072,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.			FISCAL	3.3.90.36	15000	21.660,00
				3.3.90.39	15000	5.412,00
<b>11.008.04.122.2058.2570 - APRIMORAR A GESTÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS</b>						<b>2.730,00</b>
Ofertar capacitação às unidades da administração pública do estado de Rondônia organizadas em Oficinas por semelhança das atividades finalísticas das unidades, no intuito de promover agilidade e eficiências nas entregas dos bens e serviços a sociedade.			FISCAL	3.3.90.39	15000	2.730,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
9.000.000,00		1.741.441,45	4.856,55			10.746.298,00
<b>11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos</b>						
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
<b>11.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						<b>24.310.239,96</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				3.3.90.14	15000	1.000.000,00
				3.3.90.15	15000	1.000.000,00
				3.3.90.30	15000	2.000.000,00
				3.3.90.33	15000	1.500.000,00
				FISCAL	3.3.90.36	15000
					3.3.90.39	15000
					3.3.90.40	15000
					3.3.90.47	15000
					4.4.90.52	15000
<b>11.009.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						<b>7.245.147,44</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				3.3.90.08	15000	682.560,00
				3.3.90.19	15000	200.000,00
				FISCAL	3.3.90.46	15000
					3.3.90.49	15000
					3.3.90.93	15000
<b>11.009.04.122.1015.2174 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS</b>						<b>15.222.101,00</b>
Garantir recursos para disponibilizar aos servidores e cidadãos uma estrutura predial do Palácio Rio Madeira - PRM e Anexos adequada.				FISCAL	3.3.90.30	15000
					3.3.90.39	15000
<b>11.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						<b>97.703.024,47</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.				3.1.90.96	15000	1.879.841,75
				3.1.91.13	15000	800.000,00
				3.1.90.07	15000	20.000,00
				FISCAL	3.1.90.11	15000
					3.1.90.12	15000
					3.1.90.13	15000
					3.1.90.17	15000
<b>11.009.04.123.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>						<b>600.000,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.				FISCAL	3.3.90.36	15000
<b>11.009.04.122.2112.2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>						<b>9.786.362,00</b>
Promover o trabalho no planejamento e manutenção de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, e avaliação para possível implantação em outros municípios, como por exemplo Guajará-Mirim, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia.				FISCAL	3.3.90.30	15000
					3.3.90.39	15000
<b>11.009.04.122.2128.2172 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO</b>						<b>25.247.790,13</b>
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.				FISCAL	3.3.90.39	15000
<b>11.009.04.131.2128.2557 - PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL</b>						<b>30.000,00</b>
A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.				FISCAL	3.3.90.39	15000
<b>11.009.04.122.2133.4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS</b>						<b>2.000.000,00</b>
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 09 polos regionais existentes e estabelecidos com equipes técnicas, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos.				FISCAL	3.3.90.14	15000
					3.3.90.30	15000
					3.3.90.36	15000
					3.3.90.39	15000
					3.3.90.40	15000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
97.703.024,47		83.441.640,53	1.000.000,00			182.144.665,00
<b>11.010 - Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia</b>						
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
<b>11.010.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO</b>						<b>500,00</b>
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.				FISCAL	3.3.90.39	17590
<b>11.010.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>						<b>2.908.057,64</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				FISCAL	3.3.90.39	17590
					3.3.90.93	17590
<b>11.010.04.122.1015.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>						<b>500,00</b>

Dar suporte ao Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio, superior e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio, superior e pós-graduação, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

FISCAL 3.3.90.39 17590 500,00

**11.010.03.092.2085.1499 - DESENVOLVER NOVO MODELO DE GESTÃO DA PGE/SEDE.**

Construir, implantar e equipar a nova sede da Procuradoria- Geral do Estado PGE, por meio da realização do Projeto de Parceria Público Privada - PPP, de forma centralizar em um único espaço físico a prestação de serviços oferecidos pela PGE, inovando o modelo de gestão dos serviços e recursos públicos. Incorporando ao patrimônio do Estado uma nova e moderna sede da PGE. Beneficiando os servidores, Procuradores, Estado, os usuários diretos e a sociedade.

3.3.67.83 17590 200,00  
3.3.90.39 17590 300,00  
4.5.67.82 17590 300,00  
4.5.67.83 17590 200,00

**11.010.04.122.2085.4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO**

Implementar melhorias contínuas para elevar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO), visando atender de forma mais eficiente às necessidades dos cidadãos e às demandas do Estado.

3.3.50.41 17590 150.000,00  
3.3.90.35 17590 1.000,00  
3.3.90.39 17590 451.028,36  
4.4.90.52 17590 500,00

**11.010.04.122.2085.4160 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO**

Prover a Procuradoria Geral do Estado (PGE) com infraestrutura física, outros bens permanentes necessários para o desempenho de sua função singular de representar e defender o Estado de Rondônia. Dessa forma, a PGE poderá cumprir sua missão institucional, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população. Visando aprimorar as condições de trabalho dos procuradores e demais servidores, provendo os recursos materiais e tecnológicos adequados para uma atuação eficiente da instituição no cumprimento de seu papel.

4.4.90.51 17590 500,00  
FISCAL 4.4.90.52 17590 500,00

**11.010.04.126.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.**

Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.

FISCAL 3.3.90.40 17590 3.228.000,00  
4.4.90.52 17590 500,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			6.739.586,00	2.000,00	500,00		6.742.086,00

**11.011 - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.011.04.130.0000.0016 - OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.</b>				11.190.267,00
Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parceiras de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"	FISCAL	4.4.67.82	17590	11.190.267,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			11.190.267,00				11.190.267,00

**11.013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.013.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>				12.112.200,00
Propiciar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.40	18990 18990 18990 18990 18990	100.000,00 55.000,00 105.000,00 6.852.200,00 5.000.000,00

**11.013.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.	FISCAL	3.3.90.18 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.14	18990 18990 18990 18990 18990	592.200,00 6.000,00 80.000,00 15.027.687,00 60.000,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---------------------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------------------------

**11.013.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS**

Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.	FISCAL	3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39	18990 18990 18990 18990 18990	1.600.000,00 300.000,00 60.000,00 25.000.000,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---------------------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------------------

**11.013.23.691.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS**

Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.	FISCAL	3.3.90.40 3.3.90.47 4.4.90.52 3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39	18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990	90.000,00 400,00 50.000,00 180.000,00 450.000,00 30.000,00 80.000,00 350.000,00 600.000,00 100.000,00 2.270.000,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**11.013.22.661.2000.4147 - INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros.	FISCAL	3.3.20.41 3.3.40.41 3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.40	18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990	541.736,00 1.000,00 500.000,00 250.000,00 5.500,00 42.000,00 7.000.000,00 65.000,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

			3.3.90.92	18990	5.000,00
			4.4.90.51	18990	2.000,00
<b>11.013.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS</b>					<b>950.000,00</b>
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.		FISCAL	3.3.90.39	18990	1.000,00
			3.3.90.40	18990	949.000,00
<b>11.013.22.122.2000.4149 - ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO</b>					<b>5.109.780,00</b>
Proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003.	FISCAL	3.3.40.41	18990	1.000,00	
		3.3.50.41	18990	1.000,00	
		3.3.90.14	18990	362.100,00	
		3.3.90.30	18990	50.000,00	
		3.3.90.33	18990	100.000,00	
		3.3.90.35	18990	1.000,00	
		3.3.90.36	18990	50.000,00	
		3.3.90.39	18990	980.000,00	
		3.3.90.40	18990	3.300.000,00	
		3.3.90.47	18990	50.000,00	
		3.3.91.47	18990	5.000,00	
		4.4.90.52	18990	209.680,00	

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			73.248.823,00	261.680,00			73.510.503,00

**11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.016.14.422.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>				<b>1.549.782,00</b>
Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.	FISCAL	3.3.90.30	17590	5.000,00
		3.3.90.39	17590	1.541.782,00
		3.3.90.40	17590	2.000,00
		4.4.90.52	17590	1.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			1.548.782,00	1.000,00			1.549.782,00

**11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.017.11.334.2135.2461 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				<b>1.000,00</b>
Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegura a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.	FISCAL	3.3.90.39	18990	500,00
		3.3.90.14	18990	500,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			1.000,00				1.000,00

**11.020 - Contabilidade Geral do Estado**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>958.458,31</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30	15000	30.000,00
		3.3.90.39	15000	882.054,00
		3.3.90.40	15000	20.915,20
		4.4.42.52	15000	25.489,11

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>574.510,89</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	344.510,89
		3.3.90.46	15000	80.000,00
		3.3.90.49	15000	150.000,00

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.020.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>820.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	35.000,00
		3.3.90.33	15000	150.000,00
		3.3.90.39	15000	35.000,00
		3.3.90.93	15000	600.000,00

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>25.324.945,80</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	23.324.945,80
		3.1.90.13	15000	380.000,00
		3.1.90.96	15000	120.000,00
		3.1.91.13	15000	1.500.000,00

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.020.04.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</b>				<b>180.000,00</b>
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	FISCAL	3.3.90.39	15000	180.000,00
<b>11.020.04.126.2148.2533 - MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)</b>				<b>5.300.000,00</b>
Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF à Administração Pública do Estado de Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações.	FISCAL	3.3.90.40	15000	800.000,00
		4.4.90.40	15000	4.500.000,00

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.020.04.131.2148.2536 - PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>				<b>755.000,00</b>
Obter estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando à sociedade quanto ao conhecimento.	FISCAL	3.3.90.32	15000	20.000,00
		3.3.90.40	15000	735.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
25.324.945,80		4.062.480,09	4.525.489,11	
				<b>33.912.915,00</b>

## 11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.022.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>				<b>140.000,00</b>
Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	SEGURIDADE	3.3.90.47	17530	140.000,00
<b>11.022.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>2.635.703,00</b>
		3.3.90.14	17530	123.040,00
		3.3.90.30	17530	96.741,00
		3.3.90.33	17530	139.800,00
		3.3.90.36	17530	695.940,00
		3.3.90.39	17530	1.024.152,00
		3.3.90.40	17530	175.200,00
		3.3.90.41	17530	7.990,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.47	17530	3.000,00
		3.3.90.49	17530	42.480,00
		3.3.90.91	17530	3.150,00
		3.3.90.92	17530	3.100,00
		3.3.90.93	17530	7.560,00
		3.3.91.39	17530	60.000,00
		3.3.91.47	17530	2.550,00
		4.4.90.52	17530	251.000,00

**11.022.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

3.3.90.08	17530	108.000,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	17530	1.683.000,00
		3.3.90.49	17530	134.400,00

**11.022.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

3.1.90.11	17530	7.850.299,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	17530	298.800,00
		3.1.90.92	17530	36.000,00
		3.1.91.13	17530	936.000,00

**11.022.23.125.1260.2330 - FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS**

Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável.	FISCAL	3.3.90.14	17530	70.840,00
		3.3.90.30	17530	10.000,00
		3.3.90.33	17530	47.250,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.121.099,00		4.578.193,00	251.000,00				13.950.292,00

**11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>3.158.066,00</b>
		3.3.90.14	17000	400.000,00
		3.3.90.30	17000	325.000,00
		3.3.90.33	17000	350.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	15.000,00
		3.3.90.39	17000	1.308.066,00
		3.3.90.47	17000	10.000,00
		4.4.90.52	17000	750.000,00

**11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

3.3.90.08	15000	68.000,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	17000	1.100.000,00
		3.3.90.49	15000	126.453,00

**11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

3.1.90.96	15000	150.000,00		
3.1.91.13	15000	120.000,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	1.944.575,26
		3.1.90.11	17000	2.000.000,00
		3.1.90.13	15000	350.000,00
		3.1.90.16	15000	2.000,00

**11.023.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA**

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.39	17000	90.000,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----------	-------	-----------

**11.023.04.665.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS**

Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente.	FISCAL	3.3.90.14	17000	400.000,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----------	-------	------------

**11.023.04.665.2051.2344 - FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA**

Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade.	FISCAL	3.3.90.14	17000	250.000,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----------	-------	------------

**11.023.04.665.2051.2345 - FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS**

Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume.	FISCAL	3.3.90.14	17000	200.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----------	-------	------------

**11.023.04.122.2177.1635 - REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM**

Construções de novas instalação dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia	FISCAL	4.4.90.51	17000	1.000,00
		4.4.90.51	15000	200,74

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.566.575,26		4.642.519,00	751.200,74				9.960.295,00
11.025 - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
<b>11.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>					1.173.000,00		
Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.	FISCAL	3.3.90.91	15000		1.173.000,00		
<b>11.025.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)</b>					5.940.000,00		
Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.	FISCAL	3.3.90.91	15000		5.940.000,00		
<b>11.025.26.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>					10.000.000,00		
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.3.90.04	15000		10.000.000,00		
<b>11.025.26.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					8.968.458,00		
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.90.49 3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.91.47	15000 18990 15000 15000 15000 18990 15000 15000 15000 15000 15000 15000		601.458,00 1.000.000,00 120.000,00 1.032.000,00 2.815.000,00 2.182.000,00 530.000,00 336.000,00 192.000,00 20.000,00 20.000,00 120.000,00		
<b>11.025.26.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					3.981.224,91		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.49 3.3.90.08 3.3.90.46	15000 15000 15000		2.889.224,91 1.032.000,00 60.000,00		
<b>11.025.26.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					104.950.000,01		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.94 3.1.90.96 3.1.91.13 3.1.91.96	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000		85.232.000,01 8.850.000,00 198.000,00 250.000,00 1.500.000,00 4.700.000,00 4.220.000,00		
<b>11.025.26.122.1015.2935 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS E USINAS REGIONAIS</b>					10.000.000,00		
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais e Usinas de asfalto.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	15000 18990 15000 15000		700.000,00 1.000.000,00 370.000,00 7.930.000,00		
<b>11.025.26.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>					1.900.000,00		
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000		1.900.000,00		
<b>11.025.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>					8.464.348,00		
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.	FISCAL	3.3.90.14 4.4.90.51 4.4.90.51	15000 17500 17540		788.274,00 7.529.992,00 146.082,00		
<b>11.025.26.782.2106.1515 - REALIZAR INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE OBRAS DE ARTE NA MALHA VIÁRIA</b>					4.858.946,08		
Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas	FISCAL	3.3.90.30 4.4.90.51	15000 17500		858.946,08 4.000.000,00		
<b>11.025.26.122.2179.2350 - GERENCIAR RECURSOS DE CONVÉNIOS</b>					12.742.976,00		
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal.	FISCAL	4.4.90.51	17000		12.742.976,00		
<b>11.025.26.122.2179.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>					100.000,00		
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.	FISCAL	4.4.40.42	15000		100.000,00		
<b>11.025.26.781.2180.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS</b>					8.640.867,00		
Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.	FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.93	15000 17530 18990 15000 15000		6.663.592,00 1.195.835,00 611.440,00 20.000,00 150.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
104.950.000,01		52.250.769,99	24.519.050,00				181.719.820,00
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
<b>11.026.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					719.922,00		
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.14	15000 15000 15000 15000 15000		26.725,85 66.795,00 452.772,15 20.000,00 153.629,00		
<b>11.026.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					160.000,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.49	15000 15000		64.000,00 96.000,00		



Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.91 4.4.90.52	15000 17530 17530 17530 15000 15000	16.406.703,55 451.980,50 46.717.143,17 8.777.477,98 10.769.476,45 10.000,00	
<b>11.050.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					<b>28.019.686,23</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.39 3.3.90.46 3.3.90.49	17530 17530 17530 17530	729.948,43 4.920.000,00 11.560.810,25 10.808.927,55	
<b>11.050.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>93.424.850,01</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	17530 17530 17530	65.908.555,46 19.055.913,19 8.460.381,36	
<b>11.050.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>					<b>1.589.042,40</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	17530	1.589.042,40	
<b>11.050.17.512.8000.1659 - AMPLIAR O SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>					<b>7.000.000,00</b>
Ampliar a capacidade operacional dos sistemas de saneamento básico de água e esgotamento sanitário no estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	17530	7.000.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>
93.424.850,01	3.100.000,00	144.685.965,99	10.000,00	36.900.000,00	278.120.816,00
<b>11.051 - Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia</b>					
	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
<b>11.051.28.845.0000.0028 - ATENDER COMPROMISSOS COM A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN</b>					<b>3.120.000,00</b>
Atender compromissos com a procuradoria da fazenda nacional	FISCAL	3.2.90.21 3.2.90.22 4.6.90.71	17530 17530 17530	156.000,00 156.000,00 2.808.000,00	
<b>11.051.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO</b>					<b>10.000,00</b>
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	FISCAL	3.3.90.39	17530	10.000,00	
<b>11.051.04.122.1015.1656 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SOPH</b>					<b>1.362.555,00</b>
Promover a manutenção operacional da sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39	17530 17530	452.280,00 910.275,00	
<b>11.051.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>2.434.812,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.14	17530 17530 17530 17530 17530 17530	280.766,00 50.000,00 120.000,00 1.394.046,00 540.000,00 50.000,00	
<b>11.051.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					<b>1.669.200,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 17530 15000 17530	163.200,00 42.000,00 1.140.000,00 271.412,00 52.588,00	
<b>11.051.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>					<b>180.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	17530	180.000,00	
<b>11.051.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>9.925.350,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.91 3.1.90.94 3.1.90.94 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.91	17530 15000 17530 15000 17530 17530 15000 17530	31.250,00 45.000,00 15.000,00 4.376.176,00 3.125.840,00 1.289.167,00 949.167,00 93.750,00	
<b>11.051.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>					<b>284.244,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.39	17530	284.244,00	
<b>11.051.26.784.8000.1657 - MODERNIZAR O PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO</b>					<b>25.000,00</b>
Ampliar a capacidade operacional do Porto Organizado de Porto Velho	FISCAL	3.3.90.39	17530	25.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>
9.925.350,00	312.000,00	5.965.811,00		2.808.000,00	19.011.161,00
<b>13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>					
<b>13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>					
	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
<b>13.001.28.846.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES</b>					<b>355.368.310,00</b>
Atender emendas parlamentares	FISCAL	4.4.40.42	15000	355.368.310,00	
<b>13.001.28.846.0000.0261 - OPERACIONALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS NO ESTADO</b>					<b>1,00</b>
Efetuar transferências especiais aos entes designados pelos parlamentares estaduais, em atenção ao art. 166-A da Constituição Federal de 1988 e aos arts.135 - A e 136 - A, da Constituição Estadual de Rondônia.	FISCAL	4.4.40.42	15000	1,00	
<b>13.001.99.999.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					<b>21.567.181,00</b>

Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	FISCAL	9.9.99.99	15010	21.567.181,00
<b>13.001.04.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				<b>4.420.341,07</b>
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor, recursos e ativos necessários ao funcionamento e à evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O objetivo é fortalecer a infraestrutura de TI da SEPOG, garantindo o suporte adequado para suas atividades, bem como possibilitar o aprimoramento contínuo de suas operações por meio de recursos tecnológicos eficientes e atualizados. A ação visa assegurar que a SEPOG esteja equipada com soluções de TIC que atendam às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência, segurança, e contribuindo para o alcance de suas metas institucionais.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000	41.692,07 172.700,00 660.000,00 329.000,00 3.216.949,00
<b>13.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>4.623.988,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.91.47 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	760.944,00 106.881,00 253.600,00 1.745.900,00 100,00 822.003,00 142.532,00 100,00 673,00 2.420,00 788.835,00
<b>13.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>3.711.232,73</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000 15000	244.335,00 5.447,00 3.109.456,73 350.994,00 1.000,00
<b>13.001.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>90.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.39	15000 15000	40.000,00 50.000,00
<b>13.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>29.087.000,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.90.96 3.1.91.13 3.1.91.92 3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.12	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.404.517,00 100.312,00 100.000,00 520.000,00 1.424.034,00 100.000,00 49.298,00 25.306.526,00 82.313,00
<b>13.001.04.122.1015.2486 - CELEBRAR CONVÉNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE FINANCEIRO</b>				<b>1,00</b>
Apoiar os entes convenientes com a celebração de termos e instrumentos de repasse congêneres e executar como conveniente, visando a melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população.	FISCAL	4.4.40.42	15000	1,00
<b>13.001.04.123.2041.2497 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL</b>				<b>550.000,20</b>
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.	FISCAL	3.1.71.70 3.3.71.70 4.4.71.70	15000 15000 15000	233.805,20 154.661,00 161.534,00
<b>13.001.04.123.2041.4545 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.</b>				<b>950.000,00</b>
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advêm da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.	FISCAL	3.3.71.70	15000	950.000,00
<b>13.001.04.128.2178.4111 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS</b>				<b>1.088.895,00</b>
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração pública que assegurem atualizações de conhecimento.	FISCAL	3.3.50.39 3.3.90.14	15000 15000	1.035.672,00 53.223,00
<b>13.001.04.121.2184.4153 - PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFECÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS</b>				<b>50.000,00</b>
Fornecer informações relevantes para subsidiar a tomada de decisão no que toca às políticas públicas e aos programas governamentais.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.39	15000 15000	30.000,00 20.000,00
<b>13.001.04.121.2184.4154 - PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>				<b>150.000,00</b>
Apoiar unidades quanto à formulação, avaliação, execução e monitoramento de políticas públicas e demais instrumentos de planejamento.	FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.30	15000 15000 15000	30.000,00 100.000,00 20.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
29.320.805,20		11.233.333,80	359.535.630,00	
				21.567.181,00
				421.656.950,00
<b>13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas</b>				
	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
<b>13.006.28.061.0000.0015 - REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS</b>				<b>6.300.000,00</b>
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais e aos Ex-Governadores do Estado de Rondônia	FISCAL	3.1.90.03 3.3.90.59	15000 15000	3.129.395,00 3.170.605,00
<b>13.006.04.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>				<b>674.520,00</b>
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGEP, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público.	FISCAL	3.3.90.36	15000	674.520,00
<b>13.006.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>1.298.686,51</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15000	1.118.397,79 180.288,72
<b>13.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>3.233.833,00</b>
				3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33
				15000 15000 15000
				250.000,00 268.500,00 50.000,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000	42.000,00 2.024.833,00 196.000,00 2.500,00 400.000,00
<b>13.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>5.850.907,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000 15000	254.942,00 34.087,58 4.876.877,42 685.000,00
<b>13.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>22.200.000,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000 15000	18.447.987,45 965.698,77 863.425,65 242.484,38 10.000,00 1.670.403,75
<b>13.006.04.122.2097.1382 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS</b>				<b>1.000,00</b>
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00
<b>13.006.04.128.2097.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>71.573,49</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	71.573,49
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
26.447.792,79		12.782.727,21	400.000,00	
				<b>39.630.520,00</b>
<b>14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS</b>				
<b>14.001 - Secretaria de Estado de Finanças</b>				
		<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>
<b>14.001.04.122.1015.1498 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA</b>				<b>1.500,00</b>
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.39	15000 15000	1.000,00 500,00
<b>14.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>21.773.114,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.47 3.3.91.47 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.40	18990 18990 15000 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990	195.000,00 25.000,00 94.069,00 370.000,00 1.156.112,00 400.000,00 100.000,00 891.441,00 3.800.000,00 3.900.000,00 3.209.378,00 7.554.045,00 78.069,00
<b>14.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>2.318.047,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000 15000	755.180,00 289.517,00 173.350,00 1.100.000,00
<b>14.001.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>150.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.39	15000 17530	3.500,00 146.500,00
<b>14.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>277.676.953,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.764.000,00 236.383.153,00 5.400.862,00 2.036.004,00 235.554,00 50.000,00 31.807.380,00
<b>14.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>				<b>113.850,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	17530	113.850,00
<b>14.001.04.123.2007.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE</b>				<b>1.402.649,75</b>
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo.	FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.36	17530 17530 17530 17530 17530	3.000,00 1.000,00 1.396.649,75 1.000,00 1.000,00
<b>14.001.04.123.2007.1660 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL</b>				<b>33.000,00</b>
Informar e conscientizar o cidadão sobre a função social dos tributos, a importância do controle social dos gastos públicos e o exercício da cidadania, visando à promoção da justiça fiscal e à melhoria da gestão pública.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	17530 17530 17530	15.000,00 3.000,00 15.000,00
<b>14.001.04.123.2007.4179 - ESTIMULAR A FORMALIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR E SUA SUSTENTABILIDADE NO MERCADO - CIDADANIA EMPRESARIAL</b>				<b>257.864,25</b>
Contribuir para a formação e formalização do empreendedor, incentivando a abertura de novos negócios e a regularização das empresas já existentes no Estado. Promover a disseminação da educação fiscal empresarial, apoiando o crescimento sustentável dos empreendimentos e fortalecendo o Bem-Estar	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36	17530 17530 17530	15.000,00 8.000,00 10.000,00

Social, o Desenvolvimento Econômico, a Justiça e a Sustentabilidade Fiscal.	3.3.90.39	17530	217.364,25
	3.3.90.40	17530	7.500,00
<b>14.001.04.121.2008.4163 - FORTALECER O TESOURO ESTADUAL</b>			<b>378.306,00</b>
Fortalecer o Tesouro Estadual para assegurar uma gestão financeira eficiente e eficaz, abrangendo todos os recursos e necessidades essenciais para otimizar o funcionamento das atividades financeiras do estado.	FISCAL	3.3.90.39 3.3.91.47 4.4.90.40	17530 17530 17530 376.306,00 1.000,00 1.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
277.676.953,00		26.333.262,00	95.069,00				304.105.284,00

**14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>				<b>336.175.670,00</b>
Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.	FISCAL	3.2.90.21 3.2.90.22 4.6.90.71 4.6.90.77	15000 15000 15000 15000	199.559.556,00 7.044.752,00 37.637.537,00 91.933.825,00
<b>14.002.28.846.0000.0018 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL</b>				<b>579.130.066,00</b>
Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicas ao RPPS Estadual para cobrir o déficit atuarial do fundo de previdência capitalizado.	FISCAL	3.3.91.97 3.3.91.97 3.3.91.97 3.3.91.97	18990 15000 15010 17090	118.884,00 344.606.965,00 203.620.934,00 30.783.283,00
<b>14.002.28.846.0000.0024 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>				<b>157.453.316,00</b>
Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.	FISCAL	3.1.90.91 3.3.90.91	15000 15000	125.962.653,00 31.490.663,00
<b>14.002.28.844.0000.0124 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>				<b>4.118.597,00</b>
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.	FISCAL	3.2.90.21 3.2.90.22 4.6.90.71	15000 15000 15000	1.252.816,00 2.200,00 2.863.581,00
<b>14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP</b>				<b>158.658.683,00</b>
Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.47 3.3.90.47 3.3.90.47 3.3.90.47 3.3.90.47	15000 17080 17090 17110 17200	157.473.316,00 16.922,00 434.854,00 359.344,00 374.247,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
125.962.653,00	207.859.324,00	769.279.412,00			132.434.943,00		1.235.536.332,00

**14.011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.011.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>				<b>111.280.317,20</b>
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.	FISCAL	4.4.90.51 4.4.90.52 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.30 4.4.90.39	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590	5.947.017,25 4.000.000,00 6.271.299,95 59.662.000,00 100.000,00 27.100.000,00 8.200.000,00
<b>14.011.26.451.2106.4115 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS</b>				<b>59.920.170,80</b>
Transferir recursos para melhoria da malha municipal, mediante recuperação de estradas, construções de pontes e aquisição de maquinários que auxiliam na manutenção continuamente.	FISCAL	4.4.40.42	17590	59.920.170,80

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		66.033.299,95	105.167.188,05				171.200.488,00

**14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.012.04.122.2139.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS</b>				<b>4.141.359,00</b>
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal.	FISCAL	3.3.90.30 4.4.90.52 4.4.90.52	17590 15000 17590	176.359,00 1.600.000,00 2.365.000,00
<b>14.012.04.122.2139.1489 - OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN</b>				<b>9.942.951,15</b>
Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN	FISCAL	4.4.90.51	17590	9.942.951,15
<b>14.012.04.122.2139.2488 - ASSEGURAR CONTRATACÕES ESTRATÉGICAS</b>				<b>18.161.789,85</b>
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.40	15000 15000 15000 15000 17590 17590	770.000,00 1.000.000,00 3.081.800,00 1.256.711,00 2.532.421,47 9.520.857,38

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		18.338.148,85	13.907.951,15				32.246.100,00

**14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>				<b>825.380,00</b>

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	SEGURIDADE	3.3.90.47	18020	825.380,00
<b>14.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)</b>				<b>310.942,00</b>
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).	SEGURIDADE	3.3.90.91	18020	310.942,00
<b>14.023.09.126.1000.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				<b>10.209.337,00</b>
Adquirir e implementar os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto.	SEGURIDADE	3.3.90.40 4.4.90.52	18020 18020	9.648.137,00 561.200,00
<b>14.023.09.128.1000.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>3.843.418,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.30	18020 18020 18020 18020 18020	1.460.000,00 50.000,00 1.088.918,00 1.216.500,00 28.000,00
<b>14.023.09.122.1000.4170 - PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES, BEM COMO A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA</b>				<b>2.161.777,00</b>
Executar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental, Controle Médico de Saúde Ocupacional, bem como projetos/ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade sobre a importância do planejamento e da qualidade de vida na aposentadoria.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39	18020 18020 18020 18020 18020	318.647,00 803.880,00 287.715,00 30.000,00 721.535,00
<b>14.023.09.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>7.629.655,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47	18020 18020 18020 18020 18020 18020 18020 18020	200.075,00 257.228,00 15.000,00 31.390,00 3.160.586,00 1.413.900,00 2.329.196,00 8.000,00 211.680,00 2.600,00
<b>14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>8.974.188,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49	18020 18020 18020	891.000,00 6.835.788,00 1.247.400,00
<b>14.023.09.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>45.435.428,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.94 3.1.91.13 3.1.91.96	18020 18020 18020 18020 18020 18020	12.855,00 38.425.054,00 1.226.876,00 10.000,00 2.705.643,00 3.055.000,00
<b>14.023.09.122.2173.4090 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS</b>				<b>3.147.479,00</b>
Realizar despesas voltadas para a contratação de empresas especializadas em consultorias de investimentos do RPPS no mercado financeiro, Avaliação Atuarial e serviços especializados na elaboração do projeto estrutural do novo prédio sede do Iperon.	SEGURIDADE	3.3.90.35	18020	3.147.479,00

#### TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
45.435.428,00		36.540.976,00	561.200,00				82.537.604,00

#### 14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.025.99.997.0000.0025 - RESERVA DE APORTES PARA DAR COBERTURA AO DÉFICIT ATUARIAL</b>				<b>636.042.967,00</b>
Aportar recursos visando garantir os benefícios previdenciários decorrentes das aposentadorias e pensões do RPPS.	SEGURIDADE	9.9.99.99	18000	636.042.967,00
<b>14.025.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP</b>				<b>1.680.000,00</b>
Pagamento do PASEP sobre rendimento de aplicação financeira.	SEGURIDADE	3.3.90.47	18000	1.680.000,00
<b>14.025.28.846.0000.0206 - REALIZAR PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE A SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (RPV E PRECATÓRIOS)</b>				<b>6.500.000,00</b>
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).	SEGURIDADE	3.1.90.91	18000	6.500.000,00
<b>14.025.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				<b>1.301.660.305,00</b>
Pagamento de aposentadorias, pensões e dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03	18000 28000 18000 28000	674.433.686,00 398.538.408,00 129.053.609,00 99.634.602,00
<b>14.025.09.272.1019.2546 - REALIZAR PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>				<b>12.000.000,00</b>
Alocar recursos orçamentários visando pagamento de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência - RPPS e o RGPS; indenização e restituição.	SEGURIDADE	3.1.90.86 3.3.90.93 3.3.91.93	18000 18000 18000	11.500.000,00 300.000,00 200.000,00

#### TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.319.660.305,00		2.180.000,00				636.042.967,00	1.957.883.272,00

#### 15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

##### 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.001.06.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>				<b>4.967.744,00</b>
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando	FISCAL	3.3.90.19 3.3.90.36	15000 15000	40.000,00 2.167.452,00

cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.		3.3.90.39	15000	5.803,00
		3.3.90.93	15000	2.754.489,00
<b>15.001.06.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>9.763.576,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	15000	8.285.308,00
		3.3.90.04	15000	1.478.268,00
<b>15.001.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>2.844.975,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	528.840,00
		3.3.90.15	15000	593.232,00
		3.3.90.30	15000	727.070,00
		3.3.90.31	15000	54.280,00
		3.3.90.32	15000	17.228,00
		3.3.90.33	15000	272.995,00
		3.3.90.36	15000	96.910,00
		3.3.90.39	15000	492.222,00
		3.3.90.47	15000	24.758,00
		3.3.91.47	15000	37.440,00
<b>15.001.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>2.434.889,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	481.758,00
		3.3.90.19	15000	859.251,00
		3.3.90.46	15000	624.594,00
		3.3.90.49	15000	468.445,00
		3.3.90.93	15000	841,00
<b>15.001.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>754.771,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	604.771,00
		3.3.90.48	15000	150.000,00
<b>15.001.06.181.1015.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM</b>				<b>664.849.576,00</b>
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	1.442.524,00
		3.1.90.12	15000	657.911.744,00
		3.1.90.13	15000	2.446,00
		3.1.90.17	15000	5.345.121,00
		3.1.91.13	15000	147.741,00
<b>15.001.06.183.1015.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC</b>				<b>417.278.583,00</b>
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil.	FISCAL	3.1.90.07	15000	79.943,00
		3.1.90.11	15000	363.420.672,00
		3.1.90.13	15000	100.112,00
		3.1.90.16	15000	228.821,00
		3.1.90.96	15000	44.694,00
		3.1.91.13	15000	53.404.341,00
<b>15.001.06.182.1015.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM</b>				<b>129.249.531,00</b>
Efetuar pagamento dos Servidores do Corpo de Bombeiro Militar, incluindo os encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	1.590.645,00
		3.1.90.12	15000	125.250.534,00
		3.1.90.13	15000	235.337,00
		3.1.90.16	15000	814,00
		3.1.90.17	15000	2.122.361,00
		3.1.91.13	15000	49.840,00
<b>15.001.06.183.1015.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC</b>				<b>8.979.629,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.08	15000	2.764.610,00
		3.3.90.46	15000	5.768.725,00
		3.3.90.49	15000	149.507,00
		3.3.90.93	15000	296.787,00
<b>15.001.06.181.1015.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM</b>				<b>51.283.877,00</b>
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.93	15000	162.052,00
		3.3.90.08	15000	7.790.011,00
		3.3.90.19	15000	27.492.580,00
		3.3.90.46	15000	15.767.272,00
		3.3.90.49	15000	71.962,00
<b>15.001.06.182.1015.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM</b>				<b>7.845.748,00</b>
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.08	15000	1.206.690,00
		3.3.90.19	15000	4.119.561,00
		3.3.90.46	15000	2.412.593,00
		3.3.90.49	15000	94.408,00
		3.3.90.93	15000	12.496,00
<b>15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>50.975.531,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	26.361.634,00
		3.1.90.12	15000	21.580.560,00
		3.1.90.13	15000	1.434.630,00
		3.1.90.16	15000	77.250,00
		3.1.90.17	15000	38.929,00
		3.1.91.13	15000	1.482.528,00
<b>15.001.06.183.1015.2411 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC</b>				<b>69.464.313,00</b>
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica	FISCAL	3.1.90.07	15000	66.312,00
		3.1.90.11	15000	62.284.092,00
		3.1.90.13	15000	126.904,00
		3.1.90.16	15000	68.155,00
		3.1.91.13	15000	6.918.850,00
<b>15.001.06.183.1015.2412 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC</b>				<b>1.013.134,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.08	15000	305.620,00
		3.3.90.46	15000	649.459,00
		3.3.90.49	15000	58.055,00

<b>15.001.06.181.1015.2414 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>305.706,00</b>
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar.		FISCAL	3.1.90.12	15000		305.706,00	
<b>15.001.06.181.1015.2415 - ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO</b>							<b>37.441,00</b>
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.		FISCAL	3.3.90.19	15000	24.233,00		
			3.3.90.46	15000	13.208,00		
<b>15.001.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>							<b>55.316,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia		FISCAL	3.3.90.36	15000	50.000,00		
			3.3.90.39	15000	5.316,00		
<b>15.001.06.274.1025.2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM</b>							<b>442.873.882,00</b>
			3.1.90.01	15000	307.274.318,00		
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.		SEGURIDADE	3.1.90.01	18030	95.524.787,00		
			3.1.90.03	15000	28.693.580,00		
			3.1.90.03	18030	11.381.197,00		
<b>15.001.06.274.1025.2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM</b>							<b>38.959.112,00</b>
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.		SEGURIDADE	3.1.90.01	15000	12.232.618,00		
			3.1.90.01	18030	23.709.315,00		
			3.1.90.03	18030	3.017.179,00		
<b>15.001.06.422.1032.1661 - EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE DIGITAL</b>							<b>6.300.000,00</b>
Garantir à população de Rondônia o acesso rápido, seguro e eficiente à identidade digital, promovendo a inclusão social e o exercício pleno dos direitos civis.		FISCAL	3.3.90.39	17200	6.300.000,00		
<b>15.001.06.243.1032.1662 - FORMAÇÃO CIDADÃ POLICIAL E BOMBEIRO MILITAR MIRIM EM RONDÔNIA</b>							<b>1.000,00</b>
Promover a formação cidadã, a disciplina e os valores sociais em crianças e adolescentes, fortalecendo seu desenvolvimento pessoal e social por meio da educação cívico-militar no Estado de Rondônia, com o objetivo de prevenir a vulnerabilidade social e a inserção precoce na criminalidade.		FISCAL	3.3.90.48	15000	1.000,00		
<b>15.001.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>							<b>1.000,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.		FISCAL	4.4.90.30	15000	100,00		
			4.4.90.52	15000	900,00		
<b>15.001.06.181.2166.1473 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÉNIOS</b>							<b>100.000,00</b>
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.		FISCAL	4.4.90.52	17000	100.000,00		
<b>15.001.06.181.2166.1475 - PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÉNIO</b>							<b>4.579.195,00</b>
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.		FISCAL	4.4.90.51	17000	4.051.003,00		
			4.4.90.51	17010	528.192,00		
<b>15.001.06.181.2166.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>							<b>27.263.071,00</b>
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.		FISCAL	3.3.90.30	15000	101.891,00		
			3.3.90.39	15000	2.381.054,00		
			3.3.90.39	17200	24.780.126,00		
<b>15.001.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA</b>							<b>13.470.281,00</b>
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pela Segurança Pública.		FISCAL	3.3.90.40	17200	5.970.281,00		
			3.3.90.40	15000	7.500.000,00		
<b>15.001.06.181.2166.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA</b>							<b>354.177,00</b>
Prover à Segurança Pública a infraestrutura necessária para que possa cumprir sua missão institucional.		FISCAL	3.3.90.30	15000	34.322,00		
			3.3.90.39	15000	100.000,00		
			4.4.90.51	15000	219.855,00		
<b>15.001.06.181.2166.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>							<b>1.163.848,00</b>
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas		FISCAL	3.3.90.30	15000	450.042,00		
			3.3.90.39	15000	713.806,00		
<b>15.001.06.181.2166.2475 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÉNIOS</b>							<b>120.000,00</b>
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.		FISCAL	3.3.90.15	17000	100.000,00		
			3.3.90.30	17010	20.000,00		
<b>15.001.06.181.2166.4125 - REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>							<b>100.000,00</b>
Atender as Operações Policiais Preventivas e Repressivas e de Defesa Civil em situações extraordinárias e imprevisíveis.		FISCAL	3.3.90.14	15000	30.000,00		
			3.3.90.15	15000	70.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
1.822.241.542,00		130.248.314,00	4.900.050,00				1.957.389.906,00
<b>15.003 - Polícia Civil</b>							
	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>15.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>15.764.643,08</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.33	15000	98.000,00		
			3.3.90.36	15000	1.607.832,08		
			3.3.90.37	15000	3.507.000,00		
			3.3.90.39	15000	4.542.771,00		
			3.3.90.40	15000	708.000,00		
			3.3.90.47	15000	16.000,00		
			3.3.90.49	15000	142.000,00		
			3.3.90.92	15000	10.000,00		
			3.3.91.47	15000	90.000,00		
			3.3.90.30	15000	5.043.040,00		
<b>15.003.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>							<b>260.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.14	15000	150.000,00		
			3.3.90.39	15000	110.000,00		
<b>15.003.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>							<b>341.550,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia		FISCAL	3.3.90.36	15000	273.240,00		

				3.3.90.39	15000	68.310,00
<b>15.003.06.126.2110.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI</b>						<b>700.000,00</b>
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho.			FISCAL	4.4.90.52	15000	700.000,00
<b>15.003.06.451.2166.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>						<b>1.000,00</b>
Construir, Ampliar e Reformar Unidades Operacionais da Polícia Civil			FISCAL	4.4.90.51	15000	1.000,00
<b>15.003.06.183.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>						<b>1.879.605,92</b>
Assegurar o funcionamento das Unidades Operacionais da Polícia Civil e a atuação dos servidores			FISCAL	3.3.90.14	15000	1.440.000,00
				3.3.90.40	15000	439.605,92
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
		18.245.799,00	701.000,00			18.946.799,00
<b>15.004 - Corpo de Bombeiros Militar</b>						
	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>15.004.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						<b>8.094.108,50</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			FISCAL	3.3.90.14	15000	50.000,00
				3.3.90.15	15000	3.000.000,00
				3.3.90.30	15000	1.925.752,50
				3.3.90.33	15000	880.000,00
				3.3.90.39	15000	2.038.356,00
				3.3.90.40	15000	70.000,00
				3.3.90.47	15000	35.000,00
				3.3.91.47	15000	95.000,00
<b>15.004.06.122.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>						<b>50.000,00</b>
Construir, ampliar, reformar as instalações estruturais dos quartéis da Corporação			FISCAL	4.4.90.51	15000	50.000,00
<b>15.004.06.122.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>						<b>50.000,00</b>
Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação			FISCAL	4.4.90.52	15000	50.000,00
<b>15.004.06.182.2103.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>						<b>550.000,00</b>
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas.			FISCAL	3.3.90.30	15000	50.000,00
				3.3.90.39	15000	500.000,00
<b>15.004.06.182.2192.4182 - PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS, INCÊNDIOS FLORESTAIS E DESMATAMENTO ILEGAL</b>						<b>5.000.000,00</b>
Reducir a vulnerabilidade das comunidades e dos ecossistemas frente a eventos adversos através da implementação de estratégias proativas, visando minimizar os riscos associados a desastres naturais como queimadas e emergências hídricas, proteger vidas e bens, e promover o desenvolvimento sustentável, garantindo uma maior resiliência e capacidade de adaptação a futuras ameaças.			FISCAL	3.3.90.15	15000	4.000.000,00
				3.3.90.30	15000	1.000.000,00
<b>15.004.06.182.2192.4184 - RESPOSTA ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS</b>						<b>5.000.000,00</b>
Atuar de maneira integrativa em situações de emergência e coordenar esforços entre diversas agências, organizações e comunidades para garantir uma resposta eficaz e coesa diante de crises. Esta abordagem visa otimizar recursos, compartilhar informações críticas e implementar ações conjuntas que minimizem o impacto dos desastres como queimadas e emergências hídricas, promovendo uma recuperação rápida e colaborativa para todas as partes envolvidas.			FISCAL	3.3.90.15	15000	4.000.000,00
				3.3.90.30	15000	500.000,00
				3.3.90.39	15000	500.000,00
<b>15.004.06.182.2193.4177 - PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO AOS DESASTRES</b>						<b>143.102,50</b>
Minimizar os efeitos de eventuais desastres naturais que venham afetar o Estado de Rondônia, por meio de atividades destinadas a evitar riscos e reduzir os impactos dos desastres, resultando na atuação nas fases de prevenção, mitigação e preparação.			FISCAL	3.3.90.14	15000	6.897,50
				3.3.90.15	15000	136.205,00
<b>15.004.06.182.2193.4187 - RESPOSTA AOS DESASTRES</b>						<b>150.000,00</b>
Promover ações coordenadas para minimizar os impactos de eventos adversos, garantindo a resposta imediata por meio do resgate de vítimas, evacuação de áreas de risco e fornecimento de assistência humanitária.			FISCAL	3.3.90.14	15000	13.795,00
				3.3.90.15	15000	136.205,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
		18.937.211,00	100.000,00			19.037.211,00
<b>15.005 - Polícia Militar</b>						
	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>15.005.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						<b>9.097.719,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			FISCAL	3.3.90.40	15000	90.000,00
				3.3.90.47	15000	180.000,00
				3.3.90.91	15000	1.000,00
				3.3.90.92	15000	5.000,00
				3.3.90.30	15000	1.900.000,00
				3.3.90.31	15000	30.000,00
				3.3.90.33	15000	800.000,00
				3.3.90.36	15000	60.000,00
				3.3.90.39	15000	6.031.719,00
<b>15.005.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>						<b>390.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.			FISCAL	3.3.90.15	15000	380.000,00
				3.3.90.18	15000	10.000,00
<b>15.005.06.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</b>						<b>244.000,00</b>
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.			FISCAL	3.3.90.36	15000	10.000,00
				3.3.90.39	15000	234.000,00
<b>15.005.06.122.1015.4123 - MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS</b>						<b>840.000,00</b>
Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve.			FISCAL	3.3.90.30	15000	400.000,00
				3.3.90.36	15000	30.000,00
				3.3.90.37	15000	10.000,00
				3.3.90.39	15000	400.000,00
<b>15.005.06.181.2182.1119 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>						<b>1.810.000,00</b>
Promover a construção e reforma de novas instalações policiais militares no âmbito da Polícia Militar de Rondônia, com foco em sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência no atendimento ao público. A ação visa proporcionar ambientes modernos e funcionais de trabalho,			FISCAL	3.3.90.15	15000	300.000,00
				3.3.90.39	15000	200.000,00
				3.3.90.40	15000	300.000,00

ampliando a capacidade operacional da Corporação e assegurando melhor prestação de serviços à sociedade.	3.3.90.93	15000	10.000,00	
	4.4.90.51	15000	1.000.000,00	
<b>15.005.06.181.2182.4087 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR</b>			<b>1.850.000,00</b>	
Reaparelhar e modernizar a estrutura da Polícia Militar de Rondônia, com foco no fortalecimento da capacidade operacional, no aumento da eficiência no atendimento ao cidadão e na racionalização do uso dos recursos públicos.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000	100.000,00 50.000,00 1.700.000,00
<b>15.005.06.181.2182.4118 - REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA</b>			<b>6.067.719,00</b>	
Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30	15000 15000 15000	10.000,00 5.047.719,00 1.010.000,00
<b>15.005.06.181.2182.4121 - FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL)</b>			<b>1.472.281,00</b>	
Aperfeiçoar na Polícia Militar de Rondônia o pagamento de indenização na modalidade de Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional (DERSO), nos termos da Lei nº 4.219/17, de forma a expandir a execução das atividades de policiamento ostensivo e preventivo.	FISCAL	3.3.90.15	15000	1.472.281,00
<b>15.005.06.181.2182.4122 - GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL</b>			<b>12.600.000,00</b>	
Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes orgânicos ou locados da corporação.	FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.30	15000 15000	12.500.000,00 100.000,00
<b>15.005.06.422.2182.4172 - PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS</b>			<b>300.000,00</b>	
Proteção de grupos vulneráveis e implementar políticas públicas que visa prevenir e combater todas as formas de violência.	FISCAL	3.3.90.15	15000	300.000,00
<b>15.005.06.181.2194.4186 - ENFRENTAR O CRIME ORGANIZADO</b>			<b>5.000.000,00</b>	
Promover a implementação das medidas e ações do Programa Aliança pela Vida no âmbito do Estado de Rondônia, visando fazer frente aos índices criminais, combater as facções criminosas, prevenir ilícitos e intensificar o policiamento ostensivo nesses locais. Busca-se garantir a presença do Estado, promover a dignidade da pessoa humana e oferecer perspectivas de vida na sociedade fora do crime para os moradores.	FISCAL	3.3.90.15	15000	5.000.000,00
<b>15.005.06.181.2198.1671 - CONSTRUIR E MODERNIZAR O COMPLEXO DO COMANDO-GERAL DA PMRO</b>			<b>2.000.000,00</b>	
Promover a execução de obras de engenharia para a reestruturação do Complexo do Comando-Geral da PMRO, contemplando construção de novas edificações, modernização das já existentes, implantação de infraestrutura tecnológica e adequação de espaços administrativos, logísticos e operacionais, de modo a fortalecer a gestão estratégica da Corporação.	FISCAL	4.4.90.51	15000	2.000.000,00

#### TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		36.971.719,00	4.700.000,00				41.671.719,00

#### 15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.006.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>1.127.277,80</b>
		3.3.90.14	15000	74.342,00
		3.3.90.30	15000	33.160,00
		3.3.90.31	15000	1.103,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.91.47	15000 15000 15000 15000 15000	30.000,00 975.724,80 600,00 9.041,00 3.307,00
<b>15.006.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>3.315,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.33 3.3.90.39	15000 15000	1.110,00 2.205,00
<b>15.006.06.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</b>				<b>200.000,00</b>
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	FISCAL	3.3.90.39	15000	200.000,00
<b>15.006.06.183.2166.1006 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>				<b>292.790,00</b>
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.	FISCAL	4.4.90.52	15000	292.790,00
<b>15.006.06.122.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA</b>				<b>1.000,00</b>
Construção do Complexo de Perícia Criminal do Estado de Rondônia, atendendo as necessidades estruturais do Instituto DNA Criminal, Instituto Laboratorial Criminal, Central de Custódia e Administração	FISCAL	4.4.90.51	15000	1.000,00
<b>15.006.06.122.2166.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				<b>902.833,20</b>
		3.3.90.14	15000	342.000,00
Manutenção operacional da unidade	FISCAL	3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.39	15000 15000 15000	19.410,00 494.423,00 47.000,20

#### TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.233.426,00	293.790,00				2.527.216,00

#### 15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.011.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>746.000,00</b>
		3.3.90.14	17590	45.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.93	17590 17590 17590	110.000,00 20.000,00 571.000,00
<b>15.011.06.183.2110.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS</b>				<b>628.000,00</b>
Adquirir bens permanentes para suporte das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil	FISCAL	4.4.90.52	17590	628.000,00
<b>15.011.06.126.2110.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI</b>				<b>100.000,00</b>
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho.	FISCAL	4.4.90.52	17590	100.000,00
<b>15.011.06.451.2166.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>1.000,00</b>
Construir, reformar e ampliar unidades policiais e administrativas no âmbito da Polícia Civil	FISCAL	4.4.90.51	17590	1.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			746.000,00	729.000,00			1.475.000,00
<b>15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia</b>							
<b>Especificação</b>			<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>15.014.06.182.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>							<b>832.760,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .			FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	17590 17590	800.000,00 32.760,00	
<b>15.014.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>8.433.053,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.92 3.3.90.93	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590	56.000,00 100.000,00 3.698.208,00 100.000,00 100.000,00 4.345.445,00 3.400,00 20.000,00 10.000,00	
<b>15.014.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>							<b>190.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.			FISCAL	3.3.90.39	17590	190.000,00	
<b>15.014.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>							<b>68.540,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia			FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.36	17590 17590	10.000,00 58.540,00	
<b>15.014.06.182.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>							<b>6.390.000,00</b>
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção, reforma e manutenção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.			FISCAL	4.4.90.51	17590	6.390.000,00	
<b>15.014.06.182.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>							<b>6.299.400,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economicidade.			FISCAL	4.4.90.52	17590	6.299.400,00	
<b>15.014.06.182.2103.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>							<b>3.164.370,00</b>
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas.			FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39	17590 17590	1.717.000,00 1.447.370,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
800.000,00		11.888.723,00	12.689.400,00				25.378.123,00
<b>15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar</b>							
<b>Especificação</b>			<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>15.015.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>242.200,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.39 3.3.90.39	17020 17590 17020 17020 17590	100.000,00 2.000,00 55.200,00 41.000,00 44.000,00	
<b>15.015.06.181.2075.1119 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>							<b>307.000,00</b>
Promover a construção e reforma de novas instalações policiais militares no âmbito da Polícia Militar de Rondônia, com foco em sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência no atendimento ao público. A ação visa proporcionar ambientes modernos e funcionais de trabalho, ampliando a capacidade operacional da Corporação e assegurando melhor prestação de serviços à sociedade.			FISCAL	4.4.90.51	17020	307.000,00	
<b>15.015.06.181.2075.4087 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR</b>							<b>814.675,00</b>
Reaparelhar e modernizar a estrutura da Polícia Militar de Rondônia, com foco no fortalecimento da capacidade operacional, no aumento da eficiência no atendimento ao cidadão e na racionalização do uso dos recursos públicos.			FISCAL	4.4.90.52 4.4.90.52	17020 17590	627.800,00 186.875,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		242.200,00	1.121.675,00				1.363.875,00
<b>15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública</b>							
<b>Especificação</b>			<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>15.017.06.181.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</b>							<b>1.440.000,00</b>
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.				3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	17130 17130 17130 17130 17130	100.000,00 200.000,00 210.000,00 210.000,00 720.000,00	
<b>15.017.06.422.1032.1661 - EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE DIGITAL</b>							<b>3.579.148,95</b>
Garantir à população de Rondônia o acesso rápido, seguro e eficiente à identidade digital, promovendo a inclusão social e o exercício pleno dos direitos civis.			FISCAL	3.3.90.39	17130	3.579.148,95	
<b>15.017.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>							<b>4.711.347,55</b>
Modernizar o aparato da Segurança Pública.			FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	17130 17130 17130	50.000,00 50.000,00 4.611.347,55	
<b>15.017.06.181.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA</b>							<b>3.550.000,00</b>
Construir e Reformar unidades de segurança pública e defesa social			FISCAL	3.3.90.30 4.4.90.51	17130 17130	50.000,00 3.500.000,00	
<b>15.017.06.181.2166.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>							<b>400.000,00</b>
				3.3.90.15	17130	150.000,00	

Proves meios, para a continuidade das operações policiais	FISCAL	3.3.90.39	17130	150.000,00	
		3.3.90.14	17130	100.000,00	
<b>15.017.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA</b>				<b>3.690.436,50</b>	
		3.3.90.30	17130	500.000,00	
		3.3.90.39	17130	200.000,00	
Implementar tecnologia para a segurança pública estadual	FISCAL	3.3.90.40	17130	407.130,95	
		4.4.90.40	17130	1.900.000,00	
		4.4.90.52	17130	683.305,55	
<b>15.017.06.181.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				<b>400.000,00</b>	
Assegurar a manutenção Operacional das Unidades	FISCAL	3.3.90.30	17130	200.000,00	
		3.3.90.39	17130	200.000,00	
<b>15.017.06.181.2186.4191 - FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO À MULHER (DEAMS)</b>				<b>1.300.000,00</b>	
Fortalecer a capacidade das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) para garantir um atendimento qualificado, humanizado e eficiente às mulheres vítimas de violência, promovendo a proteção, o acolhimento e o acesso à justiça, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher.	FISCAL	4.4.90.40	17130	200.000,00	
		4.4.90.52	17130	710.000,00	
		3.3.90.30	17130	150.000,00	
		3.3.90.40	17130	240.000,00	
<b>15.017.06.181.2186.4192 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO DE PROTEÇÃO À MULHER</b>				<b>1.540.000,00</b>	
Fortalecer a atuação das Unidades de Policiamento Ostensivo e Preventivo de Proteção à Mulher, por meio da ampliação da capacidade operacional e da qualificação do atendimento, visando à prevenção, à pronta resposta e à proteção efetiva das mulheres em situação de violência, com ações articuladas e humanizadas no território.	FISCAL	3.3.90.30	17130	135.000,00	
		3.3.90.39	17130	135.000,00	
		3.3.90.40	17130	150.000,00	
		4.4.90.40	17130	320.000,00	
		4.4.90.52	17130	800.000,00	
<b>15.017.06.128.2186.4197 - CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA</b>				<b>60.000,00</b>	
Promover a qualificação permanente dos profissionais de segurança pública, por meio de programas de capacitação técnica, tática, ética e de direitos humanos, visando ao aprimoramento dos serviços prestados à sociedade e ao fortalecimento das instituições de segurança.	FISCAL	3.3.90.14	17130	10.000,00	
		3.3.90.15	17130	15.000,00	
		3.3.90.39	17130	35.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	
7.226.279,90	13.444.653,10				
				<b>20.670.933,00</b>	
<b>15.020 - Departamento Estadual de Trânsito</b>					
	<b>Especificação</b>	<b>Efera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>15.020.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>					<b>830.000,00</b>
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	FISCAL	3.1.90.91	17530	200.000,00	
		3.3.90.91	17530	600.000,00	
		4.4.90.91	17530	30.000,00	
<b>15.020.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>					<b>6.000.000,00</b>
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	17530	6.000.000,00	
<b>15.020.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)</b>					<b>1.750.000,00</b>
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório	FISCAL	3.1.90.91	17530	200.000,00	
		3.3.90.91	17530	1.500.000,00	
		4.4.90.91	17530	50.000,00	
<b>15.020.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>23.257.375,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	17520	490.000,00	
		3.3.90.39	17530	14.558.000,00	
		3.3.90.47	17530	300.000,00	
		3.3.90.92	17530	50.000,00	
		3.3.90.93	17530	500.000,00	
		3.3.91.39	17530	800.000,00	
		3.3.91.47	17530	15.000,00	
		3.3.90.14	17530	2.000.000,00	
		3.3.90.30	17530	2.084.375,00	
		3.3.90.33	17530	710.000,00	
		3.3.90.35	17530	1.500.000,00	
		3.3.90.36	17520	10.000,00	
		3.3.90.36	17530	240.000,00	
<b>15.020.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					<b>88.500.000,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.04	17530	100.000,00	
		3.3.90.08	17530	6.400.000,00	
		3.3.90.46	17530	38.200.000,00	
		3.3.90.49	17530	2.600.000,00	
		3.3.90.93	17530	41.200.000,00	
<b>15.020.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>					<b>3.680.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	17530	1.500.000,00	
		3.3.90.30	17530	60.000,00	
		3.3.90.32	17530	60.000,00	
		3.3.90.33	17530	30.000,00	
		3.3.90.36	17530	20.000,00	
		3.3.90.39	17530	2.010.000,00	
<b>15.020.06.181.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>161.600.800,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.04	17530	100.000,00	
		3.1.90.11	17530	126.500.000,00	
		3.1.90.13	17530	4.500.000,00	
		3.1.90.16	17530	5.500.000,00	
		3.1.90.92	17530	100.800,00	
		3.1.90.96	17530	1.200.000,00	
		3.1.91.13	17530	16.200.000,00	

			3.1.91.96	17530	7.500.000,00
<b>15.020.06.122.1015.2281 - CONSERVAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>					<b>50.882.864,21</b>
			3.3.90.30	17530	1.222.000,00
			3.3.90.36	17520	668.012,40
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.	FISCAL		3.3.90.36	17530	2.233.260,00
			3.3.90.39	17520	2.634.139,20
			3.3.90.39	17530	44.125.452,61
<b>15.020.06.122.1015.2282 - CONSERVAR VEÍCULOS</b>					<b>20.866.406,85</b>
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.	FISCAL		3.3.90.30	17530	4.500.000,00
			3.3.90.39	17530	16.366.406,85
<b>15.020.06.181.2002.2000 - REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>					<b>9.600.000,00</b>
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas.	FISCAL		3.3.90.14	17520	1.000.000,00
			3.3.90.30	17520	1.200.000,00
			3.3.90.39	17520	7.200.000,00
			3.3.90.39	17530	200.000,00
<b>15.020.06.181.2002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO</b>					<b>10.020.000,00</b>
Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas.	FISCAL		3.3.90.14	17520	1.000.000,00
			3.3.90.30	17520	1.300.000,00
			3.3.90.30	17530	2.000.000,00
			3.3.90.32	17520	920.000,00
			3.3.90.39	17520	4.800.000,00
<b>15.020.06.181.2002.2272 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO</b>					<b>3.149.699,40</b>
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo.	FISCAL		3.3.90.14	17520	500.000,00
			3.3.90.30	17520	1.550.000,00
			3.3.90.32	17520	300.000,00
			3.3.90.39	17520	799.699,40
<b>15.020.06.845.2170.4089 - PROMOVER PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DO TRÁFEGO</b>					<b>16.900.000,00</b>
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.	FISCAL		3.3.40.41	17520	9.100.000,00
			3.3.40.41	17530	7.500.000,00
			3.3.90.39	17520	300.000,00
<b>15.020.06.181.2172.2276 - EXPEDIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</b>					<b>23.500.000,00</b>
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor.	FISCAL		3.3.90.39	17520	5.000.000,00
			3.3.90.39	17530	18.500.000,00
<b>15.020.06.181.2172.2290 - FISCALIZAR E VISTORIAR CREDENCIADAS</b>					<b>1.350.000,00</b>
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicológicos.	FISCAL		3.3.90.14	17520	750.000,00
			3.3.90.30	17520	200.000,00
			3.3.90.32	17520	100.000,00
			3.3.90.39	17520	300.000,00
<b>15.020.06.181.2172.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS</b>					<b>2.060.000,00</b>
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.	FISCAL		3.3.90.14	17520	650.000,00
			3.3.90.30	17520	500.000,00
			3.3.90.32	17520	300.000,00
			3.3.90.36	17520	50.000,00
			3.3.90.39	17520	560.000,00
<b>15.020.06.181.2174.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>					<b>30.019.057,58</b>
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.	FISCAL		3.3.90.14	17530	600.000,00
			3.3.90.30	17530	300.000,00
			3.3.90.40	17530	16.220.000,00
			4.4.90.40	17530	6.500.000,00
			4.4.90.52	17530	6.399.057,58
<b>15.020.06.181.2174.4116 - MODERNIZAR E GERIR O PATRIMÔNIO DO DETRAN/RO</b>					<b>14.749.771,00</b>
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações	FISCAL		4.4.90.52	17030	1.749.771,00
			4.4.90.52	17520	3.000.000,00
			4.4.90.52	17530	10.000.000,00
<b>15.020.06.181.2174.4117 - CONSTRUIR E REFORMAR AS SEDES DO DETRAN/RO</b>					<b>30.703.730,96</b>
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.	FISCAL		4.4.90.39	17530	5.000.000,00
			4.4.90.51	17530	25.703.730,96
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>
162.000.800,00		278.986.345,46	58.432.559,54		499.419.705,00
<b>16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>					
<b>16.001 - Secretaria de Estado da Educação</b>					
	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
<b>16.001.12.122.1015.1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL</b>					<b>4.549.892,00</b>
Assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho administrativo e de gestão educacional, modernizando e revitalizando a estrutura física predial de Unidades Educacionais e Conselhos colegiados.	FISCAL		3.3.90.14	15000	362.873,00
			3.3.90.30	15000	66.053,00
			3.3.90.39	15000	56.012,00
			3.3.90.40	15000	3.744.000,00
			3.3.90.47	15000	320.954,00
<b>16.001.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>					<b>31.326.555,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL		3.1.90.04	15000	29.741.663,00
			3.3.90.04	15000	1.584.892,00
<b>16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>58.533.067,00</b>
			3.3.20.41	15000	862.800,00
			3.3.90.14	15000	3.543.913,00
			3.3.90.15	15000	100.000,00
			3.3.90.30	15000	9.468.066,00
			3.3.90.32	15000	45.830,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.90.48 3.3.90.49 3.3.90.92 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	400.000,00 5.315.770,00 11.611.855,00 11.835.319,00 11.810.154,00 500.000,00 1.330.560,00 1.108.800,00 300.000,00 300.000,00
<b>16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>11.535.090,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000	2.006.100,00 8.044.200,00 1.484.790,00
<b>16.001.12.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>8.122.111,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.48	15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.817.203,00 177.009,00 853.548,00 800.000,00 1.306.351,00 3.168.000,00
<b>16.001.12.122.1015.2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>				<b>216.845.635,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.94 3.1.90.96 3.1.91.13 3.1.91.13	15000 15400 15000 15400 15000 15400 15000 15000 15000 15400	23.593.485,00 150.343.250,00 197.497,00 3.317.787,00 10.017,00 1.305.907,00 9.600.000,00 6.661.502,00 3.479.383,00 18.336.807,00
<b>16.001.12.122.1015.2367 - MANTER CONSELHOS</b>				<b>1.661.264,00</b>
Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos colegiados.	FISCAL	4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	8.616,00 739.780,00 188.600,00 228.120,00 80.000,00 158.191,00 257.957,00
<b>16.001.12.122.1015.2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS</b>				<b>23.818.682,00</b>
Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados.	FISCAL	4.4.90.40 4.4.90.52	15000 15000	1.124.978,00 22.693.704,00
<b>16.001.12.122.1015.4033 - PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR</b>				<b>5.597.150,00</b>
Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000	290.526,00 200.758,00 62.688,00 20.210,00 5.021.768,00 1.200,00
<b>16.001.12.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>				<b>1.386.360,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36 3.3.91.39	15000 15000	1.092.960,00 293.400,00
<b>16.001.12.361.2156.1524 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>129.377.620,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04 3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15400 15000	549.821,00 118.804.810,00 10.022.989,00
<b>16.001.12.361.2156.1578 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>27.347.614,00</b>
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.51	15000 15000 15500	3.280.711,00 10.908.679,00 13.158.224,00
<b>16.001.12.361.2156.1647 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>10.444.000,00</b>
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	4.4.50.42	15000	10.444.000,00
<b>16.001.12.361.2156.4034 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>610.821.665,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.91.13 3.1.91.13	15000 15400 15000 15000 15000 15000 15400 15000 15000 15400	23.482.648,00 501.512.194,00 6.940.045,00 19.995,00 220.970,00 35.724,00 2.276.967,00 3.471.212,00 72.861.910,00
<b>16.001.12.361.2156.4035 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>1.827.449,00</b>
Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32	15000 15000 15000	103.240,00 483.864,00 128.752,00

		3.3.90.33	15000	504.892,00
		3.3.90.39	15000	606.701,00
<b>16.001.12.361.2156.4036 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>190.465.300,00</b>		
		3.3.50.31	15000	2.900.000,00
		3.3.50.43	15400	1.691.908,00
		3.3.90.14	15000	961.733,00
		3.3.90.14	15700	80.065,00
		3.3.90.15	15000	57.850,00
		3.3.90.30	15000	25.665.162,00
		3.3.90.31	15000	7.739.000,00
		3.3.90.32	15000	12.767.260,00
		3.3.90.33	15000	35.000,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.37	15000	27.393.752,00
		3.3.90.39	15000	52.078.393,00
		3.3.90.40	15000	14.452.057,00
		3.3.90.48	15000	3.896.200,00
		4.4.50.42	15400	8.085,00
		4.4.90.40	15000	1.655.860,00
		4.4.90.52	15000	1.248.192,00
		4.4.90.52	15430	26.438.830,00
		4.4.90.52	15500	9.459.177,00
		4.4.90.52	15690	1.936.776,00
<b>16.001.12.361.2156.4037 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>183.177.059,00</b>		
		3.3.90.32	15000	8.564.133,00
		3.3.90.33	15000	2.891.913,00
		3.3.90.36	15000	33.375,00
		3.3.90.39	15000	3.769.187,00
		3.3.90.39	15400	37.152.736,00
		3.3.90.39	15530	4.433.502,00
		3.3.90.39	15720	7.326.695,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.40	15000	1.124.310,00
		3.3.90.48	15000	185.650,00
		4.4.90.52	15000	1.823.699,00
		3.3.40.41	15400	87.420.926,00
		3.3.90.14	15000	1.412.246,00
		3.3.90.30	15000	3.902.677,00
		3.3.90.30	15500	13.637.934,00
		3.3.90.30	15520	9.447.656,00
		3.3.90.31	15000	50.420,00
<b>16.001.12.361.2156.4038 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>9.667.133,00</b>		
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.20.41	15000	1.725.600,00
		3.3.40.41	15000	6.441.533,00
		4.4.40.42	15000	1.500.000,00
<b>16.001.12.361.2156.4109 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS</b>		<b>57.986.588,00</b>		
		3.3.90.08	15000	6.948.883,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.19	15000	595.704,00
		3.3.90.46	15000	36.319.682,00
		3.3.90.49	15000	14.122.319,00
<b>16.001.12.362.2157.1579 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO</b>		<b>83.888.792,00</b>		
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	854.758,00
		3.1.90.04	15400	76.790.906,00
		3.3.90.04	15000	6.243.128,00
<b>16.001.12.362.2157.1580 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO</b>		<b>21.805.092,00</b>		
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino médio. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	3.573.000,00
		4.4.90.51	15000	8.379.123,00
		4.4.90.51	15500	9.852.969,00
<b>16.001.12.362.2157.1648 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO</b>		<b>6.575.200,00</b>		
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	4.4.50.42	15000	6.575.200,00
<b>16.001.12.362.2157.4039 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO</b>		<b>427.157.120,00</b>		
		3.1.90.11	15000	9.595.218,00
		3.1.90.11	15400	358.038.795,00
		3.1.90.11	15690	460.000,00
		3.1.90.12	15000	3.585.242,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15400	182.473,00
		3.1.90.16	15000	9.772,00
		3.1.90.16	15400	2.382.606,00
		3.1.91.13	15000	604.824,00
		3.1.91.13	15400	52.298.190,00
<b>16.001.12.362.2157.4040 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO</b>		<b>3.192.763,00</b>		
		3.3.90.14	15000	522.990,00
		3.3.90.30	15000	724.782,00
Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores.	FISCAL	3.3.90.32	15000	103.383,00
		3.3.90.33	15000	904.208,00
		3.3.90.39	15000	937.400,00
<b>16.001.12.362.2157.4041 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO</b>		<b>179.015.716,00</b>		
		3.3.50.31	15000	600.000,00
		3.3.50.43	15400	16.457.085,00

		3.3.90.14	15000	841.334,00
		3.3.90.14	15700	80.065,00
		3.3.90.15	15000	58.295,00
		3.3.90.30	15000	13.971.405,00
		3.3.90.31	15000	5.579.000,00
		3.3.90.32	15000	35.733.012,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e dos conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.33	15000	20.000,00
		3.3.90.37	15000	12.736.800,00
		3.3.90.39	15000	41.457.200,00
		3.3.90.40	15000	17.370.989,00
		3.3.90.48	15000	3.388.000,00
		4.4.50.42	15400	1.637.885,00
		4.4.90.40	15000	1.060.424,00
		4.4.90.52	15000	1.184.600,00
		4.4.90.52	15500	25.407.278,00
		4.4.90.52	15690	1.278.224,00
		4.4.90.52	15700	154.120,00
<b>16.001.12.362.2157.4042 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO</b>				<b>166.690.537,00</b>
		3.3.90.14	15000	1.318.232,00
		3.3.90.30	15000	3.436.851,00
		3.3.90.30	15500	11.133.401,00
		3.3.90.30	15520	8.302.522,00
		3.3.90.31	15000	53.711,00
		3.3.90.32	15000	122.414,00
		3.3.90.33	15000	8.121.459,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.36	15000	11.125,00
		3.3.90.39	15000	7.041.808,00
		3.3.90.39	15400	31.271.743,00
		3.3.90.40	15000	3.499.885,00
		3.3.90.48	15000	122.450,00
		4.4.90.52	15000	1.160.536,00
		3.3.40.41	15000	39.765.255,00
		3.3.40.41	15400	51.329.145,00
<b>16.001.12.362.2157.4043 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO</b>				<b>2.202.924,00</b>
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino médio.	FISCAL	3.3.20.41	15000	1.725.600,00
		3.3.40.41	15000	477.324,00
<b>16.001.12.362.2157.4104 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS</b>				<b>38.600.406,00</b>
		3.3.90.49	15000	8.494.220,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08	15000	4.868.046,00
		3.3.90.19	15000	306.876,00
		3.3.90.46	15000	24.931.264,00
<b>16.001.12.367.2158.1581 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				<b>48.554.396,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	1.738.148,00
		3.1.90.04	15400	36.584.465,00
		3.3.90.04	15000	10.231.783,00
<b>16.001.12.367.2158.1582 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				<b>1.000.000,00</b>
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino especial/educação inclusiva. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	4.4.90.51	15500	1.000.000,00
<b>16.001.12.366.2158.1617 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b>				<b>16.740.201,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	73.947,00
		3.1.90.04	15400	15.324.781,00
		3.3.90.04	15000	1.341.473,00
<b>16.001.12.366.2158.1618 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b>				<b>2.796.120,00</b>
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	772.000,00
		4.4.90.51	15000	1.235.200,00
		4.4.90.51	15500	788.920,00
<b>16.001.12.361.2158.1619 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>29.694.570,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15400	27.881.172,00
		3.3.90.04	15000	1.813.398,00
<b>16.001.12.361.2158.1621 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>9.012.775,00</b>
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	900.000,00
		4.4.90.51	15000	1.800.000,00
		4.4.90.51	15500	6.312.775,00
<b>16.001.12.362.2158.1622 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO</b>				<b>6.142.061,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.3.90.04	15000	337.546,00
		3.1.90.04	15400	5.804.515,00
<b>16.001.12.362.2158.1623 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO</b>				<b>3.971.812,00</b>
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	600.000,00
		4.4.90.51	15000	1.434.587,00
		4.4.90.51	15500	1.937.225,00
<b>16.001.12.366.2158.1649 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>				<b>1.852.800,00</b>
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	4.4.50.42	15000	1.852.800,00
<b>16.001.12.367.2158.1650 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL</b>				<b>1.128.000,00</b>

Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	4.4.50.42	15000	1.128.000,00
<b>16.001.12.367.2158.4044 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				<b>83.542.011,00</b>
		3.1.90.11	15000	20.623.984,00
		3.1.90.11	15400	50.391.245,00
		3.1.90.13	15000	5.735,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação Especial e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15400	6.741,00
		3.1.90.16	15000	11.496,00
		3.1.90.16	15400	43.201,00
		3.1.91.13	15000	4.240.476,00
		3.1.91.13	15400	8.219.133,00
<b>16.001.12.367.2158.4045 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				<b>8.079.644,00</b>
		3.3.50.43	15000	2.984.100,00
		3.3.90.14	15000	18.000,00
		3.3.90.30	15000	1.127.932,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.37	15000	324.618,00
		3.3.90.39	15000	582.584,00
		3.3.90.40	15000	1.651,00
		4.4.90.40	15000	1.388,00
		4.4.90.52	15000	3.039.371,00
<b>16.001.12.367.2158.4046 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				<b>2.457.403,00</b>
		3.3.90.30	15000	186.614,00
		3.3.90.32	15000	5.586,00
Melhorar a qualidade da Educação Especial, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam na educação inclusiva ou escola exclusiva de ensino especial.	FISCAL	3.3.90.33	15000	189.280,00
		3.3.90.36	15000	36.400,00
		3.3.90.39	15000	2.039.523,00
<b>16.001.12.367.2158.4047 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				<b>21.308.455,00</b>
		3.3.90.14	15000	356.818,00
		3.3.90.30	15000	863.328,00
		3.3.90.30	15500	459.470,00
		3.3.90.30	15520	743.824,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.31	15000	22.320,00
		3.3.90.32	15000	926,00
		3.3.90.33	15000	992.788,00
		3.3.90.36	15000	8.900,00
		3.3.90.39	15000	1.782.481,00
		3.3.90.48	15000	16.077.600,00
<b>16.001.12.366.2158.4048 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b>				<b>119.972.834,00</b>
		3.1.90.13	15000	7.827,00
		3.1.90.13	15400	34.809,00
		3.1.90.16	15000	16.540,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.16	15400	247.745,00
		3.1.91.13	15000	239.413,00
		3.1.91.13	15400	15.018.852,00
		3.1.90.11	15000	1.617.109,00
		3.1.90.11	15400	102.790.539,00
<b>16.001.12.366.2158.4049 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b>				<b>44.737.826,00</b>
		3.3.90.14	15000	59.791,00
		3.3.90.30	15000	2.800.000,00
		3.3.90.32	15000	24.531.071,00
		3.3.90.33	15000	20.000,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovem e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.36	15000	157.781,00
		3.3.90.37	15000	1.422.978,00
		3.3.90.39	15000	8.851.757,00
		3.3.90.40	15000	891.517,00
		4.4.90.40	15000	282.068,00
		4.4.90.52	15000	188.384,00
		4.4.90.52	15500	5.532.479,00
<b>16.001.12.366.2158.4050 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b>				<b>168.622,00</b>
		3.3.90.30	15000	52.991,00
Melhorar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, por meio da formação continuada dos Profissionais da EJA.	FISCAL	3.3.90.32	15000	3.257,00
		3.3.90.33	15000	73.500,00
		3.3.90.39	15000	38.874,00
<b>16.001.12.366.2158.4051 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b>				<b>5.008.347,00</b>
		3.3.90.30	15500	1.584.050,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.30	15520	1.787.700,00
		3.3.90.32	15000	1.636.597,00
<b>16.001.12.361.2158.4052 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>22.588.393,00</b>
		3.1.90.11	15400	19.841.795,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Eucação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15400	2.911,00
		3.1.90.16	15400	196.660,00
		3.1.91.13	15400	2.547.027,00
<b>16.001.12.361.2158.4053 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>4.401.060,00</b>
		3.3.90.14	15000	202.600,00
		3.3.90.30	15000	614.090,00
		3.3.90.32	15000	1.420,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.33	15000	89.600,00
		3.3.90.39	15000	609.633,00

		3.3.90.40	15000	1.559.771,00
		4.4.90.52	15000	58.208,00
		4.4.90.52	15500	1.265.738,00
<b>16.001.12.361.2158.4054 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>582.542,00</b>
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas.	FISCAL	3.3.90.30	15000	204.028,00
		3.3.90.32	15000	2.982,00
		3.3.90.33	15000	161.280,00
		3.3.90.39	15000	214.252,00
<b>16.001.12.361.2158.4055 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>1.596.682,00</b>
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.14	15000	8.455,00
		3.3.90.30	15000	132.755,00
		3.3.90.30	15500	513.115,00
		3.3.90.30	15520	596.468,00
		3.3.90.32	15000	136.306,00
		3.3.90.32	15510	12.159,00
		3.3.90.33	15000	105.840,00
		3.3.90.39	15000	91.584,00
<b>16.001.12.362.2158.4056 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO</b>				<b>4.748.166,00</b>
Melhorar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15400	4.160.221,00
		3.1.90.13	15400	878,00
		3.1.90.16	15400	62.865,00
		3.1.91.13	15400	524.202,00
<b>16.001.12.362.2158.4057 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO</b>				<b>1.871.076,00</b>
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.14	15000	32.955,00
		3.3.90.30	15000	148.898,00
		3.3.90.32	15000	609,00
		3.3.90.33	15000	38.400,00
		3.3.90.39	15000	181.337,00
		3.3.90.40	15000	1.230.610,00
		4.4.90.52	15000	6.952,00
		4.4.90.52	15500	231.315,00
<b>16.001.12.361.2158.4058 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO</b>				<b>294.481,00</b>
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas.	FISCAL	3.3.90.30	15000	87.534,00
		3.3.90.32	15000	1.278,00
		3.3.90.33	15000	107.520,00
		3.3.90.39	15000	98.149,00
<b>16.001.12.362.2158.4059 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO</b>				<b>281.346,00</b>
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.558,00
		3.3.90.30	15000	22.013,00
		3.3.90.30	15500	59.398,00
		3.3.90.30	15520	63.271,00
		3.3.90.32	15000	95.064,00
		3.3.90.33	15000	17.360,00
		3.3.90.39	15000	22.682,00
<b>16.001.12.366.2158.4105 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM AUXÍLIOS</b>				<b>10.751.609,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08	15000	1.360.452,00
		3.3.90.46	15000	6.762.164,00
		3.3.90.49	15000	2.628.993,00
<b>16.001.12.367.2158.4106 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM AUXÍLIOS</b>				<b>7.734.447,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08	15000	909.800,00
		3.3.90.46	15000	5.402.000,00
		3.3.90.49	15000	1.422.647,00
<b>16.001.12.361.2158.4107 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS</b>				<b>1.404.656,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08	15000	137.634,00
		3.3.90.46	15000	1.169.102,00
		3.3.90.49	15000	97.920,00
<b>16.001.12.362.2158.4108 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS</b>				<b>301.658,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08	15000	31.566,00
		3.3.90.46	15000	228.890,00
		3.3.90.49	15000	41.202,00
<b>16.001.12.361.2176.4095 - REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS</b>				<b>27.017.325,00</b>
Viabilizar remuneração de Professores do Ensino Fundamental séries iniciais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	18.558.377,00
		3.1.90.11	15400	907.694,00
		3.1.90.13	15000	2.600,00
		3.1.91.13	15000	5.316.254,00
		3.1.91.13	15400	148.501,00
		3.3.90.08	15000	246.000,00
		3.3.90.46	15000	1.194.000,00
		3.3.90.49	15000	643.899,00
<b>16.001.12.361.2176.4096 - PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS</b>				<b>2.452.055,00</b>
Melhorar a qualidade do ensino, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam no ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL	3.3.90.14	15000	800.000,00
		3.3.90.30	15000	522.055,00
		3.3.90.32	15000	80.000,00
		3.3.90.33	15000	700.000,00
		3.3.90.36	15000	50.000,00
		3.3.90.39	15000	300.000,00
<b>16.001.12.361.2176.4097 - CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES</b>				<b>4.490.400,00</b>
Viabilizar pagamentos de bolsas para Articuladores e Formadores para o Programa de Formação de Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental.	FISCAL	3.3.90.48	15000	4.490.400,00
<b>16.001.12.361.2176.4099 - REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA</b>				<b>2.700.000,00</b>

Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, a estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.90.48	15000	2.700.000,00
<b>16.001.12.361.2176.4100 - PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM</b>				<b>5.675.832,00</b>
Melhorar a defasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.90.39	15000	5.675.832,00
<b>16.001.12.361.2176.4101 - REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO</b>				<b>3.838.760,00</b>
Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino.	FISCAL	3.3.90.30	15000	3.838.760,00
<b>16.001.12.361.2176.4102 - CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS</b>				<b>3.000.000,00</b>
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL	3.3.40.41 4.4.40.42	15000 15000	1.500.000,00 1.500.000,00
<b>16.001.12.361.2176.4185 - PREMIAR E FOMENTAR ESCOLAS</b>				<b>2.112.500,00</b>
Premiar e fomentar escolas da rede estadual e municipal de ensino buscando incentivar a obtenção de melhores resultados nos índices de alfabetização na idade adequada.	FISCAL	3.3.50.31 3.3.50.41 4.4.50.42	15000 15000 15000	1.300.000,00 600.000,00 212.500,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.824.758.236,00		1.013.963.124,00	188.908.289,00				3.027.629.649,00

**16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>16.020.12.363.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>4.200.000,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15000	2.425.344,00 1.774.656,00
<b>16.020.12.363.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>2.817.000,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.91.47 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	250.000,00 305.000,00 100.000,00 1.953.000,00 144.000,00 5.000,00 40.000,00 20.000,00
<b>16.020.12.363.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>757.120,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000	608.400,00 44.720,00 104.000,00
<b>16.020.12.363.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>3.526.632,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.96 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000	2.835.152,00 242.840,00 250.000,00 198.640,00
<b>16.020.12.363.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>				<b>50.000,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	50.000,00
<b>16.020.12.363.2134.2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS</b>				<b>480.000,00</b>
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000	50.000,00 50.000,00 50.000,00 330.000,00
<b>16.020.12.363.2134.2355 - PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>				<b>475.000,00</b>
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33	15000 15000 15000 15000	205.000,00 100.000,00 50.000,00 120.000,00
<b>16.020.12.363.2134.2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS</b>				<b>7.930.000,00</b>
Assegurar a manutenção das unidades Executoras (Escolas Técnicas Estaduais- ETEC, Centro Técnico Estadual de Educação Rural- CENTEC/Abaitará,Polos e Escolas Móveis) de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação do	FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	10.000,00 4.868.752,00 168.000,00 53.248,00 180.000,00 2.400.000,00 250.000,00
<b>16.020.12.363.2134.2547 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				<b>3.172.557,00</b>
Remunerar os profissionais do magistério e apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.91.13	15400 15400	2.772.557,00 400.000,00
<b>16.020.12.363.2134.2558 - REMUNERAR PROFESSORES/INSTRutoRES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				<b>3.067.535,00</b>
Remunerar os professores/instrutores da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes	FISCAL	3.1.90.04	15000	3.067.535,00
<b>16.020.12.363.2134.4071 - ATENDER PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM AUXÍLIOS</b>				<b>484.050,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos Profissionais do Magistérios e Apoio da Educação Profissional.	FISCAL	3.1.90.11 3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49	15400 15000 15000 15000	50.000,00 354.050,00 40.000,00 40.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12.242.068,00		14.644.578,00	73.248,00				26.959.894,00

**16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>16.031.13.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>4.097.569,00</b>

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.33 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.47 4.4.90.52	18990 15000 18990 15000 15000 18990 18990 18990	77.000,00 43.000,00 44.000,00 2.189.519,00 825.050,00 301.000,00 76.000,00 350.000,00
<b>16.031.13.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>77.935,89</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.49	15000 15000	30.000,00 47.935,89
<b>16.031.13.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>725.950,94</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.13	15000 15000	618.450,00 107.500,94
<b>16.031.13.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>				<b>180.000,17</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	180.000,17
<b>16.031.13.392.2090.2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE</b>				<b>67.263,00</b>
Gerenciar o Museu da Memória Rondoniense	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000	8.000,00 9.000,00 30.000,00 20.263,00
<b>16.031.13.392.2090.2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOIS</b>				<b>64.000,00</b>
Gerenciar a Casa da Cultura Ivan Marrocos contribuindo para o desenvolvimento cultural, difusão e democratização da cultura.	FISCAL	3.3.50.39 3.3.90.30 3.3.90.36 4.4.42.52	15000 15000 15000 15000	20.000,00 10.000,00 17.000,00 17.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO</b>				<b>53.000,00</b>
Gerenciar a Biblioteca - BPE	FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000	42.000,00 11.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES</b>				<b>37.000,00</b>
Gerenciar o Teatro Ariquemes	FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000	22.000,00 15.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2448 - GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ</b>				<b>63.000,00</b>
Gerenciar o Complexo Teatral	FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000	37.000,00 26.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
725.950,94		4.200.505,06	439.263,00	
				<b>5.365.719,00</b>
<b>17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</b>				
<b>17.010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes</b>				
		<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>
<b>17.010.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>574.243,94</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	574.243,94
<b>17.010.14.421.2039.4014 - FOMENTAR A POLÍTICA SOBRE DROGAS</b>				<b>192.906,06</b>
Fomentar a política sobre drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Comunidades Terapêuticas.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.91.47	15000 15000 15000 15000 15000	32.000,00 97.544,52 61.361,54 1.000,00 1.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
		767.150,00		
				<b>767.150,00</b>
<b>17.012 - Fundo Estadual de Saúde</b>				
		<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>
<b>17.012.10.845.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES</b>				<b>142.147.320,00</b>
Atender Emendas Parlamentares	SEGURIDADE	4.4.40.42	15000	142.147.320,00
<b>17.012.10.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS</b>				<b>2.000.000,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de colaboradores voluntários da SESAU-RO	SEGURIDADE	3.3.90.93	15000	2.000.000,00
<b>17.012.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>158.002.000,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	SEGURIDADE	3.1.90.04 3.1.90.04 3.3.90.04	15000 16050 15000	139.874.000,00 8.002.000,00 10.126.000,00
<b>17.012.10.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO</b>				<b>2.000.000,00</b>
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	2.000.000,00
<b>17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>38.483.000,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	3.500.000,00 100.000,00 10.140.000,00 1.458.000,00 126.000,00 17.353.000,00 5.000.000,00 606.000,00 200.000,00
<b>17.012.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>50.196.000,00</b>

		3.3.90.08	15000	6.683.000,00
		3.3.90.19	15000	31.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.46	15000	35.343.000,00
		3.3.90.49	15000	7.666.000,00
		3.3.90.93	15000	473.000,00
<b>17.012.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>805.521.000,00</b>
		3.1.90.07	15000	467.000,00
		3.1.90.11	15000	623.296.000,00
		3.1.90.11	16050	5.521.000,00
		3.1.90.12	15000	1.433.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.13	15000	8.054.000,00
		3.1.90.16	15000	68.843.000,00
		3.1.90.17	15000	1.000,00
		3.1.90.96	15000	6.433.000,00
		3.1.91.13	15000	91.473.000,00
<b>17.012.10.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>				<b>1.050.000,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	1.050.000,00
<b>17.012.10.302.2034.2117 - INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE</b>				<b>950.000,00</b>
Assegurar os recursos necessários à cota parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	950.000,00
<b>17.012.10.302.2034.4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA</b>				<b>501.258.721,00</b>
		3.3.90.39	15000	271.815.000,00
		3.3.90.39	16000	192.112.000,00
		3.3.90.39	16050	3.305.721,00
Mitigar as deficiências no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de articulação com a Rede de Saúde Complementar, com o objetivo de reduzir as filas de espera, suprir a escassez de especialidades médicas e de leitos, e elevar a qualidade e a celeridade na prestação dos serviços de saúde. A iniciativa visa, ainda, promover uma percepção mais positiva da sociedade em relação à Saúde Pública, em consonância com às diretrizes estabelecidas na LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica da Saúde) e no Art. 196 da Constituição Federal de 1988, mediante a celebração de contratos, convênios e demais instrumentos legais pertinentes.	SEGURIDADE	3.3.90.39	16590	1.000,00
		3.3.90.48	15000	1.715.000,00
		3.3.90.48	16000	6.000.000,00
		3.3.93.30	15000	1.000,00
		3.3.50.41	15000	2.315.000,00
		3.3.50.41	16000	10.800.000,00
		3.3.90.30	16000	1.000,00
		3.3.90.33	15000	13.192.000,00
		3.3.90.34	15000	1.000,00
<b>17.012.10.302.2034.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS</b>				<b>36.000.000,00</b>
Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde oriundos de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais.	SEGURIDADE	3.3.90.91	15000	36.000.000,00
<b>17.012.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>333.368.428,00</b>
		3.3.90.14	15000	200.000,00
		3.3.90.14	16000	1.000,00
		3.3.90.15	15000	16.000,00
		3.3.90.30	15000	3.000.000,00
Garantir atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito das unidades HBAP, HICD, HPSJPII, CEMETRON, HRC, HEURO, HRSF, HRE, HRB, HRJPA E HRATO.	SEGURIDADE	3.3.90.30	16000	88.000.000,00
		3.3.90.30	16590	235.101,00
		3.3.90.34	15000	46.000.000,00
		3.3.90.39	15000	73.250.000,00
		3.3.90.39	16000	122.666.327,00
<b>17.012.10.302.2034.4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS</b>				<b>41.647.000,00</b>
		3.3.90.14	15000	437.000,00
		3.3.90.14	16000	400.000,00
		3.3.90.30	15000	2.500.000,00
Promover a manutenção das unidades ambulatoriais.	SEGURIDADE	3.3.90.30	16000	16.590.000,00
		3.3.90.34	15000	2.620.000,00
		3.3.90.39	15000	6.500.000,00
		3.3.90.39	16000	12.600.000,00
<b>17.012.10.303.2069.2129 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA</b>				<b>17.080.000,00</b>
		3.3.72.41	15000	1.100.000,00
Atender ao usuário do SUS que faz uso dos medicamentos do Componente Especializado.	SEGURIDADE	3.3.72.41	16000	3.800.000,00
		3.3.90.30	15000	3.330.000,00
		3.3.90.30	16000	8.850.000,00
<b>17.012.10.303.2069.2764 - INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>				<b>1.970.000,00</b>
Assegurar os repasses referentes a cota-partes estadual da Farmácia Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	1.970.000,00
<b>17.012.10.302.2069.4008 - MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>21.910.000,00</b>
Promover a melhoria do acesso e aumento na oferta de medicamentos para as unidades hospitalares (HBAP, HICD, CEMETRON, HEPSJP-II, HRB, HRE, HRSFG, HEURO, HRC, HRRO, CDA, CDI) e ambulatorial (POC e SAMD).	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	20.750.000,00
		3.3.90.30	16000	1.000.000,00
		3.3.90.39	15000	160.000,00
<b>17.012.10.122.2070.1614 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE</b>				<b>4.947.000,00</b>
		3.3.90.30	15000	100.000,00
Viabilizar recursos para investimentos em obras de construção, reforma, ampliação e manutenção das unidades de saúde, com foco na melhoria da infraestrutura física e na ampliação da capacidade de atendimento da rede pública estadual.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	100.000,00
		4.4.90.51	15000	3.000.000,00
		4.4.90.51	16010	1.747.000,00
<b>17.012.10.122.2070.1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE</b>				<b>3.548.794,00</b>
		4.4.90.52	15000	1.800.000,00
Unidades equipadas	SEGURIDADE	4.4.90.52	16010	1.745.974,00
		4.4.90.52	16340	2.820,00
<b>17.012.10.301.2084.1118 - REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS</b>				<b>181.000,00</b>
Fortalecer as Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	132.000,00
		3.3.90.14	16000	49.000,00
<b>17.012.10.122.2084.4006 - ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b>				<b>2.000.000,00</b>
		3.3.90.14	15000	500.000,00

Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação.	SEGURIDADE	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000	400.000,00 340.000,00 85.000,00 675.000,00
<b>17.012.10.302.2084.4007 - APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE</b>				<b>36.250.000,00</b>
Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	SEGURIDADE	3.3.40.41 3.3.41.41 3.3.50.41	15000 15000 15000	1.000,00 35.357.000,00 892.000,00
<b>17.012.10.301.2084.4029 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE</b>				<b>1.298.837,00</b>
Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	SEGURIDADE	3.3.41.41 3.3.41.41 3.3.41.41	15000 16310 17060	1.178.000,00 117.685,00 3.152,00
<b>17.012.10.301.2189.4156 - INCENTIVAR FINANCIERAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS</b>				<b>2.538.000,00</b>
Contrapartida financeira estadual para fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde no municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	2.538.000,00
<b>17.012.10.122.2189.4157 - INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO</b>				<b>1.191.015,00</b>
Fortalecer as redes de atenção à saúde e suas linhas de cuidado na perspectiva da atenção ambulatorial especializada	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	15000 15000 17610 15000 15000	50.000,00 25.000,00 15,00 20.000,00 1.096.000,00
<b>17.012.10.122.2189.4158 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE</b>				<b>160.000,00</b>
Garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde que compõem as Redes de Atenção à Saúde e a execução das políticas estratégicas de saúde.	SEGURIDADE	3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33	15000 15000 15000 15000	17.000,00 91.000,00 37.000,00 15.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
953.397.000,00		1.101.858.001,00	150.443.114,00	
				<b>2.205.698.115,00</b>
<b>17.013 - Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho</b>				
	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
<b>17.013.10.302.2152.1516 - MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO</b>				<b>70.303.809,00</b>
Pagamento e manutenção do aluguel a ser pago para Concessionária responsável pela elaboração dos projetos, construção e manutenção do Hospital de Urgência e Emergência do Estado, sob medida de reversão dos bens ao final do contrato	SEGURIDADE	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.52	15000 16590 15000	70.000.000,00 302.809,00 1.000,00
<b>17.013.10.302.2152.2507 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP</b>				<b>161.564.360,00</b>
Assegurar o pagamento de valor de contraprestação mensal ao parceiro privado referente ao contrato de equipagem, operação e manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia mediante Concessão Pública Administrativa	SEGURIDADE	4.5.67.83	15000	161.564.360,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
				<b>Total</b>
		70.303.809,00	161.564.360,00	<b>231.868.169,00</b>
<b>17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia</b>				
	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
<b>17.032.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)</b>				<b>100.000,00</b>
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).	SEGURIDADE	3.1.90.91 3.3.90.91	15000 15000	50.000,00 50.000,00
<b>17.032.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>2.617.474,24</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15000	2.491.494,24 125.980,00
<b>17.032.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>11.310.317,36</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.91.39 3.3.91.47	15000 15000 15000 15000 15000 18990 15000 15000 15000 15000	700.000,00 1.605.758,00 120.000,00 70.000,00 7.843.797,96 10.000,00 718.261,40 87.000,00 51.500,00 104.000,00
<b>17.032.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>1.574.299,01</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000	167.464,00 1.070.060,01 336.775,00
<b>17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>30.228.487,02</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000	22.888.802,02 294.000,00 3.391.685,00 189.000,00 3.465.000,00
<b>17.032.10.302.2105.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA</b>				<b>24.271.433,37</b>
Garantir o atendimento da demanda transfusional no Estado de Rondônia, com qualidade assegurada, bem como o atendimento ambulatorial multidisciplinas às pessoas portadoras de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.39	15000 15000 16000 15000 15000	1.132.861,59 7.783.600,82 8.865.803,17 150.000,00 2.253.854,96

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
32.769.981,26		37.332.029,74					70.102.011,00

**17.033 - Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.033.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>78.000,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	SEGURIDADE	3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15000	39.000,00 39.000,00
<b>17.033.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>1.840.955,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000	200.000,00 270.467,00 100.080,00 1.270.408,00
<b>17.033.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>182.421,01</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000	42.000,00 72.600,00 67.821,01
<b>17.033.10.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>100,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	100,00
<b>17.033.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>3.147.125,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.91.13 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	15000 15000 15000 15000	299.988,00 2.814.657,00 26.400,00 6.080,00
<b>17.033.10.122.2070.1646 - MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>				<b>69.899,99</b>
Aquisição de móveis, de equipamentos e outros mobiliários para atender os espaços administrativos, de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde no Estado de Rondônia	SEGURIDADE	4.4.90.52	15000	69.899,99
<b>17.033.10.571.2109.2558 - REMUNERAR PROFESSORES/INSTRUTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				<b>180.000,00</b>
Remunerar os professores/instrutores/docentes/tutores/preceptores da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15000	130.000,00 50.000,00
<b>17.033.10.122.2109.4092 - PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE</b>				<b>619.750,00</b>
Proporcionar a atualização de novos conhecimentos e qualificação aos profissionais de saúde de nível médio do SUS inseridos nas esferas municipal e estadual	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000	329.750,00 100.000,00 40.000,00 150.000,00
<b>17.033.10.122.2109.4093 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR</b>				<b>619.750,00</b>
Proporcionar aos servidores de nível superior atualização de conhecimentos por meio de cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ou desenvolvimento de pesquisas visando a melhoria dos processos de trabalho e a assistência em saúde no Estado de Rondônia	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000	185.000,00 90.000,00 69.750,00 275.000,00
<b>17.033.10.571.2109.4094 - DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS</b>				<b>532.500,00</b>
Promover a participação de pesquisadores, profissionais da saúde, discentes, docentes, tutores e trabalhadores da saúde em atividades de pesquisa, produção de conhecimento científico e desenvolvimento de práticas inovadoras, com vistas à incorporação de novos saberes e à ampliação de estratégias que contribuam para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade da assistência nas unidades de saúde.	FISCAL	3.3.90.20	15000	532.500,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.316.125,00		3.884.476,01	69.899,99				7.270.501,00

**17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>6.917.434,45</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000 16000	150.000,00 200.000,00 720.000,00 4.455.000,00 1.000.000,00
<b>17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>867.707,55</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000 15000	207.228,55 5.196,00 450.000,00 205.200,00 83,00
<b>17.034.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>13.500.000,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.91 3.1.90.96 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	10.934.672,00 116.400,00 141.426,00 184.020,00 104.850,00 550.000,00 1.468.632,00
<b>17.034.10.305.2023.2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				<b>3.370.192,00</b>
				471.000,00



Gerenciar a recuperação florestal de áreas degradadas e o reflorestamento, visando a manutenção e o aumento da biodiversidade, a estabilidade dos ecossistemas e a redução da pressão em florestas nativas.	FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	17080 17080 17080	15.000,00 480.000,00 100.000,00	
<b>18.001.18.541.2153.2587 - PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS</b>				<b>112.245,00</b>	
Transferência de procedimentos através de treinamentos aos municípios requerentes para que possam realizar atividades de licenciamento ambiental de impacto local.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000	102.745,00 5.000,00 4.500,00	
<b>18.001.18.541.2154.2594 - PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>				<b>530.000,00</b>	
Efetivar a gestão das 49 Unidades de Conservação.	FISCAL	4.4.90.52 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.40	17080 17080 17080 17080	120.000,00 210.000,00 100.000,00 100.000,00	
<b>18.001.18.541.2154.2599 - PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>				<b>222.473,40</b>	
Normatizar as formas de uso público das Unidades de Conservação estadual, conciliando com os objetivos de sua criação, além de potencializar a gestão participativa na gestão das Unidades de Conservação.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	15000 17080 17080	102.473,40 50.000,00 70.000,00	
<b>18.001.18.541.2154.2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>				<b>450.000,00</b>	
Executar atividades de monitoramento, fiscalização e gestão ambiental das 49 unidades de conservação estaduais.	FISCAL	3.3.90.30 4.4.91.52	17080 17080	50.000,00 400.000,00	
<b>18.001.18.541.2192.4181 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL CONTRA O DESMATAMENTO ILEGAL, QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS</b>				<b>10.000.000,00</b>	
Promover ações de fiscalização visando o combate ao desmatamento ilegal, queimadas e incêndios florestais.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15	15000 15000	2.000.000,00 8.000.000,00	
<b>18.001.18.541.2192.4183 - PREVENÇÃO AMBIENTAL CONTRA O DESMATAMENTO ILEGAL, QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS</b>				<b>1.600.000,00</b>	
Promover ações de prevenção visando o combate ao desmatamento ilegal, queimadas e incêndios florestais.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39	15000 15000 17080 15000	500.000,00 400.000,00 600.000,00 100.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	
50.918.481,60		19.762.979,40	1.124.500,00		
				<b>71.805.961,00</b>	
<b>18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental</b>					
	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>18.011.18.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>					<b>782.400,00</b>
Manter e suportar a atuação de prestadores voluntários e a realização de serviços administrativos.	FISCAL	3.3.90.36	17590		782.400,00
<b>18.011.18.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>					<b>4.680.000,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	17590 17590		4.200.000,00 480.000,00
<b>18.011.18.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>6.150.000,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36	17590 17590 17590 17590 17590 17590		1.640.000,00 1.600.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 400.000,00 110.000,00
<b>18.011.18.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>					<b>400.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	17590 17590 17590 17590		230.000,00 50.000,00 20.000,00 100.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL</b>					<b>599.540,00</b>
Gerenciar a Exploração Florestal Sustentável do estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.36	17590 17590		589.000,00 10.540,00
<b>18.011.18.541.2098.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>					<b>900.000,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento das unidades.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52	17590 17590 17590		500.000,00 300.000,00 100.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS</b>					<b>750.000,00</b>
Controlar os empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras por meio de análises dos estudos ambientais e realização de Monitoramento Ambiental.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.39 3.3.90.93	17590 17590 17590		600.000,00 30.000,00 120.000,00
<b>18.011.18.541.2098.2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					<b>900.000,00</b>
Realizar ações de Educação Ambiental Preventivas com objetivo de reduzir os danos ambientais, direta e indiretamente, visando a sustentabilidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.18 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	17590 17590 17590 17590 17590 17590		131.600,00 30.000,00 518.400,00 100.000,00 20.000,00 100.000,00
<b>18.011.18.541.2098.2589 - MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS</b>					<b>503.000,00</b>
Producir, sistematizar, analisar e gerenciar dados geoespaciais, com informações confiáveis, para apoio técnico às atividades desenvolvidas pela SEDAM e ao público em geral.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.36 3.3.90.40 4.4.90.52	17590 17590 17590 17590		313.000,00 10.000,00 30.000,00 150.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2590 - PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS</b>					<b>8.677.514,00</b>
Comando e controle nas ações de fiscalização dos recursos naturais no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.15	17590 17590 17590 17590 17590		177.514,00 5.000.000,00 500.000,00 1.000.000,00 2.000.000,00

<b>18.011.18.541.2154.2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>							<b>4.002.365,00</b>	
Executar atividades de monitoramento, fiscalização e gestão ambiental das 49 unidades de conservação estaduais.				FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15	17590 17590	1.000.000,00 3.002.365,00	
<b>18.011.18.541.2154.2602 - PROMOVER A PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>							<b>330.745,00</b>	
Conhecer sobre diversos ecossistemas, os saberes tradicionais e as relações sociais associadas às Unidades de Conservação, oriundos das pesquisas realizadas.				FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.36	17590 17590	202.600,00 128.145,00	
<b>18.011.18.541.2154.2603 - PROMOVER A SOCIOBIOECONOMIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>							<b>187.150,00</b>	
Salvaguardar a cultura das comunidades tradicionais presentes nas unidades de conservação de uso sustentável.				FISCAL	3.3.90.14	17590	187.150,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
4.200.000,00		23.912.714,00	750.000,00				28.862.714,00	
<b>18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>								
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>18.012.18.541.2080.2399 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS</b>							<b>2.246.045,00</b>	
Proteger, monitorar e controlar os recursos hídricos.				FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.93 4.4.90.52 4.4.90.52 3.3.20.41 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.36	17000 17590 17590 17000 17590 17000 17000 17590 17000 17000 17590 17000 17590		311.465,00 30.000,00 20.000,00 652.993,00 85.000,00 143.105,00 325.000,00 178.052,00 220.000,00 80.000,00 150.000,00 20.430,00 30.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
1.508.052,00		737.993,00					2.246.045,00	
<b>18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais</b>								
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>18.013.18.541.2136.1466 - PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>							<b>320.000,00</b>	
Contribuir para redução da emissão dos gases de efeito estufa (GEE) e mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado de Rondônia.				FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	17590 17590 17590 17590 17590	150.000,00 20.000,00 100.000,00 20.000,00 30.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
320.000,00							320.000,00	
<b>19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA</b>								
<b>19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura</b>								
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>19.001.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>4.792.702,81</b>	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.91.47 3.3.91.92 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.30	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	224.000,00 2.124.333,95 46.800,00 89.600,00 77.200,00 23.148,86 79.540,00 32.000,00 634.000,00 710.000,00 752.080,00	
<b>19.001.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							<b>630.388,14</b>	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.49	15000 15000	400.000,00 230.388,14	
<b>19.001.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>							<b>54.500,00</b>	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				FISCAL	3.3.90.39	15000	54.500,00	
<b>19.001.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>13.169.472,21</b>	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.				FISCAL	3.1.90.96 3.1.91.13 3.1.90.11 3.1.90.13	15000 15000 15000 15000	810.528,00 220.000,00 10.469.944,21 1.669.000,00	
<b>19.001.20.608.2003.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b>							<b>9.580.000,00</b>	
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas e pecuários, correção de solo pelo projeto Terra Fértil, implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais. Apoiar cadeias produtivas agropecuárias, através da realização de Feiras e eventos de Agronegócio; Desenvolvimento da Cafeicultura; Desenvolvimento da Pecuária de pequenos animais; Revitalização da Cacaueicultura; Transporte de Calcário; implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia; Apoio ao Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Soja; Desenvolvimento a Bovinocultura de Leite e Corte. Monitoramento e Coordenação das Atividades e ações. Apoio ao				FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47 4.4.90.51	15000 17090 17090 17090 17090 17090 17090 15000	582.789,00 690.000,00 1.120.595,00 70.000,00 40.000,00 6.726.616,00 20.000,00 150.000,00	

Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Soja;	4.4.90.52	17090	180.000,00				
<b>19.001.20.608.2003.2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA</b>			<b>400.000,00</b>				
Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura, com o desenvolvimento de ações que visem o aumento da produção, qualidade sanitária do pescado produzido no Estado, produtividade e eficiência da cadeia na oferta de produtos de qualidade e competitivos ao mercado consumidor. Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica.	3.3.90.14 3.3.90.30 FISCAL 3.3.90.39 3.3.90.47 4.4.90.52	17090 17090 17090 17090 17090	110.000,00 30.000,00 200.000,00 10.000,00 50.000,00				
<b>19.001.20.608.2003.2489 - ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS</b>			<b>20.000,00</b>				
Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias, conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, articulando com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados e da sociedade civil organizada.	FISCAL 3.3.90.14	17090	20.000,00				
<b>19.001.20.608.2011.1018 - FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF</b>			<b>100.000,00</b>				
Ressarcir juros referente a financiamentos concedidos aos produtores rurais da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28 de Maio de 2012.	FISCAL 3.3.90.93	15000	100.000,00				
<b>19.001.20.608.2011.2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>			<b>1.207.800,00</b>				
Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no estado de Rondônia por meio de investimentos em ações de incentivo às cadeias produtivas rurais. Estimular os processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), certificação e comercialização de produtos da agricultura familiar. Incentivar a produção sustentável por meio do apoio a ações de baixo impacto ambiental (agroextrativismo, agroecologia, SAF's, ILPF e atividades correlatas) em comunidades tradicionais e entre agricultores familiares e apoiar o transporte da produção ribeirinha, promovendo o desenvolvimento das comunidades locais de forma sustentável.	3.3.90.14 3.3.90.30 FISCAL 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000	220.000,00 105.000,00 20.000,00 232.800,00 630.000,00				
<b>19.001.20.608.2011.2340 - APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO</b>			<b>3.150.000,00</b>				
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.	FISCAL 3.3.90.14 3.3.90.32 3.3.90.47	15000 17090 17090	150.000,00 2.890.000,00 110.000,00				
<b>19.001.20.608.2011.2474 - FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS</b>			<b>44.200,00</b>				
Promover atividades voltadas ao fornecimento de ações porteira adentro nas propriedades rurais da agricultura familiar do estado de Rondônia, como mecanização agrícola, perfuração de poços e atividades correlatas. Essas ações visam incentivar a produção agropecuária e melhorar a infraestrutura nas propriedades rurais familiares.	FISCAL 3.3.90.14	15000	44.200,00				
<b>19.001.20.608.2055.2388 - FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR</b>			<b>1.081.367,00</b>				
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que atuem ou tenham intenção de atuar no processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes assim como promover ações de incentivo ao comércio e verticalização da produção. Proporcionar capacitações e aperfeiçoamentos de agricultores e servidores públicos envolvidos no processo de regularização das agroindústrias familiares, com enfoque em Boas Práticas de Fabricação, Licenciamento Ambiental, Gestão de Negócios Agroindustrial, Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar, podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal.	3.3.90.14 FISCAL 4.4.90.52	15000 15000	81.367,00 1.000.000,00				
<b>19.001.20.334.2101.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>			<b>194.813,84</b>				
Promover acesso ao Crédito Fundiário	FISCAL 3.3.90.14 3.3.90.30	15000 15000	100.000,00 94.813,84				
<b>19.001.20.608.2179.2485 - FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.</b>			<b>550.000,00</b>				
Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo.	3.3.40.41 3.3.50.41 FISCAL 3.3.90.14 4.4.40.42 4.4.50.42 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000	10.000,00 10.000,00 180.000,00 10.000,00 10.000,00 330.000,00				
<b>19.001.20.608.2179.4167 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA POR MEIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			<b>39.497.653,00</b>				
Captar Recursos junto ao Governo federal, por meio de projetos, visando apoiar o pequeno produtor rural, através de aquisição de máquinas de beneficiamento da produção agrícola, implementos, máquinas de construção, caminhões, etc. Para melhoria da produção e das estradas vicinais, visando melhorar o transporte e o escoamento dos produtos agrícolas, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, e de outras esferas. Sendo o seu objetivo principal, estimular o fomento as políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional, manter o emprego no campo, ampliar e diversificar a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e permanência do agricultor familiar no campo.	3.3.90.14 FISCAL 4.4.90.52 4.4.90.93	15000 17000 17000	200.000,00 39.277.653,00 20.000,00				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
13.169.472,21		19.011.771,79	42.291.653,00				74.472.897,00
<b>19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal</b>							
	<b>Especificação</b>			<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>19.014.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>							<b>3.310.400,00</b>
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.				4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.30 FISCAL 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.93	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590		823.400,00 880.000,00 235.000,00 470.000,00 12.000,00 490.000,00 15.000,00 385.000,00
<b>19.014.20.609.2095.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>							<b>5.907.800,00</b>
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização).				3.3.90.14 FISCAL 4.4.90.51 4.4.90.92	17590 17590 17590		100.000,00 5.756.800,00 51.000,00
<b>19.014.20.609.2095.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES</b>							<b>15.190.362,00</b>

Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.

FISCAL 4.4.90.52 17590 15.190.362,00

<b>19.014.20.609.2095.2501 - APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.</b>							<b>8.695.438,00</b>
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.		3.3.90.30	17590	580.000,00			
		3.3.90.35	17590	1.791.000,00			
		3.3.90.40	17590	6.324.438,00			

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		11.282.438,00	21.821.562,00				<b>33.104.000,00</b>

**19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>19.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>				<b>300.000,00</b>
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.	FISCAL	3.1.90.91 3.3.90.47 3.3.90.93	17530 17530 17530	250.000,00 20.000,00 30.000,00
<b>19.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>				<b>950.000,00</b>
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	17530	950.000,00
<b>19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)</b>				<b>888.700,00</b>
Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.	FISCAL	3.1.90.91	17530	888.700,00
<b>19.023.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>100.000,00</b>
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.36 3.3.90.39	17530 17530 17530	40.000,00 30.000,00 30.000,00
<b>19.023.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>3.522.200,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	17530 17530	2.765.600,00 756.600,00
<b>19.023.20.122.1015.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES</b>				<b>50.000,00</b>
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.	FISCAL	4.4.90.52	17530	50.000,00
<b>19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>17.469.500,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.47 3.3.90.92 3.3.91.39 3.3.91.47 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530	30.000,00 150.000,00 500.000,00 230.000,00 650.000,00 3.499.050,00 235.000,00 20.000,00 1.714.076,00 2.117.500,00 8.323.874,00
<b>19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>7.000.000,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 17530 15000 17530 15000	406.200,00 182.700,00 666.184,00 4.047.300,00 1.697.616,00
<b>19.023.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>2.240.500,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	17530 17530 17530 17530 17530	319.000,00 14.000,00 177.500,00 30.000,00 1.700.000,00
<b>19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>68.520.000,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.94 3.1.90.96 3.1.91.13 3.1.91.96	15000 17530 17530 15000 17530 15000 17530 15000 15000 15000	34.977.900,00 19.428.000,00 2.872.000,00 755.000,00 550.000,00 38.400,00 2.500.000,00 3.993.700,00 1.937.000,00 1.468.000,00
<b>19.023.20.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>				<b>375.000,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36 3.3.91.39	17530 17530	300.000,00 75.000,00
<b>19.023.20.609.2096.2515 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.</b>				<b>153.000,00</b>
Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30	17530 17530	130.000,00 23.000,00
<b>19.023.20.609.2096.2516 - PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL</b>				<b>524.620,00</b>
Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32	17530 17530 17530	105.000,00 112.220,00 220.000,00

			3.3.90.33	17530	15.000,00
			3.3.90.36	17530	15.000,00
			3.3.90.39	17530	57.400,00
<b>19.023.20.609.2096.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>					<b>2.311.200,00</b>
Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais.		FISCAL	3.3.90.14	17530	1.400.000,00
			3.3.90.15	17530	150.000,00
			3.3.90.30	17530	319.200,00
			3.3.90.36	17530	20.000,00
			3.3.90.39	17530	422.000,00
<b>19.023.20.609.2096.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL</b>					<b>508.000,00</b>
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.		FISCAL	3.3.90.14	17530	390.000,00
			3.3.90.30	17530	22.000,00
			3.3.90.36	17530	10.000,00
			3.3.90.39	17530	86.000,00
<b>19.023.20.609.2096.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS</b>					<b>9.280.000,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios.		FISCAL	3.3.90.08	15000	705.600,00
			3.3.90.46	15000	1.008.992,00
			3.3.90.46	17530	6.380.000,00
			3.3.90.49	15000	1.185.408,00
<b>19.023.20.609.2096.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS</b>					<b>84.809.450,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.11	17530	10.957.147,00
			3.1.91.13	15000	11.860.693,00
			3.1.91.13	17530	5.002.010,00
			3.1.90.11	15000	56.989.600,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>
157.233.750,00		41.718.420,00	50.000,00		
					<b>199.002.170,00</b>
<b>19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia</b>					
	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>19.025.28.843.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>					
Pagamentos de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, pagamentos de precatórios, como também, as requisições de pequeno valor - RPV por Sentenças Judiciais provindas de ações trabalhistas.		FISCAL	3.1.90.91	15000	2.084.464,55
			3.1.90.91	15010	1.517.570,80
			3.3.90.91	15000	443.800,00
<b>19.025.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>					
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.		FISCAL	3.3.90.47	18990	15.000,00
<b>19.025.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					
			3.3.90.33	18990	60.000,00
			3.3.90.36	18990	25.000,00
			3.3.90.39	15010	1.747.199,40
			3.3.90.39	17530	120.000,00
			3.3.90.39	18990	119.510,00
			3.3.90.40	15010	1.059.164,80
			3.3.90.40	17530	446.753,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.41	18990	66.000,00
			3.3.90.47	18990	191.692,50
			3.3.91.39	18990	156.000,00
			4.4.90.52	17530	950.817,80
			3.3.90.14	15010	497.500,00
			3.3.90.14	18990	46.747,50
			3.3.90.30	15010	178.565,00
			3.3.90.30	18990	190.700,00
<b>19.025.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15000	242.806,42
			3.3.90.46	15000	948.777,63
<b>19.025.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.11	15000	18.809.027,01
			3.1.90.13	15000	5.725.216,59
			3.1.90.94	15000	500.000,00
<b>19.025.20.122.2024.1447 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>					
Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando a segurança e condições adequadas para o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações.		FISCAL	4.4.90.51	17530	100.000,00
<b>19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>					
			3.3.90.14	17530	558.995,00
			3.3.90.14	18990	50.000,00
			3.3.90.30	15000	1.680.000,00
			3.3.90.30	17530	3.229.689,60
			3.3.90.30	18990	80.000,00
			3.3.90.31	17530	300.000,00
			3.3.90.31	18990	50.000,00
			3.3.90.32	17530	200.000,00
			3.3.90.36	15000	843.115,00
			3.3.90.36	17530	100.000,00
			3.3.90.39	15000	3.516.780,00
			3.3.90.39	17530	7.285.275,67
			3.3.90.39	18990	34.000,00
			3.3.90.47	17530	29.557,80
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promova a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização.		FISCAL			

3.3.91.47	17530	200.000,00					
4.4.90.52	17000	100.000,00					
4.4.90.52	17530	1.626.416,13					
<b>19.025.20.122.2024.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS</b>		<b>5.162.974,19</b>					
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação.	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46					
		15000 15000					
		1.193.659,09 3.969.315,10					
<b>19.025.20.122.2024.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS</b>		<b>68.687.061,61</b>					
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.96					
		15000 15000 15000					
		55.694.691,71 12.692.369,90 300.000,00					
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
97.323.340,56		29.875.603,51	2.777.233,93				129.976.178,00
<b>21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA</b>							
<b>21.001 - Secretaria de Estado de Justiça</b>							
		<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>21.001.14.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS</b>							<b>2.200.000,00</b>
Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, resarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiam, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.	FISCAL		3.3.90.39		15000		2.200.000,00
<b>21.001.14.421.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>							<b>4.000.000,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL		3.3.90.04		15000		4.000.000,00
<b>21.001.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>980.000,00</b>
			3.3.90.14		15000		700.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.33		15000		200.000,00
			3.3.90.47		15000		40.000,00
			3.3.91.47		15000		40.000,00
<b>21.001.14.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							<b>22.258.811,58</b>
			3.3.90.08		15000		4.148.900,00
			3.3.90.19		15000		6.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.46		15000		16.998.911,58
			3.3.90.49		15000		1.100.000,00
			3.3.90.93		15000		5.000,00
<b>21.001.14.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>							<b>750.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL		3.3.90.14		15000		300.000,00
			3.3.90.33		15000		100.000,00
			3.3.90.39		15000		350.000,00
<b>21.001.14.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>400.000.000,00</b>
			3.1.90.16		15000		60.300.000,00
			3.1.90.96		15000		2.600.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.91.13		15000		38.000.000,00
			3.1.90.11		15000		298.000.000,00
			3.1.90.12		15000		150.000,00
			3.1.90.13		15000		950.000,00
<b>21.001.14.122.1015.2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS</b>							<b>440.000,00</b>
			3.3.90.14		15000		150.000,00
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS.	FISCAL		3.3.90.33		15000		50.000,00
			3.3.90.36		15000		240.000,00
<b>21.001.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>							<b>7.900.000,00</b>
			3.3.90.14		15000		200.000,00
			3.3.90.30		15000		5.000.000,00
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.39		15000		2.500.000,00
			4.4.90.51		15000		100.000,00
			4.4.90.52		15000		100.000,00
<b>21.001.14.421.2102.1624 - GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA</b>							<b>11.747.836,80</b>
Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.39		15000		11.747.836,80
<b>21.001.14.122.2102.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA</b>							<b>1.500.000,00</b>
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia	FISCAL		3.3.90.30		15000		300.000,00
			4.4.90.52		15000		1.200.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>							<b>700.000,00</b>
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL		3.3.90.30		15000		500.000,00
			3.3.90.39		15000		100.000,00
			4.4.90.52		15000		100.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>							<b>4.500.000,00</b>
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL		3.3.50.43		15000		4.500.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA</b>							<b>52.814.473,62</b>
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária	FISCAL		3.3.90.30		15000		52.714.473,62
			3.3.90.92		15000		100.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS</b>							<b>480.000,00</b>
Assegurar assistência médica aos reeducandos.	FISCAL		3.3.90.39		15000		250.000,00
			4.4.90.52		15000		50.000,00
			3.3.90.14		15000		80.000,00
			3.3.90.30		15000		100.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>							<b>49.834.000,00</b>
			3.3.90.14		15000		8.000.000,00

Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.30	15000	7.000.000,00
		3.3.90.33	15000	250.000,00
		3.3.90.36	15000	24.000,00
		3.3.90.39	15000	28.500.000,00
		3.3.90.40	15000	1.010.000,00
		3.3.90.92	15000	50.000,00
		4.4.90.52	15000	5.000.000,00

**21.001.14.421.2165.1626 - ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO** **903.000,00**

3.3.90.30	17000	80.000,00
3.3.90.39	17000	20.000,00
4.4.90.51	17000	653.000,00
4.4.90.52	17000	150.000,00

**21.001.14.421.2165.4076 - GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL** **100.000,00**

3.3.90.30	17000	50.000,00
4.4.90.52	17000	50.000,00

**21.001.10.301.2165.4180 - PROMOVER ATENÇÃO NA SAÚDE DOS SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL** **822.000,00**

3.3.90.39	17000	88.000,00
4.4.90.52	17000	734.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
400.000.000,00		153.793.122,00	8.137.000,00				561.930.122,00

**21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>21.011.14.421.2102.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO</b> <b>15.461.135,00</b>				
Ressocialização do Reeducando.	FISCAL	3.3.90.36	15000	2.461.135,00
		3.3.90.36	17590	13.000.000,00
<b>21.011.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b> <b>2.625.000,00</b>				
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.14	17590	150.000,00
		3.3.90.30	17590	700.000,00
		3.3.90.33	17590	100.000,00
		3.3.90.39	17590	800.000,00
		3.3.90.93	17590	18.000,00
		4.4.90.52	17590	857.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		17.229.135,00	857.000,00				18.086.135,00

**23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**23.001 - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.001.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> <b>9.246.364,31</b>				
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	524.647,00
		3.3.90.30	15000	960.250,00
		3.3.90.32	15000	1.000,00
		3.3.90.33	15000	105.000,00
		3.3.90.36	15000	727.760,00
		3.3.90.39	15000	4.641.344,31
		3.3.90.40	15000	213.341,00
		3.3.90.47	15000	42.556,00
		3.3.90.49	15000	166.320,00
		3.3.90.91	15000	1.000,00
		3.3.90.92	15000	45.000,00
		3.3.90.93	15000	1.000,00
		4.4.90.51	15000	950.000,00
		4.4.90.52	15000	867.146,00

**23.001.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS** **5.977.303,85**

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000	4.687.109,85
		3.3.90.49	15000	871.398,00
		3.3.90.08	15000	377.169,00
		3.3.90.19	15000	41.627,00

**23.001.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.** **100.000,00**

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	100.000,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-----------	-------	------------

**23.001.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** **31.709.932,00**

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07	15000	15.573,43
		3.1.90.11	15000	24.667.445,32
		3.1.90.12	15000	1.392.318,86
		3.1.90.13	15000	3.662.878,43
		3.1.90.16	15000	93.628,22
		3.1.90.96	15000	985.020,39
		3.1.91.13	15000	893.067,35

**23.001.08.244.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA** **454.560,00**

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	391.200,00
		3.3.90.49	15000	63.360,00

**23.001.08.244.2112.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS** **1.903.477,91**

Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	120.000,00
		3.3.90.30	15000	430.000,00
		3.3.90.32	15000	410.000,00

de vulnerabilidade		3.3.90.33	15000	110.000,00
		3.3.90.39	15000	833.477,91
<b>23.001.08.244.2112.2509 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA</b>				<b>9.020.000,00</b>
Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	10.000,00
		3.3.90.48	15000	9.000.000,00
<b>23.001.08.243.2112.2837 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA</b>				<b>4.378.000,00</b>
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	23.000,00
		3.3.90.30	15000	75.000,00
		3.3.90.32	15000	10.000,00
		3.3.90.33	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	4.260.000,00
<b>23.001.08.244.2162.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA</b>				<b>5.000,00</b>
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.	SEGURIDADE	3.3.40.41	15000	2.500,00
		4.4.40.42	15000	2.500,00
<b>23.001.08.244.2162.2296 - DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA</b>				<b>251.952,77</b>
Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	10.000,00
		3.3.90.30	15000	71.847,00
		3.3.90.33	15000	31.078,00
		3.3.90.39	15000	139.027,77
<b>23.001.08.244.2162.4066 - RONDÔNIA CIDADÃ</b>				<b>1.397.739,37</b>
Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de dirimir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	1.337.739,37
		3.3.90.30	15000	20.000,00
		3.3.90.32	15000	30.000,00
		3.3.90.39	15000	10.000,00
<b>23.001.08.244.2162.4068 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO</b>				<b>5.550.000,00</b>
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	50.000,00
		3.3.90.32	15000	690.000,00
		3.3.90.39	15000	1.000.000,00
		3.3.90.48	15000	3.500.000,00
		4.4.90.52	15000	10.000,00
		3.3.90.14	15000	300.000,00
<b>23.001.08.244.2163.2663 - APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>				<b>242.825,79</b>
Fortalecer a política pública de segurança alimentar e nutricional, por meio do apoio aos Órgãos e Estabelecimentos.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	65.000,00
		3.3.90.30	15000	14.559,00
		3.3.90.32	15000	11.917,00
		3.3.90.33	15000	16.000,00
		3.3.90.39	15000	135.349,79
<b>23.001.08.482.2175.1348 - EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL</b>				<b>3.533.076,00</b>
Assessoramento no processo de adaptação, mobilização e a organização comunitária, visando a promoção de capacitações, ações de caráter informativo, educativo, integradas e participativas.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	5.000,00
		3.3.90.30	15000	5.000,00
		3.3.90.39	17000	3.523.076,00
<b>23.001.08.482.2175.4069 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL</b>				<b>372.007,00</b>
Possibilitar o acesso à moradia e/ou melhoria habitacional às famílias inseridas no percentual do deficit habitacional no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	32.000,00
		3.3.90.30	15000	30.000,00
		3.3.90.32	15000	5.000,00
		3.3.90.33	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	25.000,00
		4.4.20.42	15000	10.000,00
		4.4.20.42	17540	260.007,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
31.709.932,00		40.332.654,00	2.099.653,00	
				<b>74.142.239,00</b>
<b>23.002 - Superintendência Estadual do Índigena</b>				
	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>
				<b>Fonte</b>
				<b>Valor</b>
<b>23.002.08.423.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>340.000,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	20.000,00
		3.3.90.39	15000	80.000,00
		3.3.90.40	15000	50.000,00
		4.4.90.52	15000	60.000,00
		3.3.90.14	15000	100.000,00
		3.3.90.30	15000	30.000,00
<b>23.002.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>44.141,70</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.49	15000	39.141,70
		3.3.90.93	15000	5.000,00
<b>23.002.14.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>20.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	20.000,00
<b>23.002.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>1.340.101,44</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.07	15000	321,00
		3.1.90.11	15000	1.235.780,44
		3.1.90.13	15000	94.000,00
		3.1.90.16	15000	3.000,00
		3.1.91.13	15000	7.000,00
<b>23.002.08.423.2188.4152 - FORTALECER E DESENVOLVER A POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS</b>				<b>793.846,86</b>
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em atenção aos povos indígenas no estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	150.000,00
		3.3.90.30	15000	100.000,00
		3.3.90.32	15000	143.846,86
		3.3.90.39	15000	150.000,00

3.3.90.40	15000	50.000,00
4.4.90.52	15000	200.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.340.101,44		937.988,56	260.000,00				2.538.090,00

**23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.011.08.244.2087.1494 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL</b>				<b>40.000.000,00</b>
Reducir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia	SEGURIDADE	3.3.90.30	17610	40.000.000,00
<b>23.011.08.244.2087.2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				<b>2.005.000,00</b>
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão.	SEGURIDADE	4.4.40.42	17610	2.005.000,00
<b>23.011.08.244.2087.4068 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO</b>				<b>500.000,00</b>
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.48 4.4.90.52	17610	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
<b>23.011.08.243.2087.4176 - PROMOVER O PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA</b>				<b>4.116.727,00</b>
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida.	SEGURIDADE	3.3.90.48	17610	4.116.727,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		44.516.727,00	2.105.000,00				46.621.727,00

**23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.012.08.244.2168.2061 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>				<b>926.261,00</b>
		3.3.90.32	16600	1.059,00
		3.3.90.33	15000	60.000,00
		3.3.90.33	16600	90.000,00
		3.3.90.39	15000	61.520,00
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos.	SEGURIDADE	3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.32	16600 15000 16600 15000 16600 15000 17000 15000	16.280,00 350.619,00 170.880,00 90.284,00 66.340,00 3.747,00 15.532,00
<b>23.012.08.244.2168.2074 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>				<b>342.539,00</b>
Promover a oferta de educação permanente aos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de o atendimento prestado por estes a população.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.39	15000 16600 15000 16600 15000 15000 16600 16600	13.706,00 64.080,00 82.688,00 8.360,00 113.105,00 24.000,00 33.000,00 3.600,00
<b>23.012.08.244.2168.2348 - COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>11.602.075,00</b>
Cofinanciar a política pública de assistência social no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.40.41	15000	11.602.075,00
<b>23.012.08.245.2168.2349 - APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>				<b>24.030,00</b>
Fortalecer a rede de proteção social básica e proteção social especial de alta e média complexidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	24.030,00
<b>23.012.08.245.2168.2510 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE</b>				<b>1.084.000,00</b>
Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa.	SEGURIDADE	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39	16600 15000 16600 15000	42.000,00 400.000,00 42.000,00 600.000,00
<b>23.012.08.244.2168.4082 - PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>				<b>148.932,00</b>
Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas a qualificar e quantificar os padrões de serviços, identificar riscos e vulnerabilidades, e promover melhorias na política de assistência social do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	15000 15000 15000	127.092,00 18.240,00 3.600,00
<b>23.012.08.244.2168.4086 - REALIZAR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>				<b>678.680,00</b>
Atender temporariamente as necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, em atenção ao Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.32 3.3.90.39 3.3.90.48	15000 15000 15000 15000	10.680,00 400.000,00 8.000,00 260.000,00
<b>23.012.08.244.2169.4083 - PROMOVER A GESTÃO E ARTICULAÇÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL DE ESTRATÉGIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA</b>				<b>295.042,00</b>
Formular e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral a crianças de 0 a 6 anos e o acompanhamento intersetorial por meio de comitês permanentes.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000	5.340,00 3.000,00 12.000,00 274.702,00
<b>23.012.08.245.2169.4084 - EXECUTAR O PROGRAMA CRESCENDO BEM</b>				<b>9.437.482,20</b>
Promover e apoiar, em conjunto com outros serviços e programas estratégias para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.32 3.3.90.39 3.3.90.48	15000 15000 15000 15000	53.400,20 80.962,00 505.038,00 8.798.082,00

<b>23.012.08.245.2169.4085 - EXECUTAR O PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI</b>						<b>7.850.351,80</b>
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	107.000,00		
		3.3.90.30	15000	76.000,00		
		3.3.90.32	15000	81.000,00		
		3.3.90.39	15000	7.586.351,80		

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
32.389.393,00							32.389.393,00

**23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.013.08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>				<b>239.886,00</b>
		3.3.90.39	17000	40.931,00
		3.3.90.14	15000	20.000,00
		3.3.90.14	17000	20.000,00
		3.3.90.14	17590	14.499,00
		3.3.90.30	15000	30.000,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescência no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.30	17000	24.864,00
		3.3.90.32	15000	4.796,00
		3.3.90.32	17000	4.796,00
		3.3.90.33	15000	20.000,00
		3.3.90.33	17000	20.000,00
		3.3.90.39	15000	40.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
239.886,00							239.886,00

**23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.015.08.241.2117.2266 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>				<b>167.117,00</b>
		3.3.90.32	15000	12.000,00
		3.3.90.33	15000	24.000,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	45.448,00
		3.3.90.39	17590	9.669,00
		3.3.90.14	15000	32.000,00
		3.3.90.30	15000	44.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
167.117,00							167.117,00

**23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.016.08.244.2116.2267 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>				<b>116.785,00</b>
		3.3.90.14	15000	13.000,00
Ao fortalecer e apoiar os Órgãos dos Poderes Públicos e Instituições que atuam direta ou indiretamente no âmbito de políticas públicas para mulheres, através de formação e capacitação continuada dos mesmos, espera-se que mais mulheres recebam assistência e proteção eficiente para resguardo de seus direitos, bem como sejam diminuídos ou mitigados caso venham a ser violados.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	54.816,00
		3.3.90.32	15000	5.000,00
		3.3.90.33	15000	4.000,00
		3.3.90.39	15000	37.980,00
		3.3.90.39	17590	1.989,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
116.785,00							116.785,00

**23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
<b>23.030.08.122.0000.0019 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)</b>				<b>113.000,00</b>			
Realizar pagamento de Sentenças Judiciais, através de RPVs.	SEGURIDADE	3.1.90.91	15000	113.000,00			
<b>23.030.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>3.776.023,00</b>			
							3.776.023,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	500.000,00			
		3.3.90.30	15000	450.000,00			
		3.3.90.33	15000	150.000,00			
		3.3.90.36	15000	10.000,00			
		3.3.90.39	15000	2.166.023,00			
		3.3.90.40	15000	260.000,00			
		3.3.90.47	15000	15.000,00			
		3.3.90.92	15000	20.000,00			
		3.3.91.47	15000	5.000,00			
		4.4.90.52	15000	200.000,00			
<b>23.030.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>2.161.184,42</b>			
							2.161.184,42
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.08	15000	720.000,00			
		3.3.90.46	15000	916.800,00			
		3.3.90.49	15000	524.384,42			
<b>23.030.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>80.000,00</b>			
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	80.000,00			
<b>23.030.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>37.378.420,20</b>			
							37.378.420,20
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.11	15000	32.000.000,00			
		3.1.90.13	15000	78.000,00			
		3.1.90.16	15000	1.168.179,05			

3.1.90.96	15000	362.241,15
3.1.91.13	15000	3.770.000,00
<b>23.030.08.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>		<b>145.728,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36
<b>23.030.08.122.2006.2339 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>		<b>269.700,00</b>
Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socioeducandos e socioeducadores.	SEGURIDADE	3.3.90.30
		15000
		159.300,00
		3.3.90.39
		15000
		43.200,00
		4.4.90.52
		15000
		67.200,00
<b>23.030.08.122.2006.4072 - DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA</b>		<b>2.966.572,38</b>
Promover a socioeducação, com medidas inclusivas, através da qualificação profissional, atividades culturais, além de esporte e lazer, viabilizando ainda a confecção de documentação pessoal e atendimento na rede de saúde, garantindo o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado.	SEGURIDADE	3.3.90.30
		15000
		1.647.000,00
		3.3.90.39
		15000
		1.233.872,38
		3.3.90.92
		15000
		85.700,00
<b>23.030.08.122.2164.4075 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS</b>		<b>744.365,00</b>
Garantir a funcionalidade das Unidades Socioeducativas.	SEGURIDADE	3.3.90.30
		15000
		255.998,00
		3.3.90.39
		15000
		488.367,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
37.491.420,20		9.876.372,80	267.200,00				47.634.993,00

**27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>27.001.15.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>5.000.000,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	15000	4.200.000,00
		3.3.90.04	15000	800.000,00
<b>27.001.15.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>12.168.726,90</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	17110	2.000.000,00
		3.3.90.30	17110	1.175.000,00
		3.3.90.33	17110	240.000,00
		3.3.90.39	17110	6.979.296,90
		3.3.90.40	17110	731.350,00
		4.4.90.52	17110	1.043.080,00
<b>27.001.15.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>965.621,93</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	360.000,00
		3.3.90.46	15000	185.621,93
		3.3.90.49	15000	420.000,00
<b>27.001.15.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>450.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	17110	450.000,00
<b>27.001.15.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>27.394.251,06</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	22.494.251,06
		3.1.90.13	15000	2.600.000,00
		3.1.90.16	15000	300.000,00
		3.1.90.96	15000	1.200.000,00
		3.1.91.13	15000	800.000,00
<b>27.001.15.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>				<b>3.395.000,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	17110	3.395.000,00
<b>27.001.17.512.2130.1497 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2</b>				<b>45.200.293,01</b>
Execução de obras de infraestrutura de saneamento básico para a atender a população, promovendo melhores condições e qualidade de vida da população nos municípios contemplados pelo PAC.	FISCAL	3.3.90.93	15000	10.000,00
		3.3.90.93	17000	10.000,00
		4.4.90.51	15000	4.770.293,01
		4.4.90.51	15001	4.700.000,00
		4.4.90.51	17000	33.580.000,00
		4.4.90.93	15000	10.000,00
		4.4.90.93	17000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	400.000,00
		3.3.90.39	15001	300.000,00
		3.3.90.39	17000	1.400.000,00
		3.3.90.92	15000	10.000,00
<b>27.001.17.512.2130.1640 - PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>				<b>10.000,00</b>
Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos e implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico.	FISCAL	3.3.90.39	15000	10.000,00
<b>27.001.15.451.2183.1638 - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>				<b>4.693.173,19</b>
Realizar e Construir Obras Públicas.	FISCAL	4.4.90.51	15001	2.000.000,00
		4.4.90.51	17110	2.693.173,19
<b>27.001.15.451.2183.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>				<b>10.000,00</b>
Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor.	FISCAL	4.4.40.42	15000	10.000,00
<b>27.001.15.451.2183.2465 - EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				<b>16.868.167,91</b>
Realizar obras e serviços públicos, adquirir equipamentos e materiais de construção.	FISCAL	3.3.90.30	17110	4.300.000,00
		3.3.90.39	17110	7.500.677,26
		3.3.90.40	17110	2.567.490,65
		4.4.90.52	17110	2.500.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

31.594.251,06	33.244.436,74	51.316.546,20	116.155.234,00
---------------	---------------	---------------	----------------

**29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO**

**29.001 - Ministério Pùblico do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>29.001.03.091.1001.2004 - MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE</b>				<b>2.215.835,00</b>
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate a corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo a elaboração do plano socioeducativo; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfretamento da violência doméstica; a redução de números de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoraria do atendimento a pessoa com deficiência.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.93 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	987.243,00 91.249,00 335.615,00 15.600,00 77.083,00 235.985,00 57.000,00 262.968,00 38.949,00 43.595,00 70.548,00
<b>29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				<b>75.634.589,00</b>
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Pùblico do Estado	SEGURIDADE	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.92 3.1.90.92 3.1.90.94	18000 28000 18000 28000 18000 28000 18000	25.090.000,00 26.026.444,00 5.102.564,00 4.387.436,00 6.818.145,00 8.000.000,00 210.000,00
<b>29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>				<b>13.398.630,00</b>
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Pùblico do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.	FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.51	15000 15000	4.898.630,00 8.500.000,00
<b>29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS</b>				<b>223.078.324,00</b>
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.96 3.3.91.96 3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.90.96 3.1.91.13 3.1.91.92 3.1.91.94 3.1.91.96 3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.36	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15010 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	34.141.695,00 6.100.193,00 68.000,00 5.576.660,00 163.000,00 312.000,00 18.000,00 127.006.869,00 7.000.000,00 8.143.897,00 784.050,00 1.296.100,00 2.787.000,00 765.000,00 9.773.585,00 19.000,00 8.000,00 1.620.000,00 17.258.205,00 162.000,00 75.070,00
<b>29.001.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>				<b>54.765.280,00</b>
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Pùblico do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Pùblico forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.41 3.3.90.47 3.3.90.93 4.4.90.51 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	861.355,00 214.662,00 6.048.602,00 244.400,00 174.050,00 513.565,00 805.231,00 151.312,00 13.156.525,00 17.374.303,00 2.700,00 40.000,00 217.709,00 245.447,00 8.000.000,00 6.715.419,00
<b>29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS</b>				<b>259.466.444,00</b>
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.92 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.13 3.1.91.92 3.1.91.94 3.1.90.08 3.3.90.36 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.92	15000 15010 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	25.088.648,00 3.322.568,00 770.000,00 12.064.500,00 12.000,00 100.000,00 9.064.500,00 100.000,00 9.202.500,00 7.387.500,00 345.000,00

3.3.90.93	15000	7.342.000,00
3.1.90.07	15000	1.644.000,00
3.1.90.11	15000	177.970.228,00
3.1.90.11	15010	5.000.000,00
3.1.90.16	15000	53.000,00

**29.001.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS** **13.861.637,00**

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, célere e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.

**29.001.03.128.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES** **10.047.160,00**

Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
460.881.034,00		167.133.898,00	24.452.967,00				652.467.899,00

**29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**29.012.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES** **415.427,00**

Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.

**29.012.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO** **2.766.672,00**

Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.

**29.012.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS** **15.824.135,00**

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, célere e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.

**29.012.03.128.1280.4165 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO MPE** **10.313.766,00**

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia e público externo, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		26.459.900,00	2.860.100,00				29.320.000,00

**29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**29.013.03.091.1001.2268 - CUSTEIO DE HONORÁRIO PERÍCIAIS** **450.000,00**

Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito civil, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.

**29.013.03.091.1001.4544 - RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS** **1.350.000,00**

Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			1.150.000,00	650.000,00			1.800.000,00
<b>30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>							
<b>30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia</b>							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>30.001.03.122.1007.2517 - GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPE/RO</b>							<b>77.304.765,00</b>
Gestão do quadro de membros da Defensoria Pública por meio do pagamento de remuneração, benefícios e encargos, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.				FISCAL	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.91.13 3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15010 15000 15000 15000 15000 15000	1.532.858,00 58.531.731,00 4.707.536,00 4.349.415,00 2.610.277,00 4.460.152,00 470.400,00 642.396,00
<b>30.001.03.122.1007.2520 - GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO</b>							<b>73.533.458,00</b>
Gestão do quadro de servidores da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.				FISCAL	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.90.96 3.1.91.13 3.1.91.96 3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	22.156,00 39.828.426,00 2.361.055,00 2.885.348,00 1.000,00 61.635,00 2.907.016,00 513.111,00 6.173.140,00 160.804,00 14.850.375,00 2.396.592,00 1.372.800,00
<b>30.001.03.122.1007.2525 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NA DPE/RO</b>							<b>7.999.512,00</b>
Desenvolvimento do programa de estágio e projetos com concessão de bolsas na DPE/RO, visando ao pleno funcionamento do órgão.				FISCAL	3.3.90.20 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.49	15000 15000 15000 15000	204.000,00 6.880.860,00 2.268,00 912.384,00
<b>30.001.03.122.2043.2526 - APARELHAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES DA DPE/RO</b>							<b>1.000,00</b>
Aparelhamento e estruturação das unidades da Defensoria Pública considerando a necessidade em manter o pleno funcionamento do órgão.				FISCAL	4.4.90.52	15000	1.000,00
<b>30.001.03.122.2043.2528 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO</b>							<b>18.089.137,00</b>
Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.				FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.91.39 3.3.91.47 3.3.91.93 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	50.000,00 1.212.388,00 13.695.569,00 2.366.934,00 34.000,00 185.000,00 65.000,00 440.370,00 15.370,00 23.506,00 1.000,00
<b>30.001.03.422.2145.2527 - DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS</b>							<b>250.000,00</b>
Aperfeiçoamento da área finalística da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis.				FISCAL	3.3.90.14	15000	250.000,00
<b>30.001.03.422.2145.2529 - PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS</b>							<b>42.000,00</b>
Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a igualdade e a justiça social.				FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47	15000 15000 15000	32.000,00 8.000,00 2.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
117.701.287,00		59.516.585,00	2.000,00				177.219.872,00
<b>30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia</b>							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>30.011.03.122.1008.1520 - REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO</b>							<b>200.000,00</b>
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO.				FISCAL	3.3.90.39	17590	200.000,00
<b>30.011.03.128.1008.2530 - PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPE/RO</b>							<b>1.386.586,00</b>
Promoção da gestão do conhecimento na DPE/RO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão.				FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.93 3.3.91.93 3.3.90.14 3.3.90.36	17590 17590 17590 17590 17590 17590	200.000,00 79.132,00 563.672,00 273.782,00 250.000,00 20.000,00
<b>30.011.03.122.1008.4164 - APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS NA DPE/RO</b>							<b>12.964,00</b>
Aprimoramento da gestão de pessoas na DPE/RO, por meio da melhoria das condições de trabalho e estabelecimento de boas práticas.				FISCAL	3.3.90.30	17590	12.964,00
<b>30.011.03.122.1009.2531 - APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO</b>							<b>2.884.115,00</b>
Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno					3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33	17590 17590 17590 17590	50.000,00 350.000,00 421.609,00 691.276,00

funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.39	17590	1.332.539,00
		3.3.90.92	17590	4.000,00
		3.3.90.93	17590	4.000,00
		4.4.90.52	17590	30.691,00
<b>30.011.03.122.1009.2532 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPE/RO</b>				<b>844.822,00</b>
Construção, reforma e ampliação das unidades da DPE/RO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo.	FISCAL	3.3.90.39	17590	822.920,00
		3.3.90.40	17590	17.972,00
		3.3.90.47	17590	1.860,00
		3.3.91.47	17590	1.070,00
		4.4.90.51	17590	1.000,00
<b>30.011.03.131.1009.2534 - APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPE/RO</b>				<b>1.317.360,00</b>
Aprimoramento da gestão da comunicação na DPE/RO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna.	FISCAL	3.3.90.30	17590	145.000,00
		3.3.90.32	17590	270.000,00
		3.3.90.39	17590	715.770,00
		3.3.90.40	17590	41.590,00
		4.4.90.52	17590	145.000,00
<b>30.011.03.126.1009.2535 - GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPE/RO</b>				<b>5.280.877,00</b>
Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.30	17590	400.043,00
		3.3.90.40	17590	4.205.498,00
		4.4.90.52	17590	675.336,00
<b>30.011.03.122.1009.4189 - FORNECER E GERIR BENS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DA DPE/RO</b>				<b>1.281.718,00</b>
Fornecimento e gestão dos bens patrimoniais e materiais de almoxarifado da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.30	17590	701.718,00
		4.4.90.52	17590	580.000,00
<b>30.011.03.122.1009.4190 - GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DA DPE/RO</b>				<b>214.080,00</b>
Gestão das ações e atividades voltadas à segurança das pessoas, bens e instalações físicas da Defensoria Pública.	FISCAL	3.3.90.15	17590	64.080,00
		4.4.90.52	17590	150.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
		11.840.495,00	1.582.027,00	
				<b>13.422.522,00</b>
<b>31.000 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.</b>				
<b>31.001 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária</b>				
		<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>
				<b>Fonte</b>
				<b>Valor</b>
<b>31.001.16.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>2.452.100,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	400.000,00
		3.3.90.30	15000	300.000,00
		3.3.90.33	15000	300.000,00
		3.3.90.35	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	1.300.000,00
		3.3.90.40	15000	5.000,00
		3.3.90.47	15000	5.000,00
		3.3.90.92	15000	5.000,00
		3.3.91.47	15000	27.100,00
		4.4.90.52	15000	100.000,00
<b>31.001.16.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>857.778,85</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	256.550,09
		3.3.90.19	15000	5.187,24
		3.3.90.46	15000	6.041,02
		3.3.90.49	15000	590.000,50
<b>31.001.16.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>250.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	250.000,00
<b>31.001.16.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>14.330.601,85</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	11.258.000,00
		3.1.90.12	15000	403.000,00
		3.1.90.13	15000	2.386.263,87
		3.1.90.16	15000	60.000,00
		3.1.90.92	15000	2.321,28
		3.1.90.96	15000	176.016,70
		3.1.91.13	15000	45.000,00
<b>31.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>				<b>97.000,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	97.000,00
<b>31.001.16.482.2119.2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA</b>				<b>100.000,00</b>
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação da regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes.	FISCAL	3.3.90.14	15000	70.000,00
		3.3.90.30	15000	30.000,00
<b>31.001.16.481.2119.2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL</b>				<b>100.000,00</b>
Promover o processo de regularização fundiária em áreas rurais do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	70.000,00
		3.3.90.30	15000	30.000,00
<b>31.001.16.125.2138.4060 - FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS</b>				<b>414.503,00</b>
Fiscalizar, preservar e realizar manutenções em áreas estaduais por meio da inspeção dos imóveis, onde é elaborado um relatório fotográfico detalhando o estado atual de cada edificação ou terreno. Isso permite a atualização e verificação das condições, guarda, conservação e manutenção de imóveis ociosos, além da notificação de ocupações irregulares e outras ações necessárias. Também é realizada a verificação do uso dos imóveis, assegurando a conformidade com as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo.	FISCAL	3.3.90.14	15000	100.000,00
		3.3.90.30	15000	40.000,00
		3.3.90.39	15000	224.503,00
		4.4.90.52	15000	50.000,00
<b>31.001.16.127.2138.4061 - GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO</b>				<b>200.000,00</b>
Regularização de imóveis através de escrituração e registro de áreas estaduais em parceria com cartórios e prefeituras. Atualização da documentação dos imóveis, incluindo planta de localização, certidão de inteiro teor, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. Realização de laudos de avaliação para a atualização dos valores dos imóveis urbanos e rurais, além de administrar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário da Administração Pública Estadual.	FISCAL	3.3.90.14	15000	80.000,00
		3.3.90.30	15000	40.000,00
		3.3.90.39	15000	40.000,00
		3.3.90.47	15000	5.000,00
		4.4.90.52	15000	35.000,00

<b>31.001.16.482.2144.4194 - CELEBRAR PARCERIAS E APOIAR MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA</b>							<b>270.000,00</b>
Estabelecer instrumentos de cooperação técnica e institucional com os municípios e promover o assessoramento para implementação de políticas locais de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei nº 13.465/2017.							
			3.3.90.32	15000	50.000,00		
			3.3.90.47	15000	30.000,00		
			FISCAL	3.3.90.14	15000	140.000,00	
				3.3.90.30	15000	50.000,00	
<b>31.001.16.482.2144.4195 - CAPACITAR AGENTES PÚBLICOS E MODERNIZAR A GESTÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA</b>							<b>280.000,00</b>
Promover a formação técnica e a atualização dos agentes públicos envolvidos na execução da REURB, bem como modernizar a gestão territorial dos municípios mediante a implantação de tecnologias como o SICARF.							
			FISCAL	3.3.90.14	15000	100.000,00	
				3.3.90.30	15000	80.000,00	
				3.3.90.39	15000	100.000,00	
<b>31.001.16.482.2144.4196 - EXECUTAR E TITULAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA</b>							<b>516.967,30</b>
Realizar as etapas técnicas, jurídicas e administrativas da Regularização Fundiária Urbana (REURB), incluindo a titulação das famílias beneficiárias, com foco em núcleos urbanos informais consolidados.							
			FISCAL	3.3.90.14	15000	150.000,00	
				3.3.90.30	15000	30.000,00	
				3.3.90.39	15000	50.000,30	
				4.4.90.52	15000	286.967,00	
<b>31.001.16.125.2159.4063 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO</b>							<b>500.000,00</b>
Monitorar, Orientar, Fiscalizar e Controlar o Patrimônio Mobiliário do Estado							
			FISCAL	3.3.90.14	15000	200.000,00	
				3.3.90.30	15000	100.000,00	
				3.3.90.39	15000	150.000,00	
				4.4.90.52	15000	50.000,00	
<b>31.001.16.481.2160.4064 - PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS</b>							<b>200.000,00</b>
Garantir a identificação clara dos limites e titularidades dos imóveis. Tais ações contribuem significativamente para a promoção da segurança jurídica, a valorização das propriedades e a redução de conflitos fundiários, além de fortalecer políticas públicas voltadas ao ordenamento territorial e à justiça social no acesso à terra.							
			FISCAL	3.3.90.14	15000	150.000,00	
				3.3.90.30	15000	50.000,00	
<b>31.001.16.482.2160.4065 - PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS</b>							<b>500.000,00</b>
Garantir a identificação clara dos limites e titularidades dos imóveis. Tais ações contribuem significativamente para a promoção da segurança jurídica, a valorização das propriedades e a redução de conflitos fundiários, além de fortalecer políticas públicas voltadas ao ordenamento territorial e à justiça social no acesso à terra.							
			FISCAL	3.3.90.14	15000	300.000,00	
				3.3.90.30	15000	75.000,00	
				3.3.90.39	15000	100.000,00	
				3.3.90.47	15000	25.000,00	
<b>31.001.21.631.2197.4204 - ARRECADAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS E TRANSFERÊNCIAS DE GLEBAS PÚBLICAS FEDERAIS</b>							<b>300.000,00</b>
Promover a arrecadação de terras devolutas existentes no Estado de Rondônia, visando a incorporação ao patrimônio do Estado e destinação para a regularização fundiária, bem como a transferência de glebas públicas federais.							
			FISCAL	3.3.90.14	15000	150.000,00	
				3.3.90.30	15000	50.000,00	
				3.3.90.35	15000	10.000,00	
				3.3.90.39	15000	90.000,00	
<b>31.001.21.631.2197.4205 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM PARCERIA COM OS ENTES FEDERATIVOS.</b>							<b>300.000,00</b>
Promover regularização fundiária em parceria com a União e os Municípios das áreas rurais e/ou periurbanas.							
			FISCAL	3.3.90.14	15000	150.000,00	
				3.3.90.30	15000	50.000,00	
				3.3.90.39	15000	90.000,00	
				3.3.90.47	15000	10.000,00	
<b>31.001.21.631.2197.4206 - AÇÃO DE AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS.</b>							<b>100.000,00</b>
Aquisição de terras para implantação de Projetos de assentamentos Rurais							
			FISCAL	3.3.90.14	15000	70.000,00	
				3.3.90.30	15000	30.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
14.330.601,85	6.916.382,15	521.967,00					21.768.951,00
<b>31.010 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia</b>							
	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>31.010.04.123.2161.4070 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>							<b>6.047.418,00</b>
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia.							
			FISCAL	4.4.90.39	17550	100.000,00	
				4.4.90.52	17550	5.897.418,00	
				4.4.90.52	17560	50.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
			6.047.418,00				6.047.418,00
<b>32.000 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer</b>							
<b>32.001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer</b>							
	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>32.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>5.467.971,21</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.							
			FISCAL	3.3.90.14	15000	1.800.000,00	
				3.3.90.30	15000	600.000,00	
				3.3.90.33	15000	300.000,00	
				3.3.90.39	15000	1.981.239,00	
				3.3.90.40	15000	166.732,21	
				3.3.90.47	15000	15.000,00	
				3.3.91.47	15000	5.000,00	
				4.4.90.52	15000	600.000,00	
<b>32.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							<b>305.248,89</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios							
			FISCAL	3.3.90.08	15000	110.000,00	
				3.3.90.46	15000	86.248,89	
				3.3.90.49	15000	99.000,00	
				3.3.90.93	15000	10.000,00	
<b>32.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>4.591.836,90</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.							
			FISCAL	3.1.90.07	15000	1.800,00	
				3.1.90.11	15000	3.308.309,39	
				3.1.90.13	15000	982.744,00	
				3.1.90.16	15000	84.142,51	
				3.1.90.96	15000	104.000,00	
				3.1.91.13	15000	110.841,00	

<b>32.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>								<b>432.000,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.								
			<b>FISCAL</b>	3.3.90.36	15000			<b>432.000,00</b>
				3.3.90.14	15000	30.000,00		
				3.3.90.30	15000	30.000,00		
Elaborar, implementar e articular políticas públicas voltadas à juventude rondoniense, com foco na inclusão social, formação cidadã, geração de oportunidades e fortalecimento do protagonismo juvenil.			<b>FISCAL</b>	3.3.90.31	15000	10.000,00		
				3.3.90.32	15000	10.000,00		
				3.3.90.33	15000	20.000,00		
				3.3.90.39	15000	40.000,00		
<b>32.001.14.422.2010.2103 - FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE</b>								<b>140.000,00</b>
Promover a valorização, profissionalização e sustentabilidade dos agentes culturais de Rondônia, garantindo apoio técnico, financeiro e logístico para fortalecer a produção, gestão e circulação de atividades culturais, ampliar o acesso da população aos bens culturais e consolidar a diversidade e a identidade cultural do Estado.			<b>FISCAL</b>	3.3.90.14	15000	60.000,00		
				3.3.90.30	15000	40.000,00		
				3.3.90.33	15000	30.000,00		
				3.3.90.36	15000	10.000,00		
				3.3.90.39	15000	60.000,00		
<b>32.001.13.392.2093.4210 - APOIO E FORTALECIMENTO DOS AGENTES CULTURAIS DE RONDÔNIA</b>								<b>200.000,00</b>
Promover a valorização, profissionalização e sustentabilidade dos agentes culturais de Rondônia, garantindo apoio técnico, financeiro e logístico para fortalecer a produção, gestão e circulação de atividades culturais, ampliar o acesso da população aos bens culturais e consolidar a diversidade e a identidade cultural do Estado.			<b>FISCAL</b>	3.3.90.14	15000	60.000,00		
				3.3.90.30	15000	40.000,00		
				3.3.90.33	15000	30.000,00		
				3.3.90.36	15000	10.000,00		
				3.3.90.39	15000	60.000,00		
<b>32.001.13.392.2093.4211 - FOMENTAR A PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS</b>								<b>500.000,00</b>
Estimular a realização de eventos artísticos e culturais em Rondônia, fortalecendo a produção cultural local, promovendo a diversidade de linguagens artísticas, ampliando o acesso da população à cultura e valorizando a identidade e o patrimônio cultural do Estado.			<b>FISCAL</b>	3.3.90.14	15000	300.000,00		
				3.3.90.30	15000	60.000,00		
				3.3.90.33	15000	50.000,00		
				3.3.90.36	15000	10.000,00		
				3.3.90.39	15000	80.000,00		
<b>32.001.27.813.2094.1008 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL</b>								<b>100.000,00</b>
Ampliar o acesso da população às atividades de lazer, recreação e convivência comunitária, estimulando a integração social, a promoção da saúde, o bem-estar e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.			<b>FISCAL</b>	3.3.90.14	15000	80.000,00		
				3.3.90.39	15000	20.000,00		
<b>32.001.27.812.2094.4212 - JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS</b>								<b>140.000,00</b>
Fomentar o desenvolvimento esportivo em Rondônia por meio da promoção de jogos, campeonatos, torneios, ligas esportivas, competições de rendimento e eventos estaduais, nacionais e internacionais, contemplando diversas modalidades olímpicas, paralímpicas, comunitárias e populares. Busca-se, com isso, ampliar o acesso da população às práticas esportivas, estimular a descoberta e valorização de talentos, fortalecer a integração social entre municípios, incentivar hábitos de vida saudável e consolidar o esporte como instrumento de inclusão e cidadania.			<b>FISCAL</b>	3.3.90.14	15000	30.000,00		
				3.3.90.33	15000	50.000,00		
				3.3.90.39	15000	30.000,00		
				3.3.90.48	15000	30.000,00		
<b>32.001.27.812.2094.4216 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>								<b>530.000,00</b>
Assegurar a gestão, manutenção, modernização e utilização eficiente dos espaços públicos esportivos e de lazer do Estado de Rondônia, garantindo infraestrutura adequada e acessível para a prática esportiva, recreativa e de convivência comunitária, promovendo inclusão social, qualidade de vida e fortalecimento do desporto em todas as suas dimensões.			<b>FISCAL</b>	3.3.90.30	15000	30.000,00		
				4.4.90.51	15000	250.000,00		
				4.4.90.52	15000	250.000,00		
<b>32.001.27.811.2094.4217 - DESENVOLVER O DESPORTO DE RENDIMENTO</b>								<b>550.000,00</b>
Fomentar e fortalecer o desporto de rendimento em Rondônia, oferecendo condições adequadas para o desenvolvimento de atletas e equipes, estimulando a competitividade em nível estadual, nacional e internacional, promovendo a descoberta de talentos esportivos e contribuindo para a valorização do Estado por meio do esporte de alto desempenho.			<b>FISCAL</b>	3.3.90.14	15000	250.000,00		
				3.3.90.39	15000	300.000,00		
<b>32.001.13.392.2143.2512 - PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL</b>								<b>500.000,00</b>
Assegurar a continuidade e valorização das iniciativas que promovem o desenvolvimento histórico e cultural, material e imaterial, fortalecendo a memória coletiva, a identidade rondoniense e o sentimento de pertencimento da população. Busca-se garantir que experiências, práticas, pesquisas, registros, manifestações artísticas e culturais, bem como políticas já implementadas, sejam preservadas, documentadas e difundidas, assegurando a transmissão desses valores às futuras gerações.			<b>FISCAL</b>	3.3.90.14	15000	100.000,00		
				3.3.90.30	15000	100.000,00		
				3.3.90.33	15000	100.000,00		
				3.3.90.39	15000	200.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
4.591.836,90		7.765.220,10	1.100.000,00				13.457.057,00	
<b>32.012 - Fundo de Desenvolvimento dos Desportos</b>								
	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>32.012.27.812.2094.2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER</b>								<b>48.390,00</b>
Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER, garantindo o financiamento de projetos, programas e ações voltados à promoção, fortalecimento e expansão das práticas esportivas no Estado de Rondônia.			<b>FISCAL</b>	3.3.90.30	17590	2.000,00		
				3.3.90.33	15000	26.390,00		
				3.3.90.39	15000	20.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
		48.390,00					48.390,00	
<b>32.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura</b>								
	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>32.013.13.392.2093.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC</b>								<b>2.961.214,00</b>
Assegurar a gestão eficiente, transparente e participativa dos recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC, destinando-os ao fomento, valorização, difusão, preservação e inovação das manifestações culturais de Rondônia, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural, a democratização do acesso e o desenvolvimento sustentável da economia criativa no Estado.			<b>FISCAL</b>	3.3.90.36	15000	1.900.000,00		
				3.3.90.39	15000	1.061.214,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
		2.961.214,00					2.961.214,00	
<b>TOTAL GERAL</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
10.391.958.044,65	211.271.324,00	5.775.763.381,23	1.280.632.590,12	161.564.860,00	172.142.943,00	657.610.148,00	18.650.943.291,00	

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**TOTAL GERAL - INCLUIDA A RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10.391.958.044,65	211.271.324,00	5.775.763.381,23	1.280.632.590,12	161.564.860,00	172.142.943,00	657.610.148,00	18.650.943.291,00

**ANEXO XI**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026

Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso

RS 1,00

<b>15000 - Recursos não Vinculados de Impostos.</b>		<b>11.275.316.104,99</b>
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	631.715.969,18
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	21.683.421,30
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	18.699.819,96
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mor	5.910.345,82
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Principal	33.531.314,47
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de M	1.614.956,74
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	972.573.032,20
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	45.761.186,09
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	7.895.919.834,81
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	23.327.518,96
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	102.223.101,58
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.249.349,97
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.657,39
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.211.198,92
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	472.297,08
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	6.291.854.037,63
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos I	42.697.377,67
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	355.590,60
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.457.035,77
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	38.377.312,07
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	14.504.036,45
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	3.479.858,49
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	38.728,59
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	(-67.800.955,46)
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	(-7.029.254,24)
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	(-1.205.657.970,80)
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	(-1.258.370.807,53)
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	(-6.404.606,65)
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(-10.674.344,42)
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	(-339.004.777,32)
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	(-2.009.429.951,33)

<b>15010 - Outros Recursos não Vinculados</b>		<b>307.682.085,84</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	239.206.661,18
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.023.049,31
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	2.231.051,18
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	4.470.070,66
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	1.308.426,99
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	13.686,66
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	23.641.523,79
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	25.795.002,82
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros d	183.620,69
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.355.340,38
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - M	453.652,16

<b>15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>		<b>1.879.605.595,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.802.887,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.864.794.081,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	8.627,00

<b>15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>		<b>26.438.830,00</b>
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	26.438.830,00

<b>15500 - Transferência do Salário-Educação</b>		<b>102.333.468,00</b>
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	102.333.468,00

<b>15510 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</b>		<b>12.159,00</b>
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	12.159,00

<b>15520 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>		<b>20.941.441,00</b>
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	20.941.441,00

<b>15530 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>		<b>4.433.502,00</b>
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	4.433.502,00

<b>15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>		<b>3.675.000,00</b>
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	3.675.000,00

<b>15700 - Transf. do Governo Federal ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação</b>		<b>314.250,00</b>
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	314.250,00

	<b>15720 - Transf. de Municípios ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação</b>	<b>7.326.695,00</b>
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	7.326.695,00

	<b>16000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>480.298.242,03</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	912.612,16
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.142.209,68
1.7.1.3.50.1.1	Transf. do Recurso do Bloco de Manutenção da ASPS - Atenção Primária-Principal	792.685,66
1.7.1.3.50.2.1	Transf. do Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	419.663.223,23
1.7.1.3.50.3.1	Transf. do Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	11.484.486,22
1.7.1.3.50.4.1	Transf. do Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica-Principal	7.367.111,41
1.7.1.3.50.5.1	Transf. do Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	1.093,06
1.7.1.3.51.5.1	Transf. do Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS-Principal	11.714.022,89
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	218.611,60
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1.093,06
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.093,06

	<b>16010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>3.492.974,27</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.482.043,67
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.093,06
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	3.279,18
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.093,06
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.093,06
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	3.279,18
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.093,06

	<b>16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem</b>	<b>16.828.720,97</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	431.757,91
1.7.1.3.50.5.1	Transf. do Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	16.395.870,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.093,06

	<b>16310 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>	<b>117.684.83</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.093,06
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.405,65
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.093,06
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.093,06

	<b>16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde</b>	<b>2.820,31</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.093,06
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	634,19
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.093,06

	<b>16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>1.138.909,90</b>
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	600.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	536.723,78
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.093,06
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	1.093,06

	<b>16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>504.599,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	101.373,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs - Principal	403.226,00

	<b>17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>	<b>105.861.103,50</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.987.382,24
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.101.066,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.400.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	35.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	45.372.655,26

	<b>17010 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>	<b>548.191,91</b>
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	548.191,91

	<b>17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios</b>	<b>1.131.000,00</b>
2.4.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	1.131.000,00

	<b>17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades</b>	<b>4.091.644,87</b>
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.224.440,57
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	433.894,55
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.426.627,38
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.682,37

	<b>17060 - Transferência Especial da União</b>	<b>3.152,38</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.059,32
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.093,06

	<b>17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais</b>	<b>4.539.787,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.922,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	0,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Princip	4.522.865,00

	<b>17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos</b>	<b>43.485.348,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	673.840,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	42.811.508,00

<b>17110 - Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receitas.</b>		<b>35.934.412,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	695.802,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência obrigatoria Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	35.238.610,00
<b>17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP</b>		<b>20.670.932,60</b>
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatorias -	20.670.932,60
<b>17200 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.</b>		<b>37.424.653,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.128.080,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	36.296.573,00
<b>17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>		<b>11.529.991,53</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.158.684,01
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.371.307,52
<b>17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito</b>		<b>45.181.851,17</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.638.724,51
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	39.284.937,80
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	3.460.562,83
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	797.626,03
<b>17530 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos</b>		<b>789.730.853,93</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.149.936,44
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.200,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.332.170,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.500,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.970.102,56
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	441.760.821,79
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	35.312,21
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	82.069.146,58
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	514.451,98
1.6.2.1.03.0.1	Serviços Portuários - Principal	12.730.456,00
1.6.9.9.50.1.1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	209.934.636,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.993.773,10
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	327.520,36
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	8.214,10
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	946.645,34
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	123.628,60
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	35.312,21
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	14.756.874,48
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros d	19.152,16
<b>17540 - Recursos de Operações de Crédito</b>		<b>406.089,06</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	406.089,06
<b>17550 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta</b>		<b>5.997.417,55</b>
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	600.000,00
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.397.417,55
<b>17560 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta</b>		<b>50.000,00</b>
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	50.000,00
<b>17590 - Recursos Vinculados a Fundos</b>		<b>682.545.745,63</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.581.466,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	19.366.680,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	3.174.899,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	4.436.791,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	22.618.022,93
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	134.548.531,00
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.986.486,00
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.172,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	73.391.922,91
1.1.2.2.51.0.3	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa	485,00
1.1.2.2.51.0.4	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	182.000,00
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - P	72.803,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	93.477.035,33
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Naturais - Principal	577.254,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.900.000,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	65.450.489,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	202.786,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	529.340,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	394.707,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	22.367.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	527.937,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	9.000.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	22.471,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	21.730.568,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	2.052.874,71
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	808.500,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.589.994,00
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	53.137,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	7.946,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	120,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	11.117,00

17590 - Recursos Vinculados a Fundos		682.545.745,63
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	9.906,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	211.154,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	9.241.439,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	5.546,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	138,00
1.9.9.9.12.2.1	Onus de Sucumbência - Principal	1.786.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	171.943.268,75
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semeventes - Principal	1.139.189,00
7.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - P	30.161,00
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	591.397,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços	5.500.000,00
7.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	8.002,00

17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		46.621.741,45
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	41.301.129,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.320.512,45

18000 - Controle dos rec. vinculados ao fundo em capitalização do RPPS		1.658.106.562,25
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	370.991.779,72
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	89.868.173,65
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	8.053.419,98
1.2.1.5.01.4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	10.597.559,33
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	77.043.750,41
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sis	75.755.506,56
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	379.102.858,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	10.650.547,12
7.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	4.570.649,83
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	631.472.317,65

18020 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		82.537.604,37
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.025.615,06
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	78.511.989,31

18030 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		133.632.478,38
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	84.132.374,20
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	41.854.887,26
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	3.803.756,30
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.841.460,62

18990 - Outros Recursos Vinculados		92.768.986,30
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.097.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.894.865,42
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	11.063.417,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	157.500,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	675.150,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	130.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.590.000,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	1.247.092,68
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	66.912.961,20

28000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Arrecadados em Exercícios Anteriores		717.680.661,98
9.9.9.0.00.0.1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	717.680.661,98

Total Geral	18.650.943.291,00

## ANEXO XII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - S epog

Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada

RS 1,00

Especificação	2026
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.638.496.182,45
ICMS	10.087.954.292,93
IPVA	8.079.021.034,32
ITCMD	678.009.556,26
IRRF	35.146.271,21
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.018.334.218,29
Contribuições	277.443.212,85
Receita Patrimonial	609.301.950,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	620.874.007,29
Outras Receitas Patrimoniais	538.745.505,54
Receitas de Serviços	82.128.501,75
Transferências Correntes	771.538.958,56
Cota-Parte do FPE	9.001.411.488,90
Transferências da LC 87/1996	6.291.854.037,63
Transferências da LC 61/1989	0,00
Transferências do FUNDEB	42.697.377,67
Outras Transferências Correntes	1.864.794.081,00
Outras Receitas Correntes	802.065.992,60
DEDUÇÕES (II)	547.415.484,33
Transferências Constitucionais e Legais	5.670.499.490,22
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.359.109.073,07
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	609.301.950,44
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	75.755.506,56
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	81.069.365,47
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	2.545.263.594,68
	15.967.996.692,23

**ANEXO XIII**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog  
 Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026  
 Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação

RS 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>		<b>2026</b>
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)</b>		
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>		<b>9.810.511.080,08</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		8.079.021.034,32
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		8.037.719.805,32
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		41.301.229,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		35.146.271,21
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores - IPVA		678.009.556,26
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		1.018.334.218,29
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		<b>6.334.907.005,90</b>
2.1 - Cota Parte FPE		6.291.854.037,63
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação		42.697.377,67
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro		355.590,60
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>		<b>2.359.109.073,88</b>
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)		2.009.429.951,33
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)		339.004.778,13
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)		10.674.344,42
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>		<b>13.786.309.012,10</b>
<b>5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% de ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))</b>		<b>2.553.523.840,64</b>
<b>6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)</b>		<b>893.053.412,38</b>
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>		
<b>7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>		<b>1.879.605.595,00</b>
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.879.605.595,00
7.1.1 - Principal		1.864.802.708,00
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		14.802.887,00
7.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
7.2.1 - Principal		0,00
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
7.3.1 - Principal		0,00
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
7.4.1 - Principal		0,00
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
<b>8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)</b>		<b>-688.721.132,64</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MAIOR QUE 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MENOR QUE 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)</b>		<b>1.879.605.595,00</b>
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)</b>		
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>1.879.605.594,00</b>
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.632.629.252,00
11.1.1 - Com Ensino Fundamental		741.242.239,00
11.1.2 - Ensino Médio		496.075.865,00
11.1.3 - Educação de Jovens e Adultos		131.859.999,00
11.1.4 - Educação Especial		94.838.087,00
11.1.5 - Administração Geral		168.613.062,00
11.2 - OUTRAS DESPESAS		246.976.342,00
11.2.1- Ensino Fundamental		132.234.027,00
11.2.2- Ensino Médio		104.865.644,00
11.2.3 - Educação de Jovens e Adultos		1.556.727,00
11.2.4- Educação Especial		406.698,00
11.2.5- Administração Geral		4.690.689,00
11.2.6- Transporte (Escolar)		0,00
11.2.7- Outras		3.222.557,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>		
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>		<b>0,00</b>
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
<b>13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		<b>1.632.629.252,00</b>
<b>14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>-</b>
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		86,86%
16 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		
17 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		-
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>		
18 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		-
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00

RECEITAS DO ENSINO		2026
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>		
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB</b> (Por Subfunção)		
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>		<b>1.009.508.604,00</b>
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL		373.881.079,00
19.3- ENSINO MÉDIO		286.543.372,00
19.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
19.5- ENSINO PROFISSIONAL		23.737.337,00
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		58.918.484,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		76.356.277,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL		181.949.944,00
19.9- TRANSPORTE (Escolar)		0,00
19.10- OUTRAS		8.122.111,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>		
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b> (Por Área de Atuação)		
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>		<b>2.134.842.226,00</b>
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
20.1.1- Creche		0,00
20.1.2- Pré-escola		0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL		1.247.357.345,00
20.3- ENSINO MÉDIO		887.484.881,00
20.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>		
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS</b>		<b>919.508.604,00</b>
21.1- Despesas não Computadas		90.000.000,00
<b>22 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB</b>		<b>2.553.523.840,64</b>
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%		0,00
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL		0,00
25 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
26 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
<b>27 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))</b>		<b>3.473.032.444,64</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>		
<b>28 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>		<b>25,19%</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE</b>		
<b>29 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>		<b>0,00</b>
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		
<b>30 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>131.395.570,00</b>
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		131.395.570,00
30.1.1- Salário-Educação		102.333.468,00
30.1.2- PDDE		12.159,00
30.1.3- PNAE		20.941.441,00
30.1.4- PNATE		4.433.502,00
30.1.5- Outras Transferências do FNDE		3.675.000,00
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b> (Por Subfunção)		
<b>31 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>		<b>165.475.345,00</b>
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL		94.619.114,00
31.3- ENSINO MÉDIO		58.959.788,00
31.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
31.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		9.693.149,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.203.294,00
31.8- OUTRAS		0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>		
<b>32 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)</b>		<b>3.054.589.543,00</b>
32.1- Despesas Correntes		2.865.608.006,00
32.1.1- Pessoal Ativo		1.837.000.304,00
32.1.2- Pessoal Inativo		0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		26.533.093,00
32.1.4- Outras Despesas Correntes		1.002.074.609,00
32.2- Despesas de Capital		188.981.537,00
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		21.858.470,00
32.2.2 -Outras Despesas de Capital		167.123.067,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00
37- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00

RECEITAS DO ENSINO		2026
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39- (=) SALDO FINANCIERO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00

#### ANEXO XIV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog  
 Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026  
 Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE <sup>3</sup>		Previsão 2026
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>		9.810.511.080,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		8.079.021.034,32
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		8.037.719.805,32
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		41.301.229,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		35.146.271,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		678.009.956,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		1.018.334.218,29
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		6.334.551.415,30
Cota-Parte FPE		6.291.854.037,63
Cota-Parte IPI-Exportação		42.697.377,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>		2.359.109.073,88
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		2.009.429.951,33
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)		339.004.477,13
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		10.674.344,42
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>		13.785.953.421,50
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>		14,79%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>		3.848.000,00
Despesa Corrente		3.848.000,00
Despesa Capital		0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>		760.557.677,37
Despesa Corrente		528.992.317,37
Despesa Capital		231.565.360,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VII)</b>		6.400.000,00
Despesa Corrente		6.400.000,00
Despesa Capital		0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>		1.267.503.540,63
Despesa Corrente		1.120.486.320,64
Despesa Capital		147.017.219,99
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>		2.038.309.218,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		
<b>Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)</b>		2.038.309.218,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)		0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		0,00
<b>(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>		2.038.309.218,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		1.654.314.410,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x% (Constituição Estadual)		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII - XVIII)		383.994.807,42
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)		0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>		14,79%
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XXd)		
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>		
Empenhos de 2025		-
Empenhos de 2024		1.392.070.872,14
Empenhos de 2023		1.152.387.391,94
Empenhos de 2022		910.762.334,52
Empenhos de 2021 e anteriores		1.150.592.869,81
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>		-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>		-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>		-
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>		-
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE <sup>3</sup>											Previsão 2026
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)											500.740.789,00
Proveniente da União											500.740.789,00
Proveniente dos Estados											0,00
Provenientes de Municípios											0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)											2.820,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)											2.386.003,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)											503.129.612,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)											
Despesa Corrente											
Despesa Capital											
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)											
Despesa Corrente											
Despesa Capital											
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)											
Despesa Corrente											
Despesa Capital											
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)											
Despesa Corrente											
Despesa Capital											
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)											
Despesa Corrente											
Despesa Capital											
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)											
Despesa Corrente											
Despesa Capital											
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)											
Despesa Corrente											
Despesa Capital											
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)											
504.685.612,00											
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES											
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)											
5.573.837,00											
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (VI + XXXIV)											
1.227.523.751,37											
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VII + XXXV)											
19.050.000,00											
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)											
1.030.000,00											
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)											
4.284.892,00											
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)											
0,00											
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)											
1.285.532.349,63											
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)											
2.542.994.830,00											

FONTE: Sistema Siplag, Unidade Responsável Sepog-RO, Data da emissão 12/09/2025 19:29:40

#### ANEXO XV

##### EFEITO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA SOBRE AS RECEITAS E AS DESPESAS

TRIBUTO	BENEFÍCIO	SETOR/PROGRAMA	TOTAL GERAL	REGIÕES DE PLANEJAMENTO								MEDIDA DE CO	
				I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII		
ICMS	Crédito Presumido	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	34.992.886	16.715.022	1.967.398	52.531	0	10.546.286	2.314.050	1.758.026	1.241.711	0	397.862
	Crédito Presumido	H - Transportes, armazenagem e correio	521.363	0	0	0	0	329.097	0	0	0	0	192.266
	Crédito Presumido	Programa de Incentivo Tributário	810.286.552	91.351.669	76.548.098	86.346.332	686.853	153.656.346	167.108.917	114.545.685	64.997.893	33.909.422	21.135.338
	Crédito Presumido	Q - Saúde humana e serviços sociais	13.766.903	204.778	0	0	2.079.056	0	56.123	1.305	0	314.436	11.111.206
	CRÉDITO PRESUMIDO		859.567.705	108.271.469	78.515.496	86.398.863	2.765.909	164.531.729	169.479.090	116.305.016	66.239.604	34.223.858	32.836.673
	REFAZ	Outros	21.077.753	21.077.753	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	DIFERIMENTO		21.077.753	21.077.753	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Isenção	O - Administração pública, defesa e segurança social	16.593	4.488	882	0	0	10.262	29	21	0	416	495
	ISENÇÃO		16.593	4.488	882	0	0	10.262	29	21	0	416	495
	Redução de Base de Cálculo	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	5.698.490	2.106.853	545.150	217.697	147.946	129.291	415.665	194.155	1.738.623	4	203.106
IPVA	Redução de Base de Cálculo	H - Transportes, armazenagem e correio	3.978.156	3.531.227	0	0	0	446.930	0	0	0	0	0
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO		9.676.647	5.638.080	545.150	217.697	147.946	576.221	415.665	194.155	1.738.623	4	203.106
	Isenção de IPVA		273.134	173.064	16.811	17	8.566	6.912	16.738	318	5.382	248	45.078
ITCD	Isenção de ITCD	Habitação de Interesse Social	5.416.000	5.416.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ISENÇÃO - IPVA		5.416.000	5.416.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Redução de Base de Cálculo (POTENCIAL)	DETTRAN: Redução de Taxas de Serviços (Lei nº 5.714/2023)	23.659.555	6.373.884	3.212.968	1.164.050	965.309	2.893.563	2.971.640	2.621.479	2.112.798	799.693	544.170
	Redução de Base de Cálculo (POTENCIAL)	DETTRAN: Registro Nacional Positivo de Condutores (Resolução CONTRAN 975/2022)	2.335.575	2.335.575	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO		2.335.575	2.335.575	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Recomposição e intensificação finalista e redução das despesas

CÁLCULO		25.995.130	8.709.459	3.212.968	1.164.050	965.309	2.893.563	2.971.640	2.621.479	2.112.798	799.693	544.170	
Isenção	DETTRAN: CNH Social (Lei nº 5947/2025)	1.035.190	278.880	140.579	50.931	42.236	126.604	130.020	114.699	92.442	34.989	23.809	
Isenção (POTENCIAL)	DETTRAN: Outras	6.259.855	6.259.855	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TAXAS		<b>ISENÇÃO</b>	<b>7.295.044</b>	<b>6.538.735</b>	<b>140.579</b>	<b>50.931</b>	<b>42.236</b>	<b>126.604</b>	<b>130.020</b>	<b>114.699</b>	<b>92.442</b>	<b>34.989</b>	<b>23.809</b>
Redução de Alíquota	IDARON: Serviços de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	225.935	76.362	5.623	20.468	0	27.103	39.699	33.738	22.830	112		
Redução de Alíquota (POTENCIAL)	AGERO: Transportes Intermunicipais	104.640	104.640	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>REDUÇÃO DE ALÍQUOTA</b>		<b>330.575</b>	<b>181.002</b>	<b>5.623</b>	<b>20.468</b>	<b>0</b>	<b>27.103</b>	<b>39.699</b>	<b>33.738</b>	<b>22.830</b>	<b>112</b>	<b>0</b>	
Anistia (POTENCIAL)	FUJU: 95% no valor das multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa	398.168	398.168	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>ANISTIA</b>		<b>398.168</b>	<b>398.168</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>930.046.749</b>	<b>156.408.219</b>	<b>82.437.509</b>	<b>87.852.026</b>	<b>3.929.966</b>	<b>168.172.393</b>	<b>173.052.880</b>	<b>119.269.425</b>	<b>70.211.680</b>	<b>35.059.320</b>	<b>33.653.330</b>	

\* Os valores decorrentes da Renúncia Potencial, por estarem em fase de implementação e aprovação legislativa, foram alocadas na Região I.

Notas:

Nota 1. A estimativa da renúncia de receita foi realizada pelo Núcleo de Estudos Econômicos da Coordenadoria da Receita Estadual -CRE, da Secretaria de Finanças - SEFIN, com informações disponíveis nos bancos de dados de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e), Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI) e Integrado de Tributação e Administração para Estados (SITAFE) atualizados até dezembro/2024. Além disso, os valores informados para a este demonstrativo consideram as renúncias e potencias já demonstradas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.084 de 21 de julho de 2025, no Anexo de Metas Fiscais, Esmava e Compensação da Renúncia de Receita. A estimativa da Renúncia de Receita podem ser consultados no processo SEI 0035.000867/2025-24, especificamente no Relatório Metodologia das Renúncias de Receitas (005) anexo a esta Lei.

Nota 2. Para a previsão da receita informada no presente estudo, foi utilizado os dados apurados e divulgados pelo Banco Central do Brasil, por meio do Relatório Focus, para o projeto (consultado em 07/03/2025).

Nota 3. Nas operações internas com Querosene de Aviação - QAV e Gasolina de Aviação - GAV, por ocasião do abastecimento de aeronave, para empresa de serviço de transporte regional de passageiros ou de táxi aéreo regional, de forma que a carga tributária resulte em percentual equivalente a 4% (quatro por cento) do valor da operação. (Convênio ICM 1. O benefício de que trata este item: I - alcançará apenas a sociedade empresária ou a empresa individual que exercer atividade econômica de prestação de serviço de transporte de passageiros; e II - fica condicionado à celebração de Termo de Acordo de Regime Especial, mediante requerimento do interessado dirigido ao Coordenador Geral da Receita Esta serão estabelecidos os requisitos, condições e prazo para a fruição do benefício. Nota 2. O fornecedor do combustível, que deverá aplicar o benefício previsto neste item nas operações destinatário amparado pelo Regime Especial, deverá estar enquadrado na categoria de distribuidor de combustíveis, conforme definido na legislação específica. Nota 3. O documento de venda do combustível deverá conter as seguintes indicações: I - a identificação da empresa beneficiária; II - o número do voo; III - a matrícula e o modelo da aeronave; e IV - o número do Regime Especial concedido. Nota 4. Para a fruição do benefício de que trata este item, os interessados deverão atender os seguintes requisitos: I - estar regularmente inscrito no I - II - não possuir débito vencido e não pago relativo a tributos administrados pela CRE; III - não possuir pendências na entrega da EFD ICMS/IPI; IV - possuir contrato de concessão de transporte aéreo público regular de passageiros ou cargas, emitido pela ANAC, contendo o plano de linhas aéreas a serem operadas; V - possuir ETA emitido pela ANAC; e VI - p regularmente destinados a pelo menos 2 (dois) municípios rondonienses. Nota 5. A comprovação do atendimento do inciso VI da Nota 4 far-se-á pela autorização de voo aprovada pelo (HOTRAN). Nota 6. Os requisitos estabelecidos nos incisos I, IV e VI da Nota 4 não se aplicam às empresas de táxi aéreo, cuja fruição do benefício está condicionada também à de Autorização para Operar, válida e emitida pela ANAC. Nota 7. O descumprimento de qualquer um dos requisitos citados na Nota 4 implicará a suspensão do Regime Especial e respectivo benefício. Nota 8. A suspensão prevista na Nota 7 será convertida em cancelamento, após 30 (trinta) dias contados da ciência da notificação desta suspensão pelo c quando este não regularizar a situação que a motivou."

Nota 4. Do DETRAN: Informações apresentadas à SEPOG/RO por ocasião do PLDO2025 no Processo Eletrônico nº 0035.000389/2024-71. Nota1: A Renúncia de receita foi estabelecida nos dados históricos de 2018 a 2022, referentes à média aritmética simples do quantitativo de serviços de habilitação e veículos realizados no período. Com a aprovação da LEI nº 25 de dezembro de 2023 (ID 0044840099) que dispõe sobre a Tabela de Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, revoga a LEI nº 25 de novembro de 2009, e dá outras providências, fora consumido parte do valor estimado/reservado para renúncia de receita de serviços/taxas, os valores estão elencados na F Análise da Redução das Taxas (0044141058), referente aos cálculos e probabilidades das propostas anexas na Tabela da Proposta - DTH (0043497277), Tabela da Proposta - El (0043497281) e Tabela da Proposta - DTV (0043497286). Estimativa de Renúncia de Receita 2026 (R\$ 23.659.555,14), 2027 (R\$ 25.617.868,29) e 2028 (R\$ 27.738.271,99). A arredondamento nº 5.714, de 29 de dezembro de 2023 se deu no Processo SEI 0010.054690/2023-01 e relatório ID 0044170524. A redução foi em média de 16% na quantidade de UPFRO para e tendo outros serviços sido excluídos. Para os anos de 2024 a 2027, a projeção foi realizada mediante a aplicação ad hoc do percentual de 3% (média arredondada para menos), com acréscimo, sobre o montante do ano anterior, conforme tendência de crescimento da receita apontada na estimativa da 'Projeção da Receita 2026-2028' COM DEDUÇÃO DE RECEITA, que foram estimados em: 8,965% (2026, R\$499.419.705,67), de 8,867% (2027, R\$543.702.217,00) e de 8,785% (2028, R\$ 591.467.871,07). Para o exercício de 2026, apresenta crescimento mais otimista na casa de 8,965%, quando comparado com a receita prevista na LOA2025. Nota2: A Implantação no âmbito do Estado de Rondônia, do Programa Incentivo à Habilitação, denominado "CNH Social", a ser executado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, destinado à formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, conforme processo 0010.062305/2023-91 e relatório ID 0045088488, cuja aprovação deu-se em 2025 sob a Lei nº 5.947, de 1º de janeiro de 2025. Estimativa de Renúncia de Receita para 2025 (R\$ 985.894,84), 2026 (R\$ 1.035.189,58), 2027 (R\$ 1.084.484,32) e 2028 (R\$ 1.136.126,43), provém de cálculos realizados para fornecer 1.500 CNHs, podendo o projeto ser expandido se houver margem para renúncia de receita e interesse da Administração. Participação no Programa de Recuperação de Créditos tratado no Processo SEI 0010.059535/2023-72, ainda em fase de projeto. Nota4: Registro Nacional Positivo de Condutor CONTRAN 975/2022 conforme processo SEI Nº 0010.096768/2022-75 e Relatório ID 0048739919. Estimativa de Renúncia de Receita para 2026 (R\$ 2.335.575,09), 2027 (R\$ 2.128 (2.060.479,68). Nota5: Concessão de outras isenções que possam ocorrer no interesse da administração. Estimativa de Renúncia de Receita para 2026 (R\$ 6.259.854,61), (R\$7.342.526,40) e 2028 (R\$ 8.491.016,32).

Nota 5: As renúncias de taxas foram informadas pelas unidades autônomas responsáveis por sua arrecadação, via SIPLAG no momento da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 6.084 de 21 de julho de 2025, que por se tratar de Renúncia Potencial, e estar em fase de implementação e aprovação legislativa, foram alocadas na Região I.

**Da identificação das Regiões:** cada região é composta com seguintes Municípios: REGIÃO I: Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste; REGIÃO II: Ariquemes, Machado, Rio Crespo, Alto Paráíso, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Monte Negro; REGIÃO III: Jaru, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari; REGIÃO IV: Preto do Oeste, Mirante da Serra, Nova União, Teixeirópolis, Vale do Paraíso; REGIÃO V: Ji-Paraná, Presidente Médici, Alvorada do Oeste, Castanheiras, Urupá; REGIÃO VI: Cacoal, Rio das Pedras, Rio Brilhante, Rio Madeira, Rio Guaporé; REGIÃO VII: Cabixi, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Vilhena, Chupinguaia, Piraná, Rio das Almas, Rio das Neves; REGIÃO VIII: Alta Floresta do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Novo Horizonte do Oeste; F Costa Marques, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Seringueiras; REGIÃO X: Guajará-Mirim, Nova Mamoré.

## DEMONSTRATIVOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte de Recurso	Nome da Fonte de Recurso	Nome do Parlamentar	Natureza de Despesa	Unidade Orçamentária	PA	Valor
1500007001	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 01	IEDA CHAVES	4.4.20.42	SEPOG	0256	R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256	R\$ 5.922.805
1500007002	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 02	JEAN MENDONÇA	4.4.20.42	SEPOG	0256	R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256	R\$ 5.922.805

	Deputado número 02		4.4.20.42	SESAU	
1500007003	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 03	MARCELO CRUZ	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007004	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 04	Dr LUIZ DO HOSPITAL	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007005	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 05	CASSIO GOIS	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007006	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 06	ALAN QUEIROZ	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007007	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 07	DELEGADO LUCAS TORRES	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007008	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 08	ISMAEL CRISPIN	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007009	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 09	EZEQUIEL NEIVA	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007010	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 10	EYDER BRASIL	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007011	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 11	LAERTE GOMES	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007012	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 12	JEAN OLIVEIRA	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007013	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 13	ALEX REDANO	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007014	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 14	GISLAINE LEBRINHA	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007015	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 15	LUIZINHO GOEBEL	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007016	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 16	CIRONE DEIRÓ	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007017	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 17	DELEGADO RODRIGO CAMARGO	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007018	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 18	PEDRO FERNANDES	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007019	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 19	ROSANGELA DONADON	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007020	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 20	RIBEIRO DO SINPOL	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007021	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 21	CLÁUDIA DE JESUS	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007022	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 22	EDEVALDO NEVES	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007023	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 23	Dra TAISSA SOUSA	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805
1500007024	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 24	NIM BARROSO	4.4.20.42	SEPOG	0256 R\$ 5.922.805
			4.4.20.42	SESAU	0256 R\$ 5.922.805

## ANEXO XVII

## DEMONSTRATIVOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADAS

Tabela das Bancadas dos Partidos Políticos e Blocos Parlamentares

Fonte/Destinação de Recursos	Bancadas dos Partidos Políticos e Blocos Parlamentares	Partidos	Parlamentar	Valor da Bancada/Bloco Parlamentar
1500007051	BANCADA DO PARTIDO "UNIÃO BRASIL"	UNIÃO BRASIL	Ieda Chaves (Líder)	R\$ 29.614.027
		UNIÃO BRASIL	Ezequiel Neiva (Vice-líder)	
		UNIÃO BRASIL	Cirene Deiró (Membro)	
		UNIÃO BRASIL	Rosângela Donadon (Membro)	
		UNIÃO BRASIL	Gislaine Lebrinha (Membro)	
1500007052	BLOCO PARLAMENTAR "JUNTOS POR RONDÔNIA"	PRD	Pedro Fernandes (Líder)	R\$ 29.614.027
		PRD	Ribeiro do Sinpol (Vice-líder)	
		PP	Delegado Lucas (Membro)	
		PRD	Edvaldo Neves (Membro)	
		PRTB	Marcelo Cruz (Membro)	
1500007053	BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD	PSD	Cássio Góis (Líder)	R\$ 17.768.416
		PSD	Laerte Gomes (Vice-líder)	
		PSD	Nim Barroso (Membro)	
1500007055	BLOCO PARLAMENTAR "ENDIREITA RONDÔNIA"	PODEMOS	Luizinho Goebel (Líder)	R\$ 35.536.833
		PL	Eyder Brasil (Vice-líder)	
		PODEMOS	Dra Taissa (Membro)	
		PL	Jean Mendonça (Membro)	
		REPUBLICANOS	Delegado Camargo (Membro)	
1500007056	BLOCO PARLAMENTAR "UNIDOS POR RONDÔNIA"	REPUBLICANOS	Alex Redano (Membro)	R\$ 29.614.027
		MDB	Luis do Hospital (Líder)	
		PODEMOS	Alan Queiroz (Vice-líder)	
		MDB	Jean Oliveira (Membro)	
		MDB	Ismael Crispin (Membro)	
		PT	Cláudia de Jesus (Membro)	
				R\$ 142.147.332

## ANEXO XVIII

Bancadas de Comissão

Fonte/Destinação de Recursos	Descrição da Fonte	Valor
1500007400	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão Geral.	71.073.666

## ANEXO XIX

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026

Demonstrativo de Orçamento Investimento Programa, Função e SubFunção

Código/Especificação		RS 1,00
Total de Despesa		R\$ 500.000,00
Despesa por Programa		R\$ 500.000,00
8000	PROGRAMA DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA	R\$ 500.000,00
Despesa por Função		R\$ 500.000,00
22	Indústria	R\$ 500.000,00
Despesa por Subfunção		R\$ 500.000,00
663	Mineração	R\$ 500.000,00

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026

Demonstrativo de Orçamento Investimento Detalhamento Fonte de Financiamento

Fonte de Financiamento		RS 1,00
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	R\$ 500.000,00

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026

Demonstrativo de Orçamento Investimento Detalhamento por Programação

Unidade	RS 1,00
11053 - Companhia de Mineração de Rondônia	
8000 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA	
1658 - MODERNIZAR A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA	R\$ 500.000,00
Geração Própria	



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/09/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064400834** e o código CRC **3C12053F**.

---

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.004191/2025-48

SEI nº 0064400834